

www.libtool.com.cn

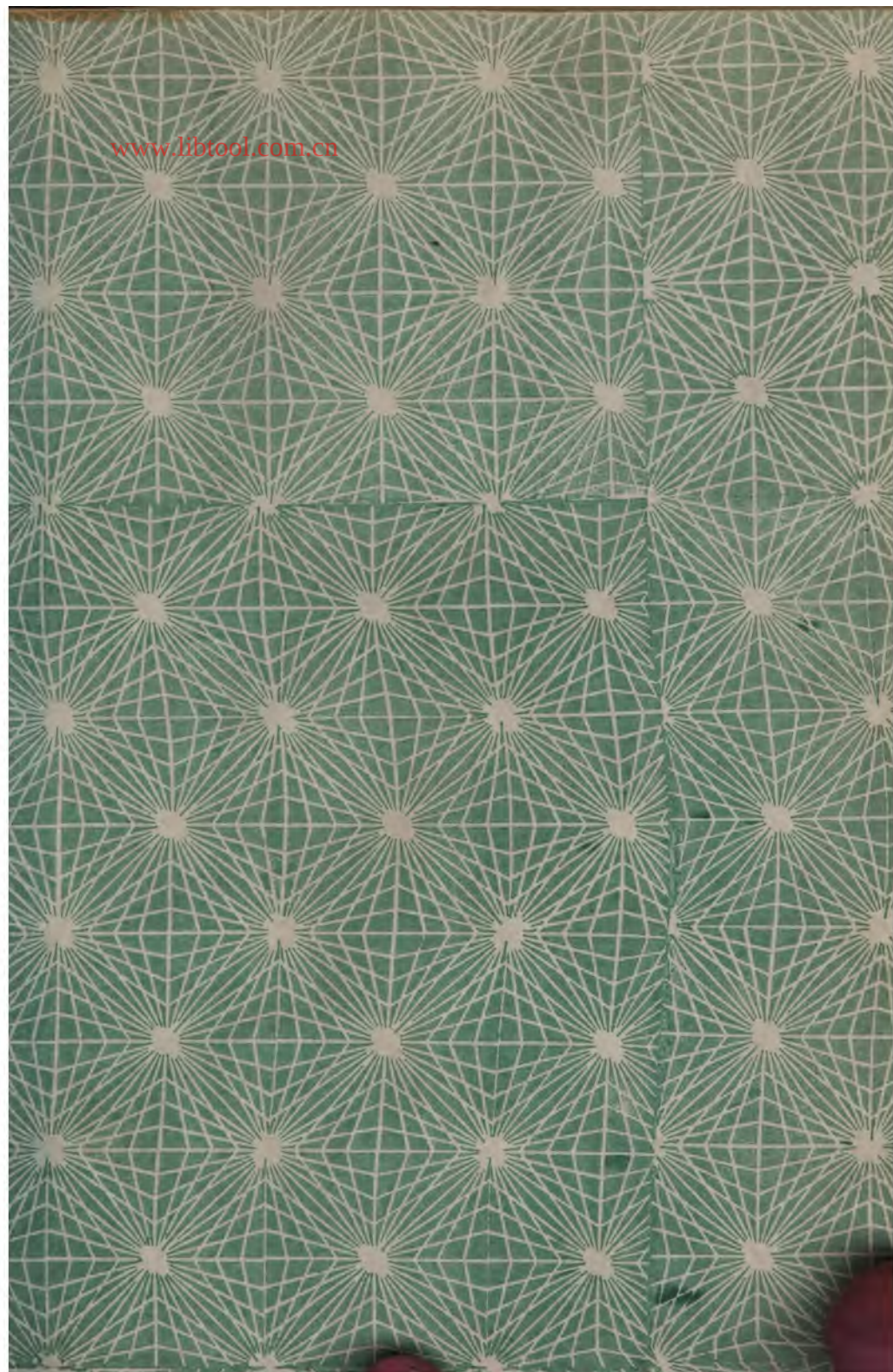


www.libtool.com.cn



STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES

www.libtool.com.cn



www.libtool.com.cn

Oct 1 11 45 4

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

Lat 1 44 95 2

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

11

ESTADO DO AMAZONAS

MOVIMENTOS REVOLUCIONARIOS

DE

30 de Dezembro de 1892 e de 26 e 27 de Fevereiro de 1893



RIO DE JANEIRO
COMPANHIA TYPOGRAPHICA DO BRAZIL

93 Rua dos Invalidos 93

1894

www.libtool.com.cn

F2546
E8

www.libtool.com.cn

PRIMEIRA PARTE

Sedição abortada de 30 de Dezembro de 1892

OCCORRENCIAS CONNEXAS E SUBSEQUENTES

www.libtool.com.cn

AO PAIZ

Suppomos prestar um bom serviço áquelles que mais tarde se encarregarão de escrever a historia do Estado do Amazonas—colleccionando as peças officiaes e as noticias severamente exactas referentes aos acontecimentos de 30 de Dezembro de 1892 e de 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Dos documentos que ahi vão colligidos ficará plenamente provado:

1.º—que em 30 de Dezembro de 1892 abortou uma sedição militar, depois posta em execução, com o auxilio do então commandante do 1.º Districto Militar General Bento José Fernandes Junior, em 26 de Fevereiro deste anno;

2.º—que a Revolução de 26 e 27 de Fevereiro, que teve por poderoso agente o referido General e por autores o major do Exercito Tristão Sucupira de Alencar Araripe, o capitão José de Alencar Araripe, primo deste, e o seu genro 1.º tenente de artilharia Claudio da Rocha Lima, além de alguns chefes do Partido Nacional e outros cidadãos, foi seguramente a realização da sedição abortada em 30 de Dezembro ;

3. —que dos autos de perguntas feitas aos alliciados para a referida sedição abortada se evidencia à toda luz a culpabilidade, que provavelmente terá de ser apurada dentro em breve nos Tribunaes do Estado, de alguns dos chefes daquelle partido. do capitão José Araripe e outros :

4. finalmente—que o General Bento Fernandes é, em ultima analyse, por instigações estranhas ou por afeição á causa do seu secretario. Sr. major Antonio Constantino Nery, aclamado pelo seu chefe e desacclamado por si mesmo Governador do Estado, o principal responsável pelas lamentaveis scenas de sangue que tiveram logar nesta capital nos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Cumprida assim a nossa missão de mero colleccionador, só nos resta pedir aos que nos leem que o façam com a maxima isenção, certos de que, de quanto se acha aqui reunido, encontrarão sobejos elementos para conhecerem os verdadeiros culpados nos movimentos a que nos referimos.

Manáos, 31 de Março de 1893.

REDACÇÃO DO « AMAZONAS ».

UMA SEDIÇÃO ABORTADA

O odio e a ambição, agindo de um modo tenebroso, fizeram com que alguns infelizes, levados, talvez, por máos conselhos e falsas insinuações, tentassem perturbar a paz que, felizmente, reina neste Estado, procurando meios para o enfraquecimento das nossas instituições e accentuadamente para implantar a falta de disciplina no luzido Batalhão Militar de Segurança Publica que, de certo tempo para cá, tem sido o espantelho dos especuladores do dia, daquelles que ainda sonham com uma restauração, cujo unico fim seja, neste Estado, a reabilitação de um homem para quem já cantamos o *de profundis*.

Por vezes o *Diario de Manãos*, em algumas locaes e em virtude de informações, avivou a lembrança desses infelizes, dando como verdadeiros factos inteiramente imaginarios e por nós completamente destruidos; e, não contentes os taes informantes com a dureza da verdade, que é sempre esmagadora, mas pertinazes no seu modo de pensar, desde que tinham em mira um fim occulto, embora elle causasse a ruina de muitos e destruísse a doce paz em que vivemos, em ajuntamentos illicitos de antemão preparados e em diversos logares, alliciaram, com promessas fallazes, os sargentos do alludido batalhão para se revoltarem contra seus superiores, sendo esse plano descoberto na noite de 30 de Dezembro do anno proximo passado, depois que os alliciados voltaram de

Conforme declaração que fizeram, tomaram parte em uma reunião que teve logar mais ou menos ás 7 horas da noite de hontem em casa do senhor capitão do 36º Batalhão de Infantaria do Exercito José de Alencar Araripe, á rua da Independencia. Tomaram parte nessa reunião, onde foram os citados inferiores alliciados para depór-vos do cargo de Governador; os senhores doutores Jonathas de Freitas Pedrosa e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e o senhor capitão do 36º Batalhão José de Alencar Araripe.

Ficou na referida reunião assentado que seria aclamado Governador o doutor Carvalho Leal e ainda mais que o movimento arre-bentaria no correr do dia de hoje. O sargento Manoel Guedes Monteiro chegou a distribuir cartuchos embalados a alguns recrutas da sua companhia pouco experientes na vida em que se acham.

Auxiliado pelos dignos officiaes do batalhão, tomei todas as providencias e fiz abortar a desgraçada scena de sangue com que pretendiam se divertir os promotores de semelhante attentado, os quaes com certeza não terão a coragem precisa para assumir a responsabilidade do crime em que fizeram cahir os infelizes sargentos e o cabo já citados.

Em relação aos culpados pertencentes a este batalhão estou procedendo de accôrdo com o Regulamento em vigor.

Saude e Fraternidade.

RAYMUNDO DE AMORIM FIGUEIRA,

Tenente-Coronel Commandante. »

AUTOS DE PERGUNTAS

Auto de perguntas feitas a João Fernandes Pacote.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e dous, aos trinta e um dias do mez de Dezembro do dito anno, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, em a Chefatura de Segurança Publica, onde presente se achava o respectivo Chefe de Segurança, coronel Marcos Antonio Rodrigues, commigo escrivão do crime do termo da capital, abaixo nomeado, ali compareceu João Fernandes Pacote, a quem a dita autoridade fez as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, estado, profissão, naturalidade e residencia? Respondeu chamar-se João Fernandes Pacote, de trinta annos de idade, casado, praça do Batalhão de Segurança deste Estado, natural do Estado da Parahyba do Norte e residente nesta cidade.

Perguntado se havia declarado ao Tenente-Coronel commandante do Batalhão de Segurança que tomara parte em uma reunião hontem ás sete horas da noite em casa do senhor capitão do 36º Batalhão de Infantaria, José de Alencar Araripe? Respondeu que sim: que havia effectivamente tomado parte nessa reunião no dia, hora e logar perguntados e que isso fizera a convite do primeiro sargento Manoel Guedes Monteiro, o qual lhe disse que o motivo da dita reunião elle interrogado saberia quando chegasse ao logar designado para a mesma, que era onde effectivamente foi, na casa do capitão José de Alencar Araripe, á rua da Independencia.

Perguntado a que hora foi á casa do capitão Araripe e que pessoas lá encontrou ? Respondeu que foi ás sete horas da noite como já referio e que lá encontron muitas pessoas das quaes conhecia apenas o Doutor Jonathas de Freitas Pedrosa, major Ferreira Penna e Doutor Carvalho Leal ; que posteriormente o sargento Manoel Guedes Monteiro lhe dissera todos os nomes dos individuos presentes no referido logar, porém que elle respondente não se recorda.

Perguntado se quando chegou na casa do capitão José de Alencar Araripe para a dita reunião não lhe disseram qual o fim da mesma ? Respondeu que não lhe foi directamente declarado, mas elle ouviu que os senhores Doutores Jonathas Pedrosa e Carvalho Leal e major Ferreira Penna conversavam com o seu companheiro sargento Manoel Guedes Monteiro sobre um ataque ao Batalhão de Segurança e deposição do Governador que seria effectuado hoje ás tres horas da madrugada ; que depois desta conversação o major Ferreira Penna perguntou a elle respondente o que achava sobre aquillo que elles acabavam de conversar, ao que elle respondente disse que se lhe conviesse acceitaria a proposta que lhe fizesse o seu companheiro Guedes e se não lhe conviesse guardaria segredo. Respondeu mais que o major Ferreira Penna lhe dissera que o sargento Manoel Guedes Monteiro havia declarado a elle Ferreira Penna que a terceira companhia do Batalhão de Segurança já estava municuada e preparada para o ataque ao batalhão e deposição do Governador do Estado.

Perguntado o que se seguiu depois da conversação que tivera com o major Ferreira Penna ? Respondeu que sahio do logar da reunião e dirigio-se para a sua casa afim de jantar ; que lá estando, ás oito horas e meia approximadamente, entraram os sargentos Manoel Guedes Monteiro, Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e lhe perguntaram se não acceitava a proposta de tomar parte na sedição projectada, dizendo Candido Serpa que já havia accedido a um pedido do advogado Teives de Alencar para o fim dito já algum tempo antes ; que os

sargentos Eurico e Candido estavam tambem presentes na reunião em casa do capitão Araripe, quando elle respondente lá esteve, o que já não declarou, quando lhe foi feita uma pergunta nesse sentido, por esquecimento ; que elle respondente não deu resposta alguma definitiva aos seus tres companheiros acima mencionados, e que mais tarde ás nove horas, chegando ao quartel acompanhado dos mesmos, foi chamado pelo major do batalhão para interrogal-o sobre isso.

Perguntado se não fôra convidado pelo Doutor Carvalho Leal para a reunião de hontem? Respondeu que sim, e isso por um bilhete que o referido Doutor lhe escrevera e lhe fôra entregue pelo sargento Guedes Monteiro ; que esse bilhete nada revelava, apenas o convidava para comparecer á reunião em companhia do sargento Guedes Monteiro.

Perguntado como explica uma lista de promoções que foi achada em seu poder escripta com a sua propria letra? Respondeu que estando trabalhando no quartel hontem ás onze horas do dia em vista das facilidades que lhe apresentavam o sargento Guedes Monteiro sobre o bom exito da revolução, dizendo elle Guedes Monteiro que seria o commandante do batalhão, elle respondente resolveu-se a fazer aquella lista que deixou em cima da mesa e que foi guardada pelo sargento Guedes Monteiro.

Perguntado como explica a contradicção de suas respostas sobre a época do conhecimento que teve da sedição? Respondeu que ás onze horas do dia trinta já elle sabia de alguma cousa, porém que só ás sete horas da noite teve um conhecimento exacto.

Perguntado o que sabe a respeito dos planos para a revolução? Respondeu que o sargento Manoel Guedes Monteiro lhe dissera que as medidas tomadas eram as seguintes: Os recrutas do batalhão se postariam em um collegio que fica atraz do quartel para lá se armarem com rifles, onde estaria o Doutor Pedrosa afim de dirigil-os; que o Doutor Carvalho Leal fornecia trezentos homens dos quaes a metade seria do Batalhão de Segurança; que elle Guedes Monteiro com a sua companhia não se moveria,

permaneceria no quartel, afim de que o resto do batalhão que lhes era adverso não repellisse o ataque; que a elle respondente não havia sido confiada missão alguma, visto como não tinha dado ainda a sua resposta definitiva, conforme já disse; que tomados os pontos referidos pelas forças revolucionarias o sargento Guedes Monteiro assumiria o commando do Batalhão de Segurança e marchariam para depôr o Governador do Estado, depois do que seria acclamado Governador o Doutor Carvalho Leal. Responderam mais que aos plantões e cabos de dia foram distribuidos cartuchos embalados, o que foi denunciado por elle respondente ao commandante tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira.

Perguntado quaes eram os chefes da revolução? Respondeu que sabe de sciencia propria que eram os Doutores Jonathas de Freitas Pedrosa e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, o sargento Manoel Guedes Monteiro, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e capitão José de Alencar Araripe; que o fornecedor do 36º Batalhão de Infantaria, cujo nome não sabe, se havia contractado para fornecer rifles aos revolucionarios, mas não sabe se vendidos ou gratuitamente; que tambem um vendilhão chamado Santos, estabelecido com taverna proxima ao quartel, disse a elle respondente, em conversa, que lhe haviam falado para vender uns rifles, mas que elle Santos não fazia a transacção porque tinha receio que não lhe enganassem como já fizeram no tempo do Doutor Thaumaturgo com dous caixões daquellas armas que elle vendeu.

Perguntado se sabe porque razão não se effectuou a revolução? Respondeu que não se effectuou porque foi descoberta em tempo, mas que estava tudo muito bem disposto para arrebentar ás tres horas da madrugada de hoje, visto como o sargento Guedes tomára activamente as providencias que eram concertadas pelos individuos que elle respondente já nomeou como cabeças.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo Chefe de

Segurança e Promotor Publico do primeiro districto judiciario Deusdedit da Silva Ferraz, do que dou fê. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES.
JOÃO FERNANDES PACOTE.
DEUSDEDIT DA SILVA FERRAZ.

Auto de perguntas feitas a Candido Serpa

E logo em seguida pela mesma autoridade, com assistencia do Doutor Promotor do primeiro districto, foram feitas as seguintes perguntas: Qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se Candido Serpa, de vinte e sete annos de idade, filho de Ernesto Pereira Serpa, natural do Estado do Piahy, praça do Batalhão de Segurança deste Estado.

Perguntado se na noite de trinta de Dezembro proximo findo esteve em uma reunião em casa do capitão José de Alencar Araripe, na rua da Independencia, em companhia de quem e para que fim? Respondeu que esteve, tendo sido convidado ás quatro horas da tarde daquelle dia pelo sargento Pacote, dizendo-lhe este que alguns homens lhe haviam convidado para tomar conta do Governo do Amazonas e que elle Pacote por sua vez convidara o respondente afim de auxiliar-o n'uma revolução, que elle respondente não acceitou nem rejeitou o convite; mas posteriormente ás seis horas da tarde o dito sargento Pacote lhe chamou para darem um passeio, e que tendo acceitado, seguiram em direcção á casa do capitão Araripe, mas em caminho entrou em casa de uma mulher de seu conhecimento onde pretendia ficar, e só devido á reluctancia de Pacote resolveu-se a acompanhá-lo deixando a casa da mulher para voltar depois, como effectivamente voltou. Chegados á casa do referido capitão Araripe alli

encontrou algumas pessoas que elle respondente não conhece, podendo especificar apenas os nomes dos sargentos Pacote, Guedes e Eurico Canavarro; avalia que ao todo podiam estar no maximo doze pessoas. Que elle respondente não tomou parte nas resoluções da dita reunião onde estava contrariado por não ter ficado onde desejou ficar; sómente os sargentos Pacote e Guedes conversavam com as outras pessoas presentes onde elle respondente ouviu se falar em tomada do batalhão, que uma das vezes um dos paisanos lhe pediu uma vela que estava proxima a si; e, retirando-se para um canto da casa, foram lêr um papel que elle não sabe o que continha. Respondeu mais que o sargento Pacote lhe havia prometido uma patente de alferes quando lhe fez o convite para a revolução, mas que elle disse que não acceitava visto como pretendia conquistar esse logar por licitos esforços.

Perguntado se não disse ao sargento Pacote, quando este lhe fez o convite, que já lhe havia falado nisso o advogado Teives de Alencar? Respondeu que não disse, que é isso uma falsidade que lhe fez o dito sargento Pacote para compromettel-o, visto como sabe que elle respondente é amigo e até parente daquelle advogado.

Perguntado o que sabia a respeito dos planos da revolução tramada, distribuição de cartuchos embalados no batalhão e porque não levou ao conhecimento de seus superiores o convite que lhe foi feito pelo sargento Pacote? Respondeu que a respeito dessa revolução não sabe mais do que o que já disse; sobre os cartuchos distribuidos de nada absolutamente sabe. Que não levou ao conhecimento dos seus superiores o convite que lhe fizera Pacote, porque julgou que aquillo não passava de um sonho, pois achava impossivel que inferiores de um batalhão pudessem promover uma revolução.

Perguntado o que sabe a respeito do cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro? Respondeu que de nada sabe, mesmo do sargento seu irmão Manoel Guedes Monteiro só teve conhecimento de que se achava envolvido em taes movimentos quando na noite da reunião o viu em casa do capitão Araripe.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme; assignado tambem pelo Chefe de Segurança Publica e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto, do que dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES.

CANDIDO SERPA.

DEUSDEDIT DA SILVA FERRAZ.

Auto de perguntas feitas a Manoel Guedes Monteiro

E logo em seguida pela mesma autoridade, com assistencia do Doutor Promotor do primeiro districto, foram feitas a Manoel Guedes Monteiro as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão e filiação? Respondeu chamar-se Manoel Guedes Monteiro, de vinte e nove annos, solteiro, filho de Domingos Guedes Monteiro, natural do Estado do Ceará e praça do Batalhão de Segurança deste Estado.

Perguntado onde esteve hontem ás sete horas da noite e em companhia de quem? Respondeu que estava em companhia do capitão José de Alencar Araripe, á rua da Independencia, afim de assistir a uma reunião para que foi convidado pelo senhor Doutor Domingos Theophilo de Carvalho Leal e o mesmo capitão José Araripe, lá encontrou os senhores Doutores Jonathas de Freitas Pedrosa, Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo, Pedro de Alcantara do Rego Barros, o proprio capitão Araripe, dono da casa, e um moço moreno, alto, de bigode, que estava vestido de chambre que lhe pareceu morar na mesma casa do capitão Araripe cujo nome não pôde declarar porque nem ao

menos ouviu alguém pronunciar-o ; que estavam presentes os sargentos João Fernandes Pacote, Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa, os quaes foram em companhia delle respondente.

Perguntado qual o fim dessa reunião? Respondeu que era para se tratar de uma revolução na noite de hoje com o fim de depôr o actual Governador e acclamar-se para exercer provisoriamente esse cargo o Doutor Domingos Theophilo de Carvalho Leal e posteriormente o major Henrique Ferreira Penna de Azevedo.

Perguntado se não tomou parte activa nas discussões da reunião de que lhe incumbiram e a que obrigou-se perante os revolucionarios? Respondeu que tomou parte nas discussões; que lhe diziam os demais companheiros que essa deposição era feita de accôrdo com o Governo Geral e o encargo delle respondente durante a revolução era impedir que as forças do Governo do Estado reagissem contra o ataque dos revolucionarios, ao que elle respondente se comprometteu fazer.

Perguntado com quem elle respondente contava para auxiliar-o na revolução do Batalhão de Segurança? Respondeu que com os sargentos João Fernandes Pacote, Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa ; que ao chegarem no logar da reunião o major Henrique Ferreira Penna lhe perguntara pelo sargento Cluny como dando a entender que esse sargento tambem estava envolvido na conspiração, mas que elle respondente não pôde asseverar ; tambem lhe disse o sargento Pacote que havia falado com o sargento Toscano de Brito, o qual acceitou a proposta de Pacote.

Perguntado quaes os planos da revolução e as forças com que contavam? Respondeu que contavam com duzentos e tantos homens paisanos que seriam fornecidos pelos Doutores Jonathas de Freitas Pedrosa e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e capitão José de Alencar Araripe e que esses paisanos iriam armados de rifles; contavam mais com uma força de recrutas com que teriam de seguir para o collegio «Atheneu Amazonense» e lá receberiam armamentos fornecidos pelo

Doutor Jonathas de Freitas Pedrosa: que unidos todos na noite de hoje teriam de assaltar o quartel de Segurança Publica e em seguida dirigir-se a Palacio para deporem o actual Governador; que elle e seu companheiro sargento Pacote distribuiram cartuchos embalados a dous plantões para prevenir alguma hypothese, pois que elle respondente, tendo se mettido nisto, queria estar sempre prevenido; que á hora em que devia romper o ataque ainda não estava definitivamente assentada e teria de ser resolvida em uma outra reunião hoje a horas em que elles inferiores pudessem apparecer.

Perguntado se na reunião de hontem ficou definitivamente assentada a revolução para a deposição do Governador? Respondeu que sim, e isso foi terminantemente combinado entre todas as pessoas que estavam na reunião em casa do capitão José de Alencar Araripe, sendo chefes de todo o movimento os senhores Doutores Jonathas de Freitas Pedrosa e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e capitão José de Alencar Araripe.

Perguntado que posto lhe havia sido promettido e se não vira uma lista de promoções organizada pelo sargento Pacote? Respondeu que na reunião de hontem todos aquelles que elle respondente nomeou como chefes lhe disseram que ou elle ou o sargento Pacote seria nomeado commandante interino do Batalhão de Segurança, ao que elle respondente disse que não era por interesse que se prestava e sim porque já havia dado a sua palavra; que os mesmos chefes lhe disseram ainda: Ou você acceita a nossa proposta para lucrar ou então terá de ser batido pelos nossos, que temos tambem em nosso apoio a flotilha, o Batalhão 36° e parte do Batalhão de Segurança. Quanto á lista de promoções feita pelo sargento Pacote elle respondente só teve conhecimento della depois de apprehendida em seu poder pelo commandante, quando foi preso, pois que o mesmo sargento Pacote tendo-a feito entregou-a a elle respondente dobrada, em occasião que sommava, e incontinenti guardou a no bolso esquecendo-se de verificar o que era.

Perguntado se conhece os vendilhões Domingos Maia da Costa Veiga e José Braz dos Santos e se faziam parte da projectada revolução? Respondeu que conhece-os, mas que não sabia se faziam parte da dita revolução.

Perguntado o que sabe a respeito do cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro? Respondeu que o major Ferreira Penna lhe disse na reunião que o referido cabo estava incumbido de alliciar os recrutas e o proprio cabo lhe dissera que effectivamente tinha alliciado alguns.

Perguntado se foi portador de um bilhete do Doutor Carvalho Leal para o sargento Pacote? Respondeu que não ; que é verdade que elle respondente foi quem levou ao conhecimento de Pacote tudo quanto se tramava e foi mesmo quem o conduziu, mas quanto ao bilhete não é verdade que fôsse portador, que o mesmo Pacote acceitou definitivamente a proposta não só d'elle respondente como dos chefes na reunião de hontem em casa do capitão Araripe.

Como nada mais respondesse e nem lhe fosse perguntado, assigna este auto, depois de lhe ser lido e achado conforme, com o Chefe de Segurança e o Doutor Promotor da Justiça do primeiro districto, que se achava presente. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES.

MANOEL GUEDES MONTEIRO.

DEUSEDIT DA SILVA FERRAZ.

Auto de perguntas feitas a José Braz dos Santos

E logo em seguida compareceu José Braz dos Santos e pela mesma autoridade lhe foram feitas as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se José Braz

dos Santos, filho de Manoel Braz dos Santos, natural do Reino de Portugal, commerciante.

Perguntado se conhecia os sargentos João Fernandes Pacote, Manoel Guedes Monteiro, Eurico Coutinho Canavarro, Candido Serpa e o cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro? Respondeu que só conhece João Fernandes Pacote, Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa e isso de pouco tempo. Que ha oito dias abriu o seu estabelecimento nesta cidade, á rua Campos Salles, onde vende seccos e molhados, e dahi conhece os referidos sargentos, sendo que no dia vinte e oito o sargento Pacote appareceu em sua casa, acompanhado do sargento Toscano, e mandou botar um copo de cachaça para beberem, ao que elle respondente servio; depois de terem bebido, com o ar de riso velhaco, o sargento Pacote perguntou a elle respondente se já não sabia de tudo, ao que retorquiu admirado. « Não sei de nada, os senhores digam o que querem que eu de nada sei ». Continuando o sargento Pacote, disse que de sabbado para domingo ia rebentar uma revolução, que elles precisavam de armamento e se elle respondente tivesse conhecimento na praça bem podia arranjar-os, porque elles compraríam de duzentos a trezentos rifles; que o sargento Pacote o ameaçara de morte se descobrisse o que lhe acabava de propor e mais que seria promovido a um alto posto, de fôrma a preponderar no batalhão, podendo portanto dar a elle respondente os fornecimentos do mesmo batalhão, caso fôsse leal á revolução de que falava; repetindo a ameaça de morte, o dito sargento lhe disse que contavam com o trinta e seis Batalhão de Infantaria e Piquete de Cavallaria do Batalhão de Segurança, e elle Pacote e o sargento Manoel Guedes Monteiro eram os cabeças da dita revolução; que elle respondente nunca ouviu aqui essas más conversas, esquecendo até o nome de um certo doutor que por vezes o sargento Pacote lhe dissera que substituiria o actual Governador; que mais lhe dissera o dito Pacote que na occasião da revolução e posteriormente os primeiros officiaes que apparecessem mandaria metter no xadrez, e seguiria no primeiro vapor para o sul o actual Governador.

Perguntado como explicava o facto de ter aberto a porta ás duas horas da madrugada de hoje por lhe ter sido annuciado simplesmente o nome de Pacote? Respondeu que antecedentemente havia combinado com os sargentos Toscano e Pacote para abrir a porta depois da revolução e elle respondente fornecer bebidas ás pessoas que acompanhassem os referidos sargentos ; que elle respondente combinou isso e não deu parte á policia do que elles lhe haviam revelado porque temia que os mesmos cumprissem a ameaça de que falou acima.

Perguntado se não disse ao sargento Pacote que não se encarregava da venda do armamento porque uma vez já fôra enganado quando vendeu dous caixões de rifles no tempo do Doutor Thaumaturgo? Respondeu que nada disse, que apenas lhe dissera que não queria saber dessas cousas e o deixassem em paz.

Perguntado se realmente vendeu dous caixões de rifles para a revolução de quatorze de Janeiro e a quem? Respondeu que não, e que nesse tempo residia no Pará, onde era empregado da casa commercial de Julio Bastos & C. ; que aqui em Manáos reside ha uns vinte e tantos dias e abriu o seu estabelecimento ha oito, conforme já disse.

Perguntado se depois de sua estada nesta cidade já teve occasião de conversar com algum politico influente daqui ou pessoa que lhe falasse em assumptos politicos? Respondeu que não, e sobreesses assumptos não sabe mais do que o que já respondeu.

Perguntado se sabe quaes os planos da revolução? Respondeu que lhe foi dito pelo sargento Pacote que á uma hora da madrugada de hoje, quando entrasse no quartel o commandante, seria preso na solitaria e seguiriam para Palacio afim de deporem o actual Governador.

E como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e achal-o conforme, o qual vai tambem assignado pelo Chefe de Segurança e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz,

Promotor Publico do primeiro districto judiciario, que se achava presente, do que dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES.

JOSÉ BRAZ DOS SANTOS.

DEUSDEDIT DA SILVA FERRAZ.

Auto de perguntas feitas a Francisco Guedes Monteiro

E logo em seguida pela mesma autoridade, com assistencia do Doutor Promotor do primeiro districto, foram feitas a Francisco Guedes Monteiro as seguintes perguntas : Qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, e profissão ? Respondeu chamar-se Francisco Guedes Monteiro, de vinte e seis annos de idade, solteiro, filho de Domingos Guedes Monteiro, natural do Estado do Ceará, praça do Batalhão de Segurança deste Estado.

Perguntado o que sabe a respeito de uma revolução projectada para a noite de hontem para hoje ? Respondeu que o que sabe a este respeito é o seguinte : No dia vinte e oito de Dezembro proximo findo o sargento João Fernandes Pacote lhe perguntou se já não sabia de alguma cousa e se o seu irmão sargento Guedes Monteiro tambem não lhe havia falado, ao que elle respondente disse que de nada sabia, nem seu irmão lhe falara em cousa alguma, retorquindo o dito sargento Pacote que se tratava da deposição do actual Governador e collocação de um outro e que contava com elle respondente para arranjar os recrutas afim de auxiliá-los ; tendo-se recusado a essa proposta, ainda disse-lhe o sargento Pacote : « Eu conto com as primeira e terceira companhias e o piquete de cavallaria e pessoas que podem salvar a minha responsabilidade como salvarão a sua n'um caso de descoberta. Que finalmente elle respondente disse ao sargento que

www.libtool.com.cn

daria recado aos recrutas afim de irem os mesmos se entender com os referidos sargentos, o que effectivamente fez.

Perguntado se não distribuio cartuchos embalados aos plantões na noite de trinta e um de Dezembro? Respondeu que não.

Perguntado se não sabe que o seu irmão sargento Manoel Guedes Monteiro e o sargento João Fernandes Pacote estavam mancommunados com os paisanos para fins sediciosos, e no caso affirmativo quaes esses paisanos? Respondeu que de nada sabe, a não ser o que já referio com relação ao sargento Pacote.

Perguntado como se explica as declarações feitas a seu respeito pelos sargentos Pacote e Guedes Monteiro? Respondeu que não sabe explicar, asseverando serem falsas.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo Chefe de Segurança e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto judiciario, do que tudo dou fê. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES.
FRANCISCO GUEDES MONTEIRO.
DEUSDEDIT DA SILVA FERRAZ.

Autos de perguntas feitas a João Baptista Toscano de Brito

E logo em seguida pela mesma autoridade foram feitas a João Baptista Toscano de Brito as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, filiação, naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se João Baptista Toscano de Brito, de vinte e seis annos de idade, casado, filho de Vicente do Rego Toscano de Brito, natural do Estado da Parahyba do Norte e sargento do Batalhão de Segurança deste Estado.

Perguntado o que sabia a respeito de uma revolução tramada com o fim de depôr o actual Governador deste Estado ? Respondeu que no dia vinte e nove de Dezembro proximo findo o sargento João Fernandes Pacote convidou a elle respondente para tomar parte n'uma revolução que devia rebentar na noite de trinta e um para hoje com o fim de depôr o actual Governador e proclamar para esse cargo o Doutor Domingos Theophilo de Carvalho Leal, dizendo que os planos da dita revolução eram os seguintes : Em uma certa hora da madrugada atacariam o Quartel de Segurança, a guarda da cadeia e Palacio do Governo, com forças organizadas por paisanos, convenientemente armados. No Quartel de Segurança entrariam de surpresa, atacariam a primeira companhia e se apossariam do armamento existente na reserva da mesma ; prenderiam o official de estado e em seguida se apossariam tambem da arrecadação geral do batalhão ; que contavam com o pessoal das terceira e quarta companhias. Que deposto o actual Governador e acclamado o dito Doutor Carvalho Leal, elle Pacote seria nomeado commandante do Batalhão de Segurança, o sargento Guedes Monteiro, major-fiscal do mesmo e o sargento Candido Serpa, capitão-ajudante do dito batalhão e depois elle respondente seria apresentado para ser promovido a alferes. Tendo feito essa narração o sargento Pacote disse ao respondente que contava com o seu apoio, ameaçando-o de morte se revelasse o segredo que acabava de lhe confiar. Receioso de que semelhante ameaça fosse cumprida, o respondente disse que acceitava a proposta, observando, entretanto, que rejeitava a promoção offerecida ; desde logo o respondente formou o projecto de levar isso ao conhecimento dos seus superiores, como fez. A's nove horas da noite do dia vinte e nove, dirigio-se, acompanhado de Pacote, a uma taverna da rua da União, a cujo proprietario aquelle narrou o mesmo que já lhe havia dito, convidando-o tambem para fazer parte da sedição e ameaçando-o igualmente de morte caso descobrisse ; que o taverneiro offereceu-se para fornecer-lhe duzentos ou trezentos rifles de que precisassem, assim como poz á disposição toda a sua

taverna, ao que o sargento Pacote disse que na madrugada do dia seguinte iria lhe bater na porta para comprar aguardente afim de fornecer ao pessoal que atacasse o Quartel, ficando ajustado uma senha que elle daria para poder abrir a porta do seu estabelecimento na occasião em que lhe batessem na porta e esta senha era: « Pacote ». Respondeu mais que o sargento Pacote lhe convidara para assistir a uma reunião na noite de trinta em casa do capitão José Araripe, não lhe tendo dito o assumpto da reunião e que nessa occasião iam com elles os sargentos Eurico, Serpa e Guedes.

Perguntado se compareceu á dita reunião? Respondeu que não, por não querer tomar parte na revolução e não querer ser desleal ao seu commandante de batalhão e mais officiaes e querer cumprir fielmente o juramento que prestou na occasião em que assentou praça; que de nada mais sabe, senão que tendo levado ao conhecimento do major-fiscal os factos referidos, foram presos os sediciosos e tem-se proseguido na fôrma legal.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, com o Chefe de Segurança e com o Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto judiciario, de que tudo dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES.
JOÃO BAPTISTA TOSCANO DE BRITO.
DEUSDEDIT DA SILVA FERRAZ.

Auto de perguntas feitas a Eurico Coutinho Canavarro

Ao primeiro dia do mez de Janeiro de mil e oito centos e noventa e tres, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em a Chefatura de Segurança Publica, presente Eurico Coutinho Canavarro, pelo Chefe de Segurança Publica lhe foram feitas as perguntas

seguintes: Qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se Eurico Coutinho Canavarro, de dezenove annos de idade, solteiro, filho de José Calasans Coutinho Canavarro, natural deste Estado e praça do Batalhão de Segurança.

Perguntado onde esteve ás sete horas da noite do dia trinta de Dezembro ultimo e em companhia de quem? Respondeu que esteve em casa do capitão José de Alencar Araripe, á rua da Independencia, em companhia dos sargentos João Fernandes Pacote, Manoel Guedes Monteiro e Candido Serpa, Doutores Jonathas de Freitas Pedrosa, Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo, o dono da casa capitão José de Alencar Araripe e mais dous individuos cujos nomes não sabe, mas que distingue pelos seguintes signaes: um de estatura mediana, magro, barba á Boulanger, trajando toilette de casimira côr de café, chapéo de massa preto; o outro, alto, moreno, um pouco calvo, bigode, estava vestido de chambre, calçado de chinelas, parecendo a elle respondente morar na mesma casa com o capitão Araripe, o qual não tomara parte no assumpto da reunião; que nesta reunião tratou-se de uma revolução que deveria depôr o Governador do Estado na noite de hontem.

Perguntado a convite de quem foi a essa reunião, que parte lhe tocaria na revolução e quaes os planos assentados para a mesma? Respondeu que foi a convite e em companhia do sargento Pacote; que lá lhe disse qual o motivo da reunião, ao qual elle respondente adherio, não sabe porém que parte lhe tocaria desempenhar na revolução, pois que não lhe disseram e nem sabe dos planos, pois que toda a conversa era dirigida aos sargentos Guedes Monteiro e Pacote, sendo que a parte mais activa tocava ao primeiro; respondeu mais que não pretendia afinal acompanhar os revolucionarios nos seus intentos e se acceitou o convite do sargento Pacote, foi por mera extravagancia, não tendo dado parte disso aos seus superiores por não haver tempo.

Perguntado o que sabe a respeito do alliciamento e municiamiento de praças? Respondeu que os sargentos

Guedes e Pacote disseram na reunião que haviam falado com as praças das terceira e quarta companhias e distribuído ás mesmas cartuchos embalados ; que effectivamente foram encontradas duas praças com cartuchos distribuidos pelos referidos sargentos, tendo declarado o sargento Pacote que tinha em seu poder a chave do caixão da companhia onde estava a munição. Respondeu mais que os sargentos Guedes e Pacote disseram ao Doutor Jonathas Pedrosa e mais pessoas referidas presentes á reunião em casa do capitão Araripe, que se alguma cousa se descobrisse antes de realizada a revolução e os quizessem prender, elles resistiriam á prisão, pois contavam com suas companhias.

Perguntado se sabe que algum negociante estivesse fazendo parte da sedição afim de fornecer armamentos, dinheiro ou outro meio qualquer ? Respondeu que não sabe nem disso se falou.

Perguntado se sabe que algum paisano alliciasse praças do Batalhão de Segurança ? Respondeu que não sabe nem em tal ouvio falar ; que a esse respeito apenas ouvio o sargento Pacote dizer que mandava os recrutas do batalhão um pouco antes de começar a revolução para o « Atheneu Amazonense », afim de se reunirem aos Doutores Jonathas de Freitas Pedrosa e Domingos Theophilo de Carvalho Leal.

Perguntado o que sabe a respeito de uma lista de promoções organizada pelo sargento Pacote ? Respondeu que não teve sciencia disso, mas que ouvio dizer que o sargento Guedes Monteiro seria nomeado commandante do batalhão, o sargento Pacote, major-fiscal e o Dr. Carvalho Leal, Governador do Estado, tudo provisoriamente.

Perguntado se o cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro fazia parte da sedição ? Respondeu que o dito cabo não compareceu á reunião em casa do capitão Araripe, mas ouvio dizer por uns soldados que conversavam, que o dito cabo estava alliciando os recrutas para se revoltarem em vista do máo tratamento que soffrem no batalhão, asseverando, entretanto, elle respondente que os recrutas não são maltratados. Respondeu mais que não

póde designar os soldados que disseram, por não ter prestado attenção.

Perguntado quantas pessoas se achavam na reunião de trinta de Dezembro ultimo em casa do capitão Araripe e o que ficou assentado nessa reunião? Respondeu que se achavam onze pessoas e foram as já referidas por elle respondente, ficando assentado terminantemente que se faria a deposição do actual Governador na noite de hontem para hoje; que o Doutor Jonathas Pedrosa era de opinião que rompesse a revolução atacando o Palacio e depondo o Governador, e o sargento Guedes contrariamente opinava que em primeiro logar se atacasse o Quartel de Segurança, prendesse-se o official de estado, afim de apoderarem-se do resto das forças, sendo disso incumbido aquelle sargento; que não sabe qual das duas opiniões prevaleceu, pois que nesse interim sahio da casa do capitão Araripe.

Perguntado o que sabe a respeito de um bilhete do Doutor Carvalho Leal dirigido ao sargento Pacote e entregue ao mesmo pelo sargento Guedes? Respondeu que não sabe desse bilhete, mas ouviu dizer pelo sargento Cluny ao capitão Celso da terceira companhia, na reserva da mesma, que aquelle tinha visto passar um papel da mão do sargento Guedes para o sargento Pacote; que desconfiava de alguma cousa occulta entre os dous; isso elle respondente ouviu depois de um interrogatorio que se fez aos ditos sargentos Pacote e Guedes.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo Chefe de Segurança Publica e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto judiciario, que presente se achava, do que dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES.
EURICO COUTINHO CANAVARRO.
DEUSDEDIT DA SILVA FERRAZ.

www.libtool.com.cn

ORDENS DO DIA

Commando da Guarnição e do 36º Batalhão de Infantaria. Quartel em Manaus, 30 de Dezembro de 1892.

ORDEM DO DIA N. 29

Dou publicidade ao seguinte para conhecimento do Batalhão e fins convenientes:

Parte de doente

Passa a doente no Quartel o Sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, em virtude da parte que nesse sentido enviou-me hontem.

Fiscalisação do Batalhão

Determino que, por ser o capitão mais antigo, assuma hoje a fiscalisação do Batalhão, o Sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira, visto ter dado parte de doente o Sr. major-fiscal.

Commando de Companhia

Passa a commandar a 4ª companhia em substituição ao Sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira, que assume a fiscalisação do Batalhão, o Sr. tenente João de Lemos, por ser o subalterno mais antigo depois do que exerce as

funções de ajudante, continuando no exercício de Secretario, por accumulção, visto não haver absolutamente quem o substitua nesse cargo.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

Commando da Guarnição do Amazonas e do 36° Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 31 de Dezembro de 1892.

ORDEM DO DIA N. 30

Faço publico para conhecimento do Batalhão, que tendo-se apresentado hoje, apesar da parte de doente no Quartel, o Sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, reassuma o exercício de suas funções, devendo o Sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira receber de novo o commando da 4.ª companhia que accumulava o Sr. tenente João de Lemos.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

Commando da Guarnição do Amazonas e do 36° Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 2 de Janeiro de 1893

ORDEM DO DIA N. 31

ADDITIONAL

Achando-me inteiramente convencido, por documentos e factos, de que o Sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe, e o 1° tenente Claudio da Rocha Lima têm sido a alma do movimento

www.libtool.com.cn

sedicioso que nestes ultimos dias ha trazido a ordem publica alterada nesta capital, o que vai de encontro á vontade do Governo Geral e fere de frente a Constituição da Republica, suspendo-os nesta data das funcções de seus postos nesta Guarnição, prendo-os á ordem de S. Ex. o Sr. general commandante do 1.º districto militar e determino-lhes que estejam promptos para embarcar hoje ás 4 horas da tarde no vapor que está no porto com destino á capital do Estado do Pará.

Passam a fiscalisar o Batalhão o Sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira ; a commandar a 3ª companhia o Sr. alferes José Bransford da Franca Amaral e a 2ª bateria do 4º Batalhão de Artilharia de posição aqui destacada o Sr. 2º tenente Fernando José dos Santos Barboza, que, achando-se inspeccionado de saude, acaba de se apresentar para o serviço em vista de se achar alterada a ordem publica pelo que o louvo.

Passa a commandar a 4ª companhia o Sr. capitão Carlos Augusto de Souza.

Tendo dado parte de doente o Sr. tenente Raymundo Martins Nunes, assumo o exercicio de ajudante do Batalhão, accumulando com o cargo de professor da Escola Regimental, o Sr. alferes Francisco Siqueira Mello Rego Barros.

GEGGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º
Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 3 de Janeiro de 1893

ORDEM DO DIA N. 32

O Batalhão foi testemunha dos factos que hontem se deram neste quartel, e eu louvo-o pelo modo digno com que soube portar-se em presença de taes acontecimentos, pois com esse proceder deu eloquente prova á

Nação de que ama a Patria cuja defesa lhe está confiada e a seus superiores, de que reprovou e não lhe aproveitaram os exemplos de indisciplina praticada pelos Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, seu primo capitão José de Alencar Araripe e seu genro 1º tenente Claudio da Rocha Lima, os quaes, por motivo de despeito, como é publico e notorio, e estimulados pelo grupo politico, em opposição ao Governo do Estado, tramaram uma conspiração, entrando no tenebroso plano que traçaram para levar-a a effeito a minha deposição do commando da Guarnição, a prisão de officiaes que não os acompanhassem e a posse do Batalhão, sendo que para isso tinham já feito transportar, sem ordem minha e em segredo, munição de guerra e grande numero de cartuchos para canhão, de manipulação extranha; e, como lhes fosse surprehendido o segredo e este commando fizesse abortar os planos, tomando medidas energicas e repressivas como o caso aconselhava, pois, com a realização delles ameaçavam a vida e a propriedade de uma população inteira, o que já não seria só uma perturbação da ordem publica senão tambem uma calamidade, os referidos officiaes allucinados rasgaram a lei e esqueceram-se dos sagrados laços da disciplina militar, portando-se o Sr. major Sucupira e o Sr. tenente Claudio de modo insolito na Secretaria do Batalhão, desrespeitando seu commandante para quem o major, apesar de sua avançada idade, de sua alta patente e de ser pai de numerosa familia, chegou a empunhar a espada e, em altos gritos, desde a Secretaria até a rua, em frente á sentinella das armas, soldado João Antonio de Queiroz, desobedecia as ordens que lhe transmittia e formalmente recusava-se a cumpril-as, por cujo reprovado procedimento ainda uma vez o reprehendo severamente, pois estou certo de que, se não fôra este máo exemplo de indisciplina, não teria sido preciso lançar mão de meios energicos para fazer embarcar os Srs. officiaes menos graduados, os quaes, inspirados no seu proceder, recusaram-se tambem a obedecer-me.

Determinei que sejam recolhidos ao deposito de polvora todos os petrechos de guerra apprehendidos e que se acham na Secretaria do Batalhão.

Determinei, outrossim, que a presente ordem do dia seja lida em frente ás companhias todos os dias, por occasião da revista do meio-dia, por espaço de oito dias.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

N. 25. Commando da Guarnição e do 36º Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 4 de Janeiro de 1893

Ao Sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

Sendo um crime previsto pelas leis militares a falta de cumprimento de ordens emanadas do superior para o seu subordinado, deixo de acceitar as allegações expendidas em vosso officio de hontem e de novo vos ordeno que estejais prompto para embarcar preso á ordem do commandante do 1.º districto militar com destino á capital do Pará, no primeiro paquete que aqui aportar.

Estão dadas as ordens para o transporte de toda vossa familia, e se por qualquer circumstancia ella não puder viajar, podeis deixal-a no proprio nacional onde estais habitando, ficando a seu serviço as praças que vos servem de ordenança e bagageiros, garantindo-vos eu, sob minha palavra de honra, que será ella respeitada tanto quanto com a vossa presença tem sido.

Saude e Fraternidade.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 5 de Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 34

Agora que, arredados os elementos deleterios, a ordem publica está restabelecida, a cidade voltou ao remanso da paz e a familia amazonense goza da tranquillidade que ambicionava;

Agora que a avalanche revolucionaria está sopitada e as intrigas machiavelicas dos ambiciosos politicos estão adormecidas, e, estou convicto de que elles mesmos, com a consciencia preñhe de remorsos, meditam nas desastrosas consequencias que poderiam trazer os planos que tinham em mente pôr em pratica, si não fossem mallogrados ;

Agora que estão patentes os elementos com que contavam os perturbadores da ordem, e o commerciante, o artista, o industrial, o operario e as demais classes do povo podem medir o perigo imminente a que os expunham os ambiciosos do poder, os quaes, como sempre, não apresentaram seus nomes por égide ás suas mal entendidas paixões :

Lamento sinceramente que do seio do Batalhão do meu commando, apesar das reiteradas ordens do Governo Geral no sentido de ser mantida a ordem publica, sendo aliás esse mesmo papel o que a Constituição nos traçou, nascesse o germen da desordem, a alma da conspiração que a 30 de Dezembro ultimo abortou nesta capital.

Lamento, porque não me resta a menor duvida a esse respeito e estão colligidas as provas desse horrivel attentado contra a tranquillidade publica, contra o Governo constituido e contra a disciplina militar, pois se não fossem as providencias em tempo tomadas seria infallivel uma revolta militar, com perigo ainda muito maior para a vida e propriedade do povo, que, essencialmente pacifico, é indifferente, como acaba de demonstrar.

Lamento, repito, e com o maior pezar, porque foram os Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, seu primo capitão José de Alencar Araripe e seu genro 1º tenente Claudio da Rocha Lima, que, abusando da confiança que lhes depositava, conseguiram de mim até a entrega da chave do deposito de polvora, traiçoeiramente fabricaram cartuchos naquelle estabelecimento e clandestinamente os fizeram introduzir no Quartel, com a intenção unica e exclusiva de auxiliarem os inimigos do Governo a escalarem o poder, flagellando o povo desta pacifica capital.

Don graças á Providencia por ter encontrado na maioria dos Srs. officiaes da Guarnição a sensatez que nos deve caracterisar perante a Historia que a Patria tem de legar á posteridade.

E como a dignidade é o esteio do homem, na phrase de um illustre e celebre escriptor, eu e os meus leaes camaradas aguardaremos impassiveis a opinião do Paiz e o *veredictum* dos tribunaes militares ácerca dos graves acontecimentos que aqui se deram de 29 do mez passado até 2 do corrente, restando-nos a convicção de que trouxe a aurora do dia 3 de Janeiro de 1893 completa paz á sociedade amazonense, a qual, cheia de confiança, está entregue a seu labor diurno.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

TERMOS DE EXAME

Aos tres dias do mez de Janeiro do anno de mil e oitocentos e noventa e tres, a commissão abaixo firmada, tendo em vista a nomeação inclusa, feita pelo cidadão Tenente-Coronel Geographo de Castro Silva, Commandante da Guarnição do Amazonas, reunio-se no Quartel do trinta e seis Batalhão de Infantaria e passou a examinar o conteúdo de um barril que lhe fôra presente e verificou que o mesmo barril continha dezenove (19) cartuchos feitos com flanela azul, pesando cada um seiscentas e cincoenta grammas, sendo de polvora de boa qualidade e de marca C. C.

A commissão verificou mais que os referidos cartuchos apresentavam uma manipulação extranha, prestando-se no entretanto para boccas de fogo de calibre quatro.

E para constar se lavrou o presente termo que vae assignado por toda a commissão.

Quartel do trinta e seis Batalhão de Infantaria em Manãos, tres de Janeiro de mil e oitocentos e noventa e tres.

FRANCISCO IGNACIO DOS SANTOS, Capitão presidente.

FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BARBOZA. 2º Tenente vogal.

FRANCISCO SIQUEIRA MELLO REGO BARROS, Alferes vogal.

Aos tres dias do mez de Janeiro do anno de mil e oitocentos e noventa e tres, a commissão nomeada pelo Sr. Tenente-Coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do trinta e seis Batalhão de Infantaria e da Guarnição do Amazonas, e composta do capitão Antonio Corrêa de Oliveira, como presidente, e alferes Odilon Pratygy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral, como vogaes, tendo-se reunido no Quartel do mesmo Batalhão, foram presentes os artigos constantes da parte dada pelo 2.º tenente de artilharia Fernando José dos Santos Barboza, e, passando a dita commissão a examinal-os, encontrou o seguinte: uma mala de couro contendo cincoenta e dous cartuchos para peças de calibre quatro, um involucro com cem espoletas de fricção e uma caixinha de madeira com vinte espoletas de percussão.

A commissão não conhece a quem pertence a dita mala, reconheceu apenas existir um distico na mesma mala com as seguintes palavras.— « Tenente Rocha Lima.»

E para constar se lavrou este termo que vae assignado pelos membros da mesma commissão.

ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA, Capitão.

ODILON PRATAGY BRAZILIENSE, Alferes.

JOSÉ BRANSFORD DA FRANCA AMARAL, Alferes vogal.

Quartel do trinta e seis Batalhão de Infantaria, em Manáos, 3 de Janeiro de 1893.

Ao Sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira, D. Fiscal deste Batalhão.

Levo ao vosso conhecimento, para que chegue ao do cidadão Tenente-Coronel Commandante, que em obediencia á sua ordem fui ao deposito de polvora e lá encontrei um barril com cartuchos de artilharia de manipulação extranha.

A chave do deposito estava em poder do Sr. 1º tenente Claudio da Rocha Lima, commandante interino da 2ª Bateria do 4º Batalhão de artilharia de posição aqui estacionada, por havel-a solicitado do

Sr. Tenente-Coronel Commandante em dias do mez passado, allegando precisar fazer a limpeza do material de artilharia allí recolhido, sendo-me hontem restituida.

Apresento-vos o dito barril com os alludidos cartuchos.

BERNARDO PIO CORREA LIMA, Alferes Quartel Mestre interino.

Sr. Barata.

Rogo que dê em detalhe do Quartel General que o Sr. Commandante mande-me entregar a mala que estava na arrecadação. Comunique-lhe que é preciso mandar entregar-me quanto antes afim de p reparar-me para seguir viagem.

20—2—93.

Recado do
Tenente *Rocha Lima*.

QUARTEL GENERAL

Serviço do dia 20 de Fevereiro

Art. 3º dos Apontamentos.— O Sr. Commandante do 36º Batalhão de Infantaria mande entregar ao Sr. 1º tenente Claudio da Rocha Lima uma mala de sua propriedade que o mesmo Sr. Commandante mandou recolher ao deposito da polvora.

Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º Batalhão de Infantaria.— Quartel em Manáos, 9 de Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 37

Está a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, com destino á capital do Pará, para onde segue preso á ordem do commandante do 1º districto militar, o Sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

O Batalhão não desconhece a pertinacia do mesmo Sr. major em não cumprir a ordem que lhe fôra dada para embarcar, naquellas condições sendo preciso que este commando por officio n° 35 de 4 do corrente chamasse sua attenção para a lei offendida pela sua desobediencia.

Pois bem: tendo o Sr. major resolvido a entrar no cumprimento do dever, tenho a satisfação de declarar ao Batalhão que se acha desagravada a disciplina militar, convicto de que, aos meus camaradas, consciô da lei que nos collectiva, não aproveitarão os exemplos de indisciplina que infelizmente presenciaram.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

Commando da Guarnição do Amazonas e do 36° Batalhão de Infantaria.—Quartel em Manáos, 13 de Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 41

Para conhecimento da Guarnição e do Batalhão faço publico o seguinte:

E' com a maior satisfação que faço transcrever abaixo os telegrammas que acabo de receber de S. Ex. o Sr. General Ministro da Guerra ordenando providencias ácerca dos factos gravissimos que aqui se deram de 29 de Dezembro findo até 2 do corrente, a saber:

« 7 de Janeiro de 93.— Palacio do Presidente da Republica. —Rio.—Commandante da Guarnição. Manáos.—Major Sucupira deve na primeira oportunidade seguir para a capital do Pará. *Ministro da Guerra.* »

« Rio, 8 de Janeiro de 93.—Commandante da Guarnição.—Manáos. — Preciso saber se major Sucupira cumprio a ordem que mandei de embarcar para o Pará. —Se não cumprio seja logo preso, suspenso e submettido a conselho de investigação que deve ultimar seus trabalhos com urgencia. — *Ministro da Guerra.* »

Approvado deste modo o procedimento que tive em presença dos acontecimentos supracitados, embora não alimentasse o menor receio de deixar de o ser, visto como procedi com a maxima prudencia até o momento em que foi preciso agir como superior, aproveito o ensejo para realçar os meritos dos leaes companheiros que não me abandonaram na cruel emergencia em que me encontrei naquelles dias de triste recordação, pelo que agradeço-lhes os alevantados serviços que prestaram em favor da ordem, da tranquillidade publica e da disciplina militar gravemente offendida, e louvo-os com effusão d'alma, em nome dos creditos da classe a que pertencemos, os quaes são : major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, capitão Antonio Corrêa de Oliveira, capitão Carlos Augusto de Souza, capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, capitão honorario Francisco Ignacio dos Santos, tenente João de Lemos, tenente Raymundo de Amorim Figueira, tenente pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos, 2º tenente Fernando José dos Santos Barboza, alferes Bernardo Pio Corrêa Lima e alferes Francisco Siqueira Mello Rego Barros.

E como a humanidade tem fraquezas que não raramente se manifestam e as excepções nas causas de transcendencia são odiosas como as de que me vou occupar, sinto-me constrangido por ter de, nesta occasião, declinar os nomes daquelles companheiros que, ou sem consciencia do que praticavam ou arrastados por conveniencias que desconheço, abandonaram-me n aquella emergencia para se manifestarem em favor de outros que, esquecidos dos seus deveres, cegos de odio e rancor, conspiraram contra o Governo constituido, alimentando o plano sinistro de, com os proprios annos dedicados ao serviço da Patria, mancharem as ruas desta heroica cidade com o sangue dos nossos irmãos, os quaes são : tenente Raymundo Martins Nunes, alferes Odilon Protagy Braziliense e alferes José Bransford da Franca Amaral.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º. Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 20 de Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 45

Transcrevo para conhecimento da Guarnição e devidos fins a 2ª parte da ordem do dia do commando do 1º districto militar sob n.º 293 de 10 de Janeiro corrente:

Tendo sido presos á ordem deste commando pelo commandante do Estado do Amazonas, conforme communicação ultimamente recebida, os Srs. major Tristão Sueupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe, ambos do 36º Batalhão de Infantaria, e 1º tenente Claudio da Rocha Lima, do 4º Batalhão de Artilharia de posição, determino que continuem presos para responder a conselho de investigação pelos factos occorridos naquella Guarnição. - *Bento José Fernandes Junior*, General de Brigada graduado.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA.
Tenente-Coronel Commandante

Ordem do dia do Commandante do Batalhão Militar de Segurança

JULGAMENTO DOS SEDICIOSOS

Commando do Batalhão Militar de Segurança do Estado do Amazonas em Manáos, 4 de Fevereiro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 47

Faço publico para conhecimento do Batalhão o seguinte :

Uma das consequencias da mallograda sedição tramada ultimamente neste Estado acaba de infelicitar a quatro inferiores e um cabo, já rebaixados dos seus postos

ao serem apanhados no caminho criminoso por onde se enveredaram compellidos por mãos conselhos de politicos ambiciosos e sem orientação ; politicos que, longe de se agruparem em torno de principios salutaes á communhão social, vivem a germinar e a explorar insurreições nos individuos menos favorecidos de educação civica, mostrando assim que não conhecem outro caminho senão o da deshonra para subirem ás posições officiaes que almejam.

Sirva o castigo que vão soffrer os ex-sargentos e o ex-cabo de proveitoso exemplo a todas as praças do Batalhão Militar de Segurança, e estas jamais devem se esquecer de que as leis militares que nos regem não deixam impunes crimes identicos aos dos ex-sargentos e ex-cabo em questão.

Em casos semelhantes os militares serão sempre punidos, muito embora os principaes culpados escapem á acção da justiça como aconteceu aos que, com os referidos sargentos, se reuniram na casa que fica por trás do antigo Quartel General, á rua da Independencia.

Eis a sentença dada pelo conselho criminal aos ex-sargentos e ex-cabo e logo em seguida a confirmação della dada pelo cidadão Dr. Ednardo Gonçalves Ribeiro, Governador de Estado :

Sentença

Vendo-se nesta cidade de Manãos o processo verbal dos réos primeiros sargentos Manoel Guedes Monteiro e João Fernandes Pacote, segundos ditos Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro, auto do corpo de delicto, testemunhas sobre elle perguntadas, e no conselho de investigação, os interrogatorios dos réos, suas defesas, testemunhas que produziu o de nome Candido Serpa, suas certidões de assentamentos e mais peças deste processo, o conselho criminal decidiu unanimemente que o crime de cumplicidade dos réos numa tentativa de deposição do Governador do Estado, por meio de uma sedição tramada em casa do capitão do exército José de Alencar Araripe, e com

princípio de execução dentro do Quartel do Batalhão Militar de Segurança, do qual crime os mencionados réos são arguidos, acha-se provado e os réos d'elle convencidos. O conselho declara todos os réos incurso no artigo duzentos e cincoenta e cinco do Regulamento que baixou com o decreto numero dezeseis de doze de Maio de mil e oitocentos e noventa e dous; e o réo Manoel Guedes Monteiro ainda incurso no artigo duzentos e quarenta e oito do mesmo Regulamento; havendo ainda contra Manoel Guedes Monteiro, João Fernandes Pacote e cabo Francisco Guedes Monteiro, as aggravantes dos paragraphos quarto, quinto, sexto, setimo, decimo e decimo terceiro do artigo duzentos e nove do dito Regulamento, não tendo applicação ao cabo Francisco Guedes o decimo terceiro. Contra os réos Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa recahem as aggravantes dos paragraphos quarto e decimo terceiro do artigo duzentos e nove. A favor de Eurico existe a attenuante do paragrapho nono do artigo duzentos e dez, e de Candido Serpa as dos paragraphos primeiro do artigo duzentos e dez e segundo do artigo duzentos e onze do citado Regulamento. Pelo que o conselho condemna Manoel Guedes Monteiro a quatro annos de prisão com trabalho, maximo das penas do citado artigo duzentos e cincoenta e cinco; João Fernandes Pacote e Francisco Guedes Monteiro a tres annos de prisão com trabalho, medio das penas do referido artigo: Eurico Coutinho Canavarro a dous annos de prisão com trabalho, minimo das ditas penas e artigo, e Candido Serpa a dezeseis mezes de prisão com trabalho, minimo das penas do mencionado artigo e menos a terça parte, conforme o artigo duzentos e dezoito do supracitado Regulamento: e manda que a disposição da mesma lei se execute sobre os ditos réos conforme acima fica prescripto. O conselho, porém, tendo em consideração o facto de haverem os cabeças da sedição nomeadamente conhecidos chefes do partido politico em opposição ao Governo do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro que tentaram depôr, achando-se entre elles até um capitão do exercito nacional, aproveitado-se das evasivas encontradas na lei penal, furtando-se á responsabilidade do crime que está provado neste processo, no inquerito policial e no conselho de investigação militar a que se procedeu, haverem tentado commetter, negando-a em absoluto e deixando assim compromettidos tão sómente os réos que não foram mais do que méros instrumentos do mal que tinham em mente praticar, o que torna-os recommendaveis, o conselho supplica respeitosamente em seu favor a indefectivel e innata clemencia do cidadão

Doutor Governador, pedindo para elles uma pena menor. Sala das sessões do conselho criminal em Manáos, aos vinte e tres dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e noventa e tres.

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA,
capitão, Presidente.

FRANCISCO MOREIRA DA ROCHA,
1.º tenente reformado, vogal.

JOÃO DE LEMOS,
tenente, vogal.

Confirmação da sentença

Considerando que está plenamente provado o crime commettido pelos primeiros sargentos Manoel Guedes Monteiro e João Fernandes Pacote, segundos sargentos Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro, todos do Batalhão Militar de Segurança deste Estado, e que no conselho criminal a que responderam foram fielmente observadas as prescripções legais, resolvo confirmar a sentença de folhas noventa e um verso, afim de que produza os efeitos legais. Palacio do Governo do Estado do Amazonas, trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e tres.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Em vista da confirmação da sentença, determino que sejam excluidos do estado effectivo do Batalhão e entregues á justiça civil, os ex-primeiros sargentos Manoel Guedes Monteiro e João Fernandes Pacote, ex-segundos ditos Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e o ex-cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro.

RAYMUNDO DE AMORIM FIGUEIRA,
Tenente-Coronel Commandante.

www.libtool.com.cn

SEGUNDA PARTE

Revolução de 26 e 27 de Fevereiro de 1893

HISTORICO DO MOVIMENTO

COMMENTARIOS E DOCUMENTOS A ELLE REFERENTES

MANIFESTOS

Telegrammas officiaes, congratulações das corporações estadoaes

www.libtool.com.cn

Artigo do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe

AO PUBLICO E AOS MEUS CAMARADAS OFFICIAES DO EXERCITO

A ninguém é desconhecido nesta capital o modo porque eu e o meu irmão—o bacharel João Araripe—temos procedido em relação ás calumnias infames mandadas assoalhar contra nós neste Estado e fóra delle pelo Governador Eduardo Ribeiro, por intermedio de uma matilha de rafeiros assalariados que o servem incondicionalmente, promptos a satisfazer-lhe os fins mais ignobeis.

A' proporção que temos tido conhecimento dessas producções nojentas—já sob fórma de pasquins, já sob fórma de correspondencia em artigos e telegrammas á Imprensa, quasi tudo anonymo, temos devolvido com a responsabilidade legal de nossas assignaturas essas podridões que nos arremessam, produzidas por um ente gerado em um meio abjecto, vindo ao mundo com a alma formada por fatalidade atavica nos moldes dos sentimentos mais torpes de degradação moral.

Sem coragem para enfrentar-me, reconhecendo que minha presença e de alguns parentes meus neste Estado era-lhe incommoda, urdio-nos uma indigna tramaioa, pretendendo esse saltimbanco politico envolver-nos em sua politicagem de falsidade e cynismo.

Em telegramma publicado no *Jornal do Commercio* da Capital Federal, essa pustula que flagella a dignidade

deste povo no exercicio immoral do cargo de Governador, esse miseravel calumniou-me vile e infamemente perante o Brazil inteiro, pelo que requeri conselho de investigação afim de provar que fui victima de um extravasamento dessa pustula e patentear ao Publico e aos meus camaradas officiaes do Exercito, que felizmente não fui attingido pelas torpezas desse bandido.

Em requerimento que dirigi ao Exm. Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar em data de 18 do corrente solicitei nomeação de um conselho de investigação para liquidar as accusações feitas no dito telegramma que assim diz: «O major Sucupira despeitado pela não concessão da estrada do Rio Branco e demissão de um seu irmão empregado, procura por todos os meios embaraçar o Governo do Amazonas provocando escandalos e conflictos, etc. etc.»

Publicado no *Diario de Noticias* da Bahia de 12 de Janeiro por transcripção do *Jornal do Commercio* do Rio, veio ao meu conhecimento o tal telegramma a 9 do corrente e logo a 10 fiz a requisição alludida pedindo ao Exm. Sr. General solicitasse do Governador relatorio escripto acompanhado de documentos que podessem instruir o processo a que me propunha responder no intuito de que fossem provadas as accusações ou considerado o Governador um calumniador.

Após duas solicitações feitas a este ultimo em officios do Commando do 1.º Districto sob numeros 3898 e 3915 de 13 e 20 do corrente exigindo remessa do relatorio e documentos em questão obtive o seguinte despacho:

«Não pôde ter logar a nomeação do conselho de investigação requerido pelo supplicante por falta de base para tal nomeação visto como o Dr. Governador do Estado de quem foram solicitados documentos competentes e informações a respeito, declarou-me em seu officio n. 1 de hontem nada ter que informar-me ácerca dos factos sobre que deviam versar as investigações do conselho, por serem estes factos correntes nesta capital e fóra della. (Assignado) Bento José Fernandes Junior. »

Miseravel ! quando, onde e em que termos formulei pedido de concessão dessa Estrada de Ferro que dizes teres-me recusado ?

Meu irmão o bacharel João Araripe não foi o proprio que demittio-se espontaneamente do cargo de Procurador Fiscal do Thesouro Estadoal arremessando ás faces desbriadas tuas esse emprego, por julgar-se incompatibilisado de servir com um Governador abjecto e pusilanime ?

Não foste tu, bandido ! que engendraste essa comedia politica para mais tarde a 25 de Janeiro praticares a immoral farça eleitoral de te apoderares das municipalidades do Estado e assim garantires o teu governo pelo suborno ?

Finalmente não foste tu, infame miseravel ! que telegraphaste ao Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica dizendo teres triumphado licitamente nesse pleito eleitoral caracterisado pela mais negra falsificação ?

Cynico !

Manãos, 22 de Fevereiro de 1893.

MAJOR TRISTÃO S. DE A. ARARIPE.

www.libtool.com.cn

REVOLUÇÃO EM MANAOS

HISTORICO E COMMENTARIOS

Ha muito nesta cidade se propalava pelo clarim da imprensa opposicionista que os dias do Dr. Governador do Estado estavam contados no kalendario politico de alguns especuladores que, ás caladas, commungavam no mesmo banquete com o General Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º Districto Militar.

Havia quem affirmasse que o General havia vindo a este Estado com intenções secretas e só conhecidas dos que libavam com S. Ex. a taça da conquista do poder, embora saltando por cima da lei e do direito respeitado pelos povos civilisados.

Ingrato licôr que á ultima hora transformou-se em amargo fél!

Planejaram combates, discutiram emboscadas, armaram a artilharia, por todos os recantos da cidade mandaram apregoar o terror e contavam com as promessas dos batalhões patrióticos, legiões ficticias garantidas por politicos que, abandonados de tudo e de todos, na hora extrema tambem esconderam-se sob os tectos solidos de algum consulado ou debaixo de leitos respeitados.

E o General, que acoroçoava tudo na sua apregoada e passiva mudez, tinha a palavra côr de rosa para dizer que as forças federaes nada tinham que ver com os movimentos politicos do Estado e tinha tambem o riso pallido dos que, como o Janos da fabula, tinha uma das faces

voltadas para o nascente da apregoada victoria e a outra volvida para o poente que representa a falsidade da sua neutralidade.

Mas... para levar a effeito seu plano, o que fizeram?
Todos o sabem!

Era publico e notorio que os officiaes implicados no crime de sedição abortada ao terminar o anno de 1892, iriam para o batalhão no exercicio de seus cargos, sendo deposto do Commando o bravo tenente-coronel Geographo de Castro Silva pelo major Sucupira, o chefe dos descontentes, a alma de tantas campanhas ingratas para a tranquillidade publica e com ordem (!!!) de embarcar para apresentar-se preso ao Ajudante-general do Exercito no Rio, tudo de accôrdo com o parecer do conselho de investigação a que respondeu e ordem do dia firmada pela *neutralisada* penna e *neutro* braço do General Bento Fernandes.

Os boatos, as previsões, as noticias foram todas, infelizmente, realizadas.

As mais extravagantes novellas tomaram vulto e o tenente-coronel Geographo dirige-se para o Quartel do 36° Batalhão de Infantaria do Exercito.

No dia 26 um grupo composto de paisanos e officiaes do Exercito, dirigindo-se ao Quartel do 36° em um vozear desenfreado, insultou o tenente-coronel Geographo, e bradava estar este official deposto do Commando do batalhão.

S. S. mandou cerrar o portão do Quartel afim de impedir que aquelle grupo insubordinado penetrasse para promover desordens.

O que mais ainda admirará ao leitor é que ha quem affirme que tambem o General Bento achava-se no grupo dos que gritavam que estava deposto o tenente-coronel Geographo do Commando do 36° Batalhão de Infantaria!

Chegado que foi o grupo ao portão do Quartel, entrou, atirou com revólveres sobre o commandante Geographo e prenderam-n'o, pondo-o incommunicavel !

Quando foi divulgada a noticia de que dentro do Quartel do 36° havia-se dado um tiroteio, os officiaes capitão Uchôa Rodrigues, major Dr. Clarindo Chaves, tenente João de Lemos e tenente Amorim Figueira para lá se dirigiram afim de conhecer do que se passava e logo que entraram foram tambem presos pelo General Bento.

Nessa occasião já o batalhão formava em frente ao Quartel e a bateria, sob o Commando do tenente Claudio da Rocha Lima, formava tambem ao lado do batalhão.

O General Bento sahio com alguns paisanos e foi ter uma conferencia em uma casa que fica ao largo do 36°, com alguns politicos adversarios do Governo do Estado, sahindo para vir á porta do Quartel receber de viva presença a *noticia* da aclamação do seu secretario, dada pelo Dr. Americo Vitruvio Gonçalves de Campos e o padre Amancio de Miranda, que sacudia a denegrida batina no espaço pronunciando phrases violentas contra o Governo e vivas ao *novo Governador* e espalhando o seguinte boletim :

Em nome da Soberania Nacional, a bem da autonomia do povo amazonense, declaramos deposto o Governador Eduardo Gonçalves Ribeiro—cuja administração ferio fundamente a liberdade, predicado primeiro da liberdade popular,—e o 1° Vice-governador Barão de Juruá : e—acclamamos o major Antonio Constantino Nery, filho desta uberrima região, a quem delegamos nossos poderes e com o qual juramos ser solidarios, assumindo, inteira, a responsabilidade que nos couber.

Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

DR. AMERICO DE CAMPOS
MONSENHOR AMANCIO DE MIRANDA.

Achava-se o Dr. Governador do Estado em um passeio maritimo no aviso de guerra *Teffé*, convidado pela distincta commissão encarregada da collocação da linha

telegraphica de Belém e Manáos e chegava uma hora depois das occurrencias que acabamos de relatar.

A cidade estava em pleno alvoroço, as familias já fugiam para os longinquos arrabaldes, e a tudo isso o General Bento assistia com a sua proverbial passividade.

O Dr. Governador do Estado, tendo sciencia do que em sua ausencia se havia dado, de accôrdo com o que dispõe a Constituição, e, desejando evitar uma conflagração imminente, enviou ao Commandante da Flotilha o seguinte officio :

Palacio do Governo. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Capitão de Fragata Chefe da Flotilha.—Tendo chegado ao meu conhecimento que na Praça General Osorio, em frente ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, fôra aclamado o major Antonio Constantino Nery governador do Estado, para me substituir no referido cargo, por alguns officiaes daquelle batalhão, peço-vos que, em virtude do disposto no art. 6º § 3º da Constituição da Republica, me auxilieis a manter a ordem publica e o governo constituido.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

O Sr. Commandante da Flotilha respondeu alguns momentos depois nos seguintes termos :

Commando da Flotilha do Amazonas. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.—Em resposta a vosso officio que acabo de receber ás 5 1/2 horas da tarde requisitando-me auxilio para manter a ordem publica e o governo constituido, por ter chegado ao vosso conhecimento que na Praça do General Osorio em frente ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria fôra aclamado o major Antonio Constantino Nery governador do Estado, em vossa substituição, sou a dizer-vos que não dispõe actualmente esta Flotilha de força para vos prestar auxilio em relação á manutenção da

ordem em terra, e nesse terreno nada vos posso garantir; entretanto prestar-vos-hei o auxilio de que necessitardes a bordo.

Saude e Fraternidade.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS,
Commandante da Flotilha

Pela integra do officio de S. Ex. se traduz que o Governador desejava garantir a ordem, a paz e a tranquillidade publica, tudo nos limites da lei.

A's seis horas da tarde o *acclamado* enviava pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, ajudante de ordens do General Bento Fernandes, acompanhado de um sargento, o officio seguinte :

Manãos, 26 de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.—Acclamado pelo povo amazonense Presidente deste Estado, sendo vós deposto pelo mesmo povo do cargo de Governador, communico-vos, para vosso governo, que fica marcado o prazo de 12 horas, a contar do momento em que este vos fôr entregue, para retirar-vos, com toda força que ahi tendes concentrada, do Palacio do Governo; ficando vós desde já responsabilisado pelo derramamento de sangue que porventura possa haver no caso de resistencia de vossa parte.

Saude e Fraternidade.

ANTONIO CONSTANTINO NERY.

Como se comprehende facilmente da linguagem do Sr. Antonio Constantino Nery — o vulto que na quadra presente mais facilmente se prestou para os manejos politicos de alguns padres e alguns rabulas, estava *deposto* definitivamente o Dr. Eduardo Ribeiro.

S. Ex. o Dr. Governador do Estado, vendo que o Dr. Antonio Constantino Nery ostentava valentia e força em seu officio intimativo, ordenando a sua retirada dentro do prazo improrogavel de 12 horas, julgou que o melhor caminho a seguir seria o que trilhou, officinando ao General Bento, que não devia ser extranho aos manejos a que se havia prestado o seu secretario.

Ao General enviou S. Ex. o seguinte officio :

Palacio do Governo. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar.—Tendo recebido um officio do vosso secretario, declarando-se aclamado Governador deste Estado, declaro-vos que mantenho-me no meu posto, só abandonando-o á viva força.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Verá o publico pela analyse succinta dos factos acontecidos, obedecendo á ordem chronologica em seu desenvolvimento, que o Dr. Governador do Estado não poupou meios nem esforços para que a ordem, a paz e a tranquillidade publica não fossem alteradas, pois, como primeira autoridade do Amazonas, estava na restricta obrigação de zelar pela ordem e socego da familia amazonense.

Quando o Governador do Estado dirigio ao illustre Commandante da Flotilha o officio que já transcrevemos, ainda não lhe havia chegado ás mãos a *intimação* do secretario do General Bento ; e, logo que esta lhe foi entregue, S. Ex. de novo officiou ao Capitão de Fragata Freitas nos seguintes termos :

Palacio do Governo. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha.—Remetto-vos a cópia do officio que me foi dirigido pelo Sr. Antonio Constantino Nery, major do Estado-Maior de 1.ª classe e secretario do commando do 1.º Districto Militar, afim de tomardes conhecimento desta occorrença.

Em resposta declarei que não entregaria o governo e mantinha-me no meu posto, o qual só deixaria á viva força.

Conto com o vosso apoio para garantia da ordem publica.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

O Governo dispunha de elementos para suffocar toda e qualquer revolução que porventura surgisse nesta capital, e, com os meios com que podia contar,

www.libtool.com.cn

tinha certeza de que venceria na lucta; mas, para maior garantia, enviou ao Commandante da Flotilha o seguinte officio:

Palacio do Governo. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha. — No intuito de augmentar os elementos de defesa existentes no Palacio do Governo, requi-sito-vos o auxilio de duas metralhadoras com as respectivas muni-ções, responsabilizando-se este Governo pela restituição das mesmas e indemnisação das despesas que occorrerem.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Tratava-se da estabilidade da ordem e das insti-tuições vigentes; era preciso que a força de Segurança fosse augmentada e S. Ex. solicitou a vinda de metra-lhadoras com a competente munição.

Estavam as cousas nesse pé quando o Dr. Gover-nador lembrou-se de officiar ao General Bento Fernandes do modo por que se segue:

Palacio do Governo. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1.º Districto Militar. — Estando esta capital ameaçada de uma revolução e dispondo o Governo do Estado de força sufficiente para restabelecer a tranquillidade publica, caso seja alterada, peço-vos o exacto cumprimento do art. 13 das In-strucções approvadas pelo Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Como se vê, apenas S. Ex. reclamava do General Bento o aquartelamento das forças federaes, a sua não intervenção nas luctas politicas dos partidos—pois outra coisa não é a recommendação do art. 13 das Instrucções approvadas pelo Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891 e de que tratou o officio acima transcripto.

O General Bento, longe de dar uma resposta qualquer ao Dr. Governador, resposta ao menos por cortezia, já que sua alta figura, descommedida presumpção e conselhos de afeiçoados políticos obrigavam-no a proceder de encontro á lei escripta e regras sancionadas pela educação, o General Bento conservara-se silencioso como que convencido de que o povo amazonense era um pedestal para sua triste gloria.

Não havia duvida alguma; o plano estava bem assentado e o commandante das forças federaes era o proprio General com toda sua apregoada *neutralidade*.

O Dr. Governador começou a pôr em acção as precauções necessarias.

Expedio aos consules a circular seguinte :

Circular. Ao Sr. Consul de...

Estando ameaçada a população desta capital de derramamento de sangue provocado por alguns officiaes da guarnição federal deste Estado e dispondo este Governo de meios sufficientes para restabelecer a ordem, responsabilisa o Sr. General Bento José Fernandes Junior, Commandante do 1º Districto Militar, por tudo quanto possa acontecer; o que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Como facilmente se conclue da circular supra, S. Ex. tratava de salvaguardar até interesses de terceiros, pois já via em imminencia o inicio do combate provocado pela força commandada pelo General Bento.

Em seguida á circular acima transcripta, o Dr. Governador officiou ao Chefe da Flotilha e aos illustres commandantes dos avisos «Teffé» e «Tocantins» do seguinte modo :

Palacio do Governo. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha. — Tendo necessidade urgente de manter minha autoridade como Governador do Estado e vendo-me ameaçado pelas forças federaes aquarteladas no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, solicito-vos, em nome do Governo Federal e

da Constituição, o valioso auxilio da Flotilha sob o vosso commando affirm de que providencias em ordem a que seja neutralizada a artilharia collocada em frente ao 36º Batalhão, caso seja novamente bombardeado o Palacio do Governo.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

O que deixamos escripto passou-se na tarde do dia 26 de Fevereiro e logo ao anoitecer.

A prudenciado Governador do Estado foi sem limites, pois até á hora em que o alferes Adolpho Lisbôa entregou a S. Ex. o officio de intimação para abandonar o governo no prazo de 12 horas, nem um só tiro, nem uma só manifestação aggressiva se deu da parte do Governador do Estado.

Só se sabia que dentro do Quartel do 36º alguns tiros foram dados, até se ignorando as mãos mysteriosas que desfecharam revólveres sobre o Commandante Geographo.

A noite vinha e S. Ex. preparou-se para reagir quando expirasse a duodecima hora marcada no officio que o *governador* acclamado pelo padre Amancio e Dr. Americo de Campos lhe enviou.

As forças de Segurança foram divididas pelos pontos por onde poderiam vir os revolucionarios, commandados pelo General Bento, para atacarem o Palacio do Governo.

Foi reforçada a guarda da cadeia publica e todos esperavam que o prazo de 12 horas fosse respeitado pelos revolucionarios, tudo de accôrdo com a integra do officio firmado pelo secretario do General Bento.

Mas... fatal engano!

A's sete horas da noite as guardas da Alfandega e Thesouraria atacaram as forças estadoaes, postadas na rua Municipal entre as casas dos Srs. Braga Alegria e Polak.

Travou-se um forte tiroteio durando trinta minutos, pouco mais ou menos, funcçãoando nessa occasião tambem a artilharia commandada pelo tenente Claudio, cessando por ordem superior, a toque de corneta.

Dia 27

Ao amanhecer o dia 27, mal tendo expirado a duodecima hora consignada no officio do Dr. Constantino Nery, rompeu o fogo do lado das forças revolucionarias a tiros de canhão sobre o Palacio do Governo, tendo antes o General Bento mandado criminosamente arrombar o Deposito Publico e ahi collocar uma força que, tambem ao amanhecer, atirou sobre a guarda da cadeia.

O General Bento, longe de guardar a neutralidade tantas e innumeradas vezes recommendada pelo Marechal Floriano Peixoto a todos os commandantes de Districto e chefes de guarnição, era o commandante em chefe das forças revolucionarias!

Atacada a guarda da cadeia pela infantaria do 36º Batalhão e bombardeado o Palacio pela artilharia commandada pelo tenente Claudio da Rocha Lima, as forças legalistas defenderam-se de um modo denodado, dando-se em diferentes pontos da cidade tiroteios renhidos.

O fogo não cessou mais até ás quatro horas da tarde, quando o Chefe da Flotilha enviou, espontaneamente, ao Governador do Estado o officio seguinte, tendo enviado um igual ao General Bento Fernandes :

Commando da Flotilha do Amazonas. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Governador do Estado. — Como representante da força naval do Governo da União, aqui estacionada, sinto profundamente os graves successos que de hontem para cá se têm desenvolvido nesta capital. Precisando pôr um paradeiro a tantas desgraças que maculam a Patria, venho como Commandante da Flotilha, em nome da Humanidade e dos nossos creditos de povo civilisado, intervir para que cesse a lucta fratricida que está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado está a razão, porque as notícias officiaes que tenho recebido são desencontradas

www.libtool.com.cn

e mesmo só sei dos factos pela luta em que se acham empenhadas as forças belligerantes.

Saude e Fraternidade.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS,
Capitão de Fragata.

Já era de mais o fogo quando o Capitão de Fragata Freitas endereçou o officio supra, e o Dr. Governador do Estado, correcto sempre em seu modo de proceder, cordato, em nome da Humanidade, respondeu ao Capitão de Fragata nos seguintes termos:

Palacio do Governo. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. Capitão de Fragata, Commandante da Flotilha.

Recebi o vosso officio de hoje datado e cumpre-me responder-vos que estou prompto a cruzar armas desde que por parte daquelles que prevocaram a luta cessem as hostilidades e reconheçam meu governo, que é o legal e constitucional.

Em nome da Humanidade agradeço vossa intervenção.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Logo que o Chefe da Flotilha recebeu o officio supra, respondeu a S. Ex. do seguinte modo:

Commando da Flotilha do Amazonas. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Dr. Governador do Estado.—Aguardo a resposta do Sr. General Bento José Fernandes Junior a respeito do officio que a elle dirigi hoje na mesma occasião em que vos mandei o que acabais de responder.

Saude e Fraternidade.

JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA FREITAS,
Capitão de Fragata.

respondeu ao Chefe da

de Fevereiro de 1893.

Conforme vos communiquei
a postos, aguardando o

meu governo.

EDUARDO G. RIBEIRO.

espera da resposta que o General
Junior deveria enviar ao Comman-
quando recebeu o seguinte officio acom-
pneza :

Flotilha do Amazonas, em Manãos, 27 de Feve-
horas da noite.

Governador do Estado.—Passo ás vossas mãos a
que acabo de receber do Sr. General Bento
steruidade.

JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA FREITAS,
Capitão de Fragata.

General do Commando do 1º Districto Militar
de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão de Fragata José
Freitas commandante da Flotilha de Guerra deste

vosso officio desta data e agora mesmo recebido,
que ho sciente da impossibilidade que tendes, e os
officiaes commandantes dos navios de guerra,
a que alludi no meu primeiro officio de
em relação aos factos luctuosos que se têm
Respondendo agora á ultima parte daquelle
vista a resposta que o Sr. Capitão Dr. Edu-
vos deu no officio que me remettestes por

cópia, relativamente aos supra mencionados factos luctuosos, cumpre-me declarar-vos: —1º. que não tendo partido da força federal sob meu commando a provocação da lucta que se está passando nesta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de policia do Estado que descarregou sobre o 36º Batalhão de Infantaria de promptidão no seu Quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no Quartel do batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo Com-mandante do corpo tenente-coronel Geographo de Castro Silva; 2º que não podendo á vista de tal aggressão, á viva força, ficar de braços abertos e nem deixar de quebrar a neutralidade, e nem aliás e sim de meu dever repellir essa intervenção criminosa da força estadoal nos negocios da disciplina militar, tambem á viva força; 3º que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenado pelo Governador, acha-se justificado o modo porque agi, resolvo manter-me como desde o principio na defensiva, só hostilizando aquella força no caso de sermos por ella atacados.

Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, juiz supremo da Nação, se manifeste a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento todos estes lamentaveis acontecimentos e creio que da mesma forma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Quem de boa fé lêr a cópia do officio do General Bento Fernandes julgará que estão do seu lado a justiça e o direito, quando toda a população sabe que o General estava pondo em execução um plano já ha muito premeditado nos conciliabulos a que se entregou com os politicos adversarios do Dr. Governador, e entre elles o Dr. Agésilao Pereira da Silva, Padre Amancio de Miranda, Hilario Francisco Alvares e os officiaes que já haviam tentado uma sedição, felizmente abortada, na madrugada de 30 de Dezembro ultimo.

Diz o General Bento que as forças federaes foram atacadas pelas estadoaes, no emtanto até a hora da remessa da cópia daquelle officio pelo Commandante da Flotilha, o General Bento não havia endereçado uma lettra sequer ao Governador quanto mais um officio reclamativo, apezar de ter recebido alguns por parte do Governo do Estado.

Desde a tarde de 26 que estava o batalhão e a bateria formados em frente ao Quartel, e o General Bento tenta, porém, fazer convencer aos que acreditarem na sua palavra que as forças sob seu commando estavam aquarteladas e em posição defensiva !

Porque motivo nunca respondeu o General a um só dos officios que desde a tarde de 26 recebeu do Dr. Governador ?

Não será o seu silencio a manifestação da sua intervenção criminosa na politica do Estado, actq que depõe contra S. Ex., muito especialmente porque a sua primeira ordem do dia está por S. Ex. mesmo quebrada ?

Nunca escreveu, durante as luctuosas occorrencias uma só palavra ao Governador, e não obstante quando escreveu ao Chefe da Flotilha mostrou-se incommodado com o supposto ataque pelas forças estadoaes !

Para maior criminalidade do General Bento, a penna que escreveu o officio a que alludimos, trahio-o de um modo tal que o mais insignificante reparo fal-o delinquente de tão grande crime : o General Bento já não considerava o Dr. Eduardo Ribeiro—Governador do Estado, tanto assim que furtou-se a reconhecer sua autoridade.

E ainda quererá S. Ex. negar que estava pondo em acção um plano que ha algum tempo havia preparado ?

Respondam os juizes imparciaes.

O General Bento Fernandes, commandante das forças revolucionarias, tinha interesse de apparentar uma certa neutralidade na lucta em que estavam empenhadas as forças estadoaes e parte das federaes, e para armar ao

preciso effeito creou o phantastico caso concebido no officio que enviou ao Chefe da Flotilha e que já transcrevemos.

Não admira que S. Ex. tivesse faltado á verdade naquella peça official, pois já em muitas outras occasiões sempre dizia fazer o que nunca fez.

Quando o seu secretario *foi* acclamado pelo padre Amancio de Miranda e Dr. Americo Vitruvio de Campos, estava o General Bento Fernandes no Quartel do 36º com o batalhão e bateria formados em ar de guerra e no emtanto, na conferencia que solicitou no Consulado Francez, affirmou que ignorava semelhante acclamação, e quando ella chegou ao seu conhecimento não ligou-lhe nenhuma importancia por considerá-la uma farça.

Quem assim se pronuncia parece que está inteiramente fóra do alcance do respeito que uma sociedade, por etiqueta da civilisação, lhe queira tributar, e, portanto, apto a não merecer fé no que porventura disser ou escrever.

O leitor conhece já o officio que o General enviou ao Chefe da Flotilha e que por cópia o Commandante Freitas enviou ao Dr. Governador.

Agora, abaixo transcrevemos a resposta escripta pelo Dr. Governador, onde se vê quanto arredado da verdade andou o General Bento Fernandes Junior.

Palacio do Governo. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Commandante da Flotilha.

Accuso recebido o vosso officio de hoje acompanhado da cópia do que em resposta vos dirigio o General Bento José Fernandes Junior.

E' completamente falsa a declaração de ter sido a lucta provocada por mim. Estava eu de passeio a bordo do aviso *Teffé*, quando fui surpreendido com a noticia de que o General Bento Fernandes havia ordenado a prisão de varios officiaes que se mostravam favoraveis ao Governo, notando-se entre estes o capitão Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, deputado federal.

Ao desembarcar tive noticia de que o General Bento e alguns officiaes do 36º Batalhão de Infantaria haviam acclamado Governador deste Estado o secretario daquelle General, major Antonio Constantino Nery, o qual, em officio que vos enviei por cópia, teve a petulancia de intimar-me para entregar-lhe o governo no prazo de 12 horas.

A esta pretenciosa intimação respondi que mantinha-me no meu posto, até que delle fosse retirado á viva força.

Hontem, ao anoitecer, começou a luta por provocação partida de praças do 36º em serviço da guarda da Alfandega e por tiros de artilharia partidos da bateria aquartelada no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, e hoje pelas 6 horas da manhã continuou por tiros de artilharia lançados pelas peças da bateria e cerrada fuzilaria.

De todos esses acontecimentos sois testemunha ocular e delles vos dei sciencia em officios.

A unica solução possivel nas actuaes emergencias será o reconhecimento do meu governo, a soltura dos officiaes presos e a retirada urgente, para fóra do Estado, dos reconhecidos perturbadores da ordem publica.

Continuam as forças do Estado em seus postos até que seja definitivamente resolvida esta questão odiosa em que se envolveram militares degenerados e ambiciosos.

Agradeço ainda uma vez a vossa humanitaria intervenção e confio que a solução será decente para todos.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Pelo officio supra se vê que o Dr. Governador indicava o unico meio para pôr termo aos desmandos praticados com acquiescencia do General Bento Fernandes, e, emquanto nada fosse resolvido, as forças legalistas estariam a postos, aguardando qualquer solução.

A energia revelada no officio supra dá ao publico a convicção de que o Dr. Governador estava compenetrado de seu dever, e como primeira autoridade e governo legitimamente constituido deveria manter-se em seu posto de honra, pois dispunha de elementos para suffocar a revolução caso continuasse.

Ao Commandante da Flotilha o General Bento Fernandes endereçou o officio cuja cópia foi enviada ao Dr. Governador e abaixo publicada :

Commando da Flotilha do Amazonas. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. Dr. Governador do Estado.

Envio-vos por cópia a resposta do General Bento José Fernandes Junior e a que a elle dei.

Saude e Fraternidade

JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA FREITAS,
Capitão de Fragata.

Cópia.—Commando do 1º Districto, em Manáos, 27 de Fevereiro de 1893—Sr. Capitão de Fragata José Antonio d'Oliveira Freitas, Digno Commandante da Flotilha de Guerra neste Estado.

Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é summamente louvavel a vossa intervenção, na qualidade de Commandante da Flotilha de Guerra deste Estado, para que cesse a lucta fratricida que desde hontem está enlutando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira. Mas como um protesto a tão lamentavel occorrença, cumpre-me sciencificar-vos que esta lucta fratricida foi provocada pelo Governador capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força policial do Estado viesse aggreir á força armada, e com cerrada fuzilaria, o Quartel da tropa federal, que conforme determinei devia guardar completa neutralidade nos negocios do Estado.

Deste modo fica salva a responsabilidade deste commando. Entretanto em conselho de officiaes, resolveu-se convidar-vos e os officiaes sob o vosso Commando a comparecerdes até ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria onde se acha estabelecido o meu Quartel-General, afim de combinarmos o modo de dar-se uma solução honrosa para todos. Appello, pois, para o vosso patriotismo.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Pelo officio do General Bento Fernandes se conclue que ia comprehendendo a responsabilidade que, perante a população desta capital e de todo o Brazil, estava assumindo em vista de tão lamentaveis scenas provocadas por forças revolucionarias sob seu commando.

Já achava benefica a intervenção espontanea do Chefe da Flotilha, convidando os officiaes de mar e terra para uma conferencia no seu Quartel; appellava até para o patriotismo, elle que tinha até então se revelado um cidadão anti-patriota elle que poderia desde o começo pôr termo aos desmandos de alguns dos seus subordinados avidos de vingança contra a primeira autoridade do Estado por lhe ter sido negada a conquista das *minas da California*.

O Commandante Freitas em resposta ao officio do General Bento Fernandes convidando-o para a conferencia de paz em nome do patriotismo, de que sempre esteve o General arredado, enviou o seguinte officio que por cópia endereçou ao Dr. Governador:

Cópia.—Commando da Flotilha do Amazonas. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. General Bento José Fernandes Junior.— De posse do vosso officio de hoje e neste momento recebido, em resposta ao que dirigi a respeito dos factos luctuosos que de hontem para cá se têm passado nesta capital, sou a dizer-vos que por falta de officiaes combatentes nos navios da Flotilha não me é possível satisfazer como desejava ao vosso convite, porque actualmente os navios só têm commandante, e eu no estado actual das cousas não devo estar ausente de bordo. Entretanto a solução honrosa que desejais para todos, se me fôr presente, tornal-a-hei conhecida do Governador e o mesmo farei da que fôr por elle apresentada.

Saude e Fraternidade.

JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA FREITAS,
Capitão de Fragata.

Como sabem todos, ainda estavam presos no Quartel do 36° os officiaes de que já falamos no começo desta

narração, e o tenente João de Lemos achava-se no numero delles.

O Dr. Governador do Estado mandou ao General Bento Fernandes o seguinte officio :

Palacio do Governo. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar. — Achando-se detido no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria o tenente do mesmo Batalhão João de Lemos, que se acha á minha disposição, commandando a Companhia de Bombeiros, requisito-vos a apresentação do mesmo official com a maxima urgencia.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Não podia o General Bento Fernandes prender um official que estava á disposição do Governador, mas S. Ex., que desrespeita a lei e nem procura apparentar essa falta, entendeu que poderia esmagar a todos com o prestigio de sua alta patente, pouco se importando com as consequencias, embora as mais desgraçadas para uma população inteira ; S. Ex., repetimos, deu ordem para que o tenente Lemos se conservasse preso.

O Dr. Governador em officio energico chamou o velho General ao cumprimento do dever; e mal aquelle officio lhe chegou ás mãos, S. Ex. mandou incontinentemente aquelle official apresentar-se ao Dr. Governador.

Já estava perdendo o brilho a estrella fulgurante no horizonte da sua cobiça e elle mesmo sabia que ficaria sem luz, pois isso comprehendeu desde que seus companheiros de revolução entrincheiraram-se dentro do Quartel, deixando os pobres soldados em combate a peito descoberto, e os que prometteram avultados batalhões *patrioticos* azularam pelo caminho da fuga e ainda não appareceram.

Demorava-se um pouco o resultado da intimação do Commandante da Flotilha em tão intrincada questão e o Dr. Governador, sempre prompto a manter o prestigio

da sua posição e autoridade, officiou ao Capitão de Fragata Oliveira Freitas do seguinte modo :

Palacio do Governo. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao cidadão Commandante da Flotilha.

Desejo conhecer qual o resultado de vossa intervenção, pois conservo em seus postos as forças que defendem a legalidade, até que eu seja inteirado de tudo.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Ao General Bento Fernandes enviou o officio infra :

Palacio do Governo. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar.— Para os devidos effeitos envio-vos a inclusa cópia do officio que hoje dirigi ao Commandante da Flotilha em resposta ao que o mesmo me dirigio sobre os lamentaveis acontecimentos de que tem sido theatro esta capital desde hontem.

Espero vossa resposta urgentè para meu governo, visto como disponho de elementos para fazer respeitar a lei e a Constituição Federal e Estadoal.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

O leitor que com interesse tiver apreciado o desenvolvimento de toda questão de que nos occupamos, deverá ter notado que até a presente occasião o General Bento Fernandes não figura assignando siquer um officio ao Governo do Estado e isso naturalmente porque o Governador era já o seu secretario—o acclamado presidente do Padre Amancio de Miranda e do Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos.

Como o Commandante da Flotilha achava-se espontaneamente envolvido na questão como elemento de paz,

o Dr. Governador julgou prudente mandar-lhe o officio *infra* acompanhando cópia do que S. Ex. enviou ao General Bento :

Palacio do Governo, Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha do Amazonas.

Tendo necessidade de terminar quanto antes o actual estado de cousas, resolvi enviar ao General Bento José Fernandes Junior a cópia do officio que por ultimo vos dirigi afim de que este resolva a respeito com a precisa urgencia.

O desejo de ver restabelecida completamente a ordem publica me levou a adiantar o vosso alvitre.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

A tarde já corria adiantada, as forças legalistas em seus postos á espera dos acontecimentos, a cidade alarmada, as familias refugiadas pelas cercanias, o commercio inteiramente paralyzado, a população sem pão: era mister uma resolução franca.

S. Ex. o Dr. Governador do Estado enviou em vista disto ao *silencioso* General Bento Fernandes o seguinte officio :

Palacio do Governo, Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar.

Continuando alarmada a população desta capital em vista dos lamentaveis acontecimentos havidos de ante-hontem até hontem e tendo este Governo o dever de garantir a ordem publica, o que não poderá fazer enquanto permanecerem nesta capital as autoridades militares, que promoveram a aclamação de um Governador e os acontecimentos que se seguiram, concito-vos em nome da ordem e tranquillidade publica e para evitar a reproducção das sanguinolentas scenas dos dias passados, a retirada urgente dos officiaes implicados em taes acontecimentos.

Deveis comprehender que não me podem merecer confiança officiaes que ante-hontem acclamaram o vosso secretario Governador,

o qual accetando a acclamação ousou intimar-me a deixar o governo em doze horas, accrescendo que essa intimação foi feita em officio entregue pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, vosso ajudante de ordens, facto que revela vosso accôrdo em taes acontecimentos, bem como o de vosso secretario e outros officiaes da guarnição.

O 36º Batalhão de Infantaria tem em seu seio officiaes que pela sua posição neutra devem merecer a confiança do Governo.

Se dentro em duas horas nenhuma resposta me fôr transmittida agirei como entender de justiça.

A' vossa disposição está o vapor *America*.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Contra a expectativa geral, pois todos calcularam que S. Ex. guardasse a mesma norma de conducta até então mantida, o General Bento Fernandes apresentou-se já tratando ao Dr. Eduardo Ribeiro como Governador, que é, do seguinte modo :

Quartel-General do Commando do 1.º Districto Militar, em Ma-
nãos, 28 de Fevereiro de 1893.

Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Em resposta ao vosso officio, agora mesmo recebido, cumpre-me declarar-vos que eu e os officiaes desta guarnição estamos promptos para garantir a ordem e a tranquillidade publica e bem assim a evitar a reproducção das sanguinolentas scenas destes dous ultimas dias.

O 36º Batalhão de Infantaria permanecerá no seu Quartel sem procurar intrometter-se nos negocios do Estado.

Outrosim, devo declarar-vos que aguardo a vinda de dous officiaes que mandei vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do Commando do batalhão e outro para nellè servir ; e nestas condições aguardo a chegada desses officiaes e a solução que deve dar o Sr. Vice-Presidente da Republica ácerca destes factos, para depois retirar-me para a séde do Districto, não podendo por isso accetar já o offerecimento que me fazeis de achar-se á minha disposição o vapor *America*. Esses officiaes devem chegar no primeiro vapor do sul.

Por aquella occasião, isto é, depois da chegada dos dous officiaes acima alludidos, farei tambem recolherem-se á Capital Federal e ao Pará os tres officiaes que se acham á disposição do Ministerio da Guerra, em virtude do conselho de investigação a que responderam.

E, como já declarei verbalmente ao Sr. Capitão de Fragata Commandante da Flotilha de Guerra, afim de vol-o transmittir, me retirarei daqui para o meu Quartel-General desde que se aché garantida a tranquillidade publica, que eu me responsabiliso de garantir por parte da força federal.

Aguardo vossa resposta.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

E o Dr. Constantino Nery, o aclamado presidente pelo Padre Amancio e Dr. Americo Campos, lembrou-se tambem de dirigir-se ao legitimo Governador do Estado do modo por que se segue :

Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Dr. Governador do Estado — Communico-vos que mandei hoje para a imprensa afim de ser publicada a seguinte : — « Declaração — Afim de evitar-se a perturbação da ordem e tranquillidade publica e por amor á familia amazonense, declaro aos meus concidadãos e conterraneos que em vista dos luctuosos factos que se têm passado nesta capital de ante-hontem para cá, resolvo exonerar-me do compromisso que tomei de acceitar o cargo de Governador deste Estado, para o qual fui aclamado pelo povo de Manáos. »

Julgo assim praticar um acto de patriotismo.

Saude e Fraternidade.

Major ANTONIO CONSTANTINO NERY.

Na vespera da chegada do officio supra, o Dr. Constantino Nery, secretario do General Bento, escrevia um officio declarando-se *presidente* do Amazonas e intimando ao Dr. Governador para que em 12 horas se retirasse de Palacio ; no emtanto 24 horas depois sella com o seu proprio

punho o officio supra se desacclamando e isso tudo por amor á familia amazonense, para evitar perturbação da ordem publica e tambem da tranquillidade, e para mais orientar ao povo mandava a sua *desacclamação para a imprensa*.

Julgava o General Bento que, com o officio do des-acclamado tudo terminaria, conservando-se neste Estado os officiaes que com S. Ex. haviam promovido os luctuosos acontecimentos de que foi victima a população de Mauãos; mas... ninguém poderia confiar em semelhante tranquillidade (si é que tal nome merece o que julgou cumprir o General Bento com o officio de seu secretario); era mister arredar o mal, fazer retirar os senhores Araripes do campo de acção.

Para tal fim o Dr. Governador de novo officiou ao General Bento nos seguintes termos:

Palacio do Governo. Mauãos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar.

Sciente do conteúdo do vosso officio de hoje datado, devo ainda uma vez ponderar-vos que não podem merecer a confiança do Governo do Estado e do publico, officiaes que ostensivamente têm tomado parte em movimentos sediciosos contra o Governo legalmente constituido.

A população continúa refugiada nos suburbios, receiosa de uma nova scena como a que se tem passado nestes dias.

Não posso comprehender o facto de estarem officiaes presos e sujeitos á resolução do Ministro da Guerra commandando a força publica federal.

Estarei prompto a cruzar armas e acceitar os alvitres que em officio, a que respondo, me propuzestes uma vez que veja a população do Amazonas livre do panico que lhe causa a presença, na guarnição deste Estado, de officiaes provadamente criminosos.

No 36º Batalhão de Infantaria existem officiaes em numero sufficiente para preencherem os logares que forem deixados pelos que embarcarem.

Reparai, General, que a cidade está deserta, o commercio fechado e toda população sobresaltada.

www.libtool.com.cn

Vossa responsabilidade é enorme.

E' indispensavel o embarque dos officiaes.

Continuam as forças do Governo em seus postos.

Vossa resposta urgente me servirá de guia.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

O officio do Dr. Governador, nos termos em que foi concebido deixa transparecer claramente que o General andou erradamente mandando officiaes presos e sujeitos á resolução do Ministro da Guerra que fossem commandar forças publicas federaes.

Quando, para provar a criminalidade do General nada mais tivesse havido em todas estas occorrencias luctuosas, bastaria esse seu acto reprovado para attestar a sua franca parcialidade nas luctas dos partidos politicos, parcialidade que chegou ao ponto de produzir, de um modo deshumano, derramamento de sangue no solo amazonense.

S. Ex. o Dr. Governador reclamava o embarque dos officiaes desordeiros da guarnição, para que a paz voltasse ao seio do povo.

O General, comprehendendo, á ultima hora, que a responsabilidade de tão lamentaveis occorrencias cahiria tão sómente sobre os seus hombros, pois era o animador dos erros, o acoroçoador dos desmandos até então havidos, foi obrigado a obedecer á voz da sua consciencia, que até então dormia sobre trophéos murchos de glorias apoucadas de valor, e abalançou-se a assignar e endereçar ao Governador o seguinte officio :

Quartel-General do Commando do 1º Districto Militar, em Manáos,
28 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro,
Governador do Estado.

Respondendo vosso officio desta data, agora mesmo recebido, peço-vos que nos reunamos na séde do Consulado Francez, para termos uma conferencia, hoje ás 4 horas da tarde.

Devo desde já declarar-vos que os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e 1º tenente Rocha Lima acabam, espontaneamente, de dar parte de doentes, após uma conferencia dos officiaes.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Deverá notar o leitor que este officio é o segundo firmado pelo General Bento, desde que começou a lucta.

Naquella peça official o General já levava até ás raías da declaração, a parte de doente dada *espontaneamente* pelos officiaes revolucionarios sob o seu Commando, após conferencia no seio da officialidade do batalhão.

Verá o publico com que *imparcialidade*, com que *neutralidade* andou na questão o General Bento, estudando detidamente as peças que temos transcripto com os competentes commentarios.

Não ha duvida que o primeiro officio do General foi o inicio da capitulação de S. Ex., e, para mais francamente attestar sua fraqueza, o segundo acima transcripto nada mais é nem menos do que um continuado do primeiro, em que reconheceu a qualidade de Governador legitimo conferida em eleição publica ao Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

A conferencia, solicitada pelo General no Consulado Francez, deu-se, e o que della resultou é do dominio publico.

Logo que o General Bento chegou ao Quartel em que estavam recolhidas as suas forças enviou ao Dr. Governador o seguinte officio que é o terceiro firmado por S. Ex. e o ultimo trocado desde a chegada do Governador do passeio a bordo do aviso *Teffé* até ao morrer da lucta.

Quartel-General do Commando do 1º Districto Militar em Manáos,
1º de Março de 1893.

Ao Sr. Dr. Governador do Estado.—Solicito-vos expedição de ordens á Companhia de Navegação do Amazonas, limitada, para que sejam concedidas passagens de ré até ao Estado do Pará aos Srs. major

Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha Lima, bem como mais sete passagens de ré inteiras e quatro para menores, e seis ditas de proa, para as pessoas das famílias daquelles officiaes, e mais transporte para o cavallo de montaria do referido major.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

E assim terminou a revolução ha muito apregoada pelos inimigos do Governo do Estado e em que tomou a mais saliente parte o General Bento José Fernandes Junior.

Não ha duvida que a S. Ex. cabe toda senão a maxima responsabilidade dos grandes males causados á população de Manãos nos tristes dias da luta fratricida.

S. Ex., que veio para aqui, mandado pelo inclito Vice-Presidente da Republica, afim de pôr termo á indisciplina que lavrava na guarnição militar pelo mau exemplo dos tres officiaes a quem se refere o officio acima transcripto, esqueceu-se completamente do seu dever e se collocou á frente do movimento, que, para servir a interesses privados, deveria terminar pela deposição do actual Governador do Estado, cuja curul lhe foi confiada em livre suffragio do povo amazonense.

Omá está feito e sem remedio os lamentaveis effeitos que produziu para eterno remorso daquelles que, dominados pela sêde da cobiça do mando e de riquezas facilmente accumuladas, atearam o facho da revolução e fria e ingloriamente a levaram a termo.

Não lograram, porém, os seus intuitos.

O governo honesto e patriótico do Dr. Eduardo Ribeiro ficou de pé e mais prestigioso. Quem cahio e difficilmente se levantará foi o General Bento Fernandes e com elle os outros chefes da cohorte maldicta que ensopou de sangue e de lagrimas o solo fecundo desta abençoada região amazonica em que felizmente as ruins sementes nem sempre medram e fructificam.

**Ordens do dia do Commandante do 1º Districto Militar
e outros documentos importantes referentes
aos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro
ultimo.**

Quartel-General do Commando do 1º Districto Militar em Manáos, 18 de Fevereiro de 1893. — Ordem do dia n. 305. — Publico para conhecimento e devidos efeitos do 1º Districto o seguinte : — Resolução do conselho : — Tendo presente o processo do conselho de investigação a que, por deliberação deste commando, foram submettidos o major do 36º Batalhão de Infantaria Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe, ambos do mesmo Batalhão, e o 1º tenente do 4º Batalhão de Artilharia de posição Claudio da Rocha Lima, pelo facto de terem sido accusados do crime de sedição com alliciamento de praças, sendo mais accusados do crime de desobediencia os mesmos major Tristão e capitão José Araripe, e, conformando-me com o parecer do mesmo conselho que chegou á conclusão de que todos os delictos de que são accusados os officiaes supra mencionados só ficou provado o de desobediencia, por parte do major Tristão e capitão José Araripe, á ordem de embarque immediata para a séde do Districto ; resolve : 1º que o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe estejam promptos a embarcar na primeira oportunidade para a Capital Federal, á apresentarem-se ao Sr. Ajudante General do Exercito, afim de alli aguardarem a ulterior deliberação do Ministro da Guerra a seu respeito ; 2º que seja posto em liberdade o 1º tenente Claudio da Rocha Lima, ficando entretanto prompto para embarcar na primeira oportunidade para a capital do Pará, afim de recolher-se ao corpo a que pertence.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Exm. Sr. General Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.— Geographo de Castro Silva, Tenente-Coronel Commandante do 36° Batalhão de Infantaria estacionado em Manãos, capital do Estado do Amazonas, vem ante vós queixar-se do procedimento que tiveram os membros do conselho de investigação a que, em virtude de ordem do Exm. Sr. General Commandante do 1° Districto Militar, mandou proceder para conhecer dos factos praticados nesta guarnição pelo major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, fiscal do referido Batalhão, seu primo capitão José de Alencar Araripe, commandante da 3ª companhia tambem do 36°, e seu genro 1° tenente Claudio da Rocha Lima, commandante da 2ª bateria do 4° Batalhão de Artilharia de posição destacada na referida guarnição, de 29 de Dezembro a 2 de Janeiro ultimo, com relação á deposição do Governador do Estado e recusado a cumprir as ordens deste Commando para embarcarem com destino á séde do Districto, ameaçando com sua espada o major Sucupira a seu proprio Commandante quando lhe impunha aquella ordem. O queixoso pede venia a V. Ex. para indicar os pontos em que se acha prejudicado e que dão motivo á sua queixa, visto lhe parecer que os membros do conselho o fizeram premeditadamente, como provará do modo seguinte:

1.º Longe de cumprir o seu dever indagando ou investigando os factos, o conselho formulou quesitos dentro dos quaes coarctou o depoimento das testemunhas, não permittindo que ellas detalhassem as circumstancias que balançaavam a verdade dos factos, encarregando-se o vogal mais moderno, major Augusto Menezes Vasconcellos Drummond, escrevente, de pretextar innumeradas futilidades como sejam cansaço, enfado, fome, etc. e o tenente-coronel João Gonçalves de Moura, presidente, de dizer ora pilherias enfadonhas, ora pesadas banalidades, tudo com o fim de desorientarem as testemunhas e baralharem seus depoimentos como algumas dellas estão promptas a provar com seus proprios depoimentos.

2º Os dous referidos membros do conselho encarregaram-se de espalhar, ao ser interrogada a 9ª testemunha,

que os factos estavam provados e que não precisavam tomar mais depoimentos sendo preciso o meu empenho para que tomassem o depoimento do alferes Francisco Siqueira Mello Rego Barros, que na qualidade de official de estado-maior fez a apprehensão da munição de guerra manipulada e clandestinamente introduzida no Quartel pelos accusados, pelo que desprezaram o depoimento das demais testemunhas offerecidas para a accusação, sem a qual não poderão dar por investigados os factos, com isenção de espirito. Documentos ns. 1 e 2.

3.º Haver o tenente-coronel Moura, presidente do conselho, com a leviandade que lhe é peculiar, declarado ao queixoso em presença de sua senhora e testemunhas, que os factos estavam tão provados que iam dispensar o depoimento das demais testemunhas, e finalmente, que havia um ponto duro de roer (sic) que era a recusa de embarque do major Sucupira.

4.º Que antes de ser proferida a decisão do conselho já se sabia por toda cidade o que tinha de ser publico 4 ou 5 dias depois.

5.º Haver o conselho ouvido como testemunhas de defesa algumas apresentadas para a accusação e que não foram ouvidas.

6.º Haver o conselho acceitado como testemunhas de defesa officiaes coparticipantes dos delictos de que são accusados os delinquentes, os quaes foram em tempo dados por suspeitos por este Commando. Documento n. 7.

6.º Finalmente haver o conselho consentido que no dia em que foram ouvidas as testemunhas de defesa estivessem os accusados na ante-sala em contacto com ellas, talvez concertando os depoimentos. Tudo quanto fica dito, Exm. Sr., o queixoso está prompto a provar com o testemunho de pessoas insuspeitas e documentos. O queixoso, convicto dos actos de justiça que tem distinguido a vossa administração— E. Justiça.— Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, em Manãos, 22 de FEVEREIRO de 1893.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA.

Commando do 1.º Districto Militar em Manáos, 23 de Fevereiro de 1893.— Ordem do dia n. 307.— Publico para conhecimento do Districto o telegramma abaixo transcripto que acabo de receber do Sr. Vice-Presidente da Republica :

« Sciente vosso telegramma datado oito corrente. Sabeis força federal deve guardar neutralidade negocios estadoaes, podendo só intervir para auxiliar restabelecimento paz, ordem e tranquillidade; saudo-vos.— *Floriano* »

Outrosim, faço publica a seguinte occorrença— Transferencia— Do 2º cadete 2º sargento Manoel Antonio Nogueira Dejard, do 36º Batalhão de Infantaria para o 4.º de Artilharia de posição.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Commando do 1º Districto Militar em Manáos, 23 de Fevereiro de 1893.— Serviço para o dia 24.— Superior de dia á praça o Sr. 1º. tenente Claudio do 4º Batalhão de Artilharia. A guarnição da cidade será dada pelo 36º Batalhão de Infantaria.— Uniforme nº 5. Apontamentos.— Artigo 1º—S. Ex. o Sr. General Commandante do 1º Districto determina que assuma o Commando da 2ª bateria do 4º Batalhão d'Artilharia destacada nesta Guarnição o Sr. 1º tenente do mesmo corpo, Claudio da Rocha Lima.— Artigo 3º.— Fica sem effeito a ordem de embarque dada anteriormente ao Sr. 1º tenente Claudio da Rocha Lima, afim de recolher-se a seu corpo.

N.º 16.— Commando interino da 2.ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia de posição em Manáos, aos 23 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. Tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do 36º Batalhão de Infantaria— Communico-vos que por ordem superior

exarada em apontamentos de detalhe do Quartel-General do Commando do 1º Districto Militar de hoje, acabo de assumir o Commando desta bateria.

Saude e Fraternidade.

CLAUDIO DA ROCHA LIMA,

1.º Tenente.

N.º 17.— Commando interino da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia de posição. Quartel em Manãos, 23 de Fevereiro de 1893.

Ao Cidadão Tenente-coronel Commandante do 36º Batalhão de Infantaria.

Afim de bem regularisar o serviço administrativo da bateria de meu Commando determinei que o serviço em detalhe seja recebido directamente do Quartel-General do Commando do 1º Districto Militar, por ter desaparecido, em vista de sua presença nesta capital, o Commando partitivo da Guarnição.

Outrosim: enquanto não tiver providencias do Exm. Sr. General Commandante do 1º Districto, sobre aquartelamento isolado da bateria, continuarei sómente sob o ponto de vista economico a remetter diariamente os vales de rancho para as praças da bateria que recebem este soccorrimto em commum com o batalhão de vosso Commando.

Saude e Fraternidade

CLAUDIO DA ROCHA LIMA,

1.º Tenente.

Marechal Floriano. — Rio. — Itamaraty. — Manãos, 23 de Fevereiro de 1893. — E' provavel que antes recepção deste esteja eu preso ou suspenso do Commando para assim mais facilmente conseguirem o que desejam os Araripes e os politicos que cercam General Bento e que com elle vivem em intimidade. De tudo que aqui se passa

deprehende-se que o General Bento protege abertamente os planos desta gente, tudo instigado pelo seu secretario major Nery que dizem será o successor do Dr. Eduardo Ribeiro. Vejo-me perseguido e obrigado a dormir no Quartel para evitar novos conflictos. Tenho procedido com prudencia, e aguardo as vossas ordens. — Saudos-vos.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel.

Guarnição do Amazonas, 36° Batalhão de Infantaria.
—Quartel em Manáos, 23 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Official de Estado-maior do 36° Batalhão.—As boccas de fogo da 2ª Bateria de Artilharia aqui estacionada e aquartelada no Quartel do batalhão sob meu Commando, só serão conduzidas á rua mediante ordem escripta do Exm. Sr. General Commandante do 1° Districto Militar.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel.

N. 191. Commando da Guarnição do Amazonas e do 36° Batalhão de Infantaria. Manáos, 23 de Fevereiro de 1893.—Ao Exm. Sr. General Commandante do 1° Districto Militar. Acabo de receber do 1° tenente Claudio da Rocha Lima os officios que por cópia envio a V. Ex.

Em um, me communica ter assumido o Commando da 2ª Bateria de Artilharia aqui aquartelada, por ordem de V. Ex. ; no outro ficar a mesma bateria isenta do detalhe do batalhão, e finalmente que não terá a bateria subordinação ao batalhão se não quanto ao rancho, que continuará, por economia, a ser commum.

Os factos que se têm desenrolado nestes ultimos dias com relação a este Commando, obrigam-n'o a algumas considerações, que pede venia para expol-as.

O 1° tenente Claudio, absolvido em conselho de investigação a que foi submettido por parte dada por este

Commando, não deve assumir o Commando da 2ª Bateria, sem quebra da disciplina e desrespeito ao Commando deste batalhão, e como prova disto está o officio desrespeitoso em que aquelle 1º tenente me communica não estar mais a bateria subordinada ao detalhe e serviço do batalhão.

E eu consulto ao Exm. Sr. General :

Deve ou não ser escalado pela casa da ordem o numero de praças com que a bateria costumava a auxiliar o serviço do batalhão ?

Devem ou não fazer serviço de estado-maior os officiaes da mesma bateria ?

Estas ligeiras considerações, que talvez sirvam futuramente para esclarecimento da verdade e da justiça, são as que eu tinha a fazer a bem da minha moralidade e da disciplina militar.

Saude e Fraternidade.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA,
Tenente-Coronel Commandante.

N. 19. Commando interino da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia de posição. Manáos, 25 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do 36º Batalhão de Infantaria.

Tendo chegado ao meu conhecimento a ordem do dia-additamento de 23 de Fevereiro corrente, que dístes ao batalhão de vosso Commando e na qual recommendais ingerencia administrativa de vosso Commando no que legitimamente me compete da bateria aqui aquartelada, é do meu dever não attender as vossas recommendações ; e, como este facto implica de algum modo um conflicto de jurisdicção por vós provocado, participo-vos que vou desde já representar contra o vosso acto.

Militar antigo, como sois, deveis comprehender a justa razão que me leva a assim proceder, para efficacia da autonomia devida ao meu Commando, que não póde

ficar á descripção do official de estado do 36º Batalhão de Infantaria, o qual será algumas vezes de graduação menor do que a minha ; e, quando mesmo seja superior, opponho a consideração de que — Commandante — tenho perfeito criterio para saber me dirigir. Além disto é noção corrente em assumpto militar que qualquer das unidades tacticas aqui em guarnição, não poderá sahir incorporada do Quartel a qualquer pretexto, sem prévio conhecimento e autorisação do Quartel General, e S. Ex. o Sr. General Commandante do Districto nada determinou pela Repartição de que é chefe, sobre este assumpto, para que vos fosse possível publicar o alludido additamento á ordem do dia citada.

Peço-vos não verdes neste meu officio mais do que a communicação da representação que vou dar fundamentando os motivos, o que faço por um dever definido nas leis, que nos regem.

Finalmente, desculpai-me se de algum modo vos causar magoa esta communicação a que sou obrigado.

Saude e Fraternidade.

CLAUDIO DA ROCHA LIMA,
1.º Tenente Commandante interino.

Commando do 1º Districto Militar em Manãos, 25 de Fevereiro de 1893.— Ordem do dia n. 308— Que o commando da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia aqui destacada é independente do do 36º Batalhão de Infantaria, pelo facto de haver com a presença deste Commando, neste Estado, cessado com o da guarnição, que pelas disposições vigentes é exercido pelo Commandante do corpo.

Nestas condições todo o serviço administrativo da mesma bateria deverá ser detalhado por este Quartel General, nada tendo que ver o Commandante da bateria com o do 36º Batalhão de Infantaria.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Commando do 1º Districto Militar em Manãos, 26 de Fevereiro de 1893.—Ordem do dia n. 309. —Este Commando acaba de ser vil e infamemente trahido pelo Commandante do 36º Batalhão de Infantaria, tenente-coronel Geographo de Castro Silva, que, sitiado no Quartel, declarou-me fóra da lei.

Em presença de tanta ousadia, fica o mesmo tenente-coronel suspenso do Commando, preso com sentinella á vista e sujeito a conselho de guerra por traição e infamia. Determino que o major do mesmo batalhão Tristão Sucupira de Alencar Araripe assumo o Commando do corpo e o tenha de promptidão até segunda ordem. Da mesma maneira a bateria deverá estar de promptidão.

Outrosim, ficam presos até ulterior deliberação o tenente do referido batalhão Raymundo de Amorim Figueira e 2º tenente do 4º de Artilharia de posição Fernando José dos Santos Barbosa.

Passa a fiscalisar o batalhão o capitão José de Alencar Araripe, ficando o capitão Firmino Antunes Brazil Correia dispensado desse cargo, addido ao Quartel-General e prompto para embarcar para a capital do Pará onde vai servir addido ao 15º Batalhão da mesma arma.

Finalmente fica relaxada a prisão dos Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Commando do 1.º Districto Militar, Quartel-General em Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.— Ordem do dia n. 310.— (As 8 horas da noite)— Tendo os Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha Lima, este Commandante da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia aqui destacada e aquelles Commandante interino e fiscal do 36º Batalhão de Infantaria, acabado de apresentar a este Commando parte de doente, determino que assumam

provisoriamente o Commando e fiscalisação do batalhão, os Srs. capitão Carlos Augusto de Souza e alferes Odilon Pratygy Braziliense e o Commando da bateria o Sr. alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisbôa.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Commando do Batalhão Militar de Segurança do Estado do Amazonas.— Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.
— Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado do Amazonas.

Acabo de chegar do Quartel do 36° Batalhão de Infantaria. Passando, ha pouco, pela casa de Alexandre Rayol, vi que o Sr. General Bento José Fernandes Junior lá se achava com o seu estado-maior e em companhia do celebre e sanguinario padre Amancio de Miranda.

Ao approximar-me da minha residencia, noticiaram-me que o Sr. General Bento havia seguido para o Quartel do 36.º, acompanhado do seu estado-maior e dos officiaes, major Araripe, capitão José Araripe, 1º tenente Rocha Lima e algumas pessoas do povo, indo os officiaes de revolveres. E' preciso notar que o major Araripe e o capitão do mesmo sobrenome citado estão presos e o processo a que responderam affecto á autoridade superior do Sr. Commandante do Districto.

Como é publico e notorio o projecto de substituição do tenente-coronel Geographo pelo major Araripe no Commando do 36º, para o bom effeito da vossa deposição do cargo de Governador, convenci-me de que devia ir até o Quartel daquelle batalhão para melhor orientar-me e tomar as medidas que a razão me aconselhasse a bem do respeito ás leis do nosso paiz e da paz ameaçada desde o dia em que o Sr. General Bento Fernandes aqui aportou trazendo em sua companhia officiaes provadamente criminosos.

Tive sciencia que estaveis em passeio e esta foi uma das razões para ser o mais cauteloso possivel nas medidas a tomar a bem da ordem.

Perto da praça em que está o Quartel do 36°, encontrei-me com o capitão Dr. Uchôa e tenente João de Lemos, os quaes tambem iam ver o que se passava no Quartel do batalhão.

Seguimos então juntos, e logo adiante, disse-nos o Dr. Marcellino Perdigão, mais ou menos o seguinte: «houve tiros de revólveres dentro do Quartel, ha por lá graves acontecimentos.»

Sem razão para temermos cousa alguma, entramos no Quartel; deparamos, na entrada, com o alferes Paulo, do estado-maior do Sr. General Bento, a distribuir cartuchos a umas praças que estavam formadas no corredor da entrada.

Subimos as escadas que dão para o pavimento superior do edificio, onde ao chegarmos fomos recebidos debaixo de uma algazarra inqualificavel e sob a mais ameaçadora attitude, e, como se fossemos criminosos, recebemos vezes de prisão que de todos os lados sahiam. De minha parte, só procurei ouvir o General Bento, que pedio-me o revólver de meu uso, dizendo delle precisar. Incontinentemente deixei-lhe o revólver e a minha espada; a mais insignificante recusa, o gesto despertador da menor duvida, traziam como consequencia immediata o meu assassinato e o dos meus companheiros, sem que tivéssemos tempo para a minima reacção.

Em conversa, disse-me o Sr. General Bento Fernandes ser elle francamente contra a deposição do Sr. Governador, e, mais ainda, que não queria derramamento de sangue. Quando elle terminava estas declarações, eis que chegam á porta do Quartel seis praças de cavallaria e um cabo que, esquecendo-se da ordem que lhe havia dado, levou-me essas praças atéo portão do Quartel do 36°.

Uma gritaria fez-me correr á janella da frente que fica sobre o portão e, vendo a força do Quartel sahir de baioneta calada para atacar aquellas praças montadas,

gritei da janella para que não fizessem fogo sobre os meus commandados. Vi-me cercado nesta occasião pelo General, officiaes e sargentos, que gritando, encostaram-me os seus revolveres no peito, ao mesmo tempo em que o Sr. major Araripe tambem ao meu peito quasi feria com a ponta de sua espada.

Com toda a calma appellei para o Sr. General pedindo-lhe que contivesse aos exaltados Srs. do Quartel. Accusado, fiz-lhe ver que não havia cerebro nenhum em bom estado capaz de convencer-se de um ataque a um batalhão no seu Quartel, onde existia uma bateria de artilharia, por seis praças de cavallaria. O Sr. General conformou-se commigo e terminei as considerações que lhe fiz, dizendo-lhe: «O Sr. General não quer derramamento de sangue, nem a deposição do Governador, pois então estamos de perfeito accôrdo e não ha razão para que eu esteja preso. Vai chegar, Sr. General, no meu Quartel, a noticia de tiros de revólver, da minha prisão aqui e da repulsa que as praças do 36° acabam de fazer aos meus soldados de cavallaria, recebidos pelo 36° como se fossem inimigos. Garanto, Sr. General, que o Batalhão de Segurança virá aqui me buscar; eu morrerei, mas muita gente commigo morrerá.»

Repeti estas ultimas palavras e o General disse-me: «está bom, vá para o seu batalhão, eu não quero derramamento de sangue. »

Pedi ao Sr. General que me acompanhasse até a sahida do Quartel, tendo em resposta que isso não era preciso. Retorqui-lhe então: « prefiro ficar preso, pois não quero ser victimado ao pretender sahir. »

Resolveu-se o Sr. General a acompanhar-me até uns doze passos para a frente do Quartel onde fui novamente atacado pelo Sr. major Araripe e outros que, contrariando a deliberação do Sr. General, oppunham-se á minha soltura.

Voltei-me para o Sr. General, dizendo-lhe: « já disse, não faço questão de sahir, garanto que o Batalhão de Segurança virá aqui me buscar; eu morrerei, mas muita gente commigo morrerá; veja, Sr. General, não sei a

quem hei de obedecer, de um lado tenho a vossa ordem e de outro tenho estes companheiros exaltados a pôrem embargos ao cumprimento della. »

O Sr. General conteve o Sr. major Araripe e eu segui atravessando a praça. Depois de caminhar uns dez passos, voltei e dirigindo-me pela ultima vez ao Sr. General, disse-lhe: « então esta é a palavra de honra do Sr. General: o Sr. General não quer a deposição do Governador nem quer derramamento de sangue? ». Respondeu-me affirmativamente, e eu segui para o meu Quartel afim de tomar todas as providencias aconselhadas pela prudencia.

Agora mesmo acabo de saber que o sanguinario padre Amancio de Miranda, na frente do 36º, da bateria e de meia duzia de cafagestes acaba de acclamar Governador do Estado o Sr. major Antonio Constantino Nery, na presença do Sr. General Bento.

O Batalhão de Segurança está prompto para cumprir as vossas ordens; estão tomadas providencias para que a ordem publica não seja alterada com semelhante dislate.

Saude e Fraternidade.

RAYMUNDO DE AMORIM FIGUEIRA,
Tenente-Coronel Commandante.

Cópia. — Quartel-General do Commando do 1º Districto em Manãos, 27 de Fevereiro de 1893. — A's 6 horas da manhã. — Sr. Capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro. — Achava-me hontem por volta das 3 horas da tarde no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, para onde viera afim de tomar conhecimento de um facto de alta indisciplina e traição da parte do Commandante do mesmo batalhão tenente-coronel Geographo de Castro Silva, que sem causa justificada tinha o portão do Quartel fechado e as praças em armas; e já desaggravada a disciplina quando providenciava no sentido do restabelecimento da ordem dentro do Quartel, eis que inopinadamente entram o capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, Director das Obras Militares deste Estado, tenente João de

Lemos, que, achando-se á disposição do Governador, fôra ha dias nomeado Commandante do Corpo de Bombeiros, e tenente Raymundo de Amorim Figueira, que exerce o cargo de Commandante do Batalhão de Policia, todos armados de revolveres e espadas, e seguidos de perto por um piquete de policia a cavallo, armado de rifles e que a galope tentava investir pelo Quartel a dentro, sendo porém repellido.— Contava que a força policial se limitasse aquella inaudita e criminosa intervenção nos negocios da disciplina da força federal, quando cerca das 8 horas da noite um forte contingente daquella força, aproveitando-se das trevas, veio aggreir á viva força, fazendo nutrido fogode fuzilaria, o Quartel da tropa de linha.—A' vista de tão graves occurrencias cujo principal causador sois vós, que com tão criminoso procedimento alarmastes a população pacifica desta capital, levastes o terror panico ao seio da família Amazonense, emfim perturbastes ao ultimo extremo a tranquillidade e ordem publica; em nome do Exm. Sr. Marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica, a bem da vida e propriedade dos cidadãos que não podem continuar sob a pressão de um massacre imminente, em nome da razão e da justiça, intimo-vos a ordenardes a retirada das forças que tendes concentrado no Palacio do Governo e suas cercanias e a entregardes a administração estadual ao Presidente espontaneamente escolhido e acclamado pelo povo, para desta fôrma evitar-se derramamento de sangue, pelo qual, caso se dê, «sereis o unico responsavel perante a Nação» tanto mais quanto por declaração espontanea do capitão Manoel Uchôa Rodrigues foram retirados ante-hontem dos cofres estadoaes cincoenta contos para serem applicados na execução dos lamentaveis acontecimentos que se estão desenvolvendo nesta cidade «por vossa ordem».—Finalmente declaro-vos que rompereí a neutralidade e empregarei com energia e efficacia os elementos de que disponho para restabelecer de uma vez a paz e a tranquillidade em Manáos.—Nesse sentido tenho ordem formal do Sr. Presidente da Republica. Saude e Fraternidade.— (Assignado) *Bento José Fernandes Junior*, General de

Brigada graduado.—Conforme o original.—*Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa*, alferes ajudante de ordens, servindo de secretario.

Estado do Amazonas.—Palacio do Governo.— Manáos, 2 de Março de 1893. — 2ª Secção. — Ao Sr. Comandante do 1º Districto Militar.

Sómente hontem, e por intermedio do Sr. Commandante da Flotilha tive conhecimento do officio que ás 6 horas da manhã de 27 do passado me dirigistes. Essa peça official vem confirmar plenamente que fostes o chefe supremo da revolução que enluctou Manáos nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

Respondo-vos hoje esse officio apenas para contestar as calumniosas inverdades de que se acha recheado.

E' manifestamente falso que ás 8 horas da noite de 26 um forte contingente do Batalhão de Segurança tivesse aggreddido o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, pois a essa hora, mais ou menos, foram, sim, as forças estaduais aggreddidas por tiros de fuzilaria partidos das guardas da Alfandega e Thesouraria da Fazenda, compostas de praças daquelle batalhão.

E' publico e notorio que as forças do Estado mantiveram-se sempre na defensiva repellindo os ataques que lhes eram feitos pelas forças federaes.

Sois vós, General, o principal causador das graves occorrencias de 26 e 27 de Fevereiro, porque foste vós quem, á frente do 36º Batalhão de Infantaria, da Bateria de Artilharia, do vosso estado-maior e de alguns vagabundos, acclamastes Presidente deste Estado vosso secretario e guia Antonio Constantino Nery, ferindo, por este modo, profundamente a Constituição Federal e a do Estado, trazendo a revolução no seio do povo amazonense.

Quem alarmou a população e levou o terror panico ao seio da familia amazonense e perturbou ao ultimo extremo a tranquillidade publica foi o General que, deslealmente usou do nome do inclito Marechal Floriano

Peixoto ~~para~~ acclamar Presidente deste Estado seu secretario e mentor e que intimou o Governador legal deste Estado para entregar a administração publica ao *Presidente espontaneamente escolhido e acclamado pelo povo*.

Foi esse mesmo General que trouxe o alarma á população de Manãos, suspendendo de seu cargo o Commandante do 36° Batalhão de Infantaria, prendendo officiaes que não commungavam dos seus sinistros planos de deposição, sómente para empossar officiaes suspeitos e provadamente criminosos, com os quaes contava para a prompta execução do que havia antecipadamente combinado.

Fostes vós ainda, General, que mandastes bombardear o Palacio do Governo, mal terminou o prazo marcado pelo vosso *acclamado*.

Porque não respeitastes as disposições do art. 13 das Instrucções approvadas pelo Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891, tendo eu vos declarado que tinha elementos bastantes para manter a ordem publica?

Como é, General, que depois de haverdes escripto o officio a que respondo e do qual só tive conhecimento hontem por me ter offerecido uma cópia o Sr. Commandante da Flotilha, tivestes a coragem de declarar-me na conferencia que tivemos no Consulado Francez que ereis completamente extranho a essa ridicula farça de acclamação?

Isto é que é deprimente da nossa classe, General!

Quanto á parte de vosso officio que se refere á retirada de dinheiro do thesouro para ser *applicado na execução dos lamentaveis acontecimentos*, solicito vossa attenção para o officio que me dirigio o Sr. Dr. Manoel Uchôa Rodrigues e que por cópia vos envio.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Manáos, 2 de Março de 1893.—Sr. Dr. Governador do Estado do Amazonas.—Respondendo ao vosso officio de hoje datado em que...

Quanto ao Sr. General dizer que fiz essa affirmação, concito a S. Ex. a, pelo brilho de seus bordados e sua honra particular, provar o que diz sob pena de consideral-o como merece e como me convier...

Saude e Fraternidade.

MANOEL UCHÔA RODRIGUES,
Deputado Federal.

Officio do major Tristão Sucupira, commandante interino do 36.º Batalhão de Infantaria

Commando interino do 36.º Batalhão de Infantaria em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893—Illm. e Exm. Sr. General de Brigada Bento José Fernandes Junior, Commandante do 1.º Districto Militar.

Cumpre-me, antes de deixar o Commando deste batalhão, relatar os factos extraordinarios, alguns conhecidos de V. Ex., os quaes me trouxeram a sua posse, e os que destes decorreram durante o curto periodo de dous dias de meu exercicio.

A's 2 1/2 horas da tarde de 26 do corrente, achavamos-nos em nossa casa eu, o capitão José de Alencar Ara-ripe e o 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, quando recebi de V. Ex. ordem para com urgencia apresentar-me com os outros dous officiaes mencionados no Quartel General de vosso Commando.

Incontinentemente segui para alli, a cavallo, sendo logo precedido pelo 1.º tenente Claudio e, em chegando, tivemos ordem de acompanhar V. Ex. até este Quartel, onde chegados todos, inclusive os officiaes de vosso estado maior, encontramos o portão fechado.

Feito pelo corneta de piquete o signal e a continencia devida á patente de V. Ex., assomou a uma das

janellas da secretaria o Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, de quem V. Ex., inquerindo do motivo de se achar o portão fechado, recebeu a seguinte resposta : « Senhor General, V. Ex. está fôra da lei ; aqui neste Quartel não pôde entrar ».

Incontinentemente dirigi-me á janella do corpo da guarda ; ordenei a abertura do portão, ouvindo neste momento as detonações de dous tiros de revólver, sabendo que um delles fôra disparado pelo Sr. tenente-coronel Geographo contra V. Ex. e outro pelo alferes Adolpho Lisbôa contra o Sr. tenente-coronel.

A esse tempo o major Constantino Nery, tenente Claudio, alferes Albuquerque, Pratygy, Bransford e Lisbôa, impellindo fortemente o portão, este cedeu, penetrando todos nós no corpo da guarda com V. Ex.

O Sr. tenente-coronel Geographo, que já havia des-cido de espada desembainhada, arremessou-se sobre V. Ex. sendo repellido por tres tiros de revólver, que não lhe acertaram e fizeram-no correr para o pateo do Quartel, onde foi perseguido e agarrado pela golla da farda, desarmado e recolhido preso para a secretaria do batalhão.

Emquanto isto acontecia ao entrar no Quartel, dirigi-me ao alojamento das praças e tive logo certeza de que o batalhão não pactuava com o procedimento que estava tendo o Sr. tenente-coronel Geographo e que estava á disposição de V. Ex. a quem foram dados vivas.

Em acto continuo apresentaram-se no Quartel o capitão Manoel Uchôa Rodrigues, tenentes João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira e o major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, todos armados de espadas e revólveres, acompanhados de uma força de cavallaria estadual que, carregando sobre o portão, com o intuito de forçar a entrada, foi rechassada á baioneta pelas praças da guarda, retirou-se em debandada, disparando tiros de rifles sobre o Quartel.

A presença destes officiaes armados de espadas e revólveres, não tendo decorrido dous minutos depois da chegada de V. Ex. ao Quartel, a circumstancia de

virem acompanhados do esquadrão de cavallaria policial e trazerem os dous tenentes os uniformes de infantaria do exercito com as divisas dos seus postos effectivos, quando usam fardamentos differentes e divisas de officiaes superiores, como commandantes dos corpos de policia e de bombeiros, as expressões de desapontamento que patenteavam suas physionomias misturadas com o terror de que se achavam possuidos por haverem sido surpreendidos com o resultado que não esperavam; as respostas que deram á V. Ex. quando os interrogou sobre o motivo de suas presenças tão repentinas no Quartel logo após o que havia succedido com o Sr. tenente-coronel Geographo; suas explicações inverosímeis são robustas provas de que esses officiaes eram coparticipantes no indigno plano de traição á V. Ex. a quem talvez tivessem assassinado conjunctamente com os officiaes que o acompanhavam.

Em seguida, ao haver sido repellida a força de cavallaria que atacou o Quartel, não se achando presente o alferes quartel-mestre Bernardo Pio Corrêa Lima, ordenei que fosse arrombada a arrecadação e municiaos o batalhão e a bateria de artilharia, que foram logo dispostos de modo a repellir qualquer ataque das forças estadoaes, que, como se sabe, compunha-se de mais de seiscentos homens,

Tudo isto foi feito com a maior rapidez e boa vontade dos officiaes e praças que estavam ao lado de V. Ex.

A's 5 e meia horas da tarde, a guarda da Alfandega foi atacada por ordem do tenente Fileto Pires Ferreira, conseguindo repellir os atacantes, cuja guarda, tendo eu sciencia de que se achava sem munições, embora sitiada consegui enviar-lhe cem cartuchos por intermedio de um paisano que se me offereceu e desempenhou-se cabalmente.

A's 7 horas da noite foram atacados a Thesouraria de Fazenda e este Quartel, atirando sobre a frente delles os avisos de guerra *Teffé* e *Jutahy*, secundados em terra pelas forças estadoaes com um nutrido fogo de fuzilaria e pelas metralhadoras dos referidos avisos, que haviam sido transportadas para Palacio, guarnecidas por marinheiros nacionaes e sob o Commando do 2º tenente João Miguel Ribas.

Respondi-lhes com tiroteio de infantaria, que durou cerca de 5 minutos, havendo a bateria, commandada pelo tenente Claudio, disparado quatro tiros de metralha, cessando assim a aggressão.

Devido á má posição da guarda da Thesouraria teve de retirar-se o pessoal alli em serviço, perdendo o seu commandante, morto por uma bala.

O resto da noite passou-se sem novidade, até ás 6 horas da manhã de hontem, occasião em que foi a guarda da Alfandega investida por numerosa força policial, combinada com o aviso de guerra *Teffé*, commandado pelo 1º tenente Oliveira Santos, (conforme me informaram) atirando com carabinas e canhão de tiro rapido do dito aviso, cujos tiros são attestados pelas brechas nas paredes do edificio.

Exgottados os cem cartuchos, morto o cabo da guarda, as outras praças recolheram-se ao edificio, arrombando a porta, e ahi conservaram-se entrincheiradas, defendendo á ponta de baioneta os atacantes até ás 5 horas da tarde, sendo por isto digno de louvor o 2º cadete 2º sargento Campbell, commandante, e as demais praças da guarda.

Logo depois desse ataque foi dirigido outro sobre este Quartel, secundados pelos ditos avisos *Teffé* e *Jutahy*, conforme fui informado e attestam as balas de canhão de pequeno calibre, que attingiram o frontespicio do Quartel.

Incontinentemente ordenei que fosse occupado por 20 praças, commandadas por um inferior, o edificio situado em frente, pois sua posição dá muita vantagem de offensiva e defensiva e foi por isso que ordenei a tomada da Thesouraria, que a esse tempo já tinha sido arrombada e occupada por força estadual.

Aquella força foi efficaçmente auxiliada por alguns paisanos armados, de modo que, dentro em pouco, depois de renhida luta, o edificio cahio em nosso poder, morrendo um paisano, sendo feridas duas praças, ficando mortos um sargento e tres soldados da força estadual, além de um gravemente ferido, que foi transportado para este Quartel.

Seguiu-se sem interrupção uma lucta que durou até ás 11 horas do dia, hora em que, havendo-se entrincheirado no theatro em construcção no largo de São Sebastião uma força policial de cerca de 40 homens, ordenei que sahisses para desalojar-a 18 praças, commandadas pelo 1º sargento Salustiano, e 8 pelo 2º sargento Barata, da 2ª bateria, de cuja incumbencia desempenharam-se brilhantemente estes inferiores.

A bateria de artilharia limitou-se apenas, conforme ordem de V. Ex., a disparar alguns tiros de granadas sobre o edificio que serve de Palacio do Governo, de cujos mezaninos era feito sobre a frente do Quartel tiros certos e tambem alguns tiros de metralha sobre algumas casas, de cujas janellas eram-nos disparados tiros de rifles.

Cerca de meio dia fui informado de que, por ordem do capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, fôra commettido o barbaro e deshumano attentado de um ataque á Enfermaria Militar, onde existiam em tratamento grande numero de doentes do batalhão, os quaes, acossados pelos atacantes, lançaram-se ao rio e salvaram-se a nado, atravessando o igarapé dos fundos do edificio.

A guarda da Enfermaria, a qual não mandei municiar por jamais passar-me pela imaginação semelhante violação aos sagrados preceitos humanitarios, ficou prisioneira, escapando sómente o cabo commandante della.

Os medicos, que alli se achavam á espera dos feridos, tiveram de abandonar seus postos e acompanhar os doentes, acontecendo por isto não poderem ser tratados os feridos senão hoje.

Precisava pôr-se um termo a lucta que, com algumas interrupções, durava desde pela manhã e foi por isto que ordenei que fosse transportada para este Quartel do deposito de artigos bellicos toda a munição de infantaria existente e grande quantidade de lanternetas e granadas, ficando assim a guarnição habilitada a tomar a offensiva, caso assim V. Ex. ordenasse.

A's 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, apresentou-se, vindo de Palacio, um marinheiro, trazendo uma bandeira branca, portador de um officio do Commandante

da Flotilha de Guerra, dirigido a V. Ex. que depois de o ler, ordenou-me que cessasse as hostilidades. Havendo, como supponho, me esforçado emquanto me foi possível para bem corresponder a confiança que V. Ex. em mim depositou, se porventura não o consegui, haja de relevar-me.

Quanto ao comportamento dos Srs. officiaes e praças do batalhão e da bateria, V. Ex. foi testemunha, e a esses bravos camaradas já fiz justiça, elogiando-os em ordem do dia.

As forças com que V. Ex. combateu, como poderá evidenciar dos mappas do batalhão e da bateria, com todo o pessoal de estado-maior, constaram de dous maiores, um capitão, um tenente, cinco alferes, 137 praças de infantaria e 11 de artilharia. Além destes officiaes, existiam promptos no batalhão os capitães Firmino Antunes Brazil Corrêa e Carlos Augusto de Souza e alferes Bernardo Pio Corrêa Lima, sobre os quaes recahem suspeitas de não serem alheios ao sinistro plano do Sr. tenente-coronel Geographo e seus coparticipantes.

Ao terminar, é com o coração transido de dor que convido V. Ex. e aos nossos camaradas a dirigirem uma prece a Deus em prol dos tres camaradas que souberam morrer heroicamente, sustentando o brio, a dignidade e a honra da classe militar, insultados em V. Ex., e tambem em prol dos que, no cumprimento das ordens nefandas do capitão Eduardo Ribeiro, sacrificaram ingloriamente a vida por uma causa indigna, dignificados elles pela convicção sagrada do cumprimento do dever.

Tivemos mais a lamentar os ferimentos de seis praças, sendo duas gravemente.

Saude e Fraternidade.

Major TRISTÃO SUCUPIRA DE ALENCAR ARARIPE.

Artigos do Dr. Fileto Pires Ferreira em resposta aos que o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe publicou contra o Dr. Governador do Estado no « *Diario de Manãos.* »

AO PAIZ E AO EXERCITO

Um dever de lealdade e solidariedade politica obriga-me a dizer algumas palavras com relação a um artigo que o Sr. major Tristão S. de A. Araripe publicou no *Diario de Manãos* de hontem.

Não é uma resposta que vou dar ao Sr. major, nem isto me competia; venho esclarecer factos a que S. S. faz allusão naquella publicação.

Vou referir-me á estrada do Rio Branco. O Exm. Governador disse muito bem que em Manãos e fóra daqui todo mundo sabia das pretensões que o Sr. major teve de ficar com o trabalho da estrada.

Eu, antes de partir para o Rio, fui muitas vezes procurado por S. S. para interceder junto do Governador no sentido de obter delle que o Sr. major fizesse este trabalho por empreitada.

Fiz vêr a S. S. que o Governador não accederia a isto nem eu tão pouco, mesmo porque entendia que o trabalho devia ser feito por concorrência.

Offereceu-me o Sr. major tomar parte na empresa e neste sentido mandou-me lêr por seu genro tenente Claudio uma proposta na qual me punha á mostra os extraordinarios lucros que nos adviriam, a mim e a elle, com a partilha dos campos marginaes da estrada.

Obrigou-me muitas vezes ir á sua casa para tratar do assumpto e não pequeno numero de vezes procurou-me em minha residencia para o mesmo fim.

Em todas estas conferencias o Sr. major fazia-me propostas vantajosas e pedia-me que o Governo fizesse a empreitada com elle.

Procurei todos os meios para dissuadil-o disto, e, temendo um rompimento entre S. S. e o Governador, caso este não lhe desse o serviço *administrativamente*, o que eu estava certo elle Governador não faria, nas vespas de minha partida para o Rio, ás carreiras, apresentei no Congresso um projecto que, convertido em lei, servisse para arrefecer as pretensões do mesmo senhor.

Foi baldado o meu intento e a malfadada estrada foi sempre a causa do rompimento.

Por hoje basta.

Continuo sempre ás ordens do Sr. Araripe na mesma casa onde elle tantas vezes foi procurar-me para tratar de obter o trabalho da estrada.

Manãos, 23 de Fevereiro de 1893.

FILETO PIRES FERREIRA,
Tenente em disponibilidade, Representante
ao Congresso do Estado.

Limitou-se o Sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, na resposta que deu ao meu artigo, a dizer que nunca me havia procurado senão para entregar uma carta para o Exm. Marechal Floriano.

O mais que disse foram insultos a que eu não respondo porque não quero acompanhá-lo na tarefa inglória que tomou a si.

Vou continuar a narração da historia da estrada do Rio Branco.

Como já disse, o Sr. major Araripe procurou-me muitas vezes para tratar dos negocios da estrada, chegando suas visitas a repetirem-se de tal modo que vi-me obrigado a negar-me por mais de uma vez quando S. S. annunciava-se.

Sempre que S. S. tratava commigo a respeito do assumpto, dizia-me que nós podiamos ficar independentes sómente com a partilha dos campos.

Como eu lhe dissesse uma das vezes que não podia tomar parte em tal serviço e que não tinha desejos de ser fazendeiro, S. S. disse-me que eu me faria representar por meu tio Philomeno Pires e que os campos seriam dados a meu pai.

O sr. Oscar de Oliveira pôde affirmar que vio S. S. mais de uma vez em minha residencia, assim como o Sr. Bellarmino Pires pôde dizer que, indo commigo aos Artigos Bellicos, vio S. S. mostrar-me muitas plantas e falar-me a respeito da estrada.

Creio que S. S. não estará esquecido das vezes que foi ao Correio falar a meu pai sobre este assumpto e pedir-lhe para conseguir que eu intercedesse junto ao Exm. Governador para que o trabalho lhe fosse dado.

Não posso acreditar que a memoria de S. S. esteja tão fraca a ponto de não lembrar-se do projecto do contracto que me levou nas vesperas de minha partida para apresentar ao Exm. Governador, assim como o Sr. Claudio não deve estar esquecido que esteve em nossa casa com as ditas bases, dous dias antes de S. S. e que em cima de minha mesa de jantar fez algumas emendas nas mesmas, por ter eu lhe dito que a parte technica estava errada e que isto depunha contra quem apresentasse.

Não creio que S. S. esteja esquecido das plantas do Rio Urubù que de minha residencia levou para fazer estudos a respeito da estrada, assim como da planta do Rio Branco que existia em Palacio e que pedio para o mesmo fim.

O Sr. Dr. Uchôa Rodrigues pôde dizer muita coisa a respeito da estrada do Rio-Branco, o mesmo podem fazer os Srs. Dr. Pereira, tenente Adriano de Miranda, alferes Guapindaya, tenente Serejo, deputados José Soares, Ramalho, Marcellino e Joaquim Serejo.

Na ausencia deste ultimo o Sr. João Reis pôde ter a palavra para contar-nos os fabulosos planos que ouviu expostos por S. S.

A historia é longa, Sr. major, não pense que acaba aqui; tenho ainda muita coisa a contar-lhe.

Por hoje basta.

Continuo ás ordens de S. S. na mesma casa onde tantas vezes foi procurar-me para tratar a respeito da estrada. — Fevereiro 25 de 1893.

FILETO PIRES FERREIRA,

Tenente em disponibilidade, Representante
ao Congresso do Estado.

AO PAIZ

Os abaixo assignados, membros da sociedade amazonense, tendo em vista os boatos aterradores que circulavam nesta cidade nos dias 25 e 26 do corrente, que não exprimiam outra cousa senão a continuação de noticias alarmantes ha muito espalhadas e talvez adrede preparadas para o fim de impedir a posse da intendencia municipal e com ella realisar-se a deposição do actual Governador do Estado, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, tanto assim que as folhas da opposição já propalavam que os dias de S. Ex., como Governo, estavam contados, denominando até de *ultimo* festim de Balthazar o baile que S. Ex. déra em seu Palacio na noite de 24 do corrente para commemorar o anniversario da Constituição Política da União, resolveram, em bem da paz e da tranquillidade do povo amazonense, dirigir-se ao Exm. Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar para lhe pedir uma providencia salutar que acalmasse o espirito do povo, visto como tiveram conhecimento de que na praça publica, em frente ao portão do Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, havia sido acclamado Governador do Estado o seu secretario major Antonio Constantino Nery, na presença de S. Ex., da officialidade do alludido batalhão, deste e da bateria de artilharia, formados em frente ao Quartel.

Com effeito, chegados os abaixo assignados á praça do General Osorio, onde está situado o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, reconheceram que as noticias transmittidas eram verdadeiras, porque tiveram occasião

de presenciar que o alludido batalhão estava postado em frente ao Quartel e com a bateria nas condições já expostas, formando diversos grupos e cada um delles com um official á frente.

Não obstante essa attitude toda marcial, os abaixo assignados se dirigiram ao official que commandava o primeiro grupo e lhe solicitaram a concessão de uma conferencia com o Exm. Sr. General Commandante do Districto, a qual lhe foi negada, dizendo o alludido official que S. Ex. não receberia pessoa alguma; e emquanto os abaixo assignados conversavam com o official a que se referem, vêm á sua presença os Srs. major Tristão Supupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima, que, confirmando a negativa do seu collega, deram ensejo a que os abaixo assignados se retirassem para as suas residencias, e isto no meio de um estrondoso insulto atirado por um grupo de paisanos, superior a 40 pessoas, que ainda declararam que não reconheciam mais o actual Governador, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, e sim o Governador acclamado major Antonio Constantino Nery.

Nestas condições os abaixo assignados se retiraram, tendo apenas a accrescentar que as palavras do primeiro official a que se dirigiram destoaram completamente da verdade, porquanto o Sr. General Bento José Fernandes Junior, Commandante do Districto, se achava então em uma das janellas do edificio, ladeado por dous officiaes.

Em vista desta exposição e da attitude tomada pelo Exm. Sr. General Commandante do Districto Militar, que recusou-se a receber uma commissão composta dos abaixo assignados, quando aliás mais tarde consentio que no Quartel fossem recebidos grupos de homens essencialmente politicos e filiados, segundo se propala, ás idéas politicas do Governador acclamado, dando isto em resultado, momentos depois, o triste espectáculo de um tiroteio de fuzil e canhão atirado na direcção do Palacio do Governo; por todas estas razões os abaixo assignados, que tentaram a paz e a harmonia do povo amazonense, por

meio de uma conferencia que procuraram ter com o Exm. Sr. General Commandante do Districto, a qual não lhes foi dada por circumstancias que não podem comprehender, a não ser as que se deduzem dos proprios acontecimentos, responsabilisam perante os Altos Poderes da Nação o Exm. Sr. General Commandante do 1º Districto como o principal senão o unico culpado dos luctuosos acontecimentos que se deram nesta cidade nos dias 26 e 27 do corrente, acontecimentos que não são mais do que a confirmação do que anteriormente se propalava e dos quaes resultou a perda de tantas vidas preciosas.

Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.

Barão de Juruá — Vice-Governador do Estado.

Desembargador *Luiz Duarte da Silva* — Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Joaquim José Paes da Silva Sarmento — Senador Federal.

Almino Alvares Affonso — Deputado Federal.

Manifesto do deputado federal Manoel Uchoa Rodrigues

AO PAIZ E A' CAMARA DOS DEPUTADOS

Os luctuosos acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo já conhecidos nesta cidade e com grande antecedencia annunciados, nos quaes fui envolvido com alguns companheiros e amigos, quando procuravamos evitar sua triste realidade, aconselham-me á publicação deste Manifesto, no qual denuncio ao Paiz os responsaveis pelas mortes e ferimentos havidos, ao mesmo tempo que responsabilizo e denuncio perante os poderes competentes aquelle que, rasgando a Constituição Política da União e a do Estado, tornou-se merecedor de punição.

Sabe a população de todo o Estado do Amazonas e já são conhecidas de todo o paiz as occorrencias de 31 de

Dezembro do anno findo, 1 e 2 de Janeiro do anno corrente, em que alguns individuos pertencentes á politica opposicionista, servindo-se do despeito que escravizava os actos do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, seu primo capitão José de Alencar Araripe, fiscal e ajudante do 36.º Batalhão de Infantaria, e seu genro 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, Commandante da bateria estacionada nesta capital, tentaram pelo fraccionamento da força federal e pela divisão e consequente enfraquecimento do Batalhão de Segurança estadual, que se pretendeu effectuar pelo suborno de sargentos e praças, a deposição do actual Governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro e a aclamação do Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal.

Abortada esta tentativa em que os ambiciosos não respeitaram sequer a tranquillidade de que tanto carece a Republica para sua consolidação, pela descoberta em tempo da revolta no Batalhão de Segurança, apoio immediato do Governo constituido do Estado, aquelles tres officiaes a 2 de Janeiro tentaram apoderar-se do batalhão de linha e com a bateria anarchisar pela indisciplina a força federal e com ella conseguir a deposição planejada. Salvou a situação desta vez, evitando um conflicto que certamente traria sangrentos resultados, o Commandante do 36.º Batalhão, que, apercebido em tempo do plano daquelles officiaes, dirigio-se ao Quartel e com alguns de seus dedicados officiaes, evitando a entrada dos indisciplinados, fel-os seguir presos para a séde do Districto a se apresentarem ao respectivo Sr. General Commandante.

O espirito publico alarmado por todos estes factos, com o embarque dos referidos officiaes, cobrou a tranquillidade, entrou na posse de si mesmo, voltando a população confiantemente aos seus labores.

Manãos gozava de inteira paz ; esta, porém, não foi de longa duração, porque na noite de 25 de Janeiro aportaram a esta cidade aquelles officiaes. Chegaram tambem o Exm. Sr. General Commandante do Districto com o seu estado-maior e mais tres officiaes superiores, dous delles reformados, para formarem o conselho a que tinham de

responder os officiaes compromettidos nas occorrencias de 2 de Janeiro.

A' chegada de S. Ex. compareceram a bordo o Exm. Dr. Governador do Estado, o illustre tenente-coronel Geographo de Castro Silva e o signatario deste Manifesto, e do Sr. General soubemos vir S. Ex. investigar dos factos occorridos na guarnição. Nessa occasião S. Ex. desculpou-se de não poder acceitar a hospedagem que gentilmente lhe foi offerecida pelo Dr. Governador, declarando que a sua espinhosa missão lhe exigia toda imparcialidade, podendo esta ser suspeitada, caso acceitasse o offerecimento feito. Comprehendido o valor da razão apresentada, todos esperavamos que o Exm. General a respeitasse fielmente.

No dia seguinte 26, depois do desembarque de S. Ex. e de sua permanencia por algumas horas no Quartel General, quando uma casa já tinha sido conseguida para residencia de S. Ex., de seu estado-maior e mais officiaes que o acompanharam, S. Ex., faltando ao cumprimento da razão que apresentou na vespera, acceitou a hospedagem que lhe offereceu o Capitão da Guarda Nacional Sr. Hilario Francisco Alvares, reconhecido chefe opposicionista e candidato derrotado nas eleições municipaes realizadas no dia da chegada do Sr. General a Manáos.

Este facto despertou no espirito publico suspeitas, e desde então os boatos começaram a se divulgar. O Governo no emtanto, seus amigos e a imprensa governista continuaram a proporcionar ao velho General a consideração a que S. Ex. tinha direito, sem nunca, de leve sequer, se referir ao que se ia dando.

No emtanto, S. Ex. que dissera não querer envolver-se em politica e della querer afastar os militares, como se os poucos militares politicos do Amazonas, para sel-o, precisassem do consentimento de quem quer que seja, em vespera da apuração geral das eleições municipaes foi ao Palacio do Governador, acompanhado do Sr. major Drummond, pedir a esta autoridade que mandasse o presidente da commissão apuradora acceitar as reclamações de um chefe opposicionista o Sr. Dr. Agesilão, candidato derrotado ao cargo de Superintendente Municipal. Este

procedimento que não quero commentar, verdadeira descahida de quem não se queria envolver na politica do Estado, revelava da parte do Exm. General o desconhecimento completo da lei e das intenções secretas que S. Ex. não sabia occultar no desempenho da commissão que o trouxe ao Amazonas.

Desde sua chegada, S. Ex. mandava publicar o expediente de seu Quartel General nas folhas da opposição ao lado de publicações insultuosas ao Governo Federal e Estadual. Os provados criminosos dos acontecimentos de 2 de Janeiro, de cuja conducta S. Ex. veio syndicar, passeiavam nas ruas da cidade, ostentando uma impunidade que affrontava a população.

O conselho a que respondiam dispensava-se de inquirir todas as testemunhas apresentadas, dizendo, como ouvi do Sr. major Drummond, que os factos da accusação estavam *concludentemente provados*, e o Exm. General fechava os ouvidos e consentia que um dos accusados o major Sucupira em virulentos artigos insultasse a primeira autoridade do Estado numa linguagem que me dispense de qualificar.

O conselho, terminando seus trabalhos, concluiu, segundo ouvi dizer, pela culpabilidade dos tres officiaes e isto parece ser confirmado pela ordem do General, determinando que o Sr. major Sucupira e o Sr. capitão Araripe seguissem a se apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e o Sr. 1º tenente Rocha Lima se recolhesse ao Pará.

Esperava-se já o embarque dos perturbadores, a retirada dos elementos que traziam a população sobresaltada, quando um delles, o Sr. major Sucupira, provoca pela imprensa a questão da estrada do Rio Branco, ponto em torno do qual se agita a má vontade deste official e de seus parentes residentes em Manáos contra a administração do Estado.

O illustre General, longe de esperar que essa discussão trouxesse a si e ao publico elementos inda não conhecidos e que certamente elucidariam os factos, susta a ordem de embarque do tenente Rocha Lima e manda-o

assumir o Commando da bateria de artilharia. Este facto extraordinario, que mais alarmou o espirito publico, torna-se notavel pela circumstancia de ter sido o illustre tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do batalhão, a autoridade que em 2 de Janeiro fez embarcar o tenente Rocha Lima, como elemento perturbador da disciplina.

Aquelle official, tomando no seu batalhão as medidas administrativas que julgou mais acertadas, diante da difficuldade que o Exm. Sr. General vinha de lhe crear, levou o Sr. Commandante do Districto a separar do Commando do batalhão o da bateria que até então estavam unidos.

Assim o Sr. General realizou o que já se annunciava; entregou a um official, provadamente hostil ao Governo do Estado e mais do que isso ao Commandante do batalhão, o Commando da artilharia existente na guarnição. S. Ex. concorria assim de modo patente para alimentar a desharmonia no seio da força federal; tudo isto, porém, servia aos planos occultos de S. Ex.

A 23 do mez findo apresentei-me a S. Ex. participando que, na qualidade de deputado federal por este Estado, deixava o exercicio da directoria interina das obras militares; no dia seguinte, 24, extranhei que a minha apresentação não tivesse sido publicada, como é costume, por ver nesse acto uma das faces do plano do Sr. General, querendo envolver-me nos seus planos; mas a minha resolução tendo sido por escripto levada naquella data ao conhecimento de diversas autoridades, pouco me incommodou o *esquecimento* do velho *leal* soldado, pois desse *esquecimento* elle não tiraria vantagem contra mim.

Na vida publica como na particular esforço-me sempre por ser correcto, conheço os meus deveres e os meus direitos, procuro não faltar aos primeiros, mas não consinto que desattendam aos ultimos, mesmo quando seja um General quem os queira calcar.

Todos os actos do General, o adiamento do embarque dos officiaes compromettidos, a sua conducta francamente favoravel aos desordeiros autorisavam todas as supposições, e em toda a cidade se affirmava que S. Ex.

procedimento que não quero commentar, verdadeira descahida de quem não se queria envolver na politica do Estado, revelava da parte do Exm. General o desconhecimento completo da lei e das intenções secretas que S. Ex. não sabia occultar no desempenho da commissão que o trouxe ao Amazonas.

Desde sua chegada, S. Ex. mandava publicar o expediente de seu Quartel General nas folhas da opposição ao lado de publicações insultuosas ao Governo Federal e Estadual. Os provados criminosos dos acontecimentos de 2 de Janeiro, de cuja conducta S. Ex. veio syndicar, passeiavam nas ruas da cidade, ostentando uma impunidade que affrontava a população.

O conselho a que respondiam dispensava-se de inquirir todas as testemunhas apresentadas, dizendo, como ouvi do Sr. major Drummond, que os factos da accusação estavam *concludentemente provados*, e o Exm. General fechava os ouvidos e consentia que um dos accusados o major Sucupira em virulentos artigos insultasse a primeira autoridade do Estado numa linguagem que me dispenso de qualificar.

O conselho, terminando seus trabalhos, concluiu, segundo ouvi dizer, pela culpabilidade dos tres officiaes e isto parece ser confirmado pela ordem do General, determinando que o Sr. major Sucupira e o Sr. capitão Araripe seguissem a se apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e o Sr. 1º tenente Rocha Lima se recolhesse ao Pará.

Esperava-se já o embarque dos perturbadores, a retirada dos elementos que traziam a população sobresaltada, quando um delles, o Sr. major Sucupira, provoca pela imprensa a questão da estrada do Rio Branco, ponto em torno do qual se agita a má vontade deste official e de seus parentes residentes em Manáos contra a administração do Estado.

O illustre General, longe de esperar que essa discussão trouxesse a si e ao publico elementos inda não conhecidos e que certamente elucidariam os factos, susta a ordem de embarque do tenente Rocha Lima e manda-o

assumir o Commando da bateria de artilharia. Este facto extraordinario, que mais alarmou o espirito publico, torna-se notavel pela circumstancia de ter sido o illustre tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do batalhão, a autoridade que em 2 de Janeiro fez embarcar o tenente Rocha Lima, como elemento perturbador da disciplina.

Aquelle official, tomando no seu batalhão as medidas administrativas que julgou mais acertadas, diante da difficuldade que o Exm. Sr. General vinha de lhe crear, levou o Sr. Commandante do Districto a separar do Commando do batalhão o da bateria que até então estavam unidos.

Assim o Sr. General realizou o que já se annunciava; entregou a um official, provadamente hostil ao Governo do Estado e mais do que isso ao Commandante do batalhão, o Commando da artilharia existente na guarnição. S. Ex. concorria assim de modo patente para alimentar a desharmonia no seio da força federal; tudo isto, porém, servia aos planos occultos de S. Ex.

A 23 do mez findo apresentei-me a S. Ex. participando que, na qualidade de deputado federal por este Estado, deixava o exercicio da directoria interina das obras militares; no dia seguinte, 24, extranei que a minha apresentação não tivesse sido publicada, como é costume, por ver nesse acto uma das faces do plano do Sr. General, querendo envolver-me nos seus planos; mas a minha resolução tendo sido por escripto levada naquella data ao conhecimento de diversas autoridades, pouco me incomodou o *esquecimento* do velho *leal* soldado, pois desse *esquecimento* elle não tiraria vantagem contra mim.

Na vida publica como na particular esforço-me sempre por ser correcto, conheço os meus deveres e os meus direitos, procuro não faltar aos primeiros, mas não consinto que desattendam aos ultimos, mesmo quando seja um General quem os queira calcar.

Todos os actos do General, o adiamento do embarque dos officiaes compromettidos, a sua conducta francamente favoravel aos desordeiros autorisavam todas as supposições, e em toda a cidade se affirmava que S. Ex.

procedimento que não quero commentar, verdadeira descahida de quem não se queria envolver na politica do Estado, revelava da parte do Exm. General o desconhecimento completo da lei e das intenções secretas que S. Ex. não sabia occultar no desempenho da commissão que o trouxe ao Amazonas.

Desde sua chegada, S. Ex. mandava publicar o expediente de seu Quartel General nas folhas da opposição ao lado de publicações insultuosas ao Governo Federal e Estadual. Os provados criminosos dos acontecimentos de 2 de Janeiro, de cuja conducta S. Ex. veio syndicar, passeiavam nas ruas da cidade, ostentando uma impunidade que affrontava a população.

O conselho a que respondiam dispensava-se de inquirir todas as testemunhas apresentadas, dizendo, como ouvi do Sr. major Drummond, que os factos da accusação estavam *concludentemente provados*, e o Exm. General fechava os ouvidos e consentia que um dos accusados o major Sucupira em virulentos artigos insultasse a primeira autoridade do Estado numa linguagem que me dispense de qualificar.

O conselho, terminando seus trabalhos, concluiu, segundo ouvi dizer, pela culpabilidade dos tres officiaes e isto parece ser confirmado pela ordem do General, determinando que o Sr. major Sucupira e o Sr. capitão Araripe seguissem a se apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e o Sr. 1º tenente Rocha Lima se recolhesse ao Pará.

Esperava-se já o embarque dos perturbadores, a retirada dos elementos que traziam a população sobresaltada, quando um delles, o Sr. major Sucupira, provoca pela imprensa a questão da estrada do Rio Branco, ponto em torno do qual se agita a má vontade deste official e de seus parentes residentes em Manãos contra a administração do Estado.

O illustre General, longe de esperar que essa discussão trouxesse a si e ao publico elementos inda não conhecidos e que certamente elucidariam os factos, susta a ordem de embarque do tenente Rocha Lima e manda-o

www.librol.com.cn
assumir o Commando da bateria de artilharia. Este facto extraordinario, que mais alarmou o espirito publico, torna-se notavel pela circumstancia de ter sido o illustre tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do batalhão, a autoridade que em 2 de Janeiro fez embarcar o tenente Rocha Lima, como elemento perturbador da disciplina.

Aquelle official, tomando no seu batalhão as medidas administrativas que julgou mais acertadas, diante da difficuldade que o Exm. Sr. General vinha de lhe crear, levou o Sr. Commandante do Districto a separar do Commando do batalhão o da bateria que até então estavam unidos.

Assim o Sr. General realizou o que já se annunciava; entregou a um official, provadamente hostil ao Governo do Estado e mais do que isso ao Commandante do batalhão, o Commando da artilharia existente na guarnição. S. Ex. concorria assim de modo patente para alimentar a desharmonia no seio da força federal; tudo isto, porém, servia aos planos occultos de S. Ex.

A 23 do mez findo apresentei-me a S. Ex. participando que, na qualidade de deputado federal por este Estado, deixava o exercicio da directoria interina das obras militares; no dia seguinte, 24, extranhei que a minha apresentação não tivesse sido publicada, como é costume, por ver nesse acto uma das faces do plano do Sr. General, querendo envolver-me nos seus planos; mas a minha resolução tendo sido por escripto levada naquella data ao conhecimento de diversas autoridades, pouco me incommodou o *esquecimento* do velho *leal* soldado, pois desse *esquecimento* elle não tiraria vantagem contra mim.

Na vida publica como na particular esforço-me sempre por ser correcto, conheço os meus deveres e os meus direitos, procuro não faltar aos primeiros, mas não consinto que desattendam aos ultimos, mesmo quando seja um General quem os queira calcar.

Todos os actos do General, o adiamento do embarque dos officiaes compromettidos, a sua conducta francamente favoravel aos desordeiros autorisavam todas as supposições, e em toda a cidade se affirmava que S. Ex.

procedimento que não quero commentar, verdadeira descahida de quem não se queria envolver na politica do Estado, revelava da parte do Exm. General o desconhecimento completo da lei e das intenções secretas que S. Ex. não sabia occultar no desempenho da commissão que o trouxe ao Amazonas.

Desde sua chegada, S. Ex. mandava publicar o expediente de seu Quartel General nas folhas da opposição ao lado de publicações insultuosas ao Governo Federal e Estadual. Os provados criminosos dos acontecimentos de 2 de Janeiro, de cuja conducta S. Ex. veio syndicar, passeiavam nas ruas da cidade, ostentando uma impunidade que affrontava a população.

O conselho a que respondiam dispensava-se de inquirir todas as testemunhas apresentadas, dizendo, como ouvi do Sr. major Drummond, que os factos da accusação estavam *concludentemente provados*, e o Exm. General fechava os ouvidos e consentia que um dos accusados o major Sucupira em virulentos artigos insultasse a primeira autoridade do Estado numa linguagem que me dispense de qualificar.

O conselho, terminando seus trabalhos, concluiu, segundo ouvi dizer, pela culpabilidade dos tres officiaes e isto parece ser confirmado pela ordem do General, determinando que o Sr. major Sucupira e o Sr. capitão Araripe seguissem a se apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e o Sr. 1º tenente Rocha Lima se recolhesse ao Pará.

Esperava-se já o embarque dos perturbadores, a retirada dos elementos que traziam a população sobresaltada, quando um delles, o Sr. major Sucupira, provoca pela imprensa a questão da estrada do Rio Branco, ponto em torno do qual se agita a má vontade deste official e de seus parentes residentes em Manáos contra a administração do Estado.

O illustre General, longe de esperar que essa discussão trouxesse a si e ao publico elementos inda não conhecidos e que certamente elucidariam os factos, susta a ordem de embarque do tenente Rocha Lima e manda-o

assumir o Commando da bateria de artilharia. Este facto extraordinario, que mais alarmou o espirito publico, torna-se notavel pela circumstancia de ter sido o illustre tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do batalhão, a autoridade que em 2 de Janeiro fez embarcar o tenente Rocha Lima, como elemento perturbador da disciplina.

Aquelle official, tomando no seu batalhão as medidas administrativas que julgou mais acertadas, diante da diffculdade que o Exm. Sr. General vinha de lhe crear, levou o Sr. Commandante do Districto a separar do Commando do batalhão o da bateria que até então estavam unidos.

Assim o Sr. General realizou o que já se annunciava; entregou a um official, provadamente hostil ao Governo do Estado e mais do que isso ao Commandante do batalhão, o Commando da artilharia existente na guarnição. S. Ex. concorria assim de modo patente para alimentar a desharmonia no seio da força federal; tudo isto, porém, servia aos planos occultos de S. Ex.

A 23 do mez findo apresentei-me a S. Ex. participando que, na qualidade de deputado federal por este Estado, deixava o exercicio da directoria interina das obras militares; no dia seguinte, 24, extranhei que a minha apresentação não tivesse sido publicada, como é costume, por ver nesse acto uma das faces do plano do Sr. General, querendo envolver-me nos seus planos; mas a minha resolução tendo sido por escripto levada naquella data ao conhecimento de diversas autoridades, pouco me incomodou o *esquecimento* do velho *leal* soldado, pois desse *esquecimento* elle não tiraria vantagem contra mim.

Na vida publica como na particular esforço-me sempre por ser correcto, conheço os meus deveres e os meus direitos, procuro não faltar aos primeiros, mas não consinto que desattendam aos ultimos, mesmo quando seja um General quem os queira calcar.

Todos os actos do General, o adiamento do embarque dos officiaes compromettidos, a sua conducta francamente favoravel aos desordeiros autorisavam todas as supposições, e em toda a cidade se affirmava que S. Ex.

prenderia o Commandante do batalhão e nelle collocaria o major Tristão Sucupira.

Na noite de 25 do corrente, officiaes seus amigos procuraram desacatar em sua presença no theatro o Dr. Governador do Estado, tornando-se necessaria a presença do Sr. Chefe de Segurança Publica.

Durante o dia 26, S. Ex. em um almoço na casa do Sr. Rayol, á rua 7 de Dezembro, foi procurado pelo conego Amancio de Miranda, tendo com elle longa conferencia.

Durante esse dia, chuvoso como foi, permaneci em minha residencia, onde nem soube achar-se ausente da capital o Dr. Governador. Pelas tres e meia horas da tarde, sabendo que factos extraordinarios davam-se no Quartel do 36°, para alli me dirigi no intuito de saber as occorrencias e procurar, sendo possivel, evitar que se realizasse o que tinha sido préviamente annunciado. No cruzamento das ruas Saldanha Marinho e Installação encontrei os meus collegas major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, tenentes Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, que tambem se dirigiam ao Quartel; com elles soubemos pelo Dr. Marcellino Perdigão, morador nas immedições do mesmo, que factos extraordinarios davam-se no Quartel, onde se achavam o Exm. Sr. General, seu estado-maior, o tenente-coronel Commandante do batalhão, officiaes e alguus paisanos. Seguimos para o ponto do nosso destino e ao penetrarmos no edificio vimos a municiar a guarda com cartuchos embalados o alferes Paulo de Albuquerque do estado-maior de S. Ex.

Subimos as escadas do edificio: em cima, na entrada, encontramos o Sr. General, major Sucupira, capitão Araripe e tenente Rocha Lima.

O Sr. General disse-nos que prendera o Commandante do batalhão por crime de traição e infamia e o ia submeter a conselho de guerra. Nesse momento o Sr. major Sucupira dirigio-me e ao Sr. tenente Lemos o primeiro insulto e em presença do Sr. General prendeu-nos. Reagimos contra o insulto e protestei contra a prisão pela illegalidade da mesma, testemunhando o meu protesto com os companheiros presentes.

O Sr. General, revelando uma passividade lamentavel, nada disse ao que se passava. Minutos depois desci ao portão para saber de minha prisão, vi o General que voltava de uma casa proxima, onde estavam alguns paisanos, e assisti a uma farça revoltante. Ahi, na presença da força de infantaria e artilharia formada no portão, chegou um grupo de paisanos capitaneados pelo conego Amancio, e em frente ao General, aos officiaes, presentes eu e o seu secretario major Nery, foi este acclamado pelo conego e deposto o Governador legal.

Depois deste facto que mostra toda *imparcialidade* do Sr. General, que indica de modo eloquente a parte que S. Ex. teve nos acontecimentos, inquiri se realmente estava preso, e o fiz, porque na ordem do dia publicada nessa tarde o meu nome não estava consignado.

O General não teve coragem de prender-me, mas não me deixou sahir do Quartel. O major Sucupira quiz considerar-me um criminoso, mas acredito que o General não lhe quiz encampar mais esse acto.

Já neste tempo o major era o Commandante do batalhão e o seu primo capitão Araripe era o fiscal. O General mandára relaxar-lhes em ordem do dia as prisões, a elles criminosos provados, contra a disciplina, presos com ordem de embarque a se apresentarem ao Exm. Sr. Ministro da Guerra !

Estava realizada parte do plano, estavam confirmados os boatos.

Pensei em sahir ; recuei. Talvez desejassem que eu effectuasse o meu intento ; depois... uma carabina disparada pelo acaso, uma bala perdida e eu seria um de menos.

Resolvi, portanto, não sahir. Fiquei disposto a ver o fim dessa comedia ridicula, em que o protagonista era um General guiado cégamente pela paixão de um major e um tenente e pela ambição de alguns aventureiros.

Mais tarde, no pavimento superior do edificio, com os meus companheiros e o General vimos a approximação de uma commissão composta dos Exms. Srs. Barão de Juruá, Vice-Governador do Estado, Joaquim Sarmiento, Senador Federal, Drs. Duarte da Silva, Presidente do Superior

Tribunal de Justiça e Almino Affonso, Deputado Federal. Esta comissão não conseguiu falar a S. Ex. o Sr. General; os Srs. Araripes e alferes Odilon Pratygy tolheram-lhe o passo em frente á força e ella retirou-se debaixo da vaia insultuosa dos acclamadores, dos dignos auxiliares do Sr. General. S. Ex. assistio calado esta scena da janella central do Quartel!!

Ao passo que S. Ex. se recusava receber essa comissão de paz, consentia que tivessem ingresso no Quartel os Drs. Agesilão Pereira da Silva, Rezende Filho e Americo Campos, Conego Amancio, Tristão de Salles, Tristão Barroso, Gervasio Reis, José Pedrosa, Marcos de Carvalho, Dejard, Soares Fogo, João Araripe, Andrade Figueira, Serapião de Aguiar e muitos outros. Ainda S. Ex. consentio que permanecessem durante a noite no Quartel alguns desses cidadãos, um dos quaes, Marcos de Carvalho, armado de um *rifle*, atirou durante todo o dia 27 de uma janella do Quartel, na sala em que eu, o Dr. Clarindo Chaves e o tenente João de Lemos, estavam recolhidos.

Feita a acclamação do secretario do Sr. General e por volta das 8 horas da noite de 26, rompeu do Quartel contra Palacio nutrido tiroteio de fuzil e canhão que durou cerca de trinta minutos. Só mais tarde soube a explicação desse fogo.

Até então permanecemos juntos no pavimento superior, o Dr. Clarindo, eu, o capitão Carlos Augusto, tenente Lemos e o 2º tenente Santos Barbosa. Pouco e pouco notamos que dous dos nossos companheiros tinham sido attrahidos ao pavimento inferior; comprehendemos que havia intento de nos isolar, e a mim de recolherem-me á penitenciaria, como mais tarde tive conhecimento, e o meu camarada tenente Lemos. Passamos a noite á espera dos acontecimentos, vigilantes e dispostos a tudo.

Durante esse tempo falei duas vezes ao General, quando o questioneise sobre a minha prisão e de S. Ex. não obtive resposta.

Na manhã do dia 27 pelas 6 horas o major Araripe á frente da força e o tenente Claudio na da bateria fizeram, com assistencia do General, fogo contra o Palacio do

Governo, sustentando o canhoneio e fuzilaria até às 3 horas da tarde, quando interromperam-n'o por causa da chuva que cahio nessa occasião. As forças do Governo estadual respondiam ao ataque da força federal, e a principio operando só num ponto, foi pouco a pouco se desdobrando e já pelas 11 horas da manhã ameaçavam o Quartel de linha por diferentes pontos.

Isto ou falta de munição determinou o recolhimento das boccas de fogo, e a retirada dos atiradores de infantaria do largo do Quartel para as janellas do pavimento superior, de onde, cobertos com colchões pendurados ás grades, continuaram o fogo. A força estadual num movimento envolvente indicava que cedo faria calar o fogo da força federal que, commandada por militares desalmados, só agora iam vendo nos cadaveres e feridos presentes as tristes consequencias de seus desatinos.

Lá fóra alguns soldados do batalhão, fazendo fogo de rua, batiam-se como heróes. Elles se commandavam a si mesmos, nem um official os acompanhava!! Os *valentes* auxiliares do General nessa antipatriotica jornada viam esses benemeritos escravos da disciplina, cahirem um a um num sacrificio inglorio: preferiam ficar resguardados pelas paredes do Quartel!!

Dos officiaes existentes neste, eram auxiliares do General—o seu secretario—o acclamado, e os alferes Lisboa e Albuquerque do seu estado-maior; major Sucupira, o capitão Araripe, tenente Claudio, alferes Pratygy e Bransford, do batalhão e bateria. Os restantes officiaes, capitães Brazil Correia e Carlos Augusto, 2º tenente Barbosa, alferes Rego Barros e Correia Lima, ou eram contrarios ao que se estava dando, ou suspeitos ao General.

As honras desse feito de lucto e dôr cabe pois inteira ao General e áquelles seus *valentes* camaradas. S. Ex. e o seu secretario comprehenderam então a situação. Recolheram-se tambem ao pavimento superior; vimol-os se approximarem de nós, e ouvimos-lhes estas palavras:

« O Hilario com os tresentos homens não appareceu; o Agésiláo foi mudar a camisa e não voltou; o Miranda Araujo vinha depois do jantar e ainda não chegou.

Marcos de Carvalho disse-nos que acabava de distribuir a ultima munição composta de oitocentos cartuchos.»

Seriam 4 horas da tarde; as balas da força estadual atravessavam os compartimentos do Quartel, tornando-se nos necessaria a maxima cautela; o desanimo invadia o espirito dos *valentes* que já falavam numa *solução honrosa*.

Pouco depois chega ao Quartel um marinheiro da Flotilha de Guerra trazendo um officio e como unica defesa uma bandeira branca. Recebido esse officio, foi dado o signal de cessar fogo—e só então, depois de 22 horas de permanencia no andar superior, foi-nos permittido descer e procurar no rancho alguma alimentação.

De volta vi o alferes Lisboa, do estado-maior do General, muito apegado ao meu companheiro João de Lemos, e mais tarde em presença dos mesmos fui procurado pelo alferes Albuquerque, que, dizendo que o Governo estadual com mais uma hora ia continuar as hostilidades, pedia-me intervir para que terminasse essa luta cruel; só então foi que esse official nos procurou. Compreendi que a sua resolução era aconselhada por alguém e disse-lhe que se o General o quizesse eu escreveria ao Dr. Governador pedindo-lhe uma conferencia.

O General acceitou o alvitre e eu fiz seguir seu destino a seguinte carta:

Amigo Dr. Eduardo Ribeiro.

Acho-me no Quartel desde hontem e tenho visto o que nestas horas de lucto se tem dado de lastimavel para o Estado do Amazonas. Acabo de saber que em breve continuarão as hostilidades. Por um dever de cidadão, ao qual não me posso eximir, mormente na crise que atravessamos, aguda como sabeis, eu como cidadão e como soldado concito-vos a suspender a luta até que eu tenha uma conferencia comvosco.

Aguardo vossa resposta urgente.

Do amigo e collega

MANOEL UCHÔA RODRIGUES,
Deputado Federal.

Quartel do 36º Batalhão de Infantaria em 27 de Fevereiro de 1893, ás 6 horas da tarde.

Emquanto era esperada a resposta do Dr. Governador á carta que lhe enviei, os camaradas começaram a manifestar-se abertamente; uns escreviam ao Governador, outros ao Chefe da Flotilha, pedindo garantias para suas familias; a maioria emfim, incluindo os dous officiaes Lisboa e Albuquerque, não queriam que continuasse o morticínio a que a attitude do General os levava, com o fim unico de collocar o seu secretario na cadeira de Governador do Estado.

Então o General só tinha em torno de si os maiores Nery e Sucupira, o capitão Araripe, o tenente Claudio e o alferes Pratygy.

Por volta das oito horas da noite recebi do Dr. Governador a carta abaixo em resposta a que lhe havia dirigido :

Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Amigo Dr. Manoel Uchôa Rodrigues — Em resposta a vossa carta agora mesmo recebida declaro-vos que aguardo a vossa vinda a este Palacio para que possa ter logar a conferencia a que vos referis.

Espero que isso seja urgente porque toda a força do Estado está a postos até que seja restabelecido o imperio da lei. Não transijo.

Do amigo e collega

EDUARDO G. RIBEIRO.

Lida esta resposta ao Exm. Sr. General e á quasi totalidade dos officiaes, apressaram-se em fazer-me sahir.

Não me escapou o contraste da conducta que agora tinham commigo e a que tiveram vinte e quatro horas antes.

Na vespera nem eu podia sahir, e o que é mais edificante não permittiam ao menos que eu enviasse um bilhete á minha familia!

Agora as posições estavam invertidas!

Abalançaram-se o Exm. General e seus auxiliares a uma empreza que lhes pareceu facil; ingenuamente acreditaram que bastava o nome de um General para intimidar

a força estadual e levar o Governador a abandonar o posto que lhe foi confiado ; esqueceram-se ou ignoravam que os Estados da Federação devem e querem ser autonomos e jogaram com arrogancia a cartada da qual já se mostravam arrependidos !

Não podendo eu confiar na lealdade do major Sucupira, tenente Claudio e alferes Pratygy, exigi que me acompanhassem na sahida até certa distancia do Quartel dous officiaes de minha escolha ; acceita esta exigencia, escolhi e fiz-me acompanhar pelos dous ajudantes de ordens do Exm. General, os Srs. alferes Lisbôa e Albuquerque, que deixaram-me a uns cem metros de distancia.

Minutos depois cheguei a Palacio, onde senti expandir-se-me o coração de patriota diante do quadro animador que presenciei. Cercado por grande numero de dedicados amigos, representantes de todas as classes sociaes, o Dr. Governador, animado pela convicção de que defendia uma causa justa, tinha concentrado em Palacio todo material bellico indispensavel á sustentação da lucta na defensiva, tendo já resolvido tomar a offensiva e leval-a até onde fosse necessario para o restabelecimento da ordem e o reconhecimento do seu governo. Palacio era uma das bases para as operações da força estadual.

No Quartel eu soube com meus companheiros e dito pelo tenente Claudio que o Dr. Governador abandonara Palacio ; o General dissera que o Governador fugira !

Vindo do Quartel trazia a intenção de alli voltar, logo que conseguisse uma solução que honrasse a ambas as partes. Eu esquecia nesse momento a violencia de que fôra victima, desejando sómente poder prestar um serviço ao Exm. Sr. General que eu julgava uma presa de maus conselheiros que abusaram de S. Ex., e assim pensava por julgar que a aclamação do seu secretario não tinha passado do portão do Quartel, por acreditar na seriedade de seus actos.

Em Palacio, porém, soube pela correspondencia até então trocada, vinda do Sr. General, do seu secretario e do Sr. Commandante da Flotilha de Guerra, que o Exm. General não tinha mantido em todo o occorrido a correcção

a que o obrigava a sua alta posição. S. Ex. transformara-se em manivella das ambições do seu secretario, facil de amoldar nas mãos dos aventureiros politicos, e da paixão e despeitos dos Srs. Araripes.

A serie de inverdades contidas nos seus officios ao Sr. Commandante da Flotilha, nos quaes ia até á calumnia, a intimação do seu secretario—acclamado—ao Governador legal, mostraram-me que o seu consentimento na minha vinda á Palacio não passava ou de um jogo com que S. Ex. queria salvar-se da posição em que se collocou ou antes em que o collocaram, ou o medo de que estava possuido.

Nada resolvemos, no emtanto, eu e o Dr. Governador, a quem pedi algum tempo para saber do destino da minha familia.

S. Ex. prometteu-me nada fazer até que voltasse a lhe falar.

Descoberto o paradeiro de minha familia e quando voltava á meia noite para Palacio, encontrei na rua Municipal o meu companheiro de prisão tenente João de Lemos que disse-me ter sahido do Quartel em virtude de um officio do Governador ao General, exigindo-lhe a sua apresentação urgente, visto estar elle Lemos á disposição daquella autoridade.

Compreendi por esse acto que o Exm. General estava assustado e por isso disposto a tudo ceder, elle que tão arrogante se mostrara a principio!

Voltando a Palacio, ahí passei o resto da noite e cêdo pela manhã, enviei-lhe a seguinte carta, crente de que elle cederia ás justas exigencias do Governador legal.

Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Sr. General Bento José Fernandes Junior.

A palavra de cavalheiro obrigava-me a voltar á vossa presença no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, onde, comparecendo antehontem á tarde, eu procurava evitar que vós, cedendo a conselhos mal inspirados, levasseis com vosso conselheiro á execução o plano de deposição do Governador do Estado e consequente acclamação de um official do vosso estado maior, plano ha muito annuciado e

no qual só acreditei depois de tudo que presenciei no referido Quartel; mas, Sr. General, o modo por que ahi fui tratado, o não terdes dado attenção quando eu reclamava na qualidade de Deputado Federal, como testemunhei em vossa presença, contra a minha reclusão sem motivo, o não terdes attendido a ordem de *habeas-corpus* expedida pelo Dr. Juiz Seccional em meu favor, como Deputado, e a consciencia completa que agora posso formar de que, levado pelos ditos vossos conselheiros, estaveis com planos reservados a meu respeito, só me permittindo sahir do Quartel quando com essa sahida podesseis tirar partido em vosso favor, no momento em que depois de terdes provocado a desolação e o lucto nesta capital, muito tarde reflectistes na partida arriscada a que vos abalançastes, depois de sentirdes o compromisso enorme diante da energia que vos oppoz o Governador, cuja deposição foi feita por um conego e alguns vagabundos, na vossa presença, na minha, na dos officiaes e na do batalhão e bateria alli formados, me demovem a não voltar á vossa presença, e, fazendo-o, julgo praticar um acto de elevada prudencia.

Ha dias, Sr. General, ouvi as vossas palavras no Quartel General e acreditei-as sinceras, mas depois do que vi durante as vinte e sete horas, em que permaneci recluso no Quartel do 36º Batalhão, e da vossa attitude alli, a qual farei conhecida do paiz no Manifesto que vou publicar, o facto de ter o vosso secretario, o *Governador acclamado*, intimado ao Governador legal por officio conduzido pelo vosso ajudante de ordens o Sr. alferes Lisboa, o bombardeio que mandastes fazer contra o Palacio, findas as doze horas marcadas naquella intimação, o fogo nutrido que as forças ás vossas ordens mantiveram durante dez horas no dia de hontem, o qual só visava amedrontar o Governo legal, a perda de vidas preciosas e os muitos ferimentos até agora conhecidos, são motivos sufficientemente fortes para não voltar á vossa presença e dirigir-vos esta carta, na qual, terminando, devo repetir-vos o que hontem vos disse no Quartel do 36º Batalhão: « Tremenda, Sr. General, é a responsabilidade dos factos que se estão realizando em Manáos », e que confirmam todas as previsões autorisadas pelos vossos actos desde que chegastes a esta capital. Caia essa responsabilidade inteira sobre a cabeça de seu causador.

Saude e Fraternidade.

MANOEL UCHÔA RODRIGUES,
Deputado Federal.

Quando escrevi esta carta a S. Ex. julgava-o ainda digno de merecer-me essa atenção. Eu acreditava que S. Ex. era um docil e simples instrumento nas mãos implacáveis que o guiavam e inclinava-me por um sentimento de commiserção a perdoal-o.

Só mais tarde tive conhecimento do seu *celebre* officio de 27, que só chegou ás mãos do Dr. Governador por cópia fornecida pelo illustre Sr. Commandante da Flotilha de Guerra, no qual o Exm. General, quando ainda, contando com o triumpho dos seus planos, e antes de romper o fogo desse dia, desce da alta posição que devia respeitar até o papel de calumniador, calumniador do Exm. Marechal Presidente da Republica a quem nesse officio atraíça, dizendo que estava agindo ainda em seu nome, calumniador quando me attribue uma phrase que ouvimos, eu e Sr. tenente Lemos, de seus dignos auxiliares que já em 2 de Janeiro utilisaram esse recurso que só fica bem naquelles que entendem que todos os meios são licitos desde que possam servir a seus fins, daquelles que, esquecidos do proprio pundonor ou em desespero de causa, já não têm a calma precisa para só recorrerem a meios honrosos.

Se eu estivesse tratando com cavalheiros, com contedores que só trilham o caminho recto da honra e precisasse de uma vingança, a esta hora estaria justificado diante dos factos; mas infelizmente ao Exm. General e seus auxiliares fui encontrar numa viella lamacentas e escura, onde quasi fui attingido pelo punhado de lama que me atiraram.

Deixemos, porém, esses heróes no plano inclinado em que se collocaram e provoquemol-os a que venham á clareza, onde a sociedade os quer examinar.

Elles correm o risco de cegarem, logo que fira-lhes a retina o primeiro raio de luz; mas os homens de bem têm o direito de querer conhecer esses morcegos de nova especie que vieram beber o sangue do povo do Amazonas.

Até ás 8 horas da manhã do dia 28 nenhum tiro foi disparado desde que sahi do Quartel; o illustre Commandante da Flotilha continuava a se esforçar para que

cessassem os factos lamentaveis provocados pelo Sr. General Commandante do Districto. O Dr. Governador, disposto a manter a paz, cuja perturbação não provocou, continuava com justiça a exigir o reconhecimento do seu governo e a retirada dos tres officiaes que foram parte nas occorrencias de 2 de Janeiro e que, innocentados pelo Exm. Sr. General, foram nos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro seus primeiros auxiliares.

Durante o dia o Exm. Sr. General solicitou do Dr. Governador uma conferencia no Consulado Francez, a qual foi concedida e realizou-se pela tarde, tendo nessa conferencia o velho soldado capitulado.

O seu secretario que dous dias antes intimava o Governador legal a deixar o governo, agora em documento official se desacclamava, reconhecendo o Governo legal, e o General ordenava o embarque dos tres officiaes cuja permanencia em Manãos era uma ameaça continua á tranquillidade publica e á disciplina da força federal.

Não fosse essa conferencia realizada nesse pedaço do territorio francez, encravado em Manãos, trazendo-nos ao espirito a consolação que sempre nos desperta a recordação do heroismo dos nobres descendentes dos Gaulezes; não vivéssemos em um Paiz que se quer governar pela forma republicana federativa, que não trepidariamos em ver nessa conferencia o que ha annos se deu numa cidade brasileira da fronteira do Sul, em que tambem um General capitulava, trazendo um lustre enorme ás armas brasileiras.

Desta vez as armas brasileiras estão em funeral, e do meio do negrume do crepe surge o anjo da liberdade, que, ainda com alguns aljofares na face, traz na dextra a figura triumphante da autonomia do Amazonas que foi salva na ingloria lucta. Honra aos seus defensores!

Sirvam, pois, o soffrimento de um povo pacifico e digno, sempre victima de aventureiros e irresponsaveis, as mortes e ferimentos havidos nesses tristes dias, a viuvez e a orphandade, de proveitoso ensinamento, de eloquente declaração de que o Amazonas quer-se governar com o governo que escolheu dentro da lei, e que, tendo-o á sua

frente, defenderá até o ultimo sacrificio as suas prerogativas constitucionaes, crente de que só assim firmará a Republica no Brazil, consolidando a obra ingente iniciada a 15 de Novembro de 1889.

Ahi ficam em sua maxima nudez expostos ao Paiz e á Camara a que pertenco os successos manchados de sangue que se realizaram na capital do Amazonas nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

O seu causador, eu o denuncio ao Paiz e aos tribunaes competentes, é o Sr. General de Brigada graduado Bento José Fernandes Junior, Commandante do 1º Districto Militar, que não trepidou nos desatinos que commetteu em envolver o nome do venerando Vice-Presidente da Republica.

Está cumprido o meu dever.

Os poderes publicos, guardas da sociedade, das instituições nacionaes, dos direitos e liberdades populares, que cumpram o seu.

Manáos, 2 de Março de 1893.

MANOEL UCHÔA RODRIGUES,
Deputado Federal.

Ao Ajudante General do Exercito. — Manáos, 1º de Março de 1893.

E' ainda cheio de indignação e ao mesmo tempo com o coração confrangido que vos dirijo este officio para dar-vos sciencia dos gravissimos e luctuosos factos que tiveram logar nesta capital durante 28 horas e dos quaes são principaes causadores e responsaveis o Governador deste Estado e o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, secundado por alguns officiaes do Exercito, como passo a narrar.

No dia 26 (domingo) cerca de 3 horas da tarde, ao chegar ao Quartel General de volta dum passeio, tive denuncia por um dos amanuenses do Quartel General, de que o tenente-coronel Geographo achava-se no Quartel tendo o portão trancado e o batalhão de promptidão e armado, isto sem causa justificada, o que trouxe-me á

idéa alguma traição ou violencia contra minha autoridade, tanto mais quanto o Governador pretendia fazer-me embarcar á força para fóra do Estado.

Dirigindo-me ao Quartel, verifiquei a veracidade da denuncia e como o Commandante Geographo apparecesse á janella, perguntei-lhe porque motivo o portão achava-se fechado, tendo como resposta: « Não admitto a entrada de V. Ex. por estar fóra da lei », disparando em seguida um tiro de revólver contra mim. Em vista de tanta ousadia forcei o portão, auxiliado pelos seguintes officiaes: majores Antonio Constantino Nery, meu secretario, e Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitães Firmino Antunes Brazil Corrêa e José de Alencar Araripe, 1º tenente Claudio da Rocha Lima, alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisbôa e Paulo d'Albuquerque, meus ajudantes de ordens e de campo, alferes Odilon Pratagy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral, officiaes do batalhão, e pelo cabo de esquadra do 15º Batalhão Antonio do Nascimento, meu ordenança. Penetrei no Quartel e dei voz de prisão ao Commandante, que, já tendo descido, recebeu-me de espada em punho, procurando ferir-me, sendo, porém, logo desarmado e recolhido á secretaria com sentinella á vista. A bem da justiça devo declarar-vos que todo o batalhão mostrou por esta occasião a maior disciplina, levantando as praças—vivas á minha pessoa.

Neste interim apresentam-se apressadamente no Quartel o capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, encarregado das obras militares, e tenentes João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira, ambos á disposição do Governador, sendo o primeiro Commandante do Corpo de Bombeiros e o outro do de Policia; todos vinham armados de revolveres e eram acompanhados de perto por um piquete de cavallaria de Policia armado de rifles, força esta que, a galope, ousou penetrar no Quartel, sendo porém, repellida pelas praças da guarda, composta de quatro homens, que a fez recuar com uma carga de baionetas.

Desaggravada a disciplina e após o restabelecimento da ordem dentro do Quartel, já dispunha-me a retirar

para a minha residencia quando sou avisado de que a força estadual premeditava atacar o Quartel do 36° de Infantaria. Então comprehendí tudo. Era victima de uma traição, pois é fóra de duvida que aquelles tres officiaes vinham auxiliar a minha prisão e tomar conta do corpo, e tanto isto é verdade que fizeram-se acompanhar de força a cavallo e apresentaram-se no Quartel logo após a minha chegada ahi, quando é certo que esses officiaes moram muito distante do mesmo Quartel, onde nada tinham que fazer, por serem os dous ultimos empregados estaduais e o primeiro deputado federal, empregado das obras militares. Convencido disto, desarmeí-os e dei-lhes voz de prisão.

A' vista do que fica exposto e do ataque insolito da Policia ao Quartel, não podia ficar de braços cruzados, nem deixar de romper a neutralidade, mas sim agir de modo a prevenir qualquer aggressão, pois estava patente que a força policial intervínha criminosamente por ordem do Governador nos negocios da disciplina militar.

Com effeito, cerca das 7 horas da noite do dia 26, forte contingente de infantaria policial protegido pelas trevas e por uma cêrca que fica defronte do Quartel, rompe vivo fogo de fuzilaria contra nós, e ao qual só depois de alguns minutos respondeu-se tambem com fuzilaria e dous tiros de metralha, continuando entretanto o tiroteio por espaço de 2 a 3 horas para recommear no dia seguinte, ao amanhecer e ainda partindo a aggressão e o fogo do lado da força estadual.

A minha attitude era de defensiva, pois jamais me passou pela idéa perturbar a ordem publica, e portanto á vista de tão criminoso procedimento do Governador, que, ao que parece, pretendia aniquillar a força federal, mandei responder a aggressão e atirar com artilharia sobre o Palacio do Governo, pois desde então considerei esse Governador fóra da lei.

O tiroteio foi sustentado até ás 4 horas da tarde quando em Palacio foi arvorada uma bandeira branca por ter o Commandante da Flotilha de Guerra alli comparecido, intervindo para fazer cessar a lucta fratricida,

provocada pelo Governo do Estado. O fogo foi então suspenso afim de chegar-se a um accôrdo que puzesse termo a tão lamentaveis occorrencias, obtendo-se uma solução honrosa para todos.

Após a primeira aggressão da policia o povo começou a reunir-se e em vista da attitude do Governador, considerou-o deposto, acclamando para esse cargo o major Antonio Constantino Nery. A força não interveio absolutamente nesse acto popular, dando-se sómente o facto de ter vindo o povo até ao portão do Quartel onde o referido major se achava ao meu lado cumprindo o seu dever militar, afim de dar-lhe sciencia de sua resolução.

Não intervim nesse negocio. Se empreguei força contra força foi para repellir a aggressão e a intervenção do Governo do Estado nos negocios da disciplina militar. Esta é a verdade como o póde attestar toda a população de Manáos, inclusive todos os Consules estrangeiros.

Por amor da verdade devo dizer-vos que grande numero de populares armados, entre os quaes muitos de posição definida na sociedade, vieram offerecer-se para coadjuvar a tropa de linha em repellir a aggressão da policia.

São alma de todas estas lamentaveis occorrencias o capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado, tenente Fileto Pires Ferreira, que dirigia todo o movimento do ataque, tenente Raymundo de Amorim Figueira, que, tendo sahido do Quartel sob sua palavra de honra e sob a mesma palavra promettido prevenir qualquer aggressão da policia, foi, entretanto, pôr-se á testa do seu Batalhão de Segurança; 2º tenente João Miguel Ribas, que, deixando de reunir-se á sua bateria, era encarregado de dirigir as metralhas que atiravam contra a força federal e que tinham sido fornecidas ao Governador pelo aviso de guerra *Teffê*; capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, que tambem, tendo eu o deixado sahir do Quartel sob sua palavra de cavalheiro ás 10 horas da noite de 27, não regressou mais, enviando-me entretanto uma carta em que dizia ser eu o auctor de tudo quanto estava acontecendo, quando horas antes confessava

em presença dos officiaes que se achavam no Quartel que a aggressão havia partido do lado do Governo estadual e declarava que no dia 25 haviam sido retirados do The-souro do Estado 50:000\$000 para serem applicados na execução de tão nefando plano; tenente João de Lemos, tenente pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos e dentre todos o tenente-coronel Geographo, os quaes de combinação com o Governador pretenderam desautorar-me.

Devo finalmente dizer-vos que a força policial apoderou-se, depois de grandes resistencias das respectivas guardas, compostas de seis praças cada uma, da Alfandega, Thesouraria de Fazenda e até da Enfermaria Militar, dando logar a que todos os doentes a abandonassem atirando-se ao rio e correndo para o Quartel. A guarda deste estabelecimento ficou prisioneira da policia, por não ter munição para resistir, e as duas outras, depois de perderem uma praça cada uma, mortas por balas policiaes, retiraram-se em boa ordem para o Quartel.

Diz o commandante da guarda da Alfandega que foi o tenente Fileto que mandou atirar sobre essa guarda, quando por lá passava seguido de um piquete de cavalaria.

O Governo impedio á mão armada que os fornecedores do batalhão enviassem generos para o Quartel; atacou a casa commercial de um cidadão francez para apoderar-se de armamento e munição, conforme declarou o Consul Francez, que protestou; emfim anarchisou e perturbou em extremo a ordem e tranquillidade publica. Houve grande numero de mortes e ferimentos, tanto de praças como de cidadãos. Do lado da força federal conta-se 3 mortos e 6 feridos.

Felizmente, hontem, á 7 horas da noite, após uma conferencia que tive com o Governador na séde do Consulado Francez, cessaram as hostilidades sob bases honrosas para ambas as partes. Me considero insuspeito no vosso juizo e por isso sob minha palavra de honra vos affirmo ser esta a verdade dos factos.

Levando estes factos ao vosso conhecimento afim de fazerdes chegar ao do Ministro da Guerra e Marechal

Presidente da Republica, aguardo o veredictum do Governo sobre a minha conducta.

Concluindo, rogo-vos providencieis no sentido de vir um official superior commandar o 36.º Batalhão de Infantaria, visto estar o respectivo Commandante tenente-coronel Geographo sujeito a conselho de guerra.

Junto a este encontrareis diversos documentos que comprovam as minhas asserções, e peço vos digneis de lêr todos elles, chamando especialmente vossa attenção para os de numeros 1, 2, 3, 4, 9 e 10.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR.

Manifesto do Commandante do 1º Districto Militar

AO PAIZ E AO POVO DO AMAZONAS

As graves e lamentaveis occorrencias que enluctaram esta capital em os dias 26 e 27 do mez passado, e para as quaes,—digo com o desassombro que me dá a minha consciencia de homem honrado e de militar sempre obediente aos austeros preceitos da disciplina,—não concorri nem directa nem indirectamente, obrigam-me a explicar ao Paiz inteiro e principalmente ao povo do Amazonas as circumstancias altamente poderosas que demoveram-me a tomar parte nellas.

Esta explicação tanto mais necessaria se me pareceu quando vi que o primeiro magistrado deste Estado, esquecendo-se do respeito que deve a si mesmo, procurou a «outrance» tornar-me, senão cúmplice dos seus criminosos intentos ao menos responsavel pelas suas desgraçadas consequencias.

Conhece-me o primeiro magistrado da Republica, conhece-me o Exercito Brasileiro, conhece-me emfim o Paiz, sinão de «visu» proprio ao menos pelas honradas

tradições de minha vida militar, para que eu suspeite de que me julguem capaz de praticar desatinos como os que aterrorisaram a população amazonense nos dias referidos.

E se os tivesse de praticar não os reservaria de certo para o ultimo quartel da minha existencia, que ambiciono vel-o passar consagrado em bons serviços á minha Patria, secundando, tanto quanto em minhas forças couber, aquelles que procuram engrandecel-a sob o regimen republicano.

E isto realizando outra cousa não faço senão cumprir com o meu dever.

Feitas estas preliminares concito o Paiz a julgar dos factos que passo a expôr, sem omittir a mais pequena minudencia, e sobre elles pronunciará o seu « veredictum » condemnando-me ou absolvendo-me.

De ordem do venerando Sr. Marechal Presidente da Republica vim a Manáos conhecer de um crime de sedição, no qual o Governo do Estado dava como implicados os officiaes do Exercito, major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e o tenente Claudio da Rocha Lima, presos á minha ordem pelo Comandante da guarnição e por este remettidos ao Quartel General do Pará.

No desempenho dessa incumbencia conduzi-me de accôrdo com as instrucções que me foram dadas: procedi aos inqueritos precisos, julguei de accôrdo com a lei, sem olvidar que tinha um tribunal superior a mim, que havia, por sua vez, de julgar-me.

Reconheci em facé das provas recolhidas, a improcedencia da primeira parte da accusação, e puni os accusados pela segunda parte, isto é, por desobediencia.

Publicada que foi a ordem do dia em que exarei o resultado logico dos inqueritos procedidos, conheci, com grande espanto, que havia desgostado a primeira autoridade do Estado, que autorisou pelo órgão official, o desacato publico á minha autoridade. Numa carta aberta, publicada por aquelle jornal, a mim subscripta, fui inactivado, não só pelo que fizera no exercicio das

minhas attribuições, como também naquillo que tenho de mais inconspicavel—o meu character.

Convicto de ter bem cumprido o meu dever, não liguei o menor apreço aos doestos que me atirava a folha official—que é ao mesmo tempo órgão também official do « Partido Democrata » do qual são directores os Srs. Barão de Juruá e Emilio Moreira.

Das columnas da imprensa passou a aggressão para o meio das ruas. Aos meus ouvidos chegaram noticias de boatos que circulavam sobre a minha propria vida.

Desdenhei-os porque não me era licito acreditar que as paixões politicas tocassem á méta da loucura.

Enganei-me.

No domingo, 26, ao chegar ao Quartel General, de volta de um passeio, contou-me o 2.º cadete amanuense do mesmo Quartel, que o portão do Quartel do 36º estava fechado e que o batalhão estava de promptidão.

Demasiado grave era a noticia para que eu deixasse de verifical-a. Tomei um carro e, em companhia dos officiaes ao meu serviço, dirigi-me áquelle Quartel. Ao approximar-me notei a veracidade da noticia; o Quartel estava fechado, ás 3 horas da tarde. A sentinella, vendo apeiar-me, deu signal de general. O Commandante do batalhão, tenente-coronel Geographo de Castro Silva, assomou a uma das janellas; intimei-o a mandar abrir o Quartel.

Respondeu-me: « que não abria a porta porque eu estava fóra da lei » disparando-me em seguida um tiro de revólver que não me attingio. Um dos meus officiaes respondeu-lhe, dando-lhe outro, com o mesmo resultado.

Auxiliado pelos officiaes que me acompanhavam consegui forçar a porta do Quartel e entrei. Neste momento veio ao meu encontro, de espada em punho, o Sr. Geographo, e ter-me-hia ferido se os officiaes que me acompanhavam e alguns do Batalhão 36º não o prendessem immediatamente.

Os soldados formados dentro do pateo do Quartel acolheram-me respeitosamente com repetidas acclamações. De surpresa em surpresa vi que estavam no

Quartel os Srs. capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, tenente Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, o primeiro, deputado federal ; o segundo, Commandante do Corpo de Policia ; o terceiro, á disposição do Governo estadual, todos armados de revólver.

Vendo-os assim armados, e extranhando a repentina apparição de todos, naquelle momento, no local onde acabava-se de commetter um grande crime de indisciplina e onde elles nada tinham que fazer, patenteou-se-me claramente a traição que se me preparava.

Prendi-os. O Commandante da força estadual trazia apenas as divisas de tenente.

Ordenei a prisão do Sr. Geographo, mandei-o recolher á secretaria com sentinella á vista, e, decorridos ainda não eram cinco minutos, quando um piquete de cavallaria policial apresenta-se em frente ao Quartel, procurando invadil-o. Quatro soldados do 36°, de baioneta calada, puzeram-o em debandada.

Ordenei ao major Tristão Araripe que assumisse immediatamente o Commando do batalhão.

A situação ordenava-me esse procedimento ; achava-me envolvido numa traição, cercado de traidores. Precisava, pois, de me cercar de officiaes cheios de prestigio no batalhão até o desenlace dos acontecimentos que ameaçavam-me.

Neste proposito, colloquei-me na defensiva, preparando tudo para repellir novo ataque, caso se dêsse.

A tropa toda recolheu-se ao Quartel, a officialidade tomou os seus postos.

Dadas estas providencias, sem apparato, sem provocação, em attitudo calma, aguardei a realização do que se premeditava : novo ataque ao Quartel.

Alarmado o povo, dentro em pouco grande massa de cidadãos enchia o largo do Quartel e ás 5 horas da tarde, acclamava Governador do Estado o major Antonio Constantino Nery.

Uma deputação popular veio trazer ao acclamado o termo de sua acclamação, assignado por centenares de pessoas.

Nada tendo que ver com isso ponderei, entretanto, á deputação, que o povo devia primeiro ir depôr o Governador em exercicio, para depois substituil-o pelo que tinha acclamado; que a força federal não podia nem devia intervir nisso senão no caso de conflicto entre a força estadual e o povo. Pediram ao acclamado que intimasse o Governador em exercicio a deixar o Governo; este respondeu que só á viva força o faria.

O acclamado deu conhecimento dessa resposta á deputação popular, entregando ao arbitrio della o modo de encaral-a.

Antes disso tive conhecimento de que fui procurado por uma commissão composta dos Srs. Barão de Juruá, Desembargador Luiz Duarte da Silva, Dr. Almino Alves Affonso e um outro Sr. cujo nome ignoro.

Despediram-na da porta do Quartel, sem meu conhecimento, não me advindo, portanto, a menor responsabilidade da assuada que lhe deram os populares.

Em frente do Palacio começava-se a erguer trincheiras e o largo a encher-se de tropa policial.

Anoitecen. Vendo que tinha sido um pouco exagerado nas minhas previsões, mandei recolher a tropa da frente do Quartel para dentro, ordenando entretanto que continuasse de promptidão. Pelo meu espirito passou a idéa de que o Governo tinha a sua tropa de promptidão porque arreceiava-se tambem de algum ataque.

A's 7 horas da noite, porém, uma descarga de fuzilaria vinda do largo do Palacio cahio sobre o Quartel, onde me achava.

Ordenei a defesa, e o combate travou-se durante 15 minutos, de fogo cerrado.

Dirigia esse combate pelo lado da força estadual, a aggressora, o Sr. tenente Figueira, que, momentos antes eu mandara pôr em liberdade, « por me ter promettido, sob sua palavra de honra, que não tomaria o Commando daquella força e queria apenas aconselhal-a a paz e demover o Governo do intento em que se achava.

Cessado o fogo da parte atacante, continuei a manter-me na defensiva.

Ao Paiz não queria eu offerecer o tristissimo espectáculo de ver a policia tomar de assalto um Quartel do Exercito Brasileiro.

Si o governo tinha e tem uma policia capaz de defender a sua autoridade de qualquer ataque, a força federal estacionada em Manãos tem brios e tradições a fazer respeitar.

« Licit vim vi repellere »

Não queria essa vergonha para mim ; promptifiquei-me pois para repellir a força.

Repellir a aggressão á custa de todo o meu sangue e dos soldados que me cercavam, — eis o meu unico, o meu principal, o meu mais imperioso dever.

Abro aqui um parenthesis para relatar uma minucia importante (. O capitão Manoel Uchôa Rodrigues, Deputado Federal, Presidente da Intendencia Municipal de Manãos, membro do directorio do « Partido Democrata », genro do chefe do mesmo partido, Sr. Emilio Moreira, conselheiro e amigo do Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, disse ao Sr. major Nery e a varios officiaes, quando travava-se o combate alludido :

« Que tinha uma espinha atravessada na garganta
« por um acto do Governador do Estado que man-
« dára, no dia anterior, retirar do Thesouro CIN-
« COENTA CONTOS DE RÉIS para sustentar a lucta fra-
« tricida a que se estava assistindo ».

Pela noite adiante tive noticia que a guarda da Alfandega e a da Thesouraria tinham sido atacadas pela força policial, matando um cabo e um soldado ; a guarda do Hospital Militar presa pela mesma força e recolhida á cadeia ; os enfermos evadiram-se, atirando-se muitos delles ao rio.

Apezar disso não autorisei a menor vindicta. Mantive-me na mesma posição até ao amanhecer de segunda-feira, 27, quando nova descarga de fuzilaria da força policial convidou-nos a um combate sem treguas, mantendo-se fogo durante 10 horas.

Impediram o fornecimento de viveres para o batalhão, cortaram-nos o encanamento d'agua e mandaram-nos dizer que sitiavam-nos pela fome.

Diante dessa pertinacia, venci os meus escrúpulos, venci a minha hesitação e tinha já dado ordens para que se preparasse um ataque decisivo logo que cessasse o fogo. A's 4 horas da tarde desse dia, quando as minhas ordens entravam em execução, surge em frente do Quartel um grumete da Armada, conduzindo uma bandeira branca.

Mandei immediatamente cessar os preparativos e receber o emissario que entregou-me o seguinte officio :

Commando da Flotilha do Amazonas. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar. — Como representante da força naval do Governo da União aqui estacionada, sinto profundamente os graves successos que de hontem para cá se têm desenvolvido nesta capital, e, precisando pôr um paradeiro a tantas desgraças que maculam a Patria, venho como Commandante de Flotilha, em nome da Humanidade e dos nossos credits de povo civilisado, intervir para que cesse a lucta fratricida que está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado está a razão, porque as noticias officiaes que tenho recebido são desencontradas e mesmo só sei dos factos pela lucta em que se acham empenhadas as forças belligerantes.

Saude e Fraternidade.

JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA FREITAS,
Capitão de Fragata.

Respondi :

Commando do 1.º Districto em Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. Capitão de Fragata José Antonio d'Oliveira Freitas, digno Commandante da Flotilha de Guerra neste Estado. — Em resposta ao vosso officio desta data, e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é summamente louvavel a vossa intervenção, na qualidade de Commandante da Flotilha de Guerra deste Estado, para que cesse a lucta fratricida que desde hontem está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira.

Mas como um protesto a tão lamentavel occorrença, cumpre-me scientificar-vos que esta lucta fraticida foi provocada pelo Governador capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força policial do Estado viesse aggreir. á força armada e com cerrada fuzilaria, o Quartel das tropas federaes, que, conforme determinei, devia guardar completa neutralidade nos negocios do Estado.

Deste modo fica salva a responsabilidade deste Commando. Entretanto, em conselho de officaes, resolveu-se convidar-vos e os officaes sob o vosso Commando a comparecerdes até o Quartel do 36.º Batalhão de Infantaria onde se acha estabelecido o meu Quartel General, afim de combinarmos o modo de dar-se uma solução honrosa para todos. Appello, pois, para o vosso patriotismo.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

O Sr. Commandante da Flotilha respondeu-me :

Commando da Flotilha do Amazonas. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. General Bento José Fernandes Junior. ← De posse do vosso officio de hoje, e neste momento recebido, em resposta aoque vos dirigi a respeito dos factos luctuosos que de hontem para cá se têm passado nesta capital, sou a dizer-vos que por falta de officaes combatentes nos navios da Flotilha, não me é possível satisfazer, como desejava, ao vosso convite, porque actualmente os navios só têm Commandante, e eu, no estado actual das cousas, não devo estar ausente de bordo. Entretanto a solução honrosa que desejais para todos, se me fôr presente, tornal-a-hei conhecida do Governador, e o mesmo farei da que fôr por elle apresentada.

Saude e Fraternidade.

JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA FREITAS,
Capitão de Fragata.

Respondi ainda :

Quartel-General do Commando do 1.º Districto Militar em Manáos,
27 de Fevereiro de 1893.

Sr. Capitão de Fragata José Antonio d'Oliveira Freitas, Com-
mandante da Flotilha de Guerra do Estado.

Em resposta ao vosso officio desta data, e agora mesmo recebido, communico-vos que fico sciente da impossibilidade que tendes, e os vossos commandados, officiaes commandantes dos navios de guerra, de comparecer á conferencia a que alludi no meu primeiro officio de hoje, que vos dirigi, em relação aos factos luctuosos que se têm passado nesta capital.

Respondendo agora a ultima parte daquelle vosso officio, e tendo em vista a resposta que o Sr. capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro vos deu no officio que me remettestes por cópia, relativamente aos supramencionados factos luctuosos, cumpre-me declarar-vos :

1.º Que não tendo partido da força federal sob meu Commando a provocação da lucta que se está passando nesta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de policia do Estado que descarregou sobre o 36º Batalhão de Infantaria, de promptidão no seu Quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no Quartel do batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo Commandante do corpo tenente-coronel Geographo de Castro Silva;

2.º Que não podendo á vista de tal aggressão á viva força ficar de braços abertos e nem deixar de quebrar a neutralidade, e sim de meu dever repellar essa intervenção criminosa da força estadual nos negocios da disciplina militar tambem á viva força;

3.º Que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenado pelo Governador, acha-se justificado o modo porque agi: resolvo manter-me, como desde o principio na defensiva, só hostilizando aquella força no caso de sermos por ella atacados.

Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, juiz supremo da Nação, se manifeste

a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento todos estes lamentáveis acontecimentos, e creio que da mesma forma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

No caminho das conciliações envidei todos os esforços possíveis para chegar a um resultado que puzesse termo ao terror que assaltava a população.

Nesse sentido dirigi a cada um dos Consules aqui residentes a seguinte circular:

Circular — Quartel-General do Commando do 1º Districto Militar no Estado do Amazonas em Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Vice-Consul.

A' vista dos luctuosos factos que de hontem para cá se têm passado nesta capital, tomo a liberdade de convidar-vos para uma conferencia, amanhã ás 8 horas do dia, no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, onde presentemente me acho.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Responderam-me :

Consulado do Perú, Vice-Consulado da Bolivia e Agencia consular da Italia em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.— Ilm. e Exm. Sr.—Tenho a honrosa satisfação de accusar recebido o officio datado de hontem no qual V. Ex. convida-me para uma conferencia no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria onde presentemente se acha. De bom grado, Exm. Sr., iria, se me pudesse garantir a vida e liberdade neste dia, quando a policia em armas dispersa pela ruas e interceptando a passagem de todos me póde desacatar, o que eu desejo evitar.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. General Bento José Fernandes Junior, M. D.
Commandante do 1º Districto Militar.

JERONYMO COSTA.

Vice-Consulado de Hespanha em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ilm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de accusar recebido o officio que V. Ex., com data de hontem, dirigio a este vice-consulado, convidando-o para uma conferencia hoje ás 8 horas da manhã no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria.

Em resposta cabe-me o dever de scientificar a V. Ex. que tendo sido nomeado para esse cargo, ainda não estou officialmente reconhecido por não ter chegado o *exequatur* pedido, e assim sou apenas encarregado deste vice-consulado.

Tambem, neste character, poderia comparecer ao convite de V. Ex. se houvessem garantias á vida e á liberdade, o que infelizmente não acontece, com a policia esparsa em toda a cidade, armada e com ordem de não deixar passar ninguem.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. General Bento José Fernandes Junior, M. D
Chefe do 1º Districto Militar.

HILARIO FRANCISCO ALVARES,
Encarregado do vice-consulado.

A' vista dos motivos expendidos nos officios transcriptos, não foi possivel realizar-se a conferencia, pela qual, pensei, poderia chamar ao caminho da ordem o Governador desorientado, que nas peças officiaes mostrava-se innocente em tudo quanto acontecia e que pela palavra falada autorisava toda a sorte de desatinos insultando seus soldados, embebedando-os, armando paisanos e commettendo toda sorte de diatribes.

No dia 28 subscreveu-me este officio, onde mostra-se claramente ousado o Sr. Governador do Estado.

Eil-o:

Palacio do Governo. Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar.

Continuando alarmada a população desta capital em vista dos lamentaveis acontecimentos havidos de ante-hontem até hontem, e tendo este Governo o dever de garantir a ordem publica, o que não

poderá fazer enquanto permanecerem nesta capital as autoridades militares, que promoveram a acclamação de um Governador e os acontecimentos que se seguiram, concito-vos, em nome da ordem e da tranquillidade publicas e para evitar a reproducção das sanguinolentas scenas dos dias passados, a retirada urgente dos officiaes implicados em taes acontecimentos.

Deveis comprehender que não me podem merecer confiança officiaes que ante-hontem acclamaram Governador o vosso secretario, o qual, acceitando a acclamação, ousou intimidar-me a deixar o governo em doze horas, accrescendo que essa intimação foi feita em officio entregue pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, vosso ajudante de ordens, facto que revela vosso accôrdo em taes acontecimentos, bem como o de vosso secretario e outros officiaes da guarnição.

O 36º Batalhão de Infantaria tem em seu seio officiaes que pela sua posição neutra devem merecer a confiança do Governo.

Se dentro de duas horas nenhuma resposta me fôr transmittida, agirei como entender de justiça.

A' vossa disposição está o vapor *America*.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Respondi:

Quartel do Commando do 1º Districto Militar em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Em resposta ao vosso officio, agora mesmo recebido, cumpre-me declarar-vos que eu e os officiaes desta guarnição estamos promptos para garantir a ordem e a tranquillidade publicas e bem assim evitar a reproducção das sanguinolentas scenas destes dous ultimos dias.

O 36º Batalhão de Infantaria permanecerá no seu Quartel sem procurar intrometter-se nos negocios do Estado.

Outrosim, devo declarar-vos que aguardo a vinda de dous officiaes que mandei vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do Commando do batalhão e outro para nelle servir: nestas condições aguardo a chegada desses officiaes e a solução que deve dar o Sr. Vice-Presidente da Republica ácerca destes factos, para depois retirar-me para a séde do Districto, não podendo por isso

www.libtool.com.cn

acceitar já o offercimento que me fazeis de achar-se á minha disposição o vapor *America*. Esses officiaes devem chegar no primeiro vapor do Sul.

Por aquella occasião, isto é, depois da chegada dos dous officiaes acima alludidõs, farei tambem recolherem-se á Capital Federal e ao Pará os tres officiaes que se acham á disposição do Ministerio da Guerra, em virtude do conselho de investigação a que responderam.

E, como já declarei verbalmente ao Sr. Capitão de Fragata Commandante da Flotilha de Guerra, afim de vol-o transmittir, me retirarei daqui para o meu Quartel General desde que se ache garantida a tranquillidade publica, que eu me responsabiliso de garantir por parte da força federal.

Aguardo a vossa resposta.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Replicou-me:

Palacio do Governo. Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1.º Districto Militar.

Sciende do conteúdo do vosso officio de hoje datado, devo ainda uma vez ponderar-vos que não podem merecer a confiança do Governo do Estado e do publico officiaes que ostensivamente têm tomado parte em movimentos sediciosos contra o Governo legalmente constituído.

A população continúa refugiada nos suburbios, receiosa de uma nova scena como a que se tem passado nestes dias.

Não posso comprehender o facto de estarem officiaes presos e sujeitos á resolução do Ministerio da Guerra commandando a força publica federal.

Estarei prompto a cruzar armas e a acceitar os alvitres que em officio, a que respondo, me propuzestes, uma vez que se veja a população do Amazonas livre do panico que lhe causa a presença, na guarnição deste Estado, de officiaes provadamente criminosos.

No 36º Batalhão de Infantaria existem officiaes em numero sufficiente para preencherem os logares que forem deixados pelos que embarcarem.

Reparai, General, que a cidade está deserta, o commercio fechado e toda a população sobresaltada.

Vossa responsabilidade é enorme.

E' indispensavel o embarque dos officiaes.

Continuam as forças do Estado em seus postos.

Vossa resposta urgente me servirá de guia.

. Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

Tripliquei:

Quartel-General do Commando do 1.º Districto Militar em Manáos,
28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado

Respondendo vosso officio desta data, agora mesmo recebido, peço-vos que nos reunamos na séde do Consulado Francez, para termos uma conferencia hoje ás 4 horas da tarde.

Desde já declaro-vos que os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e 1º tenente Rocha Lima acabam espontaneamente de dar parte de doente, após uma conferencia dos officiaes.

Saude e Fraternidade.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,
General de Brigada graduado.

Dessa exposição resulta :

a) que o Sr. Governador do Estado autorizou o attentado contra a minha existencia ;

b) que para realizar esse intento criminoso tinha-se combinado com o Commandante do 36º, tenente-coronel Geographo de Castro Silva e os Srs. Manoel Uchôa Rodrigues e Raymundo Figueira ;

c) que S. S. preparava-se de longo tempo para promover a luta fratricida que acaba de ensanguentar-lhe a farda ;

d) que não provoquei a sua força, o seu odio, nem a sua autoridade ;

e) que se me fosse ambição apeial-o da posição que indignamente occupa, tel-o-ia feito sem perturbar a paz publica ;

f) que não o enxotei de Palacio com a gente que o assanhava para o crime, não foi porque não pudesse, mas porque não era isso de meu dever ;

g) que, finalmente, o unico criminoso e responsavel directo pelo sangue derramado, pelos prejuizos causados, pelos assassinatos commettidos é o Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Ainda mais, o Sr. Chefe de Segurança Publica, encontrando o Sr. João de Lemos, Prefeito da capital, em uma noite de espectáculo, disse-lhe: « Vou em procura do Commandante da Policia porque corre que querem assassinar o General ». Achava-me no theatro. Terá tambem o Sr. tenente João de Lemos coragem de negar isto ?

E' possivel.

Depois de tantas palavras de honra, já não duvido da coragem dos homens affectos ao Sr. Eduardo.

Abroquelo-me com a eloquencia dos factos e, portanto, dispensando-me de fazer commentarios, ahí entrego ao meu Paiz a fiel narrativa dos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro ultimo, que enluctaram a cidade de Manáos.

Isto feito, seja-me permittido alargar-me em algumas considerações e terminarei.

A audacia com que o Governador deste Estado manifesta-se em seus officios teria arrastado outro que não eu a educar-lhe a petulancia de garoto.

Se não arremetti o meu batalhão contra os assassinos assalariados de S. S. é porque entendi e entendo que esses infelizes não devem pagar culpas de um tresloucado, execrado pela parte sã da sociedade amazonense e apenas « estimado » por meia duzia de exploradores dos cofres publicos.

Tarde, embora, conheceu o menino Governador que mal aconselhado ia nos seus intentos, e o seu ultimo officio é a prova mais patente de que o odio e só o odio o demovera a essa lucha.

A responsabilidade dos factos, atirada primeiro sobre mim, passou aos officiaes Araripes, contra os quaes forgicara o mesmo Governador uma imputação falsa.

Leiam todos as peças officiaes trocadas e os documentos que faço annexos á este Manifesto para convençerem-se do que avanço.

Já o disse e repito: nada tenho que ver com a politica deste Estado como com a de nenhum outro.

Entretanto, força é confessar, a administração Eduardo Ribeiro descambou na immoralidade. A « chantage » é o escopo de tal administração. O partido que a apoia cobra com desmedida « usura » a paga desse apoio.

A lei é a vontade dos individuos que fazem do Sr. Eduardo « testa de ferro ». A imprensa é condemnada às enxovias; o odio partidario execra e fulmina.

Antes de chegar aqui sabia que o suborno era a arma com que essa administração se defendia da analyse; ignorava, porém, que o assassinato lhe servisse tambem de apoio.

O povo amazonense passa por uma phase de lucto e vergonha, abatido e degradado sob tal administração.

Já estive á frente da administração do Pará como membro do seu Governo Provisorio no momento mais complicado de sua vida politica; entretanto nunca vi mister commetter-se as iniquidades que aqui commette o Sr. Eduardo sob o regimen constitucional.

Como não festejei tal administração resultou:

- 1.º Cahir nas desgraças do Sr. Governador;
- 2.º Conhecer que o crime imputado aos officiaes Araripes e Rocha Lima não passava de uma calumnia adrede arranjada para victimar aquelles militares;
- 3.º Affirmar que S. S. pôde ser muito bom filho, muito bom amigo, mas que é um pessimo cidadão, um máo Governador, um criança perverso, uma manivella movida por mãos de calabrezes.

As infamias que todos os dias vomita o órgão official é a prova mais caracteristica do pudor de semelhante gente.

Nestas condições impossivel me era proceder de outra fôrma; e firme nas minhas convicções, espero calmo e tranquillo a decisão do Sr. Marechal Presidente da Republica, a quem affectei o julgamento definitivo de todos os acontecimentos.

Ao Paiz e ao povo de Amazonas offereço este Manifesto como prova da lealdade com que procedi.

Aos botes de todos os calumniadores, á intriga vil e aos doestos acanhados dos que vivem ás sopas do erario publico, anteponho o meu passado e a illesa norma de proceder que é a minha gloria de homem e a minha posição de militar.

Homens capazes de todas as coragens, para elles tudo é facil: desde a mentira até a infamia.

A mim, porém, repugna umas tantas miserias.

Que se me perdôe este repto de justissima indignação e cada um me faça a justiça de julgar-me sincero.

Manáos, 1.º de Março de 1893.

BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR,

General de Brigada graduado, Commandante do 1º Districto Militar.

Contestação ao Manifesto anterior

O SR. GENERAL BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR E SEU MANIFESTO

No intuito de engendrar uma defesa e sob o exame de consciencia espesinhada, o General Bento José Fernandes Junior atirou ao Paiz e ao povo amazonense um Manifesto que, ainda mesmo que não fossem por demais conhecidas as occorrencias de 26 e 27 de Fevereiro, nesta capital e pela população inteira, as suas contradicções, já no proprio Manifesto, já em face de offícios seus anteriores e actos que estão no dominio publico e nenhuma-mente o Sr. General póde negar, são, em vez de uma

defesa, uma accusação tremenda que lhe vai cancelar todos os actos brilhantes da sua passada vida militar, caso esses actos tenham um brilho de intensidade além do vulgar.

Os seus cabellos brancos tantas vezes invocados para servirem de prova á sua prudencia, vêm, ao contrario, indicar os prenuncios de um amollecimento, isso se alguma vez a experiencia tivesse visitado a sua cerebração.

E' preciso realmente, ou a coragem dos cynicos ou o esquecimento dos mentecaptos para escrever ou mandar escrever um Manifesto do jaez do que temos diante dos olhos e firmado pelo Sr. Bento José Fernandes Junior, General de Brigada graduado, Commandante do 1º Districto Militar, e isto ainda quando os gritos lamentosos da população de Manáos echoam no espaço !

E' preciso realmente um sangue frio indizível para lêr-se semelhante peça, onde o menospreço pelos brios e tranquillidade do povo amazonense se deixa bem patente.

Lançar-se o lucto, a dôr, a miseria, a fome no seio de uma população inteira, arrastado simplesmente pela ambição ou o que é peor, por insinuações de mal intencionados, e depois que a devastação passou por tudo, vir dizer: — eu sou innocente, — é o escarneo mais atroz que se póde vomitar.

Nero, tangendo as cordas da cythara, não foi tão deshumano !

O General Bento José Fernandes Junior está no seu papel : promoveu a desgraça sem lhe comprehender a gravidade, e ainda sem comprehender o aviltamento das suas inverdades assignou um Manifesto como o de que tratamos.

Muito de industria o Sr. General omitta certos acontecimentos que de fôrma alguma podia torcer a narrativa em seu favor, e ali está a condemnação do seu mal avisado procedimento.

Deixemos de parte os insultos com que termina sua peça desconcertada, producto do desapontamento em que se acha, e analysemo-lo com o rigor da logica.

Antes de tudo fique registrado o silencio a que votou o Sr. General alguns officios do Sr. Governador do Estado.

Publical-os, faria a confissão do seu crime, muito embora o fizesse por outros meios.

Esqueceu elle dizer ao Paiz e ao povo amazonense que o illustre Dr. Governador na noite de 26 de Fevereiro, depois de ter recebido uma intimação do seu secretario major Antonio Constantino Nery para entregar-lhe o governo no prazo de doze horas, dirigiu-lhe um officio dando-lhe sciencia daquella occorrença e um outro, logo após, pedindo o exacto cumprimento do art. 13 das Instrucções approvadas pelo Decreto n. 431 de 2 de Julho de 1891.

Assim tambem naquellas emergencias, não os respondeu, porque figurava como cabecilha da sedição, acceitando a deposição do Governador legalmente constituido, *mandando que o povo o fôsse primeiro depor, para substituil-o por seu secretario Nery.*

O labyrintho de accusações que lhe achatam a consciencia, a confusão dos seus desnorteados pensamentos, não consentiram que negasse áquella sua intervenção, escrevendo-a mesmo no seu Manifesto.

A intenção maliciosa trahe sempre quem a nutre.

O Sr. General disse que nada tinha que vêr com isso de deposição de um Governo estadoal, para fugir ao cumprimento de seu dever e ao desaggravo da lei!

Que exemplo edificante estava dando aos seus subalternos poucos momentos depois de ter invadido o Quartel do 36° Batalhão de Infantaria para destituir do Commando a um tenente-coronel sem culpa e collocar nelle o seu cumplice major Tristão Sucupira, preso á ordem do Ministro da Guerra para responder a conselho por crime de desobediencia!

Era um momento de desbarato nas suas idéas. Tinha assentado fazer a revolução; deixar o seu nome celebrisado no Amazonas, embora tristemente; saciar os desejos de vingança e riqueza do major Tristão, e saltou por todas as anfractuosidades do caminho que encetara.

Apoderado criminosamente do Quartel, prendeu o Commandante do batalhão tenente-coronel Geographo de Castro Silva e o substituiu pelo major Tristão Araripe,

www.libtool.com.cn

como ficou dito; mandou tocar a reunir, collocar a bateria na praça, commandada pelo tenente Claudio, e estender em linha a força do 36° Batalhão.

Poucos momentos depois chegaram, em virtude do toque, os Srs. capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, tenente Raymundo de Amorim Figueira, tenente João de Lemos, Dr. major Clarindo, que foram presos á ordem do General, pois que o tal *reunir* nada mais foi que uma cilada. Mas, ao envez disso, diz o infeliz Manifesto em questão, os officiaes citados foram encontrados preparados para uma traição e que as forças do 36° Batalhão se conservaram no Quartel.

Oh! vileza!

Quem não sabe em Manáos que os officiaes presos só chegaram alli depois que o Sr. General estava e tambem o Sr. major Sucupira, com as forças em fôrma, gritando para um grupo de maltrapilhos: — « *venha logo este povo! Vamos depôr!?* »

No proprio Manifesto generalesco se vê a affirmativa de que o 36° Batalhão postou-se fóra do Quartel, quando se lê o seguinte trecho:

« Anoiteceu. Vendo que tinha sido um pouco exaggerado nas minhas previsões mandei recolher a tropa *de frente do Quartel para dentro*, ordenando entretanto que continuasse de promptidão. Pelo meu espirito passou a idéa de que o Governo tinha a sua tropa em promptidão, porque arreceiava-se tambem de algum ataque ».

Além disso, este trecho só do Manifesto do Sr. General Bento Fernandes vem trazer a confissão ingenua do seu hediondo crime.

Alli estão exaradas as palavras:

« *Pelo meu espirito passou a idéa de que o Governo tinha a sua tropa em promptidão porque arreceiava-se tambem de algum ataque.* »

Não, Sr. General, pelo seu espirito não passou duvida alguma.

V. Ex. sabia perfeitamente que o Governo tinha as suas forças de promptidão, não só porque áquella hora os boatos circulavam aterradores pela cidade, como

tambem já o seu secretario major Constantino Nery havia mandado uma intimação ao Dr. Governador do Estado para deixar o Governo no prazo de doze horas, a qual foi entregue pelo seu ajudante de ordens alferes Lisboa.

V. Ex. sabia que uma lucta terrivel ia se travar, porque o brioso cidadão, que com todo patriotismo dirige os destinos deste Estado, respondera permanecer firme no seu posto para defender a legalidade e manter a ordem.

Do lado d'elle estava a coragem, o civismo e a lealdade ; do vosso estava o suborno, a ambição e a emboscada...

Continuando a sua narrativa desassisada, o Sr. General graduado não teve pejo de fazer consignar entre outras inverdades que ás 7 horas da noite de 26 uma descarga de fuzilaria, vinda do largo de Palacio, cahio sobre o seu Quartel, e pela noite adiante teve noticia de que a guarda da Alfandega e a da Thesouraria tinham sido atacadas pela força policial, matando um cabo e um soldado, e a guarda do Hospital Militar presa pela mesma força e recolhida á cadeia.

A descarga a que se refere o General Bento foi a represalia a um ataque das guardas da Thesouraria e Alfandega, como é sabido pela população inteira de Manáos, ataque que fizeram afim de conhecerem as forças do Governo e a sua disposição, conforme se combinou no Quartel do 36º Batalhão em presença do Sr. General.

E demais, que necessidade tinha o Governo de atacar as forças sediciosas, se o melhor plano de combate era esperal-as e mettel-as entre dous fogos ?

Oh ! Sr. General ! por favor não diga inverdades deixando entrever a sua imbecilidade.

E' certo que as guardas da Thesouraria e Hospital Militar foram tomadas pelas forças do Governo ; mas só o foram no dia 27, depois de ter rompido o fogo de artilharia e fuzilaria á hora marcada pelo major Nery em seu officio intimativo.

E tanto é isso verdade que o proprio Sr. General Bento se encarregou de pôr ás claras a falsidade de sua

asserção, publicando no mesmo Manifesto as partes dos commandantes daquellas guardas, onde se lê o seguinte :

Parte do commandante da guarda da Alfandega

A's 6 horas da manhã (dia 27) fui atacado por mais de sessenta homens armados (!!)... Resultando da luta a morte do cabo da guarda, etc.

Parte do commandante da guarda do Hospital Militar

Levo ao vosso conhecimento affirm de que chegue ao conhecimento da autoridade competente que no dia 27, por occasião dos acontecimentos que se deram nestes dias 26 e 27, de tiros ás 8 horas da manhã de 27, esta guarda foi aggreddida por uma força policial, etc. . .

Mas é preciso notar que não foi sem proposito que o Sr. General alterou aquellas datas.

Elle tendo dito que o ataque partio das forças governistas, precisava explicar isso, e para fazel-o trouxe acontecimentos que tiveram logar durante a luta do dia 27, provocada por elle com tiros de artilharia seguidos de fuzilaria contra o Palacio do Governo.

Felizmente esses factos estão no dominio da população e elle não os póde ageitar em seu favor.

E' bom não deixar passar despercebido que mais uma vez o Sr. General Bento se desdiz em seu Manifesto, e é quando affirma serem innocentes os officiaes Araripes, «tendo sido forficada uma imputação falsa contra elles «pelo Dr. Governador do Estado.»

Essa contradicção se encontra comparando os topicos de dous officios exarados no referido Manifesto. —Eil-os :

Topico do officio do Dr. Governador do Estado

« ... Estarei prompto a cruzar armas e acceitar os alvitres que em officio a que respondo me propuzestes, uma vez que se veja a população do Amazonas livre do panico que lhe causa a presença, na guarnição deste Estado, de officiaes provadamente criminosos... »

Topico do officio do General

« ... Devo desde já declarar que os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e o 1º tenente Rocha Lima acabam espontaneamente de dar parte de doente, após uma conferencia dos officiaes. »

Ora, o Dr. Governador não designou quaes os officiaes criminosos ; mas o Sr. General estampou-lhes os nomes no seu officio e veio dizer depois ao Paiz e ao povo de Manãos que aquelles eram innocentes !

Realmente ! . . .

E' o caso de dizer-se : convinha mais ficar calado.

Se aquella peça foi producto da concepção generallesca nós lhe lamentamos a infelicidade ; si, ao contrario, foi producto de alguma obsequiosidade, nós lamentamos-lhe duplamente a sorte por mais este engano.

Quando o aguerrido septuagenario aqui chegou, lhe disseram que «o Vice-Presidente da Republica o mandára para depôr o Governador ; que o Batalhão de Segurança fugiria nas primeiras escaramuças ; que algures existia uma burra com cinquenta contos de réis para o *valiente* que enxotasse daqui o Pensador ; que padres, medicos e advogados de grande prestigio (?) forneceriam cerca de mil homens armados para a revolução.»

E S. Ex. acreditou.

Pois bem ; para coroar a obra, no momento em que todas as pedras estavam cahindo sobre a alvacenta cabeça do General, apresentando-lhe aquella confissão da sua culpa, que elle assignou com tanta contricção, entendeu escrever o— Junior— em lettras maiusculas afim de que a gloria da peça não fosse attribuida ao—Senior— por algum leviano.

Muito bem ! Muito bem ! Sr. General Bento.

Agora lhe dizemos nós : — Não tenha susto que ninguém será capaz de o calumniar.

O Paiz e o povo amazonense saberão fazer-lhe justiça, condemnando-o pelas suas proprias affirmações.

Quanto ao perdão que implora, terminando a sua *bellissima* obra, era desnecessario ; porque a sua personalidade está incluída no grupo de uma das oito bemaventuranças para a qual se concede o reino dos Céos.

O Manifesto do General Bento Fernandes

Tudo muda, é bem verdade.

Antigamente, quando no alto da columna de um jornal ou de qualquer outro impresso destacava-se a palavra MANIFESTO, o leitor possuía-se de um certo recolhimento e procurava dobrar de atenção para recommear a leitura interrompida.

E' que o *Manifesto* desfraldava sempre uma bandeira nova, desenvolvia um pensamento, pregava uma doutrina ou descortinava aos povos horisontes novos que os encaminhavam para a perfectibilidade humana.

Hoje, porém, a cousa é outra : O *Manifesto* atavia-se dos andrajos da mentira, reduz-se a proporções de pasquim e apresenta-se á luz da publicidade, desafiando, em linguagem pornographica, aos mais ousados *corsarios*.

Tenho á vista a prova inconcussa dessa verdade.

O *Manifesto* que o General Bento José Fernandes Junior acaba de publicar é um acervo de inverdades.

Vejamos.

O General em seu *Manifesto* confessa ao Paiz ou ao mundo inteiro que veio do Pará ao Amazonas reconduzindo pela mão os conspiradores de 2 de Janeiro para realizarem em 26 e 27 de Fevereiro o assassinato de meia duzia de nossos concidadãos, tingir as ruas desta pacifica cidade com o sangue dos nossos irmãos, enluctar algumas familias e alargar a orphandade.

Não é verdade, General ?

Entre o signatario dessas ligeiras linhas e o General Bento José Fernandes Junior, onde está o vil, o infame, o traidor, o assassino ?

Naquelle que soube evitar no dia 2 de Janeiro as desgraças que aqui se dariam, ou naquelle que, espontaneamente, como dizem, autorizou a hecatombe de 26 e 27 de Fevereiro ?

Naquelle que garantio o socego desta laboriosa capital — de 2 de Janeiro até o dia em que desembarcou aqui o

General Bento, ou naquella que, com a sua presença, reanimou os conspiradores e afinal os capitaneou na ingloria jornada de 26 de Fevereiro?

Deixe o General que o povo, juiz supremo, medite sobre o assumpto e, respondendo, faça cahir sobre a cabeça do vil, do infame, do traidor, do assassino, as maldições que merecer.

E, no entretanto, permita-me o General Bento José Fernandes Junior esclarecer alguns pontos do *Manifesto* sobre os quaes, não resta duvida que *bem intencionado*, pulou o General como sardinha por brazas; porém, que eu, *possuido de mãos intentos*, preciso que appareçam bem claros aos olhos de quem nos tem de julgar.

Faltou a verdade o General no seu *Manifesto* ao Paiz dizendo ter-lhe eu dado um tiro, porque se assim fosse o General não teria olvidado essa circumstancia na sua *famosa* ordem do dia sob n. 309 em que prendeu-me, e porque se isso tivesse acontecido não deixariam de apprehender o revólver de que eu estava armado como fizeram com a minha espada os seus cúmplices.

Não é verdade, General?

Faltou á verdade o General no seu *Manifesto* ao Paiz dizendo que encontrou o batalhão de promptidão e formado dentro do pateo do Quartel, porque as praças estavam debandadas do modo habitual, desarmadas e só chegaram á fôrma depois do toque de reunir e receberam munição depois que seus cúmplices arrombaram a arrecadação geral por ordem do major Sucupira.

Não é verdade, General?

O General faltou á verdade ao Paiz no seu *Manifesto* dizendo ter com surpresa visto que estavam no Quartel o capitão Uchôa e tenentes João de Lemos e Figueira, porque muito depois da minha prisão foi que eu vi os citados officiaes e o capitão Carlos Augusto de Souza passarem pela Estrada Epaminondas para o portão do Quartel.

Não é verdade, General?

O General faltou á verdade ao Paiz no seu *Manifesto* dizendo ter um piquete de cavallaria tentado invadir o Quartel sendo posto em debandada por quatro soldados de baioneta calada, porque é certo que seis soldados procurando conhecer, na praça General Osorio, em frente ao Quartel, onde havia ajuntamento de povo, o motivo dos tiros que ouviram, como é natural, foram aggreddidos por uma força que sahio em accelerado de dentro do Quartel commandada pelo seu *heroico* ajudante de campo alferes Albuquerque.

Não é verdade, General?

O General faltou á verdade ao Paiz no seu *Manifesto* dizendo que tomou um carro e veio para o Quartel com os officiaes ao seu serviço, quando não ha quem ignore que acompanharam-lhe nessa memoravel jornada o major Nery, o major Sucupira, o capitão José Araripe, o capitão Brazil Corrêa, o tenente Claudio, os alferes Albuquerque, Lisbôa, Pratagy e Bransford, o paisano Ponce de Leão até as arvores, e o capitão reformado Andrade Figueira.

Não é verdade, General?

Faltou á verdade o General ao Paiz em seu *Manifesto* quando diz que acabava de chegar de um passeio, porque nao ha quem ignore que o General veio de ter uma conferencia com o Padre Amancio na casa de Alexandre Rayol, á qual estiveram presentes o capitão-tenente Mello, Commandante da « Traripe », o seu secretario desaclamado e muitos outros.

Não é verdade, General?

Seria melhor que o General jogasse com as cartas na mesa uma vez que faz garbo de ser homem honrado e militar sempre obediente aos austeros principios da disciplina.

Confesse o crime que commetteu; confesse que abusou do nome do venerando Marechal Presidente da Republica; confesse que abusou de sua posição de Commandante do Districto; confesse que se fiou na valentia dos Araripes e

Claudio; confesse que lhe seduzio a alta posição de Governador para seu secretario; confesse que com elle foram explorados pelo Padre Amancio; confesse emfim que servio de juguete nas mãos de ambiciosos vulgares.

Tolo fui eu, General, em julgal-o incapaz de representar papel tão degradante, persuadido de que os Araripes sós fossem capazes e tivessem o arrojo de ir empurrar o portão do Quartel para, na frente do meu batalhão, serem por elles maculados os creditos do Exercito Brasileiro e desrespeitadas as instituições do Paiz!

E tem ainda semelhante General a ousadia de falar no tal *Manifesto* ácerca dos factos que aqui se deram a 2 de Janeiro e que deram motivo á sua malsinada vinda a esta capital. Era justamente o que o General devia calar porque falando nelle não pôde deixar de confessar que veio simplesmente executar em 26 e 27 de Fevereiro a mashorca que eu evitei, fazendo embarcar daqui no dia 2 de Janeiro os Araripes e Claudio.

Não é verdade, General?

Por hoje basta.

Manáos, 11 de Março de 1893.

GEOGRAPHO DE CASTRO SILVA.

AO PUBLICO

Dous topicos do Manifesto do Exm. Sr. General Bento José Fernandes Junior, referentes a mim, obri-gam-me a vir explicar ao publico minha conducta com relação aos factos luctuosos que se deram nesta capital a 26 e 27 do mez passado, e para os quaes não me accusa a consciencia ter concorrido directa nem indirectamente.

Eil-os:

Quando no dia 26, á tarde, cheguei ao Quartel do 36° Batalhão de Infantaria ao qual pertenco, e para onde corri attrahido pelos tiros que alli foram disparados, o que julgo ter mais direito de fazer do que os paisanos que alli vi armados de rifle e Comblain atirando para a rua,—já

estava iniciada a infeliz tragedia que durante o dia inteiro trabalhei para evitar, como opportunamente provarei que fiz com o testemunho eloquente de pessoas insuspeitas, testemunhos que me expurgarão do labéo que se me atira hoje de assassino e trahidor.

Quanto ao assassinato a que S. Ex. se refere dizendo tel-o eu revelado, soube-o do major Sucupira quando, entre outros insultos, no Quartel, dava-me e ao collega Uchôa a paternidade dos seus sanguinarios intentos, dizendo até que isso fôra assentado em Palacio numa reunião presidida pelo mesmo Uchôa.

Eu disse a S. Ex., é verdade, para justificar a minha intervenção, quando S. Ex. me apresentou o officio do Governador reclamando-me, que o facto do desacato do Governador, no theatro, na noite de 23 do mez findo, em presença de S. Ex. e provocado pelos Araripes, fôra-me referido pelo honrado coronel Chefe de Segurança e que dahi nascera-me a idéa, aliás muito applaudida e geralmente acceita, de, acompanhado do mesmo coronel, do tenente Figueira e do capitão Carlos Augusto de Souza, andarmos nesse mesmo dia 26, até aquella hora, solicitando a intervenção de uma commissão respeitavel junto a S. Ex. para harmonisal-o com o Governador e o coronel Geographo, e foi aquella mesma commissão que, S. Ex. deixando de receber, autorisou que fosse vaiada no largo do Quartel. E' o que não nego.

Manãos, 12 de Março de 1893.

JOÃO DE LEMOS,
Tenente de Infantaria.

Parte do commandante do Batalhão Militar de Segurança

Quartel do Batalhão Militar de Segurança do Estado
do Amazonas, 14 de Março de 1893.

Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. Governador
do Estado.

Agora que, após as lamentaveis e criminosas occor-
rencias que não só trouxeram o sobresalto, como a afflicção

e o pavor á pacífica e ordeira população desta cidade, voltamos á paz e á tranquillidade, para a qual tanto trabalham e se esforçam os poderes constituidos; agora que o commerciante, o artista e o operario podem entregar-se desembaraçadamente aos seus labores, visto, que com a retirada dos principaes motores das luctuosas scenas dos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, é de suppor que ninguem mais attinja á sinistra accumulção de odio, malvadez e antipatriotismo para pretender continuar na lucta ingloria e fraticida que tão tristemente compungio o coração do povo, cumpre-me levar ao vosso conhecimento, não só as providencias tomadas por este Commando em semelhante emergencia, como tambem outras circumstancias dadas no correr da lucta.

Ao digno e intelligente tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira, Commandante deste batalhão, não foi possivel dar-vos conta desses factos antes de sua partida para fóra deste Estado, por ainda não estarem reunidas todas as partes dos commandantes das forças que entraram em acção nestes dias.

No domingo, 26 de Fevereiro, quando em companhia de outros cidadãos andaveis a passeio fóra da cidade no aviso de guerra *Teffê*, ás 2 horas da tarde, mais ou menos, chegou ao conhecimento deste Commando que o General de Brigada graduado Bento José Fernandes Junior, tendo acabado de conferenciar com os chefes da opposição e entrado com elles em accôrdo, seguira, acompanhado de alguns officiaes e paisanos, para o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria já com o plano formado de prender o digno Commandante desse batalhão, o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, entregar o Commando ao major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, que se achava preso á ordem do Ministro da Guerra, e deste modo tratar de vos depôr de Governador deste Estado e fazer acclamar em vosso lugar o major Antonio Constantino Nery, secretario official e privado do mesmo General.

Por mais de uma pessoa, incapaz de transmittir um boato falso, chegou tal noticia ao conhecimento deste

Commando, que a principio não a quizera acceitar, tão desarrazoada lhe parecia ella.

No emtanto, tendo partido do Quartel do 36° toque de—reunir,—o tenente-coronel Amorim Figueira, então no Commando deste batalhão, para alli se encaminhou afim de inteirar-se do que realmente se passava. Momentos depois voltou o tenente-coronel Amorim Figueira e relatou que com effeito pelo Sr. General de Brigada graduado Bento José Fernandes Junior eram premeditados graves acontecimentos; que chegando ao Quartel do 36° já ahi encontrou o General; que dentro do edificio reinava uma confusão nunca vista; armas e soldados eram postos em movimento, como se o batalhão tivesse de ir entrar em combate; que o tenente-coronel Geographo e outros officiaes já se achavam presos com sentinella á vista, e que a elle tenente-coronel Figueira e mais ao capitão Dr. Uchôa Rodrigues e tenente Lemos, com os quaes se encontrou no caminho, foi feito o mesmo; e que, só após diversas ponderações, foi que o General Bento Fernandes lhe permittio regressar a este Quartel, depois de varias ameaças e insultos dirigidos contra sua pessoa pelos officiaes que cercavam o General.

Não havia mais duvida, o General Bento Fernandes Junior tinha em vista planos sinistros. A ordem e os poderes constituidos iam ser atacados pelas forças do seu Commando.

O Batalhão Militar de Segurança, em face do art. 1.º do Cap. I do Regulamento que baixou com o Decreto n. 16 de 12 de Maio do anno findo, poz-se logo de promptidão para fazer respeitar as leis e as autoridades legalmente constituidas.

A guarda da cadeia, que fica junto ao Palacio, e que era commandada pelo tenente Antonio Nunes Sarmento, foi immediatamente reforçada e municuada, seguindo para alli o capitão Manoel Celso Machado França com instrucções especiaes.

A's 6 horas da tarde chegou ao conhecimento deste Commando que em frente do Quartel do 36° Batalhão de Infantaria, um padre com alguns officiaes desse batalhão

e meia duzia de 'vagabundos, promoveram uma arruaça em a qual vos declararam deposto do cargo do Governador deste Estado e acclamado o já referido secretario do General Bento, major Nery; e que pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, ajudante de ordens do General Bento, já vos tinha sido feita intimação para deixardes o governo, declarando-vos que os amotinadores da ordem seguiriam com as forças federaes para Palacio, afim de obrigar-vos a ceder á intimação. Incontinentemente distribuiu este Commando forças para os diversos pontos por onde o inimigo poderia se dirigir, e assim fez collocar um pelotão á entrada da rua da Installação, canto da antiga praça da Imperatriz, commandado pelo alferes Ricardo Vicente Cluny; outro postado á entrada da praça de Palacio, em logar desabrigado, porém de onde melhor poderia ser apercebido qualquer assalto do inimigo, por ficar em frente ao largo do Quartel do 36°, sob o commando do tenente Lucas Candido Ribeiro de Menezes, que no sentido de tirar o melhor partido daquelle ponto estrategico collocou a sua força em linha de atiradores e destacou sentinellas avançadas até as proximidades do igarapé de S. Vicente.

O alferes Cluny, por ordem que recebeu, fez estender linhas de atiradores da rua da Installação pela rua Municipal até a rua Ruy Barbosa.

O restante do batalhão ficou de promptidão no Quartel com sentinellas avançadas.

Seriam 7 1/2 horas da noite desse mesmo dia quando as forças postadas á rua da Installação foram atacadas pela frente e retaguarda por fogo de fuzilaria partido das guardas da Thesouraria de Fazenda e da Alfandega, compostas de praças e inferiores de 36° Batalhão.

Nesta mesma occasião tambem era atacada por fogo de fuzilaria, partido do largo do Quartel do 36°, a linha de atiradores commandada pelo tenente Lucas de Menezes, sendo ferido o soldado Malaquias Lopes de Oliveira.

Alguns tiros de artilharia foram disparados do Quartel do 36°.

As forças do Batalhão de Segurança responderam ao ataque e houve então um tiroteio cerrado, que durou cerca de 30 minutos. Tendo cessado o fogo conservaram-se as forças em seus postos. Durante toda a noite não deu-se nenhuma outra occorrença.

A's 5 horas da manhã do dia seguinte, 27, o pelotão que permanecia em frente á funilaria Braga, á entrada da praça de Palacio, recebeu ordem deste Commando para reforçar a linha de atiradores da rua Ruy Barbosa. Pouco depois das 6 horas da manhã, prazo marcado pelo major Nery para deixardes o governo, do Quartel do 36º rompeu fogo de artilharia contra Palacio. A guarda da cadeia, subindo ao telhado do Quartel General e formando trincheira da cumieira do edificio, fez fogo de fuzilaria sobre as forças atacantes.

A's 7 1/2 horas da manhã, vendo este Commando que a guarda da Alfandega fazia fogo pela retaguarda da linha de atiradores da rua Municipal, resolveu mandar tomar aquelle ponto e ordenou ao tenente Lucas de Menezes que com 10 praças fosse executar esta ordem, o que este official desempenhou perfeitamente. Nesta occasião morreu um cabo que fazia parte da mesma guarda, e o restante della, inclusive o commandante que era um sargento, abandonou o seu posto e internou-se pelos armazens, indo esconder-se nos caixões vasioz que ali encontrou.

Um soldado do batalhão sob meu commando, de nome Manoel Vieira Cabral, foi levemente ferido em um braço.

Tomada a guarda, o tenente Lucas deixou-a entregue a um cabo e seis praças deste batalhão e retirou-se para o Quartel.

Em sua parte o referido tenente faz menção especial do heroismo com que se portaram nesse serviço o 2º sargento Manoel Vicente Ferreira, soldados Eduardo dos Santos Pereira e Francisco Estevam, todos do Batalhão de Segurança.

A's 8 1/2 horas da manhã, considerando que a guarda da Thesouraria de Fazenda estava collocada em magnifico

ponto strategico, donde pederia com pouca força tomar posição sempre vantajosa sobre nossos soldados; e, con-vindo quanto antes desalojar-a dalli, tomou este Com-mando a deliberação de mandar assaltar-a por uma força de 20 praças, commandada pelo tenente Raymundo Gomes de Freitas, tendo como subalterno o alferes Evaldo Ro-drigues França Leite.

Estas 20 praças conseguiram tomar a guarda e pôr em debandada os soldados que a compunham, os quaes ás carreiras tomaram a estrada Epaminondas em direcção ao seu Quartel, sendo perseguidos na fuga pelas nossas praças que tiveram de sustentar uma lucta heroica, ven-do-se inesperadamente entre fogos de fuzilaria disparados por forças do 36° entrincheradas no Deposito Publico, por ellas arrombado, e outras espalhadas por detraz das grandes arvores que ornarn a praça do Quartel do 36°.

Os briosos officiaes inferiores, 1.° sargento Fran-cisco Bezerra da Silva e 2° sargento Manoel Vicente Ferreira, que faziam parte dessa força, portaram-se como bravos.

Estando as nossas forças de posse de um dos pontos mais importantes do inimigo, recuaram, vindo collocar-se nas trincheiras das ruas da Installação e Ruy Barbosa.

Neste feito morreram os bravos e destemidos soldados Manoel Miguel Feitosa e Manoel Corrêa de Araujo, e foram mortalmente feridos o denodado e heroico sargento Manoel José das Neves e o cabo de esquadra Manoel Bar-bosa Maciel, que vieram a fallecer poucos dias depois.

No intuito de tomar todos os pontos por onde o ini-migo pudesse conseguir o seu principal intento, que era tomar de assalto o Palacio do Governo, e sendo a Enfer-maria Militar o logar por onde se poderia dirigir vanta-josamente o ataque, visto ficar á retaguarda, mandei o capitão Manoel Celso Machado França apossar-se daquelle logar, o que elle fez sem que da guarda do 36°, que alli estava, houvesse a menor resistencia nem fosse disparado um unico tiro pelos nossos soldados.

Emquanto eram tomadas estas providencias, todas, felizmente, com bom exito para as nossas forças, chegou

ao conhecimento deste Commando que os inimigos da legalidade e da ordem mandavam os seus soldados cortar as retaguardas das nossas linhas de atiradores, fazendo-lhes fogo de emboscada e procurando pouco a pouco encaminhar-se para este Quartel.

Uma força de 40 praças sob meu Commando, tendo como subalterno o destemido tenente Lucas, que sempre mostrara muita coragem e sangue frio, embargou os passos ao inimigo, fazendo-o retroceder de diversos pontos onde se achava até o largo do seu Quartel, sendo nesta ocasião repellidos os que se achavam entrincheirados nos alicerces do theatro em construcção, no largo de S. Sebastião, e, assim desbaratados os atacantes, puderam nossas forças avançar até a rua Joaquim Sarmiento, bem proximo ao Quartel do 36°, onde nos entrincheiramos com o fim de impedir a passagem por este ponto.

Tomadas quasi todas as sahidas ao inimigo, julgou este Commando de mais seguro alvitresital-o inteiramente, a ver si com isto coagia-o a pôr termo á lucta fraticida e sem justificação a que inimigos e inconscientes nos tinham arrastado; nestas condições ordenei ao bravo e corajoso tenente Nuno Nery da Fonseca que, com um piquete de cavallaria, cortasse-lhes a retaguarda pelas ruas 21 de Novembro e Luiz Antony, o que este official cumprio nobremente, sustentando com muito valor um pequeno tiroteio enquanto tomava aquellas posições, fazendo á força o inimigo recuar desordenadamente para o seu Quartel.

Para melhor segurança nas providencias tomadas, este Commando fez seguir uma força de 15 praças, commandada pelo alferes Hermogenes Conrado Avelino, para, em linha de atiradores, reforçar a da rua Municipal.

Pouco antes do meio-dia estava com o inimigo completamente sitiado, deixando que no auge do desespero, no fogo sem trégoas que fazia sobre Palacio e nossas forças, exgottasse a pouca munição que já lhe restava ou viesse a render-se pela fome e sêde, em vista das providencias postas em pratica por este Commando.

Mais tarde, apercebendo-se o inimigo que estava de baixo de cêrco, e, receiando ser atacado pelas nossas forças,

sem poder resistir-as numa lucta franca em campo aberto, *prudentemente* fez recolher ao seu Quartel todas as peças de artilharia que tinha assestadas em frente desse edificio desde que na noite antecedente romperam as hostilidades; e dahi, sem que nenhum official da força de linha ousasse sahir, acastellados naquelle reducto, mandaram os seus soldados fazer fogo para Palacio, com fuzilaria e artilharia, esforço inutil pelos resultados já conhecidos.

A's 4 1/2 horas da tarde mandou este Commando tocar—cessar fogo— por ter apparecido em nossas linhas, alçando bandeira branca, um parlamentar, enviado pelo Chefe da Flotilha de Guerra surta neste porto; e de ordem vossa foram suspensas as hostilidades, ficando todavia em seus postos as nossas forças até a tarde do dia 1º deste mez, quando seguiram para o Pará o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima, principaes promotores dos luctuosos acontecimentos que tanto apavoraram a população laboriosa e ordeira desta futura cidade.

O digno Chefe de Segurança, tenente-coronel Marcos Antonio Rodrigues, sempre esteve neste Quartel tomando todas as providencias que exigia o seu alto e espinhoso cargo; assim como o prefeito João Evangelista de Mello Cardozo.

O valente cidadão João Reis, que muito merecidamente exerce nesta capital o cargo de sub-prefeito de Segurança Publica do 1º districto, inspirado sempre no mais puro patriotismo, veio mais uma vez assegurar que reúne em seu espirito todos os requisitos de bom cidadão; além da assiduidade no cumprimento dos seus deveres, e, não obstante os incontestaveis serviços que tem prestado á sociedade na esphera de sua jurisdicção, apresentou-se ao Quartel deste batalhão no momento da lucta, fardou-se de simples soldado e desempenhou commissões perigosissimas, sempre encorajado e cheio desse enthusiasmo que possuem as almas nobres quando se trata de defender os sagrados direitos da Patria.

Em toda esta perigosa e mortífera emergência estiveram sempre ao lado da legalidade, á frente das nossas forças, batendo-se denodadamente, com heroísmo e inextinguível coragem, mais do que como dous grandes patriotas, porém como dous heróis os distinctíssimos e illustres militares Drs. Fileto Pires Ferreira e João Miguel Ribas.

Durante os dias em que nossas forças estiveram em acção permaneceram sempre no Quartel promptos para o serviço o distincto capitão cirurgião Dr. Argemiro Rodrigues Germano, com o que fez jús á merecida consideração em que é tido como severo cumpridor de seus deveres, e os cadetes Arnulpho Sarmento e Tecelino de Almeida.

A's 6 horas da tarde do dia 26 apresentou-se ao Quartel deste Commando, offerecendo os seus serviços, o brioso e patriótico cidadão capitão da Guarda Nacional Leopoldo Nery da Fonseca, exemplo que no dia 27 foi espontaneamente imitado pelos não menos briosos cidadãos — tenente Francisco Boaventura Ribeiro Bittencourt, Ildefonso Poggio de Figueiredo, Gentil Augusto Bittencourt, José Pinto de Araujo Rabello Junior, Trajano José de Brito, Djalma Othon Bacellar, Heraclito Othon da Cunha, André Antonio Soutello e outros, cujos nomes este Commando ignora, os quaes prestaram relevantes serviços á causa da legalidade.

Devo também fazer especial menção do procedimento digno que souberam ter durante os acontecimentos em questão os officiaes inferiores deste Batalhão, salientando-se os seguintes: sargento ajudante Manoel Ferreira Gomes Evangelista, 2º sargento João Baptista Toscano de Brito, 2º dito Seraphim Leopoldino de Carvalho, 2º dito Clemente Soares e Silva, 2º dito Francisco Felipe Ptolomêo Pfaltzgraff, e os demais retro mencionados.

Além das praças já mencionadas, foram também feridas as seguintes: Laudelino José Vieira, Andreilino José Antonio, José Ferreira dos Santos e Antonio Alves Feitosa.

Os officiaes, officiaes inferiores e praças deste batalhão, como vereis das partes que inclusas vos envio,

portaram-se briosamente, cumprindo cada um leal e heroicamente os deveres do seu posto, de modo a tornarem-se merecedores da inteira confiança deste Commando, que se desvanecce em tel-os como dignos companheiros, que souberam, no momento preciso, dar publico testemunho de verdadeiro patriotismo e abnegação, quando a paz da sociedade e os poderes constituídos do Estado eram profundamente abalados pelos ataques bruscos e sanguinarios de inimigos encarniçados e audaciosos.

São estas as informações que me cumpre dar-vos, assegurando-vos que em tudo o que fica dito está escrupulosamente estampada, em toda a nudez, a expressão verdadeira das tristes e lamentaveis occorrencias, de que mãos criminosas e espiritos perversos fizeram theatro esta capital.

Concluindo, pede permissão este Commando para mais uma vez assegurar-vos que o Batalhão Militar de Segurança sente-se forte e encorajado para, sempre no terreno da legalidade, lutar pela consolidação das Instituições Republicanas, pela manutenção da Constituição Politica deste Estado, e pela sustentação do vosso honesto e moralizado Governo, todas as vezes que os falsos apóstolos da Republica se desviarem do sagrado caminho da honra e do dever civico.

Saude e Fraternidade.

RAYMUNDO AFFONSO DE CARVALHO,
Major Commandante interino.

Palacio do Governo em Manãos, 29 de Março de 1893.

Sr. Commandante do Batalhão Militar de Segurança.

Não constando do vosso officio de 14 deste mez referencia alguma sobre o facto de, segundo se verifica da leitura de varias peças officiaes relativas aos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro findo, haver uma força

do piquete de cavallaria do Batalhão Militar de Segurança tentado invadir, na tarde de 26 do referido mez de Fevereiro, contra o Quartel do 36° Batalhão de Infantaria, convém que com urgencia me informeis o que motivou essa medida, caso seja veridico o facto.

Saude e Fraternidade.

EDUARDO G. RIBEIRO.

N. 38.— Commando do Batalhão Militar de Segurança do Amazonas. Manãos, 29 de Março de 1893.

Exm. Sr. Capitão Doutor Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Respondendo ao vosso officio desta data, no qual mandais informar sobre o facto de algumas praças do piquete de cavallaria tentarem invadir o Quartel do 36° Batalhão de Infantaria na tarde de 26 de Fevereiro ultimo, tenho a dizer-vos que tendo o Sr. tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira determinado que fossem postas á sua disposição seis praças montadas, fiz seguir, na qualidade de fiscal do batalhão, o cabo Eduardo Zacharias do Nascimento com aquelle numero de praças.

O referido cabo seguiu com esta força com destino a Palacio, onde suppunha encontrar o Sr. tenente-coronel Amorim Figueira, e sendo ahi informado que elle se achava no Quartel do 36°, para alli se dirigio, tendo, ao chegar ao dito Quartel, a imprudencia de tentar entrar nelle afim de apresentar-se ao referido Sr. tenente-coronel que alli se achava.

Esta tentativa originada unicamente da má comprehensão do cabo Zacharias e inteiramente destituida de qualquer pretensão hostil, deu logar a que crescido numero de praças do 36° expellisse, com carga de baioneta, a mencionada força de cavallaria.

A força de infantaria a muito custo cessou o seu ataque e finalmente pôde o Sr. tenente-coronel Figueira,

no meio de ameaças e insultos, convencer aos officiaes daquelle batalhão e ao proprio Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar do verdadeiro motivo de terem alli comparecido as referidas praças de cavallaria.

A força retirou-se para o Quartel e o cabo Zacharias foi recolhido preso ao xadrez do batalhão como unico culpado dessa desagradavel occorrenciã.

E' o que ha de veridico sobre a supposta investida de praças do piquete de cavallaria contra o Quartel do 36º.

Saude e Fraternidade.

RAYMUNDO AFFONSO DE CARVALHO,
Major Commandante interino.

Manifesto do Dr. Agesilão Pereira da Silva

AO PAIZ

A posição saliente que tenho occupado na politica do Amazonas, desde o advento da Republica, impõe-me o dever para com o Paiz e os meus correligionarios de aproveitar a minha passagem por esta capital para relatar pela imprensa tudo quanto sei a respeito dos tristes acontecimentos occorridos naquelle Estado nos ultimos dias do mez proximo passado.

São graves, gravissimos mesmo, esses acontecimentos, uma vez que, com a deposição do Governador e a acclamação de um outro, embora mallogradas, trouxeram derramamento de sangue e se transformou por dous dias uma cidade florescente e pacifica em theatro de lucta fratricida. Cumpre, pois que a verdade se diga sobre taes factos, para que, desde o mais obscuro cidadão até os altos poderes publicos, todos possam bem descriminar quem não tem por elles responsabilidade alguma, seja directa ou indirecta, daquelles sobre quem ella deve com justiça recahir em cheio.

Se em Manáos mesmo, antes da minha partida, não cumpri este dever foi porque, nem havia imprensa que acolhesse o meu escripto, estando suspensas naquelle momento todas as folhas, com excepção da official; nem a minha liberdade estava sufficientemente garantida para permittir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer.

I

Começo por declarar que em todo o decurso da minha vida publica de quasi trinta annos ainda se não passou debaixo das minhas vistas um facto que me surpreendesse tanto, e, porque o não direi? me contrariasse mais do que essa tentativa de deposição e acclamação do Governador do Amazonas, cujas consequencias o Paiz já conhece em parte.

E pela narração que se segue verão os que me lerem que esta surpresa e contrariedade eram naturaes e fundadas.

Para melhor comprehensão do leitor remontarei a factos anteriores ao deploravel successo de que me occupo.

Desde o dia 25 de Janeiro, em o qual se procedeu no Amazonas a eleição municipal, convergiram todos os meus esforços de director da opposição ao actual Governo estadoal para um fim unico: — acalmar a irritação produzida nos espiritos pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes (inclusive uma da capital) com a qual fôra a mesma opposição esbulhada dos cargos de superintendente e intendentes do municipio, que ella havia conquistado lealmente nas urnas; mostrando aos que, insuflados por algumas pessoas extranhas ao partido, se mostravam propensas a reagir contra esse facto, que semelhante alvitre era, além de improficuo, altamente impolitico.

— Improficuo, porque o Governo com os meios de que dispunha, e que não podia deixar de empregar, facilmente

dominaria qualquer manifestação popular hostile : — im-politico, 1.º porque os movimentos sediciosos contrariam de frente o programma nacional, cujo principio car-deal é — a ordem como condição essencial de liberdade e de progresso ; — 2.º porque qualquer manifestação deste genero, fossem quaes fossem os seus resultados, na au-sencia do illustre Sr. Dr. Jonathas Pedrosa, se não o exautorasse, pelo menos comprometteria gravemente a sua posição de chefe do partido.

Nesta pacifica tarefa auxiliaram-me efficazmente os meus distinctos amigos Srs. José Carneiro dos Santos, outro membro do Directorio Nacional, e major Antonio José Fernandes Junior, que muito havia contribuido para a nossa victoria no pleito eleitoral.

Dos esforços constantes que fizemos neste sentido póde dar testemunho, não direi o Partido Nacional, porém Manãos inteiro, sem excepção mesmo dos proprios democratas, em cujo seio houve quem me dissesse um dia, pouco antes do terrivel conflicto, que a minha *chefia* em taes conjuncturas era um elemento de ordem publica : assim como houve entre os pseudos nacionaes, instiga-dores de revolta, quem tivesse tido a insolencia de attri-buir a minha *contemporisação com o Governo*, como elles qualificaram a opposição que eu fazia a tudo quanto era desordem e conflicto, a uma transacção pecuniaria effe-ctuada com o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro !

Dessa miseravel accusação eu não desço a defen-der-me.

O illustre Sr. General Bento José Fernandes Junior e os officiaes que o acompanharam, chegados a Manãos ao anoitecer de 25 de Janeiro e portanto testemunhas ocula-res de tudo que occorreu relativamente ao pleito elei-toral, tambem pódem dizer se foi esta ou não a orien-tação dada ao partido opposicionista pelos seus directores.

A S. Ex., que eu tenho a honra de conhecer de 1885, tempo em que commandou com muito brilho a guarnição do Amazonas, e que muito estimo e venero pelas suas nobres qualidades, mais de uma vez tive occa-sião de communicar o meu modo de apreciar a situação

em que nos achavamos, manifestando-lhe os sentimentos que estava incutindo no espirito dos meus amigos politicos e a certeza que tinha do Partido Nacional não concorrer de modo algum, sob pretexto de eleições, para a alteração da ordem publica.

Manda a justiça que eu declare, e faço-o com verdadeiro desvanecimento, que da parte do venerando militar nunca encontrei senão palavras de approvação e elogios para a minha norma de proceder e para o bom senso da opposição que tão docilmente com ella se conformava.

Espalhara-se então o boato, partido dos amigos do Governo e talvez autorizado pelos manejos a que já fiz referencia, de que a opposição no dia 9 de Fevereiro impediria violentamente a apuração da eleição municipal.

Certificando-se de que effectivamente se procurava nas camadas inferiores do partido excitar os animos e arrastar os mais credulos ou menos perspicazes a uma demonstração hostil a esse acto officialmente annunciado, eu e os meus collegas do Directorio aconselhamos pelo « Estado do Amazonas » e « Diario de Manãos », com a autoridade dos nossos cargos, a toda a opposição que se abstinisse em massa de comparecer nesse dia á Intendencia Municipal...

E lá não foi ninguem ; e a apuração fez-se a contento do partido governista, sendo proclamados superintendente e intendentes municipaes os cidadãos que elle dizia ter eleito.

O Sr. General Bento Fernandes, applaudindo essa abstenção, novamente concitou-me a perseverar no proposito em que eu estava de evitar toda e qualquer reunião popular, que, dando ensejo á manifestação de desagrado ao Governo, pudesse provocar conflictos com a autoridade estadual.

Isto prometti mais uma vez a S. Ex. e isto continuei a fazer com a perfeita convicção de estar cumprindo um dever de bom cidadão e de bom partidario, coadjuvado sempre pelos dous prestimosos amigos, cujos nomes já tive occasião de declinar.

Passada a apuração, approximava-se o dia 27 de Fevereiro, marcado para a posse da Intendencia governista ou falsificada como lhe chamava o povo, com a propriedade do conceito que lhe é peculiar.

Novos boatos de opposição, pela força, a este acto official circularam pela cidade, motivados naturalmente pelos mesmos individuos que já tinham querido promover uma manifestação hostil á situação por occasião da apuração do dia 9.

Ao impedimento da posse associava-se agora a deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, accrescentando-se em meias palavras que o 36º Batalhão não se opporia, como até a protegeria, caso fosse necessario.

Ignoro completamente de que lado partia semelhante asseveração: — se desses mesmos individuos que pretendiam apeiar do Governo o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, fosse porque meio fosse, com tanto que o conseguissem sob a responsabilidade collectiva do Partido Nacional, ao qual aliás não pertenciam, nem nunca pertenceram; — ou se, pelo contrario, dos proprios amigos do Governo, que, segundo se dizia, estavam descontentes com o illustre General pela independencia e desprendimento absoluto dos laços com que tencionaram atal-o ao partido dominante, revelados por S. Ex. no julgamento de alguns officiaes da guarnição accusados pelo Sr. Governador de sediciosos e conspiradores; e pretendiam obrigar-o a retirar-se de Manáos, desgostando-o por meios taes.

Hoje parece-me impossivel apurar-se a verdade sobre este ponto; mas partisse de onde partisse semelhante rumor, eu não podia deixal-o correr entre os meus amigos politicos, sem empregar os meios de que anteriormente me servira para evitar que produzisse os seus desastrosos effectos.

Consequentemente, ao passo que por um lado os Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior desmentiam a quantos lhes falavam a promettida intervenção da força federal na extemporanea deposição; eu, por outro, entendi-me pessoalmente com alguns correligionarios de influencia reconhecida no seio do partido, entre os quaes

mentionarei os Srs. Manoel Uchôa Mourão, Francisco Flores e tenente Joaquim Guedes, recommendando-lhes instantemente que prohibissem expressamente o comparecimento dos seus amigos á posse do dia 27 e a qualquer outra reunião ou *meeting*, que alguém se lembrasse de convocar.

Constou-me que o Sr. Manoel Guedes e seu filho Rogerio Guedes, presos depois dos successos de 26 e 27 do mez passado, declararam perante o Sr. Chefe de Segurança, quando por elle interrogados, que foram effectivamente as recommendações que de mim haviam recebido, razão pela qual nem foram á posse da Intendencia, nem tomaram parte alguma nos actos dos referidos dias.

Eu fiz mais do que isto.

No dia 25, fui ao Quartel General e ao Exm. Sr. General Bento Fernandes communiquei o boato corrente, affirmando-lhe que o Partido Nacional não appareceria na posse da nova Intendencia, nem promoveria o acto sedicioso de que se falava.

O illustre militar, sinceramente indignado de ter havido quem tivesse tido a audacia de attribuir á força militar de terra, então sob sua immediata inspecção, fins tão incompatíveis com a sua missão constitucional, tão essencialmente contrarios ás suas vistas e modo de proceder no desempenho da commissão de que o incumbira em Manáos o Sr. Vice-Presidente da Republica, por sua vez garantio-me que o 36º Batalhão de nenhum modo favoreceria a deposição do Governador do Estado, e que, sendo aquelle boato, sem duvida alguma, uma especulação criminosa de individuos que procuravam vantagens na desgraça publica, esperava e contava que a opposição se portasse no dia 27 com a mesma correcção, (abstendo-se) com que havia procedido no dia 9.

Completamente tranquillizado por estas palavras do illustre General, que aqui consigno textualmente, levei-as ao conhecimento dos meus dignos amigos Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior, a quem o boato havia igualmente impressionado, e ás 7 horas da noite recolhi-me á minha casa, sem a mais leve suspeita de que no

dia seguinte pudessem ter logar os acontecimentos que infelizmente se realizaram.

Quem conhece o General Bento Fernandes, e faz a devida justiça ao seu nobre character, não pôde deixar de tirar de quanto tenho dito, expressão fiel da verdade (affirmo-o á face do Paiz inteiro) a seguinte conclusão :

Que S. Ex. cogitava tanto de depor o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, quanto eu e os meus amigos politicos poderíamos cogitar, isto é, que não pensava absolutamente em tal cousa, porque ella contrariava a sua missão, as suas vistas e os seus sentimentos, tão profundamente quanto contrariava, ainda que por outros motivos, o programma do nosso partido, a orientação que davamos naquella occasião e o dever da mais completa quietação que nos impunha a ausencia do chefe.

Isto é evidente, é indiscutivel, nem ha argumentos, nem factos que provem o contrario.

Desafio aos meus adversarios a que os exhibam, quer relativamente á minha pessoa, quer ás dos meus dignos collegas do Directorio Nacional, ou mesmo a de qualquer outro membro do partido; saliente pela sua influencia e prestigio.

Em viagem de Manáos para esta capital li na folha official, edição de 4 do corrente, num artigo que tem por epigraphe «A revolução em Manáos» e aspira, pelos modos, aos fóros de historia desses acontecimentos o seguinte topico :

« Quem em bôa fé ler a cópia do officio do General Bento, julgará que estão do seu lado a justiça e o direito, quando toda a população desta capital sabe que o General estava pondo em execução um plano já ha muito premeditado nos conciliabulos a que se entregou com os politicos adversarios do Dr. Governador, e entre elles o Dr. Agésilao Pereira da Silva, padre Amancio de Miranda, Hilario Francisco Alvares e os officiaes que já haviam tentado uma sedição felizmente abortada na madrugada de 30 de Dezembro ultimo.»

Nunca o « Amazonas » faltou a verdade notoria mais sciente e conscientemente do que no trecho supra transcripto.

Não consta absolutamente em Manáos que o Sr. General Bento Fernandes tivesse assistido a conciliabulo algum politico, assim como ninguem será capaz de affirmar que eu tambem houvesse a elles concorrido, ou com S. Ex., ou mesmo com qualquer dos cidadãos designados pelo orgão official.

Nunca ouvi falar que os adversarios do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro tramassem a sua quéda em conciliabulos, e se alguma reunião desta natureza teve lugar, sob minha honra affirmo que a ella não compareci, que a não autorisei, e que se della houvera tido sciencia, procuraria impedil-a, como procurei e consegui impedir todas as tentativas sediciosas que pretenderam fazer *às costas* do meu partido ou sob a responsabilidade delle.

Quanto aos Srs. padre Amancio de Miranda e Hilario Francisco Alves, igualmente affirmo sob minha honra que nem sequer tive occasião de os ver no Quartel General nas poucas vezes que as minhas occupações me permittiram visitar o illustre Sr. General Bento Fernandes.

Esses conciliabulos, esse plano *já ha muito premeditado por S. Ex., por mim*, e pelos cidadãos de quem fala a folha governista, são cousas que ella inventa agora no duplo intuito de incriminar ainda mais o venerando militar, de quem se constituiu inimigo e a quem insultara dias antes da revolução, e justificar as sessenta e tantas odiosissimas prisões de adversarios que os seus amigos politicos tinham effectuado até aquelle dia, e que procura occultar ao Paiz, não dando a minima noticia.

Não repara, porém, o orgão do Governo que este em sua longa correspondencia relativa a esses factos, já por elle mesmo publicada e entregue ao Brazil inteiro, nem sequer alludio de leve a minima interferencia do Partido Nacional na mallograda deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Extranho silencio esse, que ninguém explicará senão com a absoluta convicção de S. Ex. de não ter chegado a tal extremo a opposição ao seu governo!

Desculpe-me o publico a digressão, provocada pela falsidade do jornal official do Amazonas, com que tive de interromper a narração dos acontecimentos que tocam agora a seu ponto culminante e por isso mesmo mais digno da attenção de todos.

II

Já conhece o leitor pelo que fica dito o estado das cousas em Manãos no dia 25 de Fevereiro, e bem assim as providencias tomadas pelos directores da opposição para que nenhum dos seus amigos comparecesse á posse dos novos intendentes, ensejo que a umas tantas pessoas parecia favoravel a um conflicto quedêsse em resultado a deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.

No dia seguinte—26, domingo, anniversario natalicio de minha mulher, rodeiado de toda a minha familia—filhas recentemente casadas, genros e dous distinctos amigos, os Srs. Serapião Mello e Dr. J. Martins, ha pouco chegado a Manãos para contractar pela Companhia Frigorifica o abastecimento de carnes verdes áquella cidade, almocei eu inteiramente despreoccupado de negocios politicos, que nem o dia, nem a categoria das pessoas presentes permittiam lembrar alli.

Depois do almoço, por volta das 2 1/2 horas da tarde minhas filhas, resolvendo dansar á noite com algumas familias da nossa intimidade, sahiram a convite em companhia de um dos meus genros, o Dr. Lauro Bittencourt e do Sr. Dr. J. Martins, ao mesmo tempo que o meu referido amigo Serapião Mello ia contractar a musica, deixando-me ficar em casa na mais natural imprevidencia do que se estava passando, áquella mesma hora, em outra parte da cidade.

A's 4 1/4 pouco mais ou menos, ao recolherem-se minhas filhas, disseram-me ellas que no Hotel de França, de

onde regressavam directamente, a familia de Mr. d'Anthony estava assustadissima e provavelmente não viria, em razão de ter sido atacado o Sr. General Bento Fernandes por um piquete de cavallaria de policia, ataque a que provavelmente se seguiriam conflictos sérios entre esta e a força federal, ficando em tal emergencia summamente exposto o referido hotel.

Tão extraordinario me pareceu o facto, que a principio lhe não dei credito.

Um quarto de hora depois, entrando por sua vez da rua o meu amigo Serapião Mello, nem sómente confirmou a noticia do ataque á pessoa do General, como até accrescentou que ouvira para o lado do Quartel do 36° muitos *vivas e morras*, tendo lhe dito varias pessoas que encontrára em caminho ter sido deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e acclamado em seu lugar o Sr. Constantino Nery.

Ainda eu não havia voltado do pasmo produzido por semelhante noticia, quando um moço, que não conheço, entrando precipitadamente na sala, disse-me que o Sr. General Bento me pedia que chegasse ao Quartel onde tinha para communicar-me factos da maior gravidade.

Fui.

Chegando ao local designado, encontrei duas peças de artilharia postadas em frente ao Quartel e cerca de oitenta praças com as armas ensarilhadas.

Dirigindo-me ao Sr. General, que se achava á porta do edificio, rodeado de um grupo numeroso de officiaes, perguntei-lhe o que mandava de mim.

Referio-me então S. Ex. o seguinte :

— Que, tendo almoçado fóra de sua casa (Quartel General) fóra avisado, depois da refeição por um amigo, ter sido resolvido pelo Sr. Governador mandal-o prender e ao seu estado-maior, naquelle dia, e fazel-o embarcar á força para a séde do Districto Militar, no aviso de guerra *Teffé*, no qual o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro fóra em excursão ás *Lages*, no intuito de apparentar que o insolito attentado se praticara em sua ausencia ;

— Que achando possível o facto denunciado, por mais extraordinario que parecesse, não se julgando sufficientemente ao abrigo de um golpe de mão na sua residencia muito proxima ao Palacio e muito afastada do Quartel militar, depois de conferenciar com os seus officiaes, e de mandar chamar os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e tenente Rocha Lima, com elles se retirara para o referido Quartel ;

— Que ahi chegando e achando o respectivo portão trancado, com grande admiração sua e dos que o acompanhavam, perguntara em voz alta porque motivo e á ordem de quem estava o edificio fechado, sendo-lhe então respondido por um Sr. official de nome Rego Barros, que o haviam fechado por ordem do Commandante do batalhão tenente-coronel Geographo de Castro Silva ;

— Que, ordenando elle, General, a abertura immediata do Quartel, pelo dito tenente-coronel Commandante, que assomára nesse interim a uma das janellas do edificio, lhe havia sido dito em tom ameaçador que lhe não seria permittido o ingresso, por se ter collocado fóra da lei ;

— Que, tendo-se seguido a estas palavras um tiro de revólver, o Sr. alferes Lisbôa desfechara outro sobré seu aggressor, o qual retirara-se da janella para vir disputar-lhe a entrada do edificio, caso a porta cedesse (como de facto cedera) aos esforços de varios officiaes para arrombal-a ;

— Que, effectivamente, arrombada esta, e penetrando elle no recinto do Quartel, onde o acolheram com *vivas* os soldados que alli estavam armados e de promptidão, viram todos precipitarem-se pela escada, ao seu encontro, de revólver em punho e espada desembainhada, o tenente-coronel Geographo a quem os seus officiaes immediatamente desarmaram, sem lhe fazerem o menor mal, e o recolheram ao estado-maior com sentinella á vista, assim como ao Sr. alferes de artilharia Santos Barbosa que lá estava com intenções manifestamente hostis ;

— Que, mal se recolhera ao Quartel, chegava ao portão do edificio o piquete policial, apalavrado com o Commandante Geographo para prendel-o, o qual fugira

precipitadamente diante de uma carga á baioneta que lhe mandára dar ;

— Que, nesse comenos, tendo-se igualmente apresentado no Quartel, fardados e armados, os Srs. Drs. major Clarindo Chaves e capitão Uchôa Rodrigues, os tenentes João de Lemos e Amorim Figueira, não com os seus uniformes de officiaes superiores do Batalhão de Segurança e do Corpo de Bombeiros, mas com os de officiaes do 36.º, igualmente os prendera, soltando, porém, momentos depois o Sr. tenente Figueira, por elle lhe ter dado sua palavra de militar de não vir atacar o Quartel á frente da policia ;

— Que, attrahidos por estes factos, os populares, reunidos em grande numero no largo do Quartel, haviam, sob a influencia do Sr. Dr. Campos e padre Amancio de Miranda, deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e acclamado o Sr. Dr. Constantino Nery Governador do Estado, o qual respondera á mensagem que lhe enviara o povo por intermedio dos mesmos Srs. acceitando o cargo, e que elle General já o tinha reconhecido neste character ;

— Finalmente, que mandara chamar-me para me communicar as occorrencias consummadas pela fórma referida, e para ellas pedir a minha approvação como pessoa influente na politica.

Profundamente surpreso por tantas cousas, que eu não podia conciliar com tudo quanto até ahi se passara entre mim e o illustre General, e além disto, contrariado pelo effeito moral que de tudo isso reflectiria, pelo menos nos primeiros momentos, sobre o Partido Nacional, por mim dirigido, que eu não queria, absolutamente, envolvido de modo algum em movimentos dessa natureza, respondi a S. Ex.:

— Que sentia profundamente aquelles acontecimentos, não sómente pelo perigo que correra a sua preciosa existencia e pelas tristes consequencias que traria a resistencia do Governador deposto, resistencia na qual firmemente acreditava, senão tambem porque me pareciam a negação de quanto S. Ex. até ahi queria e fizera, sendo ao mesmo tempo uma verdadeira surpresa para mim e para meus amigos politicos.

Entretanto, uma vez que se tratava de factos consummados, com elles nos conformariamos.

Que mais me cumpria dizer ?

S. Ex. então retorquiu que para si tambem haviam sido aquelles factos uma enorme surpresa, por que tanto a deposição como a acclamação tinham partido espontaneamente do povo, como melhor me informaria monsenhor Amancio de Miranda, para quem me remetteu, indicando-me a casa proxima onde este digno sacerdote se achava com o Sr. Dr. Americo Campos e mais outros cidadãos.

Reunindo-me ao Sr. José Carneiro dos Santos, a quem no momento do chamado, mandara dizer que fosse ao Quartel do 36.º, persuadido de que ainda se tratava de actos sujeitos á deliberação, e não de factos irrevogaveis, procuramos saber de monsenhor Amancio a quem se devia attribuir a autoria da deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.

S. Ex. Revma., referindo-nos o que já me tinha sido dito pelo General, contou-nos que, chamado incontinentemente áquelle logar, ali chegara, ouvindo os gritos de deposição e acclamação ; e que então com o Sr. Dr. Americo Campos, assignara um boletim communicando o successo ao resto da população e uma mensagem ao Dr. Constantino Nery, solicitando-lhe que acceitasse o governo que lhe era deferido pelo povo.

Porém não vimos, não lemos, nem assignamos esses documentos : o primeiro já tinha ido para o prélo do *Diario de Noticias*, e o segundo para as mãos do illustre Sr. Dr. Nery.

Nada tendo a fazer naquelle logar, retirei-me com o Sr. Carneiro dos Santos, e não mais lá voltei.

Desta sorte, como vê o publico, estes actos se praticavam sem sciencia e sem concurso dos directores do Partido Nacional, o qual, completamente extranho a tudo, não podia tomar parte nelles, como não tomou e está provado pelas occorrencias posteriores.

O Paiz já sabe quaes foram estas, e pois é inutil que eu as reproduza aqui.

III

Pergunto agora : — pôde caber com justiça ao Partido Nacional do Amazonas a accusação que lhe fazem os seus adversarios de ter combinado com o General Bento Fernandes a deposição do Sr. Governador Eduardo Ribeiro, e abandonado o illustre militar no momento da acção ?

Se não estava nas vistas desse partido semelhante deposição na praça publica ; — se elle não queria, e nem devia envolver-se em movimentos desta natureza por motivo de ordem politica do mais elevado alcance ; se tal facto produzia-se sem concurso directo dos seus chefes, ou mesmo de membros seus influentes, porquanto nestas condições se não achavam monsenhor Amancio de Miranda, retirado á vida privada desde os primeiros dias da Republica, e o Dr. Americo Campos, recentemente chegado a Manáos, onde nem e nunca residira e era inteiramente desconhecido, pelo menos da maioria do mesmo partido, etc. ; — não podia então logica e racionalmente tomar parte na lucta que se travou nos dias 26 e 27 de Fevereiro proximo passado.

O Partido Nacional do Amazonas, forte como é, e o demonstrou no ultimo pleito eleitoral, no qual derrotou estrondosamente o Governo, apesar da horriavel compressão por este exercida ; — contando com o apoio franco e desinteressado de todas as classes dirigentes da sociedade amazonense, como é notorio e visivel, não pretende, nem tem necessidade de conquistar o poder pela força material, provocando a alteração da ordem publica e arriscando-se a perder por este meio as sympathias dessas mesmas classes, que elle tem grangeado paulatinamente, com a correcção dos seus actos, com a elevação dos seus intuitos e com a generosidade dos seus sentimentos.

Esse partido sabe bellamente que o poder conquistado pela força material é sempre ephemero e odioso ; e, não o desejando para promover interesses privados de determinados individuos, mas sim para fazer o bem publico, executando o seu programma leal e pacificamente,

sem sobresaltos nem receios pelo dia de amanhã : espera que esse poder lhe venha naturalmente ás mãos, como lhe ha de vir mais cedo ou mais tarde.

Não tem, portanto, sofreguidão de mando ; combate energicamente a administração actual, por causa dos seus desmandos, da sua falta de bôa orientação, e mesmo de patriotismo, mas não pensa de assaltar as posições officiaes pelo amor que lhes tenha nem pela simples vaidade de occupal-as, ou dos proventos que dellas auferirão alguns dos seus membros.

Os nossos adversarios politicos sabem perfeitamente que, por tudo isto, o Partido Nacional do Amazonas não é desordeiro, nem mesmo revolucionario. Accusam-no deste defeito, pensando que assim o desacreditam, demoralisam e enfraquecem aos olhos do Paiz e dos altos poderes publicos, procurando ao mesmo tempo desculpa, senão justificativa para as vinganças mesquinhas que estão exercendo, em acontecimentos cuja autoria ou mesmo cumplicidade não lhe pôde ser imputada.

O Governo tem prendido mais de 60 pessoas pelo gosto selvagem de mettel-as na cadeia publica, uma vez que as tem soltado 24 horas depois. Negociantes matriculados, capitalistas, proprietarios, velhos e meninos hão sido encarcerados ; um filho do Dr. Jonathas Pedrosa, criança de 15 annos, asseguram-me que foi arrancado do collegio, que puzeram debaixo de cêrco, e teria sido recolhido á enxovia se não fosse a intervenção do Sr. desembargador Floresta Bastos. Igualmente prenderam outra criança da mesma idade, neto do Sr. Marçal Ferreira, pela unica circumstancia de ser sobrinho affim do illustre Sr. Dr. Thaumaturgo, ex-governador do Estado.

Todas estas violencias, todas estas arbitrariedades inuteis estão passando despercebidas ao Paiz, porque a folha official, a unica existente hoje em Manáos, não dá noticias dellas ; mas é preciso que o Brazil inteiro as conheça, assim como é preciso que elle saiba que as está soffrendo um partido grande e generoso, *cuyo unico crime é não ter commettido falta alguma.*

Porque manda o Sr. Eduardo Ribeiro prender em massa o Partido Nacional, se elle não se bateu contra a sua autoridade, se não se revoltou contra ella, como attesta o silencio da sua correspondencia a tal respeito e é um facto positivo e veridico ?

Sim; por que está S. Ex. mettendo na cadeia, a torto e a direito, tantos cidadãos respeitaveis, sem distincção de classe, nem de profissão, nem de idade?

Eu mesmo, a quem alguns amigos de S. Ex. consideravam, ainda ha bem poucos dias, *elemento de ordem em Manáos*, não fui encarcerado por me ter retirado dalli no duplo intuito de evitar um desacato, que seria mais uma vergonha para o seu governo, e de vir proclamar do alto da imprensa livre desta nobre terra ao Brazil inteiro a absoluta irresponsabilidade minha e do meu partido pelos acontecimentos luctuosos de 26 e 27 de Fevereiro, que lastimamos tão sinceramente quanto pôdem lastimal-os todos os corações patrioticos.

Este dever para com os meus correligionarios e para com o Paiz, que tem necessidade de saber se o Partido Nacional do Amazonas concorreu effectivamente ou não para aquelles tristes successos, diz-me a consciencia que o tenho cumprido cabalmente nas linhas que ahi deixo sujeita á apreciação publica.

Belém, Março 11 de 1893.

AGESILÃO P. DA SILVA.

Contestação ao manifesto anterior

O MANIFESTO DO DR. AGESILÃO PEREIRA DA SILVA

Este documento de alta transcendencia politica e social, publicado na «Provincia do Pará» e transcripto no «Diario de Manáos» de 19 do corrente, desperta em nós o rigoroso dever de analysal-o com toda minudencia, para

demonstrar aos que nos lerem, em vista dos factos que vão ser concatenados, que o Sr. Dr. Agésilao é sempre infeliz, pela circumstancia de fazer um continuo sacrificio á sua consciencia, quando tenta defender a si e aos seus amigos politicos da coparticipação directa nos movimentos sediciosos que têm apparecido neste Estado, e accentuadamente nos factos luctuosos dos dias 26 e 27 do mez findo, que tão dolorosamente ainda repercutem na memoria da pacifica e ordeira população desta capital.

O illustre manifestante, chefe politico e responsavel pela boa ou má direcção dada ao seu partido, inicia o seu trabalho com uma phrase cheia de duvida, e que pôde ser considerada como uma inverdade revoltante pelo simples facto de declarar que, se em Manãos não cumprio o dever que lhe impunha a sua profissão, *foi em razão de não ter imprensa que acolhesse o seu escripto, estando suspensas naquelle momento todas as folhas, com excepção da official*; porém adiante accrescenta—e nem a *minha liberdade estava sufficientemente garantida para permittir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer*.

Que S. S. não escrevesse, porque o seu espirito se achava agitado diante dos acontecimentos préviamente preparados e que deram em resultado as scenas de sangue, que nós todos deploramos, comprehende-se; mas que venha em publico allegar, e de modo não explicito, que as folhas diarias desta capital estavam suspensas, com excepção da folha official, não; não lhe perdoamos esta declaração, porque ella, manhosa, segundo os termos em que está concebida, se não affirma, ao menos dá a entender que a suspensão dessas folhas foi determinada por ordem superior, quando não ha acto algum das autoridades do Estado que isso tenha determinado.

O illustre manifestante mostra-se surpreso e contrariado com a tentativa de deposição e acclamação do Governador do Estado, e para demonstrar esses seus sentimentos e melhor comprehensão do leitor remonta-se a factos anteriores ao deploravel successo, que nós todos lamentamos, e traz á téla da discussão os successos da eleição municipal procedida a 25 de Janeiro findo, para

demonstrar que todos os seus esforços, como director da opposição ao actual Governo do Estado, convergiam para um fim unico—o de acalmar a irritação produzida nos espiritos pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes.

Por estas palavras do illustre manifestante se deprehende que os espiritos a que se refere S. S. estavam sobresaltados, e de tal modo irritados, não podendo essa irritação ser demonstrada senão por actos exteriores, que o illustre manifestante, segundo declara, sempre procurou acalmar até o ponto de levar essa sua resolução ao conhecimento do Exm. Sr. General Bento Fernandes, então Commandante do Districto Militar e aqui chegado com a sua comitiva na noite de 25 de Janeiro, época em que se procedeu á eleição municipal.

Por estas palavras do illustre manifestante vê-se que S. S. procurou sempre acalmar os espiritos irritados, o que prova qualquer agitação entre elles, e sem a certeza de a haver dominado, pela circumstancia de serem insuflados por agitadores de revolta, a quem S. S. denominou de—pseudos Nacionaes—não podia considerar como surpresa os factos occorridos a 26 e 27 de Fevereiro findo, porque elles, naturalmente, poderiam dar-se como consequencia da irritação dos espiritos a que S. S. se referio; quando muito esses factos poderiam contrariar-o, uma vez que S. S. sempre se oppôz a elles, segundo confessa, mas ainda assim as suas palavras não podem ser acreditadas, porque o seu procedimento posterior, acceitando os factos como consummados, depois da longa narração que lhe fez o Exm. Sr. General Bento Fernandes, estampada por S. S. em o seu Manifesto, e em diametral opposição com o Manifesto do alludido General, publicado em avulso, destôa completamente da sua norma de conducta anterior, porque, a ser ella verdadeira, tinha S. S. o indeclinavel dever de se oppôr formalmente a esse desvio social, da deposição de um Governo legalmente constituido, publicando incontinentemente o seu Manifesto, e para o que tinha e tem uma folha diaria á sua disposição, da qual é redactor e unico responsavel; e quando, por qualquer circumstancia

lhe faltasse esse elemento, era o caso de recorrer á autoridade competente, para lhe pedir, em nome da ordem, a livre manifestação do seu pensamento.

Mas não, o illustre manifestante desprezou todos estes alvitreos, unicos, indispensaveis, na emergencia dada, e preferio acceitar os factos como consummados, e que com elles se conformaria com os seus amigos, segundo referio ao General Bento Fernandes, e ainda tem a ingenuidade de declarar:— QUE MAIS ME CUMPRIA DIZER?

S. S. queria os trophéos da victoria, ha muito almejada, sem os riscos da tentativa.

Esse modo de proceder do illustre manifestante revela um pensamento occulto, que S. S. a todo transe procurava encobrir, embora com certa habilidade tentasse explorar a boa fé do Sr. General Bento Fernandes e de alguns seus companheiros de arma que eram reconhecidamente hostis ao Exm. Sr. Governador do Estado desde o mallogro da sedição do dia 1º de Janeiro. Este facto está provado e evidente, não obstante ser taxado de—*bernarda*—pelos membros da opposição, e por S. S. mesmo que vio-se obrigado a capitular na imprensa, em vista dos factos e argumentos que lhe apresentamos, e nelle tomaram parte os principaes chefes do Partido Nacional, não obstante os movimentos sediciosos contrariarem de frente o programma do alludido partido, cujo principio cardeal é—a ordem como condição de liberdade e de progresso, segundo declara o manifestante.

Esse pensamento occulto, segundo se evidencia dos factos, consistia na primazia, que devia ser tomada pela força federal para arredar a responsabilidade dos chefes politicos, embora pactuassem elles com os factos consummados, pois de outra forma não se pôde explicar as continuas conferencias do manifestante com o Exm. Sr. General Bento Fernandes, em materia não sujeita ao seu exame e inspecção até o ponto de conseguir que aquelle General, que nenhuma ligação tinha com os negocios politicos deste Estado, se resolvesse a ir ao Palacio do Governador e pedir-lhe que na apuração da eleição municipal mandasse acceitar o protesto do manifestante, para

que elle e seus amigos politicos fossem empossados nos cargos de superintendente e intendentes do Conselho Municipal da capital.

A cartada estava atirada sobre a mesa, faltava apenas a franqueza no jogo, porque o illustre manifestante bem devia comprehender, que a resposta do Exm. Sr. Governador do Estado seria negativa, porque não lhe era licito envolver-se em materia que não era de sua competencia, e com a certeza da negativa, já era um caminho aberto para a sua exploração, que com certa habilidade poderia ser levada a effeito, mesmo porque as folhas diarias do Estado visinho annunciaram que a missão do Sr. General Bento Fernandes a este Estado tinha por fim a deposição do actual Governador.

Atirada a cartada com o pedido do Exm. Sr. General Bento Fernandes ao Sr. Governador do Estado para mandar acceitar o protesto do manifestante e subsequente reconhecimento do seu pretendido direito, bem como o dos seus amigos aos cargos de superintendente e intendentes do Conselho Municipal e cujo fim não era outro senão envolver o Sr. General Bento Fernandes nos insolvaveis mysterios da politica estadoal, para assim desvial-o, muito de industria, do desempenho da commissão de que o incumbira nesta capital o Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica, o illustre manifestante e os seus amigos politicos mais salientes nunca mais deixaram o General, e com elle viviam em continuas conferencias, quer em seu Quartel, quer na casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, um dos chefes mais salientes do Partido Nacional, e cuja casa o General Bento Fernandes escolheu de preferencia para a sua aposentadoria, desprezando o offerecimento que lhe fôra feito pelo Exm. Sr. Governador do Estado sob o pretexto de dizer que não queria ser acoimado de suspeito na commissão que vinha desempenhar, sem lembrar-se de que o Sr. capitão Hilario era e é um dos chefes mais salientes do Partido Nacional e um dos mais poderosos defensores dos criminosos sobre cujo delicto S. Ex. vinha investigar.

Ignoramos completamente o resultado dessas conferencias que eram feitas com o maior sigillo, e algumas das quaes a portas fechadas ; mas, a julgar-se pelos boatos que circulavam de bocca em bocca, essas conferencias tinham um fim occulto e por mais que os conferentes procurassem encobril-o, nem sempre podiam dominar o pouco criterio dos mais levianos, que por malicia ou por uma innocencia condemnavel declaravam que, abortado o plano da acceitação do protesto pedido pelo Exm. Sr. General Bento Fernandes, ainda havia o recurso de se impedir violentamente a apuração da eleição municipal, que deveria ter logar a 9 de Fevereiro.

Com effeito o illustre manifestante com a autoridade do seu cargo de chefe politico aconselhou aos seus amigos que nesse dia não comparecessem à Intendencia Municipal, mas no dia 10 do dito mez de Fevereiro o « Diario de Manáos » de sua redacção e unica responsabilidade, tratando da apuração da eleição municipal que se havia effectuado no dia anterior, entre outros conceitos, externava o seguinte : — « *Certo, á intendencia municipal e ás mesas eleitoraes de 25 de Janeiro cabe perante o tribunal da consciencia publica grande somma de responsabilidade pelas torpezas de que nos temos occupado, cujo resultado final será entrarem os refugados da opinião no governo do municipio, em logar daquelles a quem este legitimamente pertence, SI DAQUI ATÉ LÁ CIRCUMSTANCIAS IMPREVISTAS NÃO INVERTEREM O CURSO NATURAL DOS ACONTECIMENTOS* ».

Quaes essas circumstancias, o illustre manifestante não as declara, porém ellas se deduzem da propria natureza dos acontecimentos que posteriormente se seguiram.

Ainda mais não se deduzem sómente dos acontecimentos, são um corolario inevitavel do sinistro plano preconcebido, porque o Sr. capitão Olindo Tristão de Salles, entidade saliente nas fileiras do Partido Nacional declarou perante a policia, e consta do seu depoimento « *Que no dia 25 de Fevereiro foi procurado pelo Sr. Antonio Guerreiro Antony, entidade tambem saliente do Partido Nacional, que o convidou para uma reunião nesse dia em sua casa, e que lá comparecendo já encontrou o major Antonio*

Constantino Nery, e outros, dando o mesmo Antony os planos da deposição do actual Governador do Estado, a qual já estava projectada e a acclamação do referido major Nery, que pretendiam levar a effeito ás 3 horas da madrugada do dia 27 de Fevereiro. Accrescenta mais que o mesmo Antony comprometteu-se a ter por essa occasião aberta a Intendencia, onde affirmava que no momento preciso teria cento e tantas pessoas armadas e municiaadas, afim de levar a effeito a deposição.

Convém que se diga que o dia 27 de Fevereiro estava designado para a posse da Intendencia eleita e que o illustre manifestante a 10 do dito mez já declarava pelo « *Diario de Manãos* » que ella tomaria posse do Governo Municipal—*si circumstancias imprevistas não invertissem o curso natural dos acontecimentos.*

Não é só o Sr. capitão Olindo de Salles quem isso affirma, o Sr. Innocencio José Peixada, figura tambem saliente no Partido Nacional residente na colonia « *Oliveira Machado* » e encarregado sempre das despesas de eleição por parte do referido partido, tambem declarou perante a policia e consta do seu depoimento « *Que no dia 25 de Fevereiro, estando em sua casa á colonia «Oliveira Machado» foi chamado pelo telephone, por parte do Sr. Hilario Francisco Alvares, que lhe pedia para chegar á sua casa, ao que accedeu, comparecendo a ella ás seis horas da tarde, mais ou menos, e que o dito Hilario lhe disse que o Padre Israel lhe queria falar e que o fosse procurar no Seminario, e que se o não encontrasse se dirigisse ao Conego Amancio. Com effeito encaminhou-se para o Seminario, e como lá não encontrasse o padre Israel, lhe disseram que se entendesse com o Conego, que se achava na Matriz da Conceição, e para lá se dirigindo e conversando com o Conego Amancio, este lhe disse que precisava de toda gente de que pudesse dispôr para comparecer no Quartel do 36° pelas tres horas e meia da manhã do dia 27 de Fevereiro, afim de, incorporada com outras pessoas, de que elle e outros dispunham, atacassem o Quartel de Segurança e o Palacio do Governador, afim de ser deposto o Governador, ao que elle accedeu; porém, chegando em casa*

e pensando sobre o jacto, que reputara de funestas consequências, resolveu não convocar a gente de que dispunha. Disse mais que no dia 26 do referido mez de Fevereiro, á tarde, recebeu um recado do dito Conego Amancio, para que no mais breve prazo comparecesse com a sua gente afim de ter inicio a revolução ; e, como reflectisse bem sobre o caso, resolveu não comparecer e retirar-se de sua casa, para onde só voltou depois de terminados os barulhos.

Agora combine o publico estas declarações juradas das pessoas a que já nos referimos, figuras salientes no Partido Nacional, de commum accôrdo com o poderoso concurso do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, com o annuncio prévio do « Diario de Manãos » de 10 de Fevereiro, da redacção e unica responsabilidade do manifestante, que na quadra actual conduz o bastão de chefe do referido Partido Nacional, e diga-nos, si a sua innocencia ou não connivencia nos factos luctuosos deve ou não ser repellida.

Ou o illustre manifestante está representando um papel pouco digno na comedia social, creada por si mesmo, e em que lhe cabe o papel de protagonista, embora metamorphoseado na velhice inconsciente, ou então S. S. não tem o prestigio nem a força propria para conduzir o bastão de chefe de um partido, pois que os seus subordinados concebem e levam a effeito planos sinistros como os de que nos temos occupado, que podem causar a ruina do proprio partido, e o seu chefe os ignora completamente para só acceital-os como factos consummados.

O que ficou consignado, em vista dos depoimentos dos Srs. Olindo Salles e Innocencio Peixada, entidades salientes no Partido Nacional, é que a deposição do actual Governador do Estado estava projectada e assentada para ser levada a effeito no dia 27 de Fevereiro, dia em que a nova Intendencia tinha de tomar posse do governo do municipio ; e si a esses depoimentos juntarmos a declaração prévia do illustre manifestante no artigo de fundo do « Diario de Manãos » de 10 de Fevereiro, onde S. S. dizia que a Intendencia eleita tomaria posse do governo do municipio *si circumstancias imprevistas não invertessem*

o curso natural dos acontecimentos, havemos por força de aceitar os factos a que S. S. se refere como consummados, como o effeito de uma combinação prévia e reflectidamente estudada.

As cousas se achavam neste pé, de um lado a combinação a que nos referimos, e de outro a má vontade tributada ao Exm. Sr. Governador do Estado por alguns officiaes da força federal, por motivos que nos dispensamos de mencionar, má vontade esta que tornou-se mais patente e mais accentuada depois da publicação de um artigo nesta folha, onde foi analysado o procedimento do Exm. Sr. General Bento Fernandes com referencia ao conselho de investigação, que por ordem superior veio instaurar nesta capital contra os Srs. Araripes, por causa da sedição abortada do dia 1.º de Janeiro.

O illustre manifestante, que privava continuamente com o Exm. Sr. General Bento Fernandes, seus auxiliares, e mais officiaes sujeitos a conselho de investigação, por causa dos movimentos sediciosos do dia 1.º de Janeiro, e em os quaes ficou provada a parte directa que nelles tinha o Partido Nacional, pela circumstancia significativa de comparecer á reunião dos sediciosos os principaes chefes do alludido partido, membros do seu directorio; senhor talvez dos profundos mysterios concentrados em um ponto commum, era bem possivel, ou por outra, era quasi certo que com certa habilidade houvesse explorado a boa fé do Exm. Sr. General Bento Fernandes, secundado pela má vontade dos Srs. Araripes e outros, afim de retirar a primazia da responsabilidade do seu partido, sem lembrar-se de que dentre os seus, na hora do perigo ou do arrependimento, poderia haver alguém que descobrisse os insondaveis mysterios para demonstrar a verdade em toda sua nudez.

Estes conceitos por nós externados têm a sua razão de ser no incorrecto procedimento do Exm. Sr. General Bento Fernandes que, depois de haver determinado ao Sr. tenente Claudio da Rocha Lima, um dos sediciosos do dia 1º de Janeiro, que se recolhesse ao seu batalhão no Pará, em ordem do dia publicada no «Diario de Manáos»

de 24 de Fevereiro revoga a determinação e manda que aquelle official, sériamente comprometido na abortada sedição do dia 1º de Janeiro— assuma o Commando da bateria de artilharia da guarnição deste Estado—e o que mais é, em ordem do dia publicada na edição seguinte do mencionado « Diario de Manáos » desliga o Commando da bateria do Commando do 36º Batalhão de Infantaria, sob as ordens do muito digno Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, tendo antes na edição de 23 de Fevereiro mandado publicar em ordem do dia um telegramma do Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica sobre a neutralidade que a força federal devia guardar nos negocios estaduais, de cuja oportunidade só tivemos certeza, infelizmente, pelos desastrados resultados occorridos.

Estas medidas causaram um profundo abalo no espirito publico, e todos inquiriam a causa dessa mutação; os boatos corriam de bocca em bocca; o Exm. Sr. Governador do Estado na noite de 25 de Fevereiro, estando assistindo a uma representação no Theatro Publico é desacatado por alguns officiaes da força federal e pelos proprios Srs. Araripes, presos á ordem do Exm. Sr. Ministro da Guerra, que irrisão!! estando presente o Exm. Sr. General Bento Fernandes, sendo em tal conjunctura necessaria a intervenção do Chefe de Segurança Publica; tudo isto se passa na cidade aos olhos de uma sociedade culta, que encara todas estas scenas como o prenuncio de uma grande catastrophe, e só o illustre manifestante, por ser considerado por um membro apenas do partido governista, e victima talvez da sua *habilidade* em circumstancias taes, como um elemento de ordem, não encarara os perigos a que estava sujeita a população; limitou-se, segundo declara, a ter uma conferencia no dia 25 de Fevereiro á tarde com o Exm. Sr. General Bento Fernandes, onde lhe affirmou que o Partido Nacional não appareceria na posse da nova Intendencia e nem promoveria o acto sedicioso de que se falava, quando aliás os seus amigos mais salientes, segundo confissão jurada e que já demos á publicidade, declararam que o acto a que o illustre manifestante se referia deveria ter logar na madrugada de 27 de Fevereiro.

O illustre manifestante nenhuma referencia fez sobre as deliberações tomadas pelo Exm. Sr. General Bento Fernandes com relação ás suas ordens do dia, anteriormente publicadas, e que causaram tanto abalo social, e quer que as suas palavras sejam religiosamente acreditadas !

Não, Sr. Dr. Agesilão. S. S. não convence a ninguém da sua innocencia ou não participação nos luctuosos acontecimentos dos dias 26 e 27 de Fevereiro, que nós deploremos. O que todos comprehendem é que S. S. com grande habilidade soube tirar vantagem dos despeitos manifestados por alguns officiaes da força federal contra o Governador do Estado, porque S. S. de antemão teve conhecimento de que esses officiaes, patrocinados pelo Exm. Sr. General Bento Fernandes, procuravam tambem depôr o honrado Governador do Estado e que o unico empecilho que encontravam era a permanencia do Sr. tenente coronel Geographo no Commando do 36° Batalhão de Infantaria, cujo empecilho procuravam destruir ou com a prisão do alludido tenente-coronel ou então com o desprestigio de sua força moral no dito batalhão, e quem nos affirma isso é o proprio Sr. General Bento Fernandes, tanto assim que a 23 do dito mez de Fevereiro, em officio dirigido ao honrado Governador do Estado, lhe declara que aguardava a vinda de dous officiaes, que mandou vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do Commando do batalhão, e outro para nelle servir.

Porque motivo o Exm. Sr. General Bento Fernandes tomou essa deliberação ? Todos ignoram, nem elle e nem S. S. que com o mesmo privava fazem referencia a esta circumstancia de grande alcance social; apenas S. S. declara, por ouvir ao Sr. General Bento Fernandes, que este tomou a deliberação de ir ao Quartel do 36° Batalhão de Infantaria, naquelle dia, porque soube que o Sr. tenente-coronel Geographo lá se achava com o portão fechado, e que ordenando-lhe a abertura immediata do Quartel, o Sr. tenente-coronel Geographo a isso se oppuzera, dizendo que elle General se achava fóra da lei.

Os motivos que teve o Sr. tenente-coronel Geographo para assim proceder, nem o Exm. Sr. General Bento

Fernandes e nem S. S. mesmo foram capazes de externar. Si o Sr. tenente-coronel Geographo declarou que o Exm. Sr. General Bento Fernandes estava fóra da lei é porque tinha certeza em vista dos actos precedentes, pois é notorio que S. Ex. veio para aqui com o plano formado de depôr o honrado Governador do Estado, facto que realizou-se na presença do batalhão, depois de effectuada a prisão do respectivo Commandante. E si aquella deliberação não estava préviamente combinada, como explica S. S. que por uma simples questão de Quartel se rennisse incontinente no largo do alludido Quartel grande numero de populares, todos pertencentes ao Partido Nacional e deliberrassem a deposição do actual Governador ?

Porventura esse facto de alta transcendencia politica não é digno de ponderação ?

Como explica S. S. a conferencia secreta que o Revm. Sr. Conego Amancio teve no dia 26 de Fevereiro com o Exm. Sr. General Bento Fernandes em casa do Sr. Alexandre Rayol, antes da deposição, indo aquelle General em acto continuo para a casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares e dirigindo-se o Revm. Sr. Conego Amancio para a rua Henrique Martins, onde conferenciou com o Sr. José Carneiro dos Santos, um dos chefes do Partido Nacional, e membro do seu Directorio ?

O illustre manifestante, além de contradictorio, é igualmente cruel, porque pretende dar a paternidade do facto incriminado ao Revm. Sr. Conego Amancio e ao Dr. Americo Campos, que, no seu dizer, não são membros influentes do Partido Nacional, o primeiro por estar retirado á vida privada desde os primeiros dias da Republica, mas não obstante allicia gente armada para a deposição do Governador, confôrme a confissão do Sr. Innocencio Peixada; e o segundo em razão de ser recentemente chegado a esta capital.

Quererá porventura o illustre manifestante que estas suas palavras possam fazer écho na opinião publica para acreditar que cidadãos alheios ás luctas politicas, segundo o seu modo de dizer, pensem e levem a effeito a deposição de um Governador ? Se essa deposição deve ser

attribuida ao Revm. Sr. Conego Amancio e Dr. Americo Campos, como explica S. S. a sua conferencia com o General, que o mandou chamar para lhe referir aquelle *rosario* de contos, mencionado em o seu Manifesto, concluindo em dizer-lhe que já havia reconhecido o novo Governador ?

Não, Sr. Dr. Agesilão, as suas palavras não podem ser acreditadas ; a sua defesa feita á sua pessoa e aos seus amigos politicos é uma espada de dous gumes, que fere a innocentes e culpados e vai cravar-se directamente nos peitos do Exm. Sr. General Bento Fernandes, porque S. S. não negou os factos consummados e nem a coparticipação directa do 36º Batalhão de Infantaria nos acontecimentos luctuosos de Fevereiro.

Os autores ou coparticipantes desses acontecimentos estão apontados á opinião publica ; ella que os julgue com toda severidade, seja applicando o devido castigo, seja, por uma aberração da natureza, proporcionando-lhes uma faustosa manifestação, como se pretendeu fazer no Estado visinho ao Exm. Sr. General Bento Fernandes ; porém ella para ser completa devia ser orvalhada com as lagrimas e o pranto dos orphãos e viúvas, que no recanto da sua obscuridade maldizem os autores do seu infortunio.

Contestação do Desembargador Floresta Bastos

A BEM DA VERDADE

Em um dos ultimos topicos do Manifesto do Sr. Dr. Agesilão Pereira da Silva sobre os lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez de Fevereiro ultimo e publicado no «Diario de Manáos» desta data, lê-se o seguinte : — *Um filho do Dr. Jonathas Pedrosa, criança de 15 annos, asseguram-me que foi arrancado do collegio,*

que puzeram debaixo de cêrco, e teria sido recolhido á enxovia se não fosse a intervenção do Sr. Desembargador Floresta Bastos, etc.

Não devendo com meu silencio homologar esta verdade que, como outras muitas, terá de correr mundo, apresso-me em contestal-a peremptoriamente, affirmando, sem receio de que me contradigam, que o filho do Dr. Jonathas Pedrosa não foi arrancado do collegio, não foi preso nem ameaçado de prisão, e, não o tendo sido, eu não podia ter intervindo, como não intervim, para que não fosse recolhido á enxovia.

Se esse moço, que nenhuma parte tomou nos luctuosos acontecimentos dos dias referidos, se tivesse achado em condições de precisar de minha intervenção — é certo que eu, logo que tivesse conhecimento das difficuldades em que se achasse, a pedido ou espontaneamente, teria intervindo em seu favor, interpondo junto dos meus amigos o diminutissimo valimento que a extrema e cavalheirosa benevolencia delles me dispensa immerecidamente — para livral-o de semelhante vexame, poupar a sua extremosa mãe a dôr natural e consequente deste e provar a seu pai ausente, meu antigo companheiro de collegio, que ainda ha quein, por factos, confirme o — *amicus certus in re incerta cernitur*.

Mas nada disto aconteceu, e, dos factos tristes que se desenrolaram nesses dias de sobresaltos, terror, lagrimas de desolação e lucto amargo, eu não quero que me dêem parte maior que aquella a que tiver feito jus.

Entretanto, como toda inverdade tem origem num facto qualquer que desperta, a de que me occupo tem a sua, sem duvida na circumstancia de ter eu procurado o Sr. Coronel Chefe de Segurança Publica, no dia 1º ou 2 de Março corrente, para pedir-lhe a fineza de informar-me se contra o filho do Dr. Jonathas, de nome Osman, havia ordem de prisão e se elle estava compromettido nos acontecimentos já referidos, ao que S. Ex. respondeu-me que dissesse á Exma. esposa do Dr. Jonathas que nada havia, absolutamente nada, contra seus filhos, e que, se pretendessem desacatar a sua casa, lhe communicasse

imediatamente para que elle providenciasse como fosse do seu dever. Fui transmittir este pedido, ao qual mostrou-se agradecida a mesma Exma. Sra., e recolhi-me á casa, não constando-me até este momento qualquer violencia ao Sr. Osman ou a algum dos seus irmãos, ainda mais crianças do que elle.

Eis a verdade em sua escrupulosa pureza — e se não é — venham contestal-a os que para isso tiverem elementos e justos motivos.

Manãos, 19 de Março de 1893.

O Desembargador,
JOSÉ ANTONIO FLORESTA BASTOS.

~~~~~

[www.libtool.com.cn](http://www.libtool.com.cn)

## INQUERITO

sobre os acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro

---

**Auto de perguntas feitas ao Dr. Americo Vitruvio  
Gonçalves Campos**

Perguntado o que sabe a respeito das occorrencias de que trata a portaria de folhas ?

Respondeu que, estando ás tres horas da tarde pouco mais ou menos do dia 26 de Fevereiro ultimo em casa de um amigo Ismael Velloso, vio chegar de trote alguns soldados do piquete de cavallaria policial; extranhando o facto, sahio para saber do que tratava-se e vio os soldados do batalhão trinta e seis estendidos em linha defronte do Quartel em ordem de batalha com dous canhões assestados. A' vista disto, separando-se nesta occasião de Ismael Velloso, foi para a rua dos Remedios afim de contar o occorrido ao seu amigo e parente Hilario Francisco Alvares e vêr se colhia alguma cousa de positivo sobre o acontecimento. Hilario nada sabia e nada lhe disse. Nessa occasião chegou um moço, cujo nome ignora, que disse ter o General encontrado fechada a porta do Quartel e mandando que se lh'a abrisse, o coronel Geographo disparára sobre elle um tiro; que então o sequito do General forçou a porta penetrando no Quartel, ouvindo-se depois tiros de revólver lá dentro e que se achavam presos o Doutor Uchôa e outros officiaes, entre elles os commandantes de policia e do corpo de bombeiros. O respondente demorou-se ahi algum tempo e voltou para o

largo do Quartel ; pouco adiante da casa onde móra Lourenço Ramos, portuguez, encontrou o padre Raymundo Amancio de Miranda que vinha do Quartel do trinta e seis na frente de alguns populares ; o respondente approximou-se do padre Amancio pelo qual foi abraçado, e, perguntando o que havia, o padre Amancio respondeu que havia acclamado o major Antonio Constantino Nery e o respondente perguntou se este havia acceitado e obteve como resposta que sim.

Perguntando-lhe ainda o respondente se contavam com alguma força, foi respondido que tinham muitos rifles que seriam distribuidos á noite e pessoal que viria, e demais contava-se com o Batalhão trinta e seis. Em seguida dirigira-se para a casa de Lourenço Ramos, do qual é apenas hospede, e soube elle respondente de um parente de sua mulher, cujo nome ouviu dizer Maximiano e mesmo vio ser elle assim tratado ; entrados em casa, o padre Amancio lembrou a conveniencia de mandar uma mensagem ao Governador acclamado e pediu ao respondente que redigisse, este escusou-se dizendo não estar bem a par da questão e não saber em que termos fazel-a, porém houve insistencia por parte do Padre Amancio, Ponce de Leão e outros e o respondente redigio do modo vago porque está concebida, dando como causa apenas um logar commum, como se vê do boletim impresso que com pequenas alterações de palavras é concebido da mesma fórma que o original. Terminada a redacção começaram a assignar os presentes, tendo o respondente assignado em primeiro logar ; depois de feitas as assignaturas, nomeou-se uma commissão para ir levar o papel ao major Constantino Nery, commissão composta do respondente, do pharmaceutico Serapião Mello e Ponce de Leão. A commissão foi recebida pelo major Nery, estando presente no quarto, que suppõe ser a secretaria, o Capitão José Araripe, major Tristão Sucupira e outros, declarando o major Nery, que acceitava ; logo em seguida sahiu a commissão que foi dar conta do seu mandato aos que se achavam reunidos na citada casa, onde encontrou tambem o Dr Agesilão Pereira da Silva, o que declarou por acabar de lhe ser

perguntado. Sahio o respondente para ir mudar roupa e jantar ; quando estava no hotel « Globo » jantando, ouviu o primeiro tiroteio e foi para o lado do Quartel ; esteve algum tempo parado junto da cêrca da Santa Casa de Misericórdia esperando que a refrega moderasse ou parasse. Quando ficou mais branda dirigio-se para o Quartel e conseguiu entrar.

Perguntado a que horas começou o primeiro tiroteio ?

Responden que já estava escuro.

Perguntado se sabe donde partio a aggressão ?

Responden que não sabe, mas que ouviu dizer no Quartel ter sido por parte da policia.

Pelo respondente foi dito ainda que passou a noite no Quartel tendo sahido duas vezes, uma para ir á casa do Doutor Uchôa por motivos particulares, outra para ir á sua casa á rua dos Remedios onde está hospedado, para deixar o dinheiro que tinha e o relógio ; ahi mudou de roupa e deitou-se um pouco ; ás quatro horas da manhã voltou para o Quartel onde não pegou em armas e conservou-se até á tarde de vinte e sete.

Perguntado se sabe onde foi impresso o boletim que lhe foi apresentado com a sua assignatura e a do padre Amancio ?

Responden que na typographia do *Diario de Noticias*, onde o respondente foi leval-o acompanhado do redactor Marcos de Carvalho e de duas praças armadas do trinta e seis, isto á tarde.

Perguntado se sabia quaes as pessoas que forneceram gente, armamento e dinheiro para a revolução ?

Responden que apenas sabe o que lhe foi dito pelo padre Amancio e consta já do seu primeiro depoimento, e mais ouviu dizer ao Doutor que se esperava gente das colonias « Oliveira Machado » e « João Alfredo » e quanto a rifles affirma que não appareceram mais de quinze, afóra alguns armamentos pertencentes ao Quartel e que o numero de populares que entraram em acção e que estavam postados, uns na referida casa e outros na Beneficente, hoje Deposito Publico, não chegava a trinta.

Perguntado se conhece os acclamantes e qual o procedimento delles depois que terminou o prazo marcado ao Governador para entregar o poder, bem como o dos officiaes do trinta e seis Batalhão que adheriram á acclamação?

Respondeu que conhece alguns e que além dos mencionados acima, lembra-se ter visto no Quartel, Miguel Victor de Andrade Figueira, e na casa citada Olympio Lima, e Sabino Gavinho depois de terminada a acção na porta do Quartel; a grande maioria dos acclamantes desapareceu assim que rompeu o primeiro tiroteio, ficando apenas o numero approximado já acima citado; o padre Amancio, retirou-se cedo no dia vinte e seis, e nunca mais foi visto; que, quanto aos officiaes que adheriram á acclamação, nada pôde referir, pois vio-os sempre no Quartel, uns dirigindo dahi a acção e outros no serviço interno.

Perguntado se demorou ou permaneceu no Quartel até o final dos acontecimentos?

Respondeu que esteve pela ultima vez no Quartel na manhã de vinte e oito e só retirou-se por conselho do major Sucupira, que considerava perdida a questão em que estiveram empenhados.

Perguntado se durante os dias em que se passaram esses acontecimentos o General sahio do Quartel e onde ia ter?

Respondeu que o General sahio do Quartel poucas vezes e dirigio-se para a citada casa onde se recolhia.

E nada mais disse e nem foi perguntado; lidou e achado conforme assignou com a autoridade de que dou fé.

---

#### Auto de perguntas feitas a Serapião de Aguiar Mello

Perguntado o que sabe a respeito dos factos occorridos ultimamente nesta cidade a que se refere a portaria de folhas?

Respondeu que ás sete horas da manhã do dia vinte e seis do corrente dirigio-se para a casa do Doutor

Agésilão Pereira da Silva, onde ia passar o dia, afim de aguardar uma reunião dançante que se havia de realizar na noite de vinte e seis de Fevereiro ultimo; foi passar o dia com sua familia em casa do Doutor Agésilão Pereira da Silva; mais ou menos ás tres horas da tarde sahio á rua a fazer convites para uma reunião dançante em casa do mesmo Doutor Agésilão Pereira da Silva, em regosijo ao anniversario da esposa do mesmo Doutor, e ao chegar em casa de Alberto Moreira de Souza, um soldado de policia disse-lhe haver barulho no largo do trinta e seis, e para lá dirigio-se e encontrou formado em frente ao Quartel o Batalhão do trinta e seis com a artilharia; dahi seguiu para a casa do Doutor Agésilão, communicando o facto e dizendo-lhe que era impossivel a reunião, porque em vista desses barulhos as familias não podiam sahir de suas casas; voltando em seguida para o largo do trinta e seis presenciou o General com o estado maior delle que encaminhava-se da casa de Gavinho Vianna para o Quartel do trinta e seis, ali em frente a casa do mesmo Gavinho vio um grupo de populares dando vivas, distinguindo-se entre elles Monsenhor Raymundo Amancio de Miranda; dirigio-se para o Quartel do trinta e seis esse grupo, e o referido Monsenhor, tomando a palavra, declarou em nome do povo deposto o actual Governador e acclamado o major Antonio Constantino Nery; voltando dahi o grupo para a casa de Maximiano para assignar a acclamação; depois de assignada, Antonio Teixeira Ponce de Leão lhe pediu que o acompanhasse ao Quartel do trinta e seis para apresentar ao major Constantino Nery a acclamação firmada pelo povo; apresentou-a o Doutor Americo Campos e o major Constantino Nery acceitou e agradeceu, dizendo que ia communicar ao Governador; dahi sahiram e elle depoente retirou-se para a casa do Doutor Agésilão onde não encontrou-o mais ahi por ter sido chamado pelo General, voltando elle Doutor Agésilão para casa dez ou doze minutos depois delle depoente estar em a mesma casa.

Perguntado se o Partido Nacional interveio na falada deposição ?

Respondeu que não, mas se quizesse intervir teria forças sufficientes para isso, pois sempre teve offerecimentos como dizem.

Perguntado a respeito das pessoas que se achavam no largo do Quartel do trinta e seis no dia da acclamação?

Respondeu que, além do conego Amancio e do Doutor Agesilão Pereira da Silva, que fôra para lá um pouco depois, estavam tambem Antonio Guerreiro Antony, Olindo Tristão de Salles, Antonio Teixeira Ponce de Leão Sabino Gavinho Vianna, Doutor Americo Campos, Maximiano, morador no largo do Quartel, José Carneiro dos Santos, Marcellino da Exaltação Fernandes, João Pinto Ayres, Gentil Rodrigues de Souza, Viriato Serejo e Marcos de Carvalho.

Perguntado se vio uma commissão que foi ao Quartel do trinta e seis falar em nome proprio ao General Bento José Fernandes Junior, com o fim de formar um accôrdo entre este e o Governo do Estado e evitar assim o derramamento de sangue?

Respondeu que vio essa commissão, não sabendo o fim a que ella se destinava; mas que reconheceram as pessoas que a compunham, as quaes eram o Barão de Juruá, Vice-Governador do Estado, Desembargador Luiz Duarte da Silva, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Senador Federal Joaquim José Paes da Silva Sarmento e Deputado Federal Almino Alvares Affonso; disse mais que esta commissão foi desacatada pelo grupo presente do qual o respondente não fez parte; que não gosta de vaiar ninguém para não ser vaiado tambem.

Perguntado se quando assignou o boletim esperava as consequencias desastrosas que elle causou?

Respondeu que não, porque assignou sem ler e disse mais se o lesse não assignaria desde que faz bom conceito do actual Governador do Estado, Doutor Eduardo Gonçalves Ribeiro, e se trabalha contra elle é por disciplina ao seu partido.— E nada mais disse e nem lhe foi perguntado; lido e achado conforme, assignou com a autoridade, do que dou fé.

---

### **Auto de perguntas feitas a Alexandre dos Reis Rayol**

**Perguntado o que sabe sobre as occurrencias que se deram do dia 26 de Fevereiro até hoje?**

**Respondeu que sabe por ouvir dizer que pelo conego Raymundo Amancio de Miranda fôra acclamado á frente de um grupo que se achava á porta do 36° Batalhão o major Antonio Constantino Nery Governador do Estado e deposto o actual, não conhecendo os pormenores.**

**Perguntado o que sabe sobre uma reunião effectuada em sua casa no dia dessa acclamação pela manhã?**

**Respondeu que ha dias convidara o General Bento José Fernandes Junior e bem assim o capitão-tenente Mello, Commandante da « Traripe », e o alferes Lisbôa a irem almoçar em sua casa ; que no dia vinte e seis ali compareceu ás onze horas da manhã o General Bento Fernandes acompanhado dos alferes Adolpho Lisbôa e Paulo de Albuquerque, seus ajudantes de ordens e de campo e o major Antonio Constantino Nery, secretario do Commando do Districto ; que antes da chegada deste General já lá tinham ido para almoçar tambem o capitão Miguel Victor de Andrade Figueira e o capitão Antonio Teixeira Ponce de Leão, os quaes não haviam sido convidados e só os admittio porque tinham ido em procura do General ; que quasi á hora do almoço appareceu o conego Amancio de Miranda, dizendo que precisava falar com o General, que vinha de carro e dirigindo-se ao mesmo General disse-lhe : « ando a procura de Vossa Excellencia, disseram-me que estava aqui ». Concluíram o almoço e como o mencionado conego Amancio dissesse que precisava conferenciar com o General, elle respondente retirou-se para a sala de visita, no que foi acompanhado pelos alferes Lisbôa e Albuquerque, pelo capitão-tenente Mello, pelo capitão Bacellar e pelo Sr. João Reis que tambem havia sido convidado para o almoço ; que durante a conferencia os alferes Lisbôa e Albuquerque, que estavam passeando da sala para a varanda, paravam para conversar e depois tornavam a seguir e voltar ; que assim que terminou a conferencia**

retiraram-se todos que se achavam em sua casa, á excepção do Sr. João Reis, sahindo primeiro apressadamente o conego Amancio; que antes de sahirem convidou a demorem-se, ao que lhe responderam que tinham o que fazer; que algumas horas mais tarde, estando á janella, vio ajuntamentos para o lado do Quartel da policia, que não sabe se na conferencia se tratou da deposição, e, se fizeram isso, abusaram de sua amizade.

E mais não disse nem lhe foi perguntado; lido e achado conforme, assigna com a autoridade, do que dou fê.

---

**Auto de perguntas feitas a Antonio Teixeira Ponce  
de Leão**

Respondeu que indo no dia vinte e seis de Fevereiro á casa do General Bento Fernandes, que é no Quartel General, para acompanhá-lo em um almoço que se devia realizar na casa do Sr. Alexandre dos Reis Rayol, ahí foi o mesmo General procurado pelo padre Amancio na occasião em que almoçavam e terminado o almoço retirou-se da sala acompanhado de Rayol, João Reis, tenente Albuquerque e capitão Figueira, deixando na varanda o padre Amancio, Deocleciano Justiniano da Matta Baccellar, major Constantino Nery e General Bento Fernandes e um dos ajudantes de ordens deste; dahi seguiram todos os militares presentes acompanhados delle depois até a casa do Sr. Hilario Alvares, onde pouco se demoraram a conversar, e isto enquanto tomaram um copo de vinho — *copú-assú*; — dahi voltaram tristes, á excepção do capitão Andrade Figueira, até ao Quartel General; ahí o cadete José Luiz disse ao General que o Quartel do 36º Batalhão estava fechado, e, como o mesmo General e seus ajudantes de ordens entrassem afim de se fardarem e mandassem buscar um carro para ir verificar o que era, elle respondente dirigio-se á casa de Maximiano José Roberto, afilhado do fallecido Agostinho Frade, para ver

o que se ia passar ; chegou depois o General com os seus ajudantes de ordens e secretario, e, quando a alguma distancia do Quartel dirigiram-se para este em cuja janella chegou o tenente-coronel Geographo, depois que o General trocou algumas palavras com a sentinella, vio então o alferes Adolpho Lisbôa dar-lhe um tiro de cima, em seguida o portão cedeu, ouvindo depois as detonações de alguns tiros dentro do Quartel ; pouco depois começou o povo a ajuntar-se em frente á casa do referido Maximiano, onde elle respondente se achava e então o padre Amancio appareceu ahi e acclamou Governador do Estado o major Constantino Nery, ficando depostos os actuaes Governador e Vice-Governador.

Em seguida monsenhor Amancio, depois de assignar a acclamação, convidou as pessoas presentes a assignarem-na tambem, fazendo-o logo tambem o Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos, que havia sido quem redigira a acclamação e foi deposital-a sobre uma mesa em casa de Maximiano, onde começaram diversas pessoas a assignal-a, assignando-a todos que estavam presentes, entre as quaes pôde citar Guerreiro Antony, Serapião de Aguiar, José Pedrosa, Olindo Tristão de Salles, Marcos de Carvalho, Tristão Barroso, Sabino Gavinho Vianna, Rogerio Pompilio Guedes, João Pinto Ayres, Gentil Rodrigues de Souza, Gervasio dos Reis, não o fazendo elle depoente.

Foi depois convidado monsenhor Amancio afim de, em commissão com Serapião de Aguiar Mello e Dr. Americo Gonçalves Campos, irem levar a acclamação ao major Constantino Nery, o que fizeram, declarando-lhes elle que acceitava, fazendo por essa occasião um discurso allusivo ao acto ; o Dr. Vitruvio Campos voltou, conservando-se na casa de Maximiano até ao outro dia á hora em que houve treguas por lhe terem aconselhado que não sahisse em vista do que lhe podia acontecer, e depois por causa dos barulhos. Sahiram os Cearenses que se achavam á porta, entre os quaes se recordava de Tristão Barroso, Marcos de Carvalho, João Dejard, Sabino Gavinho Vianna, Olympio Lima, armados de rifles,

afim de guerrilhar com a policia para levar a effeito a deposição.

E mais lhe sendo perguntado a respeito de uma commissão que fôra ao Quartel ?

Respondeu que vio dirigir-se ao Quartel uma commissão composta do Senador Federal Sarmiento, do Vice-Governador Barão de Juruá, do Deputado Federal Almino Alvares Affonso e do Presidente do Superior Tribunal de Justiça Dr. Luiz Duarte da Silva, podendo affirmar que os dous ultimos iam de casaca ; vio essa commissão chegar em frente á bateria e falar por alguns momentos com um dos officiaes Araripes, retirando-se depois a commissão debaixo de estrondosa vaia do povo molecorio que se achava reunido junto ao Quartel ; disse mais que não sabe a que fim ia essa commissão nem o motivo por que foi vaiada.

E mais não disse nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, assignou com a autoridade, do que dou fé.

---

#### Anto de perguntas feitas a Innocencio José Peixada

Perguntado o que sabe a respeito dos factos occorridos nesta cidade nos dias vinte e seis e vinte e sete de Fevereiro ultimo ?

Respondeu que no dia vinte e cinco de Fevereiro, estando em sua casa á colonia « Oliveira Machado », foi chamado pelo telephone por parte do Sr. Hilario Francisco Alvares, que lhe pedia para chegar até á casa d'elle Hilario, no que accedendo elle respondente, para alli dirigio-se. Chegando ás seis da tarde mais ou menos e encontrando o dito Hilario, este disse-lhe que o padre Israel lhe queria falar e que fosse ter com elle no seminario e que se não o encontrasse ahi, se entendesse com o conego Amancio; para o dito Seminario dirigio-se elle respondente e não encontrando o Padre Israel disseram-lhe que fosse se entender com o mesmo conego que se achava na Matriz da Conceição, o que effectivamente fez,

para lá se dirigindo; e, entendendo-se com o referido conego Amancio, este lhe disse que: Precisava de toda a gente de que elle respondente pudesse dispôr, afim de comparecerem no Quartel do 36° pelas tres horas e meia da manhã de segunda-feira vinte e sete de Fevereiro, afim de, incorporada com outras pessoas que elle e outros dispunham,atacarem o Quartel do Batalhão de Segurança e o Palacio do Governador, afim de se depôr este, ao que elle respondente accedendo dirigio-se para a sua casa, e, ahi chegando e pensando sobre o facto de que se tratava, resolveu não convocar a gente de que dispunha para um fim que reputava de funestas consequencias.

No domingo vinte e seis de Fevereiro, pelas seis horas da tarde, chegaram á sua casa o catraeiro Antonio Guerra e um outro individuo que não conhece, dizendo-lhe que da parte do conego Amancio vinham avisar-lhe de que elle precisava de toda a gente do respondente no mais breve espaço, pois a revolução rebentaria logo que as pessoas de que se dispunha estivessem no Quartel do 36°: a que elle respondente declarou que ia immediatamente fazel-a seguir, o que não fez como ja disse por pensar melhor. Que temendo qualquer funesto resultado, retirou-se de sua casa, apparecendo depois de todas as luctas, pelo que nada mais pôde dizer a respeito.

E mais não disse, nem lhe foi perguntado; lido e achado conforme, assignou com a autoridade, do que dou fé.

---

#### Auto de perguntas feitas a Marcos de Carvalho

Perguntado o que sabe com relação aos factos occorridos nos dias vinte e seis e vinte e sete de Fevereiro ultimo nesta capital?

Respondeu que a uma hora da tarde do dia vinte e seis deixaram-lhe dois avisos na typographia do *Diario de Noticias*, um dizia que o Chefe de Segurança mandava-o chamar á sua residencia, outro que o Partido Nacional

ia fazer uma revolução ; ao primeiro respondeu, indo immediatamente á casa do Chefe, a cavallo, porque estava passeando.

Lá chegando, um soldado estava na porta e algumas senhoras na janella, disseram não estar o Chefe presente ; voltou á typographia e de lá foi ao largo do 36° Batalhão para onde vira desusado movimento de tropa e de povo.

Lá chegando, já seriam tres horas porque tinha-se demorado um pouco na typographia, soube por pessoas reunidas em frente da casa de Maximiano José Roberto, que tinha sido deposto o Governador do Estado, aclamado Governador o Doutor Constantino Nery, presos o Commandante do 36° e outros officiaes ; o General Bento Fernandes se achava no Quartel e o Major Sucupira assumira o Commando, e que estavam preparando uma acta, a qual pediram-lhe que assignasse sobre os acontecimentos havidos. Tendo vontade pessoalmente da cahida do actual Governador, embora não o pudesse fazer por força, quenão a possuia, ou por influencia, que não tinha, assignou comtudo essa acta, que concordava com as suas opiniões politicas. Vio nellas assignadas muitas pessoas bem collocadas aqui na capital, que dispunham de elementos, segundo diziam, e pelos acontecimentos trabalhavam. Passou-se tempo, rompeu fogo e no meio das poucas pessoas que ainda ficaram, sentindo-se atacado, procurou defender-se da melhor fórma que poude. Após multiplas peripecias succedeu ter ficado finalmente no seu posto o Governador do Estado, e tendo-se evaporado quantos por aquelles dias cheios de enthusiasmo morejavam pelo largo, e estando um pouco ameaçado por ter andado tambem por lá, embarcou para o Pará. Depois de algum tempo soube naquella capital ter sido preso aqui o seu collega de redacção Olympio Lima. Compreendendo de uma maneira absoluta a solidariedade que para com elle mantém, embarcou immediatamente, prompto para soffrer a seu lado qualquer consequencia que dos actos lhe adviesse. Desembarcou nesta capital ante-hontem ; soube logo que chegou, que tinha elle sido preso por um caso que se prendia sómente a negocios de jornal.

Perguntado quem foi o portador dos avisos a que se referio no começo do seu depoimento ?

Respondeu que um typographo chamado Martins, foi quem deu-lhe o recado, dizendo ter sido um doutor, baixo, bonito, de bigode preto, que o deixára ahi.

Perguntado se pôde citar o nome das pessoas que disse serem bem collocadas nesta capital e que trabalharam pelo movimento ?

Respondeu que sim, e que são elles : Doutor Agésiláo Pereira da Silva, Antonio Guerreiro Antony, Padre Amancio de Miranda, Doutor Gonçalves Campos, Olindo Tristão de Salles e outros de somenos importancia.

Perguntado o que sabe com relação a uma commissão que antes da deposição foi apupada no largo do Quartel ?

Respondeu que á tarde apresenton-se no largo afim de falar com o General uma commissão composta dos Srs : Barão de Juruá, doutor Duarte da Silva, Paes Sarmiento e Almino Alvares Affonso : os officiaes do 36° Batalhão despediram-na da porta, começando a vaial-a, e apesar de estar solidario com as intenções deste povo, impedio como ponde qualquer desacato que contra ella fosse tentado como lhe ordenava a sua educação.

E por nada mais dizer, assigna com a autoridade, do que dou fé.

---

#### Auto de perguntas feitas a Antonio Martins Pinheiro

Perguntado o que sabe com relação aos factos dados nos ultimos dias de Fevereiro ultimo, nesta capital ?

Respondeu que no domingo, vinte e seis de Fevereiro ultimo, achando-se na typographia do *Diario de Noticias*, do qual era administrador e impressor, ás duas horas da tarde, allchegou o Doutor Antonio Augustos Santos Porto, que dissera ao redactor Olympio Lima, unico que estava presente, que nesse mesmo dia rebentaria a revolução esperada, portanto seria bom ter o jornal prompto até ás cinco horas da tarde por causa de algum ataque á officina,

o que lhe referira o mesmo Olympio Lima, a quem, sendo chamado em particular pelo Doutor Santos Porto, fôra dito. Ao toque de reunir no 36º, o redactor Olympio Lima retirou-se da typographia; quanto ao redactor Marcos de Carvalho, tendo entrado depois que o Doutor Santos Porto sahio, retirou-se antes de Olympio Lima, voltou mais tarde para mudar de botas e só voltou ás seis horas acompanhado do Doutor Vitruvio Gonçalves Campos, Serapião Mello Aguiar, os cadetes Silverio de Azevedo Monteiro e Manuel Nogueira Dejard, ambos armados de sabre e carabina, e mais dous paisanos armados tambem, afim de imprimir-se o boletim da deposição do Governador e acclamação do major Constantino Nery. As seis e meia horas da tarde, appareceu Marcos de Carvalho, ainda acompanhado, para fazer imprimir o boletim da redacção, comparecendo ahi tambem Olympio Lima.

Perguntado se elle interrogado viu Marcos de Carvalho e Olympio Lima, armados de rifles?

Respondeu que não.

Perguntado se elle interrogado vio Levino Egydio de Sá Amazonas ir á typographia dar algum recado a Marcos de Carvalho?

Respondeu que não; conhece Levino porque foi seu companheiro na dita typographia, mas sabe que elle despediu-se do emprego ha perto de um mez e que seguira para o rio Juruá, donde acabou de chegar hontem, sendo por isso extranho a todos esses factos.

E por nada mais dizer nem lhe ser perguntado, assigna com a autoridade, do que dou fé.

---

**Auto de perguntas feitas ao tenente-coronel Geographo de  
Castro Silva**

Perguntado o que sabe com relação aos factos dados nos dias vinte e seis e vinte e sete de Fevereiro ultimo, nesta capital?

Respondeu que teve a infelicidade de vêr nos dias vinte e seis e vinte e sete de Fevereiro ultimo levado a effeito o massacre do Povo Amazonense, massacre que com tanta difficuldade poudo evitar no dia dous de Janeiro deste anno, quando, depois de abortada a conspiração tramada pelo Partido Nacional na casa de residencia do capitão José de Alencar Araripe, fez embarcar aqui, com destino ao Pará, este official com o seu primo major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e o genro deste, primeiro tenente Claudio da Rocha Lima, os quaes, como ultimo recurso, tentaram apossar-se do 36° Batalhão de Infantaria e da Bateria de Artilharia, para, sacrificando embora os habitantes desta capital e seus haveres, saciarem a sede de vingança e o odio e rancor, que desde Novembro preterito alimentavam contra a pessoa do Governador do Estado.

Disse mais que antes de expôr o que sabe relativamente aos acontecimentos de vinte e seis e vinte e sete de Fevereiro, precisa accentuar bem que foram elles premeditados e preparados pelo Partido Nacional, executados pelos referidos officiaes patrocinaados pelo General Bento José Fernandes Junior, por isso que, não obstante tel-o provado exuberantemente ao Sr. General, S. Ex. deu as provas mais cabaes de que tinha um roteiro a seguir, embora para isso fosse preciso sacrificar os interesses do direito, da justiça e da disciplina militar, como com effeito fez desde o dia em que desembarcou nesta capital.

Disse mais que estava preparado para receber maior affronta de S. Ex. do que a de serem nivelados os seus poderes militares na Guarnição com os do simples tenente Claudio da Rocha Lima, Commandante da bateria, porque S. Ex. assim tinha entendido, quando ao meio dia do domingo, vinte e seis de Fevereiro, estando a dormir a sésa, sua mulher o despertou e disse-lhe que a haviam avisado de que as duas horas da tarde o major Sucupira iria apossar-se do 36° Batalhão de Infantaria para com seus parentes tomarem o Batalhão de Segurança e fazerem a deposição do Governador, que estava fóra da cidade em passeio marítimo. Elle interrogado, imaginando que os Araripes de tudo eram capazes, por amor proprio e para que

pudesse responder pelo que acontecesse, foi para o Quartel á uma hora da tarde, onde achando-se só com o official de estado-maior, mandou fechar o portão, dando unica e exclusivamente a ordem de que official algum entraria sem ordem sua, visto estar ainda duvidoso do que lhe disse sua esposa, mas como medida de cautela e de facil explicação se porventura o Commandante do Districto lhe interpellasse a respeito della.

Ficou surpreso, porém, quando ás duas horas da tarde vio approximar-se do Quartel S. Ex. o Sr. General Bento José Fernandes Junior, Commandante do Districto, cercado do major Sucupira, capitão Araripe, tenente Claudio, seu secretario, seus ajudantes de campo e ordens, Alferes Praty e Bransford, capitão Brazil Corrêa, capitão reformado Andrade Figueira e o paisano Ponce de Leão, todos armados de revólveres e espadas, excepto os dous ultimos, e só então comprehendeu que o assalto foi estudado por S. Ex. pela fórma escandalosa porque era posto em pratica, mandando forçar o portão do meu Quartel ; que a denuncia feita a sua mulher não fôra completa e que muito bem tinha andado indo para o Quartel, porque vira definido o papel do General Bento, a quem o Governo confiára a missão de dirigir os negocios militares neste extremo da União. Cresceu a surpresa do interrogado quando na janella da secretaria, respondendo á pergunta do General, porque o portão estava fechado, recebeu um tiro de revólver desfechado pelo alferes Adolpho G. de Miranda Lisboa, sem tel-o provocado, achando-se até desarmado; ainda mais, quando no pavimento terreo foi-lhe feita uma descarga de revólver por todos da citada comitiva, excepto S. Ex., o capitão Brazil e o alferes Praty; muito mais, quando depois de preso assistio o espectaculo de ser feito o toque de reunir para acclamação do secretario do General, major Antonio Constantino Nery, a Governador do Estado, pelo Padre Amancio e um punhado de vagabundos, em presença da força federal estendida em linha de combate em frente ao Quartel e commandada em chefe por um General; e, muito mais ainda, quando vio essa força fuzilar o povo e

[www.libtool.com.cn](http://www.libtool.com.cn)  
bombardear o Palacio do Governo, das sete horas da noite de vinte e seis até ás quatro horas da tarde do dia seguinte, hora em que, sitiada no Quartel, faminta e quasi sem munição, capitulou vergonhosamente ante a imposição do Governador a quem hostilisavam. Disse finalmente que tem mais declarações a fazer, mas reserva-as para expôr ao Tribunal Militar.

E por nada mais dizer, assigna com a autoridade, do que dou fê.

---

## Depoimentos

### 1.ª TESTEMUNHA

Capitão Francisco Moreira da Rocha, sendo inquirido a respeito dos factos constantes do officio e o mais que lhe foi lido, respondeu.

Que estava em sua casa no largo do Quartel do trinta e seis, quando, ouvindo o toque de « chamada ligeiro », na qualidade de official reformado valido do Exercito, foi vêr o que era, como lhe cumpria; lá chegando, encontrou um grupo de officiaes, sabendo que havia alguns presos e assistindo as prisões do capitão Doutor Uchôa Rodrigues, tenente João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira, não sabendo qual a causa porque os mesmos receberam a voz de prisão ao entrarem no Quartel; foi então que um grupo de mais de trinta pessoas que se achavam reunidas em uma casa que fica proxima ao Quartel e que foi do fallecido Agostinho Frade, dirigio-se para a frente do mesmo Quartel onde com alguns officiaes que tambem alli estavam foi aclamado Governador do Estado o major Antonio Constantino Nery, secretario do General Bento, que se achava presente, e deposto o actual Governador, sendo a aclamação feita pelo Conego Raymundo Amancio de Miranda e apoiada por todos que se achavam presentes com muitos vivas; que em seguida subiram para o pavimento superior do Quartel o major Antonio Constantino

Nery, alguns outros officiaes e pessoas do povo entre as quaes notou o conego Amancio e o Doutor João Franklin de Alencar Araripe e Marcos de Carvalho; que a tudo isto assistio o General Bento José Fernandes Junior; que voltaram depois, trazendo o major Nery um officio que disseram ser a intimação para o Doutor Governador deixar o exercicio no prazo de doze horas; que enquanto isto se fazia foi a força postando-se em fôrma na frente do Quartel em acção de combate e postando-se tambem a artilharia na mesma ordem e para o mesmo fim que era a deposição do Governador actual; vendo então elle testemunha que se tratava de um facto summamente politico e não militar, como suppuzera pelo toque, em virtude do qual tinha comparacido, resolveu retirar-se, pois não queria tomar parte nas violencias que se iam commetter para consummar a deposição.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado; lido e achado confôrme, assignou com a autoridade.

## 2.ª TESTEMUNHA

Tenente José Soares de Souza Fogo, sendo inquirido sobre os factos constantes do officio e o mais que lhe foi lido, respondeu:

Que sahindo de casa ao passar pela rua Cearense, ouvio dizer que se estava tramando uma revolução em frente do Quartel do 36º e que já tinham acclamado outro Governador; dirigindo-se para o referido largo do 36º, avistou um pequeno grupo de pessoas pertencentes em sua quasi totalidade á baixa sociedade, notando-se além destas certos individuos conhecidos do Partido Nacional como Antonio Guerreiro Antony, capitão Olindo Tristão de Salles, Marcos de Carvalho, redactor do *Diario de Noticias*, estando este armado com um rifle, Tristão de Carvalho, Manoel Julio da Trindade, estando este a cavallo.

Disse mais que dahi dirigio-se ao Quartel e subindo ao andar superior do mesmo, soube que o acclamado era o

[www.libtool.com.cn](http://www.libtool.com.cn)

major Antonio Constantino Nery; disse tambem que o mesmo achava-se presente assim como o General Commandante do Districto, sob a aquiescencia do qual se fazia aquella acclamação e que com o conhecimento dos mesmos foi remettido para Palacio o officio que intimava o Governador do Estado, Doutor Eduardo Gonçalves Ribeiro, a retirar-se do poder dentro de doze horas, sob pena de bombardeamento do Palacio do Governo e da cidade pela artilharia existente no mesmo Quartel do 36º, artilharia esta que estava em frente ao Quartel com a pontaria para o lado do Palacio e ao mesmo tempo defendida por uma linha de atiradores do 36º Batalhão.

A testemunha refere, outrosim, que ao entrar no Quartel encontrou presos o Doutor Manoel Uchôa Rodrigues, tenente João de Lemos e segundo tenente Fernando Barbosa, com os quaes esteve falando e inquirindo de alguns officiaes e camaradas o motivo da prisão dos officiaes acima e bem assim a do tenente-coronel Geographo, que lhe contaram estava incommunicavel; soube que os mesmos foram presos porque se recusavam a adherir á sedição; disse mais que viu paisanos armados no Quartel, pois havia armas disponiveis para quem quizesse se armar, afim de pactuar na deposição.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado; lido e achado conforme, assignou com a autoridade.

---

### 3.ª TESTEMUNHA

Olindo Tristão de Salles, sendo inquirido sobre os factos occorridos ultimamente nesta cidade, a que se refere a portaria de fls.

Respondeu que no sabbado, vinte e cinco de Fevereiro, vespera da acclamação, foi procurado em sua casa por Antonio Guerreiro Antony, que o convidou para uma reunião para esse mesmo dia em casa d'elle Antony, aonde de facto foi, já lá encontrando o major Antonio Constantino Nery, dous moços que lhe pareceram officiaes do 36º e outra pessoa que não conhecia; e então

começou o mesmo Antony a dar os planos da deposição que haviam projectado do actual Governador, e acclamação do major Constantino Nery, o que pretendiam levar a effeito ao amanhecer de segunda-feira, que foi vinte e sete, isto pelas tres horas da madrugada; ouviu mais o mesmo Antony comprometter-se a ter por essa occasião aberta a Intendencia, onde affirmava que no momento preciso teria cento e tantas pessoas armadas e municiaadas, afim de levar a effeito a deposição; retirou-se elle testemunha, não acreditando que taes planos pudessem ser levados a effeito; mas, estando no dia seguinte no Seminario, ouviu do padre Bruno que havia um movimento ou qualquer cousa na rua, foi immediatamente, á vistadisto, até a casa do conego Amancio, onde encontrou-o juntamente com o já mencionado Antony e outra pessoa cujo nome não se lembra, as quaes contaram ao conego Amancio o que se estava passando; foram então até lá afim de verificar o que se passava e chegaram até a casa do finado Agostinho Frade, onde já encontrou muita gente e ia chegando cada vez mais; só então mais tarde assignou uma acclamação que se achava sobre a mesa para quem quizesse assignar, o que fez espontaneamente, sabendo o que fazia e assignava, tendo havido antes na rua ao pé da casa gritos de acclamação; deram-se então detonações entre a Estrada Epaminondas e o Quartel do 36º, fugindo algumas pessoas, e elle depoente retirou-se para o fundo da sala, que se encheu de povo até quando cessou o tiroteio, e vendo que não havia mais perigo, sahio para sua casa. Disse mais que entre as pessoas que lá estava vio José Pedrosa, Pompeu de Menezes, Antonio Guerreiro Antony, Antonio Teixeira Ponce de Leão, Tristão Barroso, Doutor Domingos Theophilo de Carvalho Leal, que chegou depois da acclamação á casa em que estava, além de Maximiano, que é o dono da casa, e outros cujos nomes não se lembra. Disse mais que o conego Amancio só esteve comsigo até a chegada á casa, sahindo depois, não o tendo visto mais.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado.

---

## Arrombamento do Deposito Publico

### Auto de corpo de delicto

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,  
etc.

Nesta cidade de Manáos, capital do Estado confederado do Amazonas, aos dous dias do mez de Março, na casa do Deposito Publico, onde se achava presente o Sub-prefeito de Segurança Publica do segundo districto, Francisco Joaquim da Cunha Fiuza, commigo escrivão abaixo assignado e os peritos notificados Avelino Joaquim Paes e Antonio de Araujo Lins, ambos profissionaes e residentes nesta cidade, e as testemunhas Antonio José da Costa e José Hermida, ambos residentes nesta cidade, a autoridade deferio aos peritos a promessa legal de bem e fielmente desempenharem sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem e em suas consciencias entenderem e encarregou aos mesmos de procederem a exame de corpo de delicto na casa do Deposito Publico e que respondessem aos quesitos seguintes :

- 1º, se ha vestigios de violencia nas portas, janelas e objectos existentes na referida casa;
- 2º, quaes elles sejam ;
- 3º, se por violencia foi vencido ou podia vencer-se o obstaculo que existisse ;
- 4º, se havia obstaculo ;
- 5º, si se empregou força, instrumentos ouapparelhos para vencel-o ;
- 6º, qual foi essa força, instrumento ou aparelhos .

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias; concluidas as quaes, declararam o seguinte : que, examinada a porta principal que dá entrada para a casa do Deposito Publico, nella encontraram diversas mossas produzidas por instrumentos contundentes, tendo a parte que segura a lingueta da fechadura sacada do

seu logar, mostrando indícios vehementes de que empregaram instrumentos e forças musculares para esse fim, que, penetrando na referida casa em um dos quartos que fica immediato á entrada, notaram ter sido arrombada a rotula de um igual quarto que fica fronteiro a este; verificaram que um dos referidos quartos, onde existem diversas mercadorias, apresenta terem sido arrombados diversos caixões de mercadorias e barris com vinho, os quaes demonstram subtracção de alguns generos e mercadorias; que as janellas e paredes da referida casa estão com algumas damnificações.

Finalmente, que de um livro de entrada de mercadorias do dito deposito foram subtrahidas algumas folhas, sendo: uma do termo de abertura e começo da escripturação e mais as folhas seis e sete do referido livro e que portanto respondem: ao primeiro quesito, sim; ao segundo, o arrombamento; ao terceiro, sim; ao quarto, sim; ao quinto, sim; ao sexto, instrumentos contudentes e forças musculares; e são estas as declarações, que em suas consciencias e debaixo da promessa legal têm a fazer. E por nada mais haver a examinar-se, deu-se por findo este auto que de tudo se lavrou o presente, que vai por mim escripto, rubricado pela autoridade e assignado pela mesma, peritos e testemunhas, assignando a rogo de Antonio de Araujo Lins, por não sabel-o fazer, Claudino José da Costa. Eu Francisco Nogueira de Souza, escrevão que o escrevi.

FRANCISCO JOAQUIM DA CUNHA FIUZA.

AVELINO JOAQUIM PAES.

CLAUDINO JOSÉ DA CUNHA.

JOSÉ HERMITA.

FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA.

### Conclusão

E logo no mesmo dia, mez e anno retro declarados, nesta cidade de Manáos, faço estes autos conclusos ao Sub-prefeito de Segurança do segundo districto, do que faço

este termo. Eu Francisco Nogueira de Souza, escrivão que o escrevi.

Julgo procedente o presente corpo de delicto para que produza os effeitos legais. Manãos 2 de Março de 1893.

FRANCISCO JOAQUIM DA CUNHA FIUZA.

---

#### **Resultado do inquerito**

Vistos estes autos, etc.

Verifica-se do presente inquerito policial a que procedi, ex-officio, de accordo com a peça de folhas 2, que no dia vinte e sete de Fevereiro ultimo por volta das oito horas da manhã fôra arrombada a porta principal que dá entrada para o edificio onde funciona a Repartição do Deposito Publico, por praças do Batalhão 36º e paisanos, afim de alli fazerem uma trincheira e dispararem tiros, bem como arrombaram as portas do interior da casa que se achavam fechadas para subtrahirem diversas mercadorias alli depositadas, como tudo vê-se do auto do corpo de delicto, folhas 3, e mais peças deste inquerito.

Os autores de semelhante crime ainda commetteram outro damno em arrancarem tres folhas do livro que dá entradas e sahidas das mercadorias que alli são depositadas; e, estando concluido o presente inquerito, mando ao escrivão que faça entrega destes autos ao Depositario Publico, independente de traslado, para elle fazer o uso que bem lhe convier.

Sub-prefeitura de Segurança Publica do 2º districto, em Manãos, 4 de Março de 1893.

FRANCISCO JOAQUIM DA CUNHA FIUZA.

---

[www.libtool.com.cn](http://www.libtool.com.cn)

## TELEGRAMMAS OFFICIAES

---

Rio, 4 de Março de 93.—Dr. Eduardo Ribeiro — Governador. — Urgentissimo.

Segundo informações do vosso Secretario, o movimento ali feito em meu nome é falso; ainda mesmo que não fosseis meu amigo eu não concorreria para semelhante abuso.

Todas as providencias foram tomadas para garantir o vosso governo que é o legalmente constituido.

*Floriano Peixoto.*

---

Rio, 4 de Março de 93, ás 7, 10 m.—Urgente.—  
Dr. Serejo, Secretario do Governador do Amazonas.

Marechal Floriano não concorreu para movimento do Amazonas. Me autorizou declarar-vos que ainda mesmo que não fosse amigo do Dr. Eduardo Ribeiro, não concordaria nunca em semelhante facto. Todas as providencias foram tomadas afim de garantir o governo do Dr. Eduardo Ribeiro.

*Ovidio Abrantes,*

Ajudante d'ordens do Vice-Presidente da Republica.

---

Rio, 4 de Março, 7, 40 m.—Commandante 36° Batalhão, Tenente-Coronel Geographo.

Deveis assumir o Commando da Guarnição Amazonas, immediatamente; por decreto desta data foi dispensado o General Bento Fernandes do Commando do 1° Districto; Coronel Joaquim Manoel Medeiros deverá assumir inteiramente esse Commando.

Deveis garantir a ordem nesse Estado sustentando o Governo legalmente constituído que é o do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

O major Sucupira, capitão Alencar Araripe d vem com a maxima urgencia recolher-se á Capital Federal.

*Ministro da Guerra.*

Palacio da Presidencia da Republica, 6 de Março de 93.—Urgentissimo.—Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.—Mauãos.

Venho de receber o vosso telegramma de 1° do corrente que confirma as noticias dadas pelo Dr. Serejo, do procedimento reprovado do General Bento e dos officaes que o acompanharam.

Conheço ha longos annos este General, não posso por isso deixar de confessar a minha grande surpresa pela sua conducta incorrecta, que talvez seja devida a ardil habilmente preparado.

E' falso declarar elle que tudo era feito em meu nome e por minha ordem. Em todo caso o General não tem justificação, e asseguro que serão devidamente responsabilizados os culpados.

Quanto á orientação do Governo convém ser bem conhecida: não admitto intervenção da força federal nos negocios dos Estados, muito menos na deposição de Governadores.

Respeitarei este principio em absoluto. Os adversarios reconhecerão que não tenho poupado nem saberei

poupar esforços para que a autonomia dos Estados seja uma realidade.

Velho soldado, com a responsabilidade do cargo que occupo, sinto-me possuido do mais profundo pezar quando qualquer dos meus camaradas se desvia da estrada larga sempre trilhada pelo Exercito e pela Armada esquecendo-se de que assim deixa de auxiliar a prompta consolidação da Republica, que é um penhor de honra, maximè para nós soldados. Felizmente só tem apparecido um ou outro facto de interesse local e que os proprios camaradas reprovam.

Lamento as tristes occorrencias das noites de 26 e 27 e congratulo-me ao mesmo tempo comvosco, com o Povo do Amazonas e com todos os bons cidadãos dessa Patria pelo restabelecimento da ordem e da tranquillidade desse grande Estado. — Saudos-vos.

*Floriano Peixoto.*

Recife, 6 de Março de 93. — Tenente Serejo, secretario do Governo do Amazonas. — Acabo de receber com indisivel indignação vosso telegramma noticiando a vergonhosa conducta de alguns camaradas do Exercito tentando depôr o honrado e distinctissimo republicano Dr. Eduardo Ribeiro.

Dizei a esse meu bravo collega que sou plenamente solidario com a digna resistencia por elle opposta aos gananciosos militares que deshonram a farda e aviltam a Republica legada pelo immortal Benjamin Constant. Aqui como em Manãos serão repellidos pelos altivos Pernambucanos que estão a meu lado na defesa da autonomia e sustentação do Governo legalmente constituido.

Hurrah pela Republica !

*Barbosa Lima, Governador.*

S. Luiz, 7 de Março de 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Saudo-vos affectuosamente. A attitude que assumistes, secundado pela briosa força estadual, ante o desvairamento dos que deviam ser os primeiros a manter illesas as nossas nascentes instituições, é garantia segura de que a Republica Brasileira conta em seu seio filhos estremecidos que não trepidam em derramar o seu sangue para a consolidação da Patria. Vosso telegramma de 3 do corrente a que ora respondo, e a que mandei dar publicidade, é prova exuberante do que affirmo. Mais uma vez vos saudo.

*Alfredo Martins*, Governador.

---

Fortaleza, 7 de Março de 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Felicito-vos jubiloso pelo triumpho da legalidade e consequente derrota dos especuladores e ambiciosos, que tentam desmoralisar as instituições republicanas, perturbando a tranquillidade e paz.

*Bezerril Fontenelle*, Presidente.

---

Therezina, 7 de Março de 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.—Manáos.

Inteirado dos factos que ahi vêm de ter logar attinentes vossa deposição planejada pela opposição de accordo com parte da força federal e General Bento, Commandante do Districto, felicito-vos por vosso triumpho. Agradeço communicação e ponho ás vossas ordens meus serviços.

*Coriolano de Carvalho*, Governador.

---

Rio, 11 de Março de 93.—Dr. Lauro Sodré, Governador.

Peço-vos que feliciteis em meu nome ao Governador do Estado do Amazonas por ter ao lado de briosos companheiros sabido defender a dignidade de seu cargo e a autonomia do Estado que representa. O Governo Federal está disposto a não consentir em deposições, e para manter o prestígio da autoridade e o respeito á lei não recuará mesmo diante dos meios os mais energicos.—Saudo-vos.

*Serzedello.*

Bahia, 11 de Março de 93.—Ao Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.

Agradecido pela comunicação que fizestes no telegramma de 9 do corrente, felicito-vos pelo restabelecimento da ordem nesse Estado, fazendo votos para que jamais seja ella alterada.—Saudo-vos.

*Rodrigues Lima.*

Aracajú, 11 de Março de 93.—Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.

Sciende haver abortado o movimento revolucionario desse Estado, felicito-vos pelo triumpho que obtivestes sobre a perturbação da paz, conseguindo manter o prestígio da autoridade que dignamente representaes.—Saudo-vos.

*Calazans.*

S. Paulo, 11 de Março de 93.—Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.

Congratulo-me convosco e com o Estado pelo restabelecimento da ordem; não ha maior crime actualmente do que a violação da lei pela força.

*Bernardino de Campos.*

www.libtool.com.cn

Curitiba, 11 de Março de 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Abraços entusiasticos a Affonso, Fileto, Ribas, Figueira pela vigorosa resistencia contra os anarchistas da instituição democratica.

Coronel *Marciano Magalhães*.

---

Dr. Eduardo Ribeiro, Governador—Manãos.—Urgente.

Rio, 12 de Março de 93.—General Bento foi demittido do Commando do Districto desde que chegou a noticia de seu procedimento nesta Capital. Cessou sua autoridade.

Foi nomeado para substituil-o o General Frederico Cavalcante. Acha-se no Commando interino o coronel Me-deiros que já está em Belem.

Hontem seguiram tres generaes para averiguarem a verdade dos factos occorridos em Manãos, para assim poder o Governo punir os criminosos. Extranho que já não houvessem chegado essas alterações ao conhecimento das autoridades federaes dahi.—Saudações affectuosas.

*Floriano Peixoto*.

---

Victoria, 12 de Março de 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Lastimo os acontecimentos dados nesse Estado, e dou-vos meus parabens por terdes sabido manter o principio da autoridade.—Saudo-vos.

*Muniz Freire*, Presidente do Espirito Santo.

---

13 de Março de 93.—Dr. Eduardo Ribeiro,

— Saudo-vos pela energia que empregastes para de-  
conspirar e restabelecer a ordem publica.—  
— Saudo-vos affectuosamente.

*Xavier da Silva.*

—  
S. Luiz, 13 de Março de 93.—Governador do Ama-  
zonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Congratulo-me convosco e com o brioso Povo Ama-  
zonense pelo restabelecimento da ordem e da legalidade  
nesse Estado. Aqui reina perfeita paz.— Saudo-vos.

*Alfredo Martins, Governador.*

—  
Natal, 15 de Março de 93.—Governador do Amazonas,  
Dr. Eduardo Ribeiro.

Saudo-vos e felicito-vos pelo restabelecimento da  
ordem no futuroso Estado que dignamente governaes.

*Pedro Velho, Governador.*

—  
Rio, 6 de Março de 93.—Dr. Eduardo Ribeiro, Go-  
vernador do Amazonas.

Recebi vosso telegramma. Cumprimento-vos pelo  
triumpho da ordem e da legalidade. Aperto-vos a mão  
amistosamente.

*A. P. Limpo de Abreu,*  
Ministro da Industria e Viação

Maceió, 23 de Março de 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Felicito-vos pela tranquillidade de vosso Estado após as perturbações que o vosso patriotismo e energia souberam conter.—Saudações.

*Besouro, Governador.*

---

Therezina, 23 de Março de 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.—Manáos-Partilhando do vivo jubilo de que o Povo Amazonense se acha possuido pelo restabelecimento da paz e tranquillidade desse Estado, bem como pelas adhesões do Governo Federal, congratulo-me convosco pela grata fineza da vossa comunicação.

*Coriolano de Carvalho, Governador.*

---

S. Luiz, 24 de Março de 93.—Governador do Estado do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Felicito-vos e ao brioso Povo Amazonense pela continuação da ordem e tranquillidade publica desse Estado.

*Alfredo Martins, Governador.*

---

Rio, 25 de Março de 93.—Ao Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.—Saudo-vos. Recebi vosso telegramma de 22. Congratulo-me convosco e com esse futuro e vasto Estado pela tranquillidade e calma em que se acha o mesmo Estado, que assim logrará poder desassombradamente seguir a senda dos grandes commettimentos moraes e materiaes necessarios á sua prosperidade e grandeza, á sombra da paz e da liberdade republicana. Esse Estado em poucos annos occupará um

www.libtool.com.cn  
dos primeiros logares da União Brasileira e eu desejo que  
vos caiba grande parte neste successo. Ao Dr. Haag  
minhas felicitações pelo que fez á favor da legalidade.

*Limpo de Abreu.*

—  
Bahia, 26 de Março de 93. — Sr. Governador do  
Estado do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Congratulo-me convosco pela completa calma que  
goza esse Estado, por cuja prosperidade continuo a fazer  
votos. — Saudações.

*Rodrigues Lima.*

—  
Porto-Alegre, 27 de Março de 93. — Ao Dr. Eduardo  
Ribeiro, Governador do Amazonas.

Recebi vosso telegramma de 19. Fico sciente das  
comunicações que fazeis.

Desejo que, restabelecida a paz nesse Estado,  
tenhaes occasião de prestar-lhe serviços condignos da  
vossa capacidade e devotamento aos interesses dessa  
futura região. — Saudos-vos.

*Julio de Castilhos.*

~~~~~

www.libtool.com.cn

CONGRATULAÇÕES

Superintendencia Municipal de Itacoatiara, em 5 de Março de 1893.—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Como filho deste grandioso Estado e amigo da ordem e legalidade, congratulo-me com os meus conterraneos pela attitude energica e altamente patriotica assumida por vós ante os lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo, restabelecendo a ordem e fazendo voltar ao seio das familias o socego e tranquillidade perturbados por alguns degenerados Brasileiros que, esquecidos dos seus deveres, não trepidaram em fazer derramar o sangue de nossas concidadãos. Não posso tambem deixar de congratular-me com o Povo Amazonense pelas providencias immediatas tomadas pelo Exm. Sr. Marechal Floriano Peixoto, que com tanto tino e acerto tem dirigido os destinos de nossas cara Patria.

Saude e Fraternidade.

Alvaro Botelho de Castro França, superintendente.

Intendencia Municipal de Parintins, 5 de Março de 1893.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

A Intendencia Municipal de Parintins, representada pelos Intendentes abaixo assignados, vos felicita

pelo acto de valor que acabastes de praticar defendendo nobremente o posto elevado e arduo, que em boa hora o povo collocou sob vossa guarda.

Saude e Fraternidade.

Manoel Francisco Rodrigues, presidente — *José Felício da Cunha S. Maior*.

Paço da Intendencia Municipal da villa de Silves, 8 de Março de 1893.— Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. Governador do Estado do Amazonas.

A Intendencia Municipal desta villa communica-vos que na acta de 2 do corrente mez foi inserido um voto de louvor pela vossa patriotica e justiceira administração.

Saude e Fraternidade.

Quirino Maciel da Costa, presidente.— *João Baptista dos Santos*,—*Honorio Tavares da Silva*.—*Amancio de Macedo Penna*.—*João Antonio de Farias*.

Intendencia Municipal de Codajaz, em 9 de Março de 1893.— Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado do Amazonas.

Esta corporação resolveu, em sua maioria, lançar na acta da sessão de hoje um voto de louvor pelo heroismo com que vos mantivestes, defendendo a legalidade nas terriveis jornadas de 26 e 27 do passado. Outrosim, lamenta profundamente que o morticínio do Povo Amazonense fosse promovido por officiaes do Exercito, que, esquecidos do seu passado e da sua gloriosa missão, se prestaram á satisfação dos caprichos de politicos ambiciosos e sem patriotismo.

Permitti, cidadão, a liberdade de offerecer-vos o nosso apoio, em qualquer emergencia, na defesa dos sãos principios que vos levaram á lucta.

Saude e Fraternidade.

Miguel Xavier, presidente.— *Thomaz Antonio Leite Rabello*.—*Miguel Nogueira*.

Superintendencia Municipal de Codajaz, em 10 de Março de 1893.— Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. Governador do Estado.

Admirando o vosso prestigio e coragem, venho pedir-vos licença para felicitar-vos pela gloriosa aureola que vos cerca por terdes ainda uma vez abafado valentemente a perigosa sedição que os inimigos da legalidade e da Patria Amazonense promoveram nos dias 26 e 27 de Fevereiro proximo findo, fazendo criminosamente derramar o sangue brasileiro pela repulsiva ambição de galgarem o poder.

O Povo Amazonense vos deve idolatrar até ao fanatismo por tel-o livrado de uma hecatombe que, segundo parece, era movida por um general sem patriotismo, instigado por individuos cujos instinctos sanguinarios de ha muito são conhecidos. A vós saúdo; e, como official da Guarda Nacional, colloco a minha espada ao lado da vossa defensiva cuja legalidade reconheço.

Saude e Fraternidade.

Wallabonse de Assis, superintendente.

Estado Federal do Amazonas.— Intendencia Municipal da villa da Conceição de Maués, em 11 de Março de 1893.— Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. Governador do Estado do Amazonas.

O Governo Municipal da villa da Conceição de Maués, eleito a 25 de Janeiro proximo passado e assumindo as suas respectivas funcções a 27 de Fevereiro ultimo, conhecedor dos acontecimentos lamentaveis que aterrorisaram a pacifica população da cidade de Manãos, promovidos pelos revoltosos, inimigos do vosso governo legal, em nome dos seus municipes, congratula-se com-vosco pela brilhante posição e attitude energica, que tomastes durante as tristes occorrencias havidas a 26 e 27 do mez proximo passado.

Mais uma vez patenteastes ao Povo Amazonense que sois o seu defensor extremo, e testemunhastes as elevadas garantias de que se acha circumdado o vosso legal e patriótico governo.

O Governo Municipal da villa da Conceição de Manés aproveita a oportunidade para reiterar-vos as provas significativas de maior estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

Tito José Coelho de Miranda Leão, superintendente. — *Manoel Amandio Baptista* — *Brazilindo Martins Baunilha*. — *Jesuino Baptista da Costa* — *José Antonio Ferreira*, intendente.

Junta Commercial do Amazonas. Manáos, 16 de Março de 1893.

A Junta Commercial do Amazonas, testemunha imparcial dos lamentaveis acontecimentos que nos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo tiveram lugar nesta capital, obedece ao natural impulso de felicitar ao honrado e digno Governador do Estado pelo civismo e prudente energia com que, defendendo todos os direitos atacados, soube evitar maior somma de males ás familias, á propriedade, ao commercio e a todas as classes laboriosas desta cidade; ao mesmo tempo que se congratula com S. Ex. pelas promptas medidas e decidido apoio que houve do sabio e energico Governo da Republica.

Joaquim Antonio de Freitas. — *Antonio Joaquim Nunes*. — *Francisco Joaquim d'Amorim*. — *Francisco de Souza Mesquita*. — *Benedicto José Pereira*.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Manáos 20 de Março de 1893.

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Os membros do Superior Tribunal de Justiça, representantes do Poder Judiciario do Estado, summamente

penhorados pelas providencias dadas por V. Ex. e secundadas pelo Governo Federal para garantir a ordem e a tranquillidade do Povo Amazonense, alteradas pelos lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo, têm a subida honra de apresentar a V. Ex. as suas felicitações, para que as considere como uma prova de reconhecimento ao seu patriotismo, amor á causa publica e constante lidar pela consolidação da Republica Brasileira.

Saude e Fraternidade.

Luiz Duarte da Silva, presidente.— *Arminio A. de Pontes e Souza*, vice-presidente.— *Liberato Villar Barreto Coutinho*.— *José Antonio Floresta Bastos*.— *Felippe H. da Cunha Meninéa*.— *Jovino Antero de Cerqueira Maia*. — *Manoel José de Oliveira Miranda*.

Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas.— Manáos, 22 de Março de 1893.— Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. D. Governador do Estado.

A mesa do Congresso Legislativo deste Estado e os Representantes presentemente nesta capital vêm hoje, que a paz está restabelecida e quando já pertencem ao passado as reminiscencias luctuosas dos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, trazer-vos os seus cumprimentos e applausos pelo modo porque soubestes defender o posto que a Familia Amazonense vos confiou e o penhor de honra de que, como Governador, sois o alto depositario— a Autonomia Estadual — base sem a qual a Republica não pôde ser uma realidade.

O Congresso Estadual, como interprete do Povo Amazonense, apresenta-vos suas felicitações pelo restabelecimento da ordem e da tranquillidade publicas, agradecendo-vos o quanto haveis feito em prol do Estado e da consolidação da Republica, hypothecando-vos o seu

apoio para a prosperidade da mesma e engrandecimento do Amazonas.

Saude e Fraternidade.

Emilio José Moreira, presidente. — *Francisco Ferreira de Lima Bacury*, vice-presidente. — *Antonio C. Ribeiro Bittencourt*, 1.º secretario. — *Raymundo Nunes Salgado*, 2.º secretario. — *Dr. Argemiro Rodrigues Germano*. — *Gentil Baptista Pereira*. — *Manoel Candido Ribeiro de Menezes*. — *José Cardoso Ramalho Junior*. — *José Francisco Soares Sobrinho*.

Intendencia Municipal de Urucará, em 22 de Março de 1893. — Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado.

A Intendencia Municipal de Urucará, repleta do mais vivo prazer por haverdes suffocado a revolução dos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo provocada pelos inimigos da legalidade, e tendo em consideração as energicas providencias por vós tomadas na defesa do alto cargo que occupaes, e reconhecendo o vosso Governo como moralizador, vos sauda como exemplar defensor da ordem e tranquillidade deste Estado.

Saude e Fraternidade.

Antonio Carlos da Costa, presidente — *Abilio Pereira Marques*. — *Antonio Simões de Castro*. — *Odorico Barros de Castro*. — *Raymundo Pedro de Sant'Anna*.

Thesouro do Estado do Amazonas, 24 de Março de 1893. — Exm. Sr. — Os empregados do Thesouro e Recebedoria do Estado vêm testemunhar-vos a sua satisfação pela victoria que conseguistes sobre os perturbadores da ordem, nos movimentos que tiveram logar nos dias 26 e 27 do mez passado, nesta cidade.

Os inimigos da Patria, esquecendo os mais sagrados deveres e levados por inconfessaveis interesses, não

trepidaram lançar no nosso seio o cruel vexame de uma revolução elevar ao estrangeiro o echo do nosso descredito. Tentaram conspurcar os nossos direitos, e talvez o que ha de mais respeitavel e sagrado na sociedade fosse objecto de profanação para elles, se alcançassem a victoria.

Mas a vossa energia e consciencia de que sois o guarda da Familia Amazonense detiveram os reprobos na sua marcha desenfreada, e, confundidos, já lá vão caminho afóra para a abjecção e desprezo em que a historia ha de collocar-os, como ha de mostrar aos nossos posterios o vosso nome envolto numa auréola fulgurante de mil glorias.

Nós, Sr. Governador, vos felicitamos e vos agradecemos.

Soubestes garantir os nossos direitos, manter a legalidade, e em momentos tão difficeis nenhum embaraço vos privou de cumprir o vosso dever supplantando o despotismo.

E tão grande é o vosso merecimento que a População Amazonense, tão solícita em premiar a virtude como em castigar o vicio, não espera que a posteridade vote o elogio merecido á vossa entidade e já está transmittindo ao Paiz inteiro o seu reconhecimento.

Somos uma particula desta Sociedade Amazonense, mas que, muito em contacto comvosco, estamos quotidianamente apreciando os vossos actos e ninguém mais do que nós reconhece que sois o guarda mais zeloso da Justiça.

Congratulamo-nos, pois, pela vossa victoria e aqui deixamos os nossos sinceros agradecimentos pela paz e tranquillidade que nos soubestes garantir.

Saude e Fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado Amazonas.

Deusdedit da Silva Ferraz, inspector. — *Virgilio Cardoso de Oliveira*, procurador fiscal. — *Martinho de Luna*

Alencar, contador de contabilidade — *Felippe Santhiago Minhôs*, contador das rendas. — *José Joaquim Pinto de França*, secretario. — *Raymundo da Silva Diniz*. — *Olibio Soriano A. da Silva*. — *Luiz Guedes do Amaral*. — *Ernesto Baptista Pereira*. — *João Baptista Grana*. — *Antonio Sabino da Silva*. — *Americo Augusto Bittencourt*. — *Raymundo Abilio Gracindo Cordeiro*. — *Antonio Lopes Barroso*. — *José de Castro e Costa*. — *José Antonio Freire de Carvalho*. — *Gustavo Augusto Pinto*. — *Raymundo Rattes de Moura*. — *Antonio Elvidio de Novôa*. — *Francisco Honorato Marques Silva*. — *Antonio Domingos Filho*. — *Deodato Gomes da Fonseca*. — *Leopoldo Nery da Fonseca*. — *Marcello José Pereira Guimarães*. — *Domingos José de Andrade*. — *Rodolpho Gustavo de A. Cavalcante*. — *Francisco Pacheco de Azevedo*. — *Francisco José Regallo Braga Junior*. — *Ricardo Matheus Barbosa de Amorim*. — *Manoel Augusto Zany*. — *José Paes de Azevedo*. — *João José de Aguiar*. — *Joaquim Pereira de Carvalho Osorio*. — *Manoel Pereira Cavalcante de Araujo*. — *Francisco Pinto Ribeiro*. — *José Enéas Cavalcante*.

Mercado Publico do Estado do Amazonas, 28 de Março de 1893.

Cidadão. — Os abaixo-assignados, empregados da repartição supra, faltariam ao dever de verdadeiros patriotas se não viessem testemunhar-vos o jubilo de que se acham possuidos pela brilhante attitude que tivestes durante os dias 26 e 27 de Fevereiro proximo passado.

Jámais em nossa mente passou a duvida de que vós, verdadeiro republicano, recuasseydes perante certos anti-republicanos gananciosos do poder, os quaes só procuram tornar este florescente Estado em uma verdadeira hecatombe! Nós todos, firmes em nossos principios e gratos pelas promptas providencias que tomastes, congratulando-nos comvosco, só desejamos que o vosso governo

continue a ser coroado de suprema felicidade para o total engrandecimento deste grandioso Estado.

Saude e Fraternidade.

Ao Illustre Cidadão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado de Amazonas.—*Pedro Luiz Ballera Junior*, administrador.—*João Nazareth da Silva Junior*, escrivão.—*Raymundo Lucio Moreira*.—*Virgilio Martins de Menezes*.—*Antonio Sarmiento Pereira*.—*Florencio Gomes da Silveira*.—*Francisco de Castro Sampaio*.—*Manuel Marques de Mello*.—*Joaquim Felix da Cunha*.—*Augusto Coriolano da Fonseca*.—*Francisco Ramos Coutinho*.—*Raymundo Gomes*.

Intendencia Municipal de Manáos, 29 de Março de 1893. — Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo G. Ribeiro, Governador do Amazonas.

Os representantes do Municipio da Capital, de conformidade com a deliberação tomada em sessão de hoje, vêm por esta fôrma patentear-vos a sua mais estreita solidariedade e apresentar-vos as suas homenagens pela attitude eminentemente patriótica que assumistes deante dos ultimos acontecimentos que enluctaram a Familia Amazonense, evitando que os ambiciosos trouxessem a dôr, a orphandade e o descredito a este Estado, que a vossa abnegação e acendrado patriotismo elevarão com certeza ao grão de desenvolvimento e fulgor a que naturalmente está destinado.

Saude e Fraternidade.

Antonio G. P. de Sá Peixoto, presidente, servindo de superintendente.—*Raymundo Nunes Salgado*, vice-presidente.—*Ignacio Ribeiro Pessoa Netto*.—*José Irineo de Souza*.—*Antonio Joaquim Nunes*.—*José Polycarpo de Souza*.

Directoria Geral da Instrucção Publica do Amazonas em Manáos, 2 de Abril de 1893.—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado.

Os empregados desta repartição e os representantes do magisterio publico abaixo assignados, cumprem o sagrado dever de transmittir a V. Ex. os seus cordiaes agradecimentos por terdes suffocado a lucta sanguinaria e fraticida que produzio a morte de muitos cidadãos trazendo ao seio do Povo Amazonense a desolação, a dôr e a amargura, nos nefastos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Todos nós vimos cheios da maior angustia a evolução rapida dessa carnificina hedionda e torpe, oriunda de alguns homens em cujos corações só se occultam a miseria e a infamia.

Todos nós assistimos a coragem que manifestastes, expondo a vossa vida em pról desta população inteira.

Pois bem ! Em nome dos nossos filhos que só almejam a paz e a prosperidade desta rica região; em nome da pobreza que procura nas escolas mantidas pelo vosso honesto Governo beber as santas lições da Instrucção Moral e Civica, acceitai as nossas saudações como penhor seguro da gratidão que todos nós tributamos a vós, que sois o exemplo mais vivo do que pôde haver de sincero, honesto e justo.

Saude e Fraternidade.

Dr. Marcellino da Silva Perdigão.—Saint-Clair de Carvalho Lobo.—João Rabello de Souza.—Manoel Candido Ribeiro de Menezes.—Thomaz José de Aguiar.—João Honorato de Oliveira.—João Vieira Junior.

Paço da Intendencia Municipal da villa de Cannatama Nova Colonia de Bella Vista, 5 de Abril de 1893.
— Cidadão Governador.

A Intendencia Municipal desta villa vem por meio do presente vos dar parabens pela victoria que obtivestes na

revolução dos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, por occasião de quererem os revoltosos vos depôr do Governo, que honrosamente occupaes, cuja attitudo que tomastes, além de heroica, foi uma bravura que jamais será esquecida.

Saude e Fraternidade.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado do Amazonas, — *Antonio Serapião Pereira Carneiro*, presidente. — *Marciano Peres Duarte*. — *Manoel Octaviano Barbosa*. — *João Ferreira Lobo*.

Paço da Intendencia Municipal da villa de Canutama Nova Colonia de Bella Vista, 5 de Abril de 1893. — Cidadão Governador.

Venho por meio do presente vos dar parabens pela victoria que obtivestes na revolução dos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, por occasião de quererem os revoltosos vos depôr do Governo que honrosa e legalmente occupaes, cuja attitudo que tomastes, além de heroica, foi um acto de patriotismo que jamais será esquecido.

Saude e Fraternidade.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado do Amazonas.

Carlos Augusto da Fonseca, superintendente interino.

Estado do Amazonas. — Intendencia Municipal de Borba, em 5 de Abril de 1893. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado do Amazonas.

Ao Conselho da Intendencia Municipal da villa de Borba, constando pelas gazetas que circulam no Estado, o acto meritorio com que se portou V. Ex. na defensiva do Governo do Estado, em tão boa hora confiado ás vossas mãos, e na manutenção da ordem, paz e socego da Familia

Amazonense, consigna no dia de hoje, terceiro dia dos seus trabalhos, um voto de louvor pela maneira energica com que V. Ex. soube distinguir-se contra um bando de anarchistas sedentos do poder. Confiado no desinteresse com que V. Ex. costuma acatar os que lhe merecem inteira confiança, o Conselho pede-vos que acceiteis, como prova de admiração, a indicação junta, transcripta em acta.

Saude e Fraternidade.

Manoel Maximo de Góes, presidente. — *Epifanio José de Sà*. — *Egydio Antonio Moreira*. — *Raymundo Gonçalves Marques*. — *Domingos de Oliveira Pantoja*.

Indico que seja consignado na acta um voto de louvor e admiração ao Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro pela maneira com que se portou por ocasião da revolução de 26 e 27 de Fevereiro em Manáos, quando um grupo de ambiciosos tentou assaltar o Governo do Estado em suas mãos dignamente confiado, levando o terror e o lucto ao seio das familias e proclamando, auxiliados pelas espadas de alguns militares que não sabem se compenetrar de seus deveres, dominados pelo despeito, o principio da anarchia: Que se officie ao Governo fazendo sciente da resolução desta intendencia, da confiança que lhe merece e felicitando-o pela energia e inexcedivel coragem com que se houve por ocasião daquelle triste acontecimento, defendendo a legalidade. — Sala do Conselho Municipal da villa de Borba, 4 de Abril de 1893.

Egydio Antonio Moreira, intendente.

Intendencia Municipal da villa de Silves, 12 de Abril de 1893. — Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, digno Governador do Estado do Amazonas.

A Intendencia Municipal desta villa, tendo sciencia dos lamentaveis acontecimentos que tiveram logar nessa capital nos dias 26 e 27 de Fevereiro proximo passado,

www.libtool.com.cn

vos felicita pela prudente energia com que defendestes a autonomia do Estado, fazendo chegar á ordem os inimigos da Patria Brasileira, evitando assim maior somma de males á Familia Amazonense, á propriedade e a todas as classes laboriosas, congratulando-se outrosim pelas sabias medidas e franco apoio que houvestes do Exm. Sr. Presidente da Republica afim de manter-vos em vosso posto que com toda a justiça e tão sabiamente tendes desempenhado.

Saude e Fraternidade.

Quirino Maciel da Cotsa, presidente.—*João Baptista dos Santos*, vice-presidente. — *Honorio Tavares da Silva*.— *Amancio de Macedo Penna*.—*José Antonio de Farias*.

Intendencia Municipal de Barcellos, 15 de Abril de 1893. —Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo G. Ribeiro, M. D. Governador do Estado do Amazonas.

O abaixo assignado, Intendente Municipal desta villa, faltaria com o dever de verdadeiro republicano e patriota se não viesse patentear-vos o jubilo de que se acha possuido pela brilhante attitude que tivestes durante os dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Jámais em minha mente passou a duvida de que vós, verdadeiro republicano, recuasseydes perante certos anti-republicanos gananciosos do poder, os quaes só procuram tornar este florescente Estado em uma completa confusão. Eu, firme em nossos principios e grato pelas promptas providencias que tomastes, congratulo-me comvosco e só desejo que o vosso Governo continue a ser coroado de muitas felicidades para o perfeito engrandecimento deste nosso opulento Estado.

Eustachio Nunes Bemfica, Intendente Municipal.

Exm. Cidadão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro,
Governador do Estado do Amazonas.

O Partido Republicano Democrata, que quer a felicidade de todos, representado pelos membros do seu Directorio, vem solemnemente felicitar-vos pela paz do Estado e pela vossa gloriosa victoria.

Si devem lamentar-se os factos cruciantes, que enluctaram os tristes dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, levando a dôr e a consternação ao seio da cidade pacifica, onde só pôde medrar a honra da civilisação, não é menos diguo de nota e de louvor o admiravel exemplo do vosso abnegado patriotismo.

A tristeza e a desgraça posthuma não fizeram cortejo ao vosso triumpho.

A ambição desregrada vos intimou, desenfreadamente, que largasseis o governo dos homens do Amazonas, *em doze horas*, que o intimante não *respeitou*; vós lhe respondestes com o sacrificio da propria vida, que devia holocaustar-se no altar da Patria.

Si o grande Povo Amazonense, que tendo por órgão responsavel o Partido Republicano Democrata, vos escolheu e elegeu para seu primeiro magistrado, com razão se ufanára das vossas virtudes admiraveis, como da sua bemditosa escolha antes daquelles dias de horror e de sangue, pôde hoje esse mesmo Povo rejubilar-se e dar o parabem de vos haver eleito, porque déstes a prova de que sois muito capaz de maior denodo, capaz do mais alto heroismo.

A affronta aos poderes republicanos, a injuria acerba aos poderes constituídos, encontraram a repulsa castigadora, e o desalinho boquiardente dos ambiciosos e o desejo dos mãos cidadãos, que seduziam ao Povo mais manso e comedido da terra, tiveram a unica resposta possivel : A victoria das liberdades !

O Partido Republicano Democrata, que vos elegeu, se congratula comsigo e convosco.

Arricastes, é certo, a vossa vida ; mas a desordem publica foi esmagada e os perturbadores deixaram o chão da Patria juncado dos seus andrajos ambiciosos.

O Partido se festeja com vosco, porque a vossa victoria foi a victoria do dever, a victoria da honra !

Quando o historiador do futuro chegar a esses funereos dias, temos certeza de que terá benção para o vosso Governo, para a vossa patriotica resolução.

O Partido rejubila-se, por igual, com o procedimento heroico, que, a vosso exemplo, tiveram os nobres e grandes officiaes e soldados do Batalhão Militar de Segurança, bem como os Generosos Militares, que, ao vosso lado, gentilmente luctaram pela Patria e pela liberdade !

Mais de cinco mil contos enchem os cofres do Estado ; as obras publicas continuam ; e esse supremo argumento historico faz o desespero dos vossos e dos nossos inimigos.

E quem poderão ser elles ? !

O Povo vos ama e admira, e o Partido Republicano Democrata, que o representa, vem testemunhar-vos a sua gloria.

Viva o Povo Amazonense !

Viva o Governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro !

Viva para sempre a Republica !

BARÃO DE JURUÁ.

ALMINO ALVARES AFFONSO.

FRANCISCO F. DE LIMA BACURY.

DEODATO GOMES DA FONSECA.

IGNACIO RIBEIRO PESSÔA NETTO.



www.libtool.com.cn

INFORMAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Srs. Generaes, membros do conselho de investigação

As graves e lamentaveis occorrencias, que se deram nesta cidade, nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, e que causaram um profundo abalo social, trazendo como consequencia, em uns o medo e o pavor, e em outros a miseria como resultado infallivel da viuvez e da orphandade, impõem-me a rigorosa obrigação de levar ao vosso alto conhecimento as circumstancias que as precederam, para que, senhores de todas ellas, possais formar um juizo seguro sobre a sua gravidade, já que os dados officiaes, publicados, quer neste Estado, quer no Estado visinho, pelos mesmos signatarios, são contradictorios e incoherentes, e por elles, sem a devida analyse, difficilmente se chegará ao descobrimento da verdade.

Antes de entrar na apreciação das occorrencias dos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, a que já alludi, permitti que eu me remonte á época anterior ao dia 1º de Janeiro do corrente anno, quando fiz abortar uma tentativa de conspiração contra o meu Governo, promovida pelos principaes chefes do Partido Nacional deste Estado, partido que igualmente hostilisa o patriotico Governo da União, sendo ella auxiliada pelo major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima, membros da força federal estacionada nesta cidade, que por meio de reuniões secretas

na casa do referido capitão José Araripe tentaram subornar diversas praças e inferiores do Batalhão Militar de Segurança Publica, para com esses elementos melhor levarem a effeito o plano que haviam premeditado.

Descoberto o plano e completamente destruido pela energia empregada, em tal emergencia, pelos Srs. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do mesmo Batalhão a que pertenciam os officiaes já mencionados, e tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira, Commandante do Batalhão Militar de Segurança, deu isso em resultado a prisão dos alludidos officiaes do Exercito e o seu embarque para a capital do Pará, á ordem do General Bento José Fernandes Junior, então Commandante do 1º Districto Militar.

Este General deliberou que os alludidos officiaes fossem submettidos a conselho de investigação, e a pretexto de maior syndicancia, transportou-se com elles para este Estado, onde chegou a 25 de Janeiro, época de uma eleição disputada e em a qual os partidos se achavam seriamente empenhados, sendo derrotado o Partido Nacional, ao qual estavam alliados os officiaes já mencionados para levarem a effeito a conspiração a que já alludi.

Por essa occasião, e dias antes da partida do General Bento José Fernandes Junior para este Estado e acompanhado dos supracitados officiaes, as folhas diarias de Belém denunciavam que aquelle General tencionava transportar-se para esta cidade com o fim de depôr-me do cargo de Governador do Estado, e isto ainda confirma o *Democrata* de 26 Fevereiro, dia em que tiveram lugar nesta capital as lamentaveis occorrencias, que nós todos deploramos; e não obstante esses boatos, que me pareciam vagos e sem fundamento, attenta a origem de onde partiam, procurei demonstrar ao General Bento José Fernandes Junior o meu respeito e alta consideração á sua pessoa e autoridade, convidando o funcíonalismo publico para assistir a seu desembarque como provo com o documento sob n. 1. Indo ao seu encontro com outros cavalheiros e camaradas a bordo do vapor que o transportou a esta cidade, puz á sua disposição e para sua

residência o Palacio onde habito, offerecimento que o General Bento José Fernandes Junior não quiz acceitar, dando como razão motivos de ordem publica, que considerei valiosos, sem me passar pela mente a idéa de que no dia seguinte acceitasse igual offerecimento que lhe foi feito pelo capitão Hilario Francisco Alvares, um dos chefes mais salientes do Partido Nacional e um dos mais poderosos protectores dos officiaes a que já alludi, compromettidos na tentativa de conspiração do dia 1º de Janeiro do corrente anno e sobre cujo facto vinha investigar o General Bento José Fernandes Junior.

De então para cá a duvida se' apoderou do meu espirito, se bem que elle estivesse propenso a não acreditar nesses boatos, porque o General Bento José Fernandes Junior converteu o seu Quartel General em ponto de reunião para os membros do partido adverso ao patriotico Governo da União e ao deste Estado e até pretendeu immiscuir-se na politica estadual, praticando a inconveniencia de dirigir-se ao Palacio onde habito a pedir-me que mandasse acceitar um protesto que os membros da opposição tinham de apresentar sobre a validade da eleição ferida a 25 de Janeiro.

Acceito o protesto, resultaria o reconhecimento dos membros da opposição nos cargos de Superintendente e Intendentes do Conselho Municipal da capital. Ao mesmo tempo que o General Bento José Fernandes Junior assim procedia, dispensava aos officiaes, envolvidos no crime sobre que veio investigar, toda a protecção até ao ponto de não querer ouvir o depoimento de todas as testemunhas offerecidas ao conselho de investigação de que resultou, no seu entender, a não culpabilidade dos alludidos officiaes, quanto ao crime de sedição, para consideral-os unicamente quanto á parte referente á desobediencia.

Em ordem do dia n. 305 e publicada a 18 de Fevereiro, documento n. 2, determinou que o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima estivessem promptos a embarcar na primeira oportunidade, os dous primeiros para a Capital Federal a se apresentarem ao Sr.

Ajudante General do Exercito, e o ultimo para a Capital do Estado do Pará, afim de recolher-se ao corpo a que pertencia.

Por essa occasião o jornal *Amazonas*, que se publica nesta capital, censurou o procedimento do General Bento José Fernandes Junior com relação á marcha do conselho de investigação, que mandou instaurar contra os alludidos officiaes.

Tanto bastou para que estes e os seus companheiros do estado-maior do General Bento José Fernandes Junior protestassem com mais ou menos vehemencia contra as palavras daquelle orgão de publicidade, no que se destacou o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, que em artigo sob sua assignatura, documentos ns. 3 e 4, procurou não só injuriar a minha pessoa, como abater a minha autoridade, em linguagem que me dispenso de qualificar.

Em virtude da minha resolução de não attender ao pedido do General Bento José Fernandes Junior sobre o protesto de que falou-me com relação á eleição municipal, mesmo porque não tinha competencia para isso, desenvolveu entre os inimigos do Governo uma grande ogerisa contra o partido que o apoia e contra elle tambem, sendo ella promovida pelos membros da opposição, que mais tarde souberam tirar vantagem dos resentimentos de alguns officiaes do Exercito.

Neste sentido exploravam a boa fé do General Bento Fernandes Junior, cada vez mais compromettida, porque faltou-lhe o senso preciso e a devida energia para impedir que o seu Quartel General se transformasse em ponto de reunião para os homens politicos adversarios ao Governo Federal e ao deste Estado, e que por todos os meios, com certo estudo e perspicacia, sabiam tirar proveito do pouco tino de uns e do pouco escrupulo de outros.

Em virtude dessas explorações, de alguma sorte divulgadas pela falta de criterio dos mais levianos, que nessas occasiões não são poucos, ficou a população crente de que se projectava um facto extraordinario, que devia realizar-se com mais ou menos demora.

Todos julgaram que o facto se referia á apuração geral das actas da eleição municipal, que devia realizar-se a 9 de Janeiro.

Mas disso houve um completo desvanecimento, porque nesse dia a opposição não compareceu ao local, onde tal apuração foi effectuada, tendo préviamente feito publicar um Manifesto em que pedia aos seus amigos que não comparecessem áquella reunião; porém ella, que se achava de posse do segredo dos acontecimentos e que com tanta habilidade soube explorar, no dia seguinte, isto é, no dia 10 de Fevereiro, pelo redactor em chefe do *Diario de Manãos* e que é ao mesmo tempo chefe do Partido Nacional, escrevia nas columnas de honra daquelle jornal, como consta do documento n. 5, as seguintes palavras:—« Certo, á Intendencia Municipal e ás mesas electoraes de 25 de Janeiro cabe perante o tribunal da consciencia publica grande somma de responsabilidade pelas torpezas de que nos temos occupado, cujo resultado final será entrarem os refugados da opinião no governo do municipio, em lugar daquelles a quem este legitimamente pertence, se daqui até lá circumstaneias imprevistas não inverterem o curso natural dos acontecimentos ».

Quaes estas circumstancias o chefe nacional não nos declara, mas é conveniente que saibais que o dia 27 de Fevereiro estava designado para a posse da nova Intendencia, e que nesse dia, segundo o depoimento de um membro saliente do Partido Nacional, Olindo Tristão de Salles, como consta do documento sob n. 4, devia dar-se a minha projectada deposição e aclamação de um novo Governador.

Alliai, Srs. Generaes, a esse accidente a circumstancia por demais significativa do procedimento do General Bento José Fernandes Junior, que, depois de haver determinado, como se vê do documento sob n. 5, o embarque do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e do capitão José de Alencar Araripe para a Capital Federal a se apresentarem ao Sr. General Ministro da Guerra e o do tenente Claudio da Rocha Lima para Belem, afim de recolher-se ao corpo a que pertencia, e isto em

virtude da ordem do dia n. 305, documento n. 6, a 23 do dito mez, como se vê do documento sob n. 2, revoga essa determinação e manda o referido tenente Claudio da Rocha Lima assumir o Commando da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia, destacada nesta guarnição, ficando a 25 do referido mez e em virtude da ordem do dia n. 7 desligado o Commando da bateria do 36º Batalhão de Infantaria, que vos convencereis de que o General Bento José Fernandes Junior não era alheio aos planos da minha deposição, de combinação com os membros da opposição ao meu Governo, auxiliado por alguns officiaes da força federal, infelizmente desviados da senda dos seus sagrados deveres; ao contrario, tomou nella parte bem activa.

Havia, porém, um obstaculo para a realisação desse sinistro plano, que era a continuação do Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva no Commando do 36º Batalhão de Infantaria, cuja força moral se procurou enfraquecer com as medidas já apontadas, tanto que aquelle militar, com fundadas suspeitas, a 23 do dito mez de Fevereiro, por meio de telegrapha, como se vê do documento sob n. 8, já denunciava o facto ao Sr. Marechal Presidente da Republica.

Era necessario desviar esse obstaculo, mesmo porque o tempo urgia; resolveram prender e suspender aquelle bravo militar do Commando do seu batalhão, e como nessas occasiões apparecem sempre coincidencias que se deduzem dos proprios acontecimentos e outras originadas do pouco criterio de alguns, aquelle official foi sabedor desse plano, e dirigindo-se para o Quartel do seu Commando na tarde do dia 26 de Fevereiro, ordenou que o respectivo portão ficasse trancado para assim evitar o sinistro plano que elle considerava imminente.

Nessa occasião o General Bento José Fernandes Junior almoçava com outros em casa de um seu amigo Alexandre Rayol, onde ás pressas foi procurado pelo conego Raymundo Amancio de Miranda.

Depois de ter com este uma conferencia secreta, retirou-se incontinentemente para a casa do capitão Hilario Francisco Alvares, um dos membros mais poderosos do

partido da opposição ao meu Governo, indo aquelle conego para a rua—Henrique Martins—a conferenciar com um dos membros do Directorio do alludido partido opposicionista, José Carneiro dos Santos.

Poucos momentos depois, todos compareceram á Praça General Osorio, onde está situado o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria.

O General Bento José Fernandes Junior com todo o seu estado-maior e mais o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe, presos á disposição do General Ministro da Guerra, tenente Claudio da Rocha Lima e o conego Amancio de Miranda, com um grupo de populares, depois de um incidente que se deu no Quartel, em virtude do qual o General Bento José Fernandes Junior mandou postar o batalhão com a competente bateria em frente ao Quartel, tendo antes prendido o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, com sentinella á vista, e entregue o Commando e a fiscalisação do batalhão ao major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe, consentio que em a sua presença, na do batalhão e bateria fosse aclamado Governador deste Estado o seu secretario o major Antonio Constantino Nery; sendo esse plano posto em pratica pelo referido major Tristão Sucupira, auxiliado pelos officiaes, alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Paulo de Albuquerque, ajudante de ordens e de campo do General, capitão José de Alencar Araripe, tenente Claudio da Rocha Lima, alferes Odilon Pratygy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral.

O General Bento José Fernandes Junior figura hoje uma innocencia difficil de ser acreditada com relação á acclamação do seu secretario, entretanto aconselhou aos populares, e isto se prova com o seu Manifesto dirigido ao Paiz, documento n. 9, na parte marginada, *que deviam primeiro depôr o Governador em exercicio para depois substituil-o pelo que tinham acclamado.*

O General Bento José Fernandes Junior, que dá um conselho desta ordem, em frente á força federal, ainda tem a coragem para querer esquivar-se da sua enorme

responsabilidade nos luctuosos acontecimentos de Fevereiro, e ainda invoca a neutralidade da força federal, que só devia intervir no caso de conflicto entre a força estadual e o povo, para manter a ordem e a tranquillidade, como se vê da ordem do dia n. 307, documento n. 10, elle que em frente á referida força federal tenta a desordem e a anarchia, aconselhando aos populares a minha deposição !

O General Bento José Fernandes Junior, seriamente compromettido nos luctuosos acontecimentos a que já me referi, julgando que a sua coparticipação directa nos alludidos acontecimentos podia ter uma defesa ou mesmo uma justificação possível, publicou um — MANIFESTO — ao Paiz, que é uma serie de inverdades revoltantes, confrontando-se esse seu Manifesto com os documentos officiaes por si assignados e analysados em face de outras testemunhas, que relatam o facto, segundo ouviram do proprio General Bento José Fernandes Junior.

E' assim que elle declara, que lhe causou admiração a presença rapida de alguns officiaes do Exercito no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, quando para alli se dirigio a providenciar sobre uma falta de disciplina, e nada diz, entretanto, com relação ao comparecimento rapido de um padre acompanhado de populares, que por uma simples questão de Quartel acclamaram incontinentemente o seu secretario Governador do Estado, e se dirigindo para uma casa contigua ao referido Quartel, onde havia individuos armados, trataram logo de lavrar a acta da acclamação, que, ao ser apresentada ao *acclamado*, elle General, *que nada tinha que ver com aquillo* (palavras suas) aconselhou, no entretanto, em primeiro logar a minha deposição para depois se tratar da substituição.

Convém que saibais, Srs. Generaes, que os populares agrupados em frente ao Quartel e que acclamaram o secretario do General Bento José Fernandes Junior para o cargo de Governador do Estado, pertenciam em sua totalidade ao Partido Nacional em opposição ao meu Governo e ao da União, e até um dos mais influentes promotores da acclamação, e que assignou o boletim, o Dr.

Americo Vitrúvio Gonçalves Campos, conforme se verifica de seu depoimento, documento n. 11, assevera que o General Bento José Fernandes Junior compareceu muitas vezes á casa de onde sahio o grupo de populares e que auxiliou a acclamação de seu secretario para o cargo de Governador do Estado.

O General Bento José Fernandes Junior admira-se da apparição rapida de alguns officiaes do Exercito no local onde acabava se de commetter, segundo sua expressão, um *grande crime de indisciplina* militar, mas nem de leve lhe passou pela mente a idéa de que os seus planos estavam descobertos e que esperava-se tão sómente a occasião azada para serem elles levados a effeito, e que nessas condições não era de admirar que depois do toque de reunir e dos tiros disparados no Quartel a elle comparecessem os officiaes já referidos, que, como o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, também sabiam que o General Bento José Fernandes Junior pretendia primeiramente prender ou suspender do Commando do 36º Batalhão de Infantaria aquelle official para então tratar da minha deposição.

Foi convencido dos sinistros planos do General Bento José Fernandes Junior que, ao chegar elle em frente ao Quartel do 36º Batalhão com os officiaes do seu Estado-Maior e mais ainda o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe, presos á disposição do Sr. Ministro da Guerra, capitão Firmino Antunes Brazil Corrêa, tenente Claudio da Rocha Lima, alfares Odilon Pratagy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral, todos fardados e armados de revolveres, o tenente-coronel Geographo de Castro Silva lhe declarou que não mandava abrir o portão do Quartel, porque considerava elle General Bento José Fernandes Junior fóra da lei.

O General Bento naquella occasião não attendia a consideração de natureza alguma, porque o plano da minha deposição estava definitivamente assentado; como o resultado foi desfavoravel aos que a promoveram e a auxiliaram, elle o General Bento José Fernandes Junior;

para poder coonestar perante o Paiz a sua innocencia e não interferencia nos negocios do Estado, quando aliás é o maior culpado, escreveu um Manifesto que foi publicado em avulso, e depois reproduzido em diversos órgãos de publicidade, e cuja integra, nos pontos principaes, é uma antithese completa ao sentimento da verdade.

O General Bento José Fernandes Junior, pela ordem do dia n. 309, publicada a 26 de Fevereiro, documento n. 12, declara que prendeu o tenente-coronel Geographo de Castro Silva por crime de *infamia e traição* á sua pessoa por se achar sitiado no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, e para isso fazer constar e aggravar a situação daquelle official, declarou em o seu citado Manifesto, que quando penetrou no Quartel viu com surpresa que lá se achavam o capitão de engenheiros Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, tenentes Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, o primeiro Deputado Federal, o segundo Commandante do Batalhão Militar de Segurança e o terceiro Commandante da Companhia de Bombeiros, todos armados de revólver, sem lembrar-se de que na sua ordem do dia não mencionou essa circumstancia.

Quando o General Bento José Fernandes Junior referio ao Bacharel Agesilão Pereira da Silva o facto consummado da aclamação do seu secretario para o cargo de Governador do Estado e no qual já havia reconhecido a sua autoridade, declara, como se vê do Manifesto daquelle Bacharel, documento sob n. 13, na parte marginada, *que os officiaes a que se refirio chegaram ao Quartel depois da sua entrada no mesmo e depois do incidente, que alli tivera lugar*, circumstancia que é confirmada pelo capitão de engenheiros Dr. Manoel Uchôa Rodrigues no Manifesto que dirigio ao Paiz e á Camara dos Srs. Deputados, da qual é membro, como se vê do documento sob n. 14.

Se a isso alliares, Srs. Generaes, a circumstancia de ter o General Bento José Fernandes Junior declarado no seu Manifesto que o tenente-coronel Geographo de Castro Silva lhe disparou um tiro na occasião em que o considerou fóra da lei, circumstancia que não está

mentionada na ordem do dia relativa á sua prisão ; se attenderdes á inconveniencia da sua linguagem no final do alludido Manifesto, onde a paixão offuscou a sua propria razão, a ponto de se esquecer da gravidade que devia manter em semelhante conjunctura—chegareis ao resultado de saber que o Manifesto do General Bento José Fernandes Junior é um acervo de inverdades e um triste testemunho da sua coparticipação directa nos movimentos criminosos dos dias 26 e 27 de Fevereiro.

O General Bento José Fernandes Junior declarou em o seu Manifesto que nessa infeliz questão elle se collocou na defensiva, mas esqueceu-se de declarar ao Paiz, que no dia 26 de Fevereiro á tarde, estando eu a bordo do Aviso *Teffé* com pessoas de minha amizade, inclusive algumas senhoras, quando nem de leve pensava em qualquer alteração da ordem publica, fui avisado de que na praça General Osorio, em frente ao Quartel do 36° Batalhão de Infantaria, estando este em linha de atiradores com o concurso da Bateria de Artilharia, fui deposto do cargo de Governador do Estado, por um padre e alguns populares, sendo para elle acclamado o major Antonio Constantino Nery, secretario do General Bento José Fernandes Junior, então Commandante do 1° Districto Militar e testemunha ocular desta scena.

Surprehendido com semelhante noticia, que me pareceu exaggerada, dirigi-me, entretanto, para terra, e ao chegar ao Palacio da minha residencia, onde encontrei diversos amigos, com pouca demora, seriam talvez seis horas da tarde, veio á minha presença o alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, então ajudante de ordens do General Bento José Fernandes Junior e de ordem do major Antonio Constantino Nery entregou-me um officio em fórma de intimação, onde não me dava o tratamento de Governador, para que eu, dentro de 12 horas, a contar do momento em que recebesse o officio, me *retirasse do Palacio do Governo com as forças alli concentradas, ficando responsabilisado pelo derramamento de sangue no caso de resistencia*, documento n. 15.

Não reconhecendo competência e nem autoridade no major Antonio Constantino Nery para dirigir-me um officio nos termos já expostos, como medida de prudencia enviei um outro ao General Bento José Fernandes Junior onde lhe communiquei o occorrido, declarando-lhe que mantinha-me no meu posto e que só o abandonaria á viva força, documento n. 16.

Este officio não obteve resposta.

Ao mesmo tempo em que dirigi o supracitado officio ao General Bento José Fernandes Junior enviei um outro ao Commandante da Flotilha de Guerra em que lhe pedia o seu apoio para a garantia da ordem publica, e outrô de igual data em que lhe solicitava o auxilio de duas metralhadoras para augmentar os elementos de defesa de que dispunha, porque comprehendí que a lucta era inevitavel, tomando-se em consideração a intimação que me foi feita e a minha recusa, documentos ns. 17 e 18.

Em acto continuo dirigi circulares ao Corpo Consular e um outro officio ao General Bento José Fernandes Junior, que, como o primeiro, também não obteve resposta, em que lhe pedia o exacto cumprimento do art. 13 das Instruções approvadas pelo Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891, documentos ns. 19 e 20.

Comprehendendo, á vista de tanto silencio, por parte do General Bento José Fernandes Junior, que havia uma especie de combinação entre a sua pessoa e a do major Antonio Constantino Nery, então seu secretario, para ser levada a effeito a intimação por este feita, pois de outra forma não se pôde explicar a intervenção do alferes Lisboa, seu ajudante de ordens, como o portador da alludida intimação, dei as providencias precisas para a organização da defesa do Palacio onde resido e tomei todas as providencias para garantir a minha autoridade como Governador legal e o socego publico, e para isso determinei que estivesse de promptidão o Batalhão Militar de Segurança Publica.

Para maior cautela ordenei que fossem collocadas sentinellas avançadas nos diversos pontos da cidade, que dão accesso para Palacio, afim de annunciar qualquer

ataque, quando inesperadamente, ás 7 horas da noite, pouco mais ou menos, do referido dia 26 de Fevereiro, a guarda da Alfandega, composta de praças da força federal e auxiliada por um pequeno clarão da lua, fez fogo sobre a trincheira levantada por praças do Batalhão Militar de Segurança á rua Municipal, canto da Praça 15 de Novembro.

Incontinentemente rompeu fogo cerrado de fuzilaria do Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, sendo respondido de diversos pontos da cidade por praças do Batalhão de Segurança, o que durou cerca de 20 a 30 minutos, sendo durante esse tempo lançados tiros de artilharia da bateria postada em frente ao Quartel do 36º Batalhão contra o Palacio do Governo.

Durante o interregno do fogo, dirigi, nesta mesma noite de 26 de Fevereiro, dous officios, um ao Commandante da Flotilha da Guerra estacionada nesta capital e outro ao Commandante do aviso *Teffé*, solicitando-lhes, em nome do Governo Federal e da Constituição, o auxilio da Flotilha, caso fosse novamente bombardeado o Palacio do Governo, documentos ns. 21 e 22.

Nessa alternativa passei toda a noite de 26 em continua agitação, e sempre de promptidão, quando, ao completar as 12 horas designadas no officio de intimação, e isto ás 6 horas da manhã do dia 27, é novamente bombardeado o Palacio do Governo por tiros de canhão disparados pela Bateria de Artilharia postada em frente do Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, ao mando do tenente Claudio da Rocha Lima, e dahi por diante seguiu-se um forte tiroteio de fuzilaria entre a força estadual e força federal e sempre acompanhado de forte bombardeio da mencionada bateria, o qual prolongou-se por espaço de dez horas consecutivas, sendo suspenso ás 4 horas da tarde pela circumstancia de haver recebido um officio, documento n. 23, do Commandante da Flotilha de Guerra, em que pedia para cessar a lucta, tendo dirigido outro de igual teor ao General Bento José Fernandes Junior.

Este officio foi-me entregue pelo 1º Tenente Alvaro de Medeiros Chaves, secretario da Flotilha de Guerra.

que como signal de paz, conduzia uma bandeira branca; e do Palacio seguiu para o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, onde se achava o General Bento, conduzindo a bandeira branca e um officio, um marinheiro da mesma Flotilha, que até a Palacio acompanhou o 1º tenente Medeiros Chaves.

Para demonstrar-vos a inexactidão contida no Manifesto do alludido General e secundada do officio que dirigio ao Sr. Ajudante General do Exercito, documento n. 24, onde muito de proposito encobrio a circumstancia da acclamação do seu secretario para o cargo de Governador deste Estado, feita em sua presença e na da força federal, onde aconselhou a minha deposição, como consta do seu Manifesto, circumstancia esta que teve logar ás 4 horas da tarde do dia 26 de Fevereiro, muito antes do primeiro tiroteio que realizou-se ás 7 horas da noite de 26; custa dizer-vos, Srs. Generaes, que o General Bento José Fernandes Junior allega que no Palacio do Governo, documento n. 24, foi arvorada uma bandeira branca por ter o Commandante da Flotilha de Guerra alli comparecido para intervir na lucta, sem lembrar-se de que aquella autoridade, em officio dirigido á sua pessoa e na mesma data de 27 de Fevereiro, segundo consta do documento n. 23, recusou-se a acceder ao seu convite para comparecer ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, onde se achava o General, pelos motivos exarados em o seu dito officio.

Não seria tão inconsequente o Commandante da Flotilha que, depois daquella recusa, commettesse uma leviandade tão grande; a ser verdade, daria em resultado a minha rendição e não a minha permanencia no Governo, porque, em casos taes, o uso de bandeira branca dá a idéa de vencido e não a de vencedor.

O General Bento José Fernandes Junior, no officio que dirigio ao Sr. Ajudante General do Exercito, commetteu tantas inexactidões que repugna acreditar-se nas suas contradicções, tendo-se em consideração a sua alta patente no Exercito, conquistada, talvez, com trabalhos e diffiuldades, mas completamente aniquilada em um minuto de irreflexão.

Pede elle a attenção do Sr. Ajudante General do Exercito para os documentos com que fez acompanhar o seu officio, mas esqueceu-se de dizer que esses documentos referentes ao inquerito foram obtidos por meio de enorme pressão, e que a 27 do referido mez de Fevereiro, ás 6 horas da manhã, termo do prazo marcado pelo major Nery, documento n. 26, intimou-me, servindo-se do nome do venerando Marechal Vice-Presidente da Republica, a deixar o Governo do Estado e a passal-o ao seu secretario, major Antonio Constantino Nery, acclamado *espontaneamente* na vespera, em sua presença, em frente do 36º Batalhão de Infantaria e Bateria de Artilharia, plano já preconcebido, tanto assim que mandou arrombar o edificio do Estado que está situado em frente ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria e que serve de Deposito Publico para alli entrincheirar a força federal, que devia entrar em lucta, a qual causou um grande damno ao predio e objectos nelle existentes, documento n. 27.

Diante de todos esses factos tem ainda o General Bento José Fernandes Junior a coragem de dizer que fui eu o provocador da lucta, quando aliás, na qualidade de Governo legalmente constituido, fui petulantemente intimado por um intruso, embora patrocinado por um General, dispondo da força federal, para entregar-lhe a administração do Estado no prazo improrogavel de 12 horas!!!

O General Bento José Fernandes Junior accusa-me com severidade, porque algumas praças de cavallaria do Batalhão Militar de Segurança, as quaes elle denominou de piquete, quando ellas não excediam de seis, compareceram ao largo do Quartel do 36º, depois que alli se deu o episodio a que já me referi.

Esta circumstancia não tem o valor que o General Bento José Fernandes Junior lhe quer dar, e antes acha se perfeitamente explicada com a declaração inserta nos documentos sob ns. 28 e 29 que calam no espirito mais prevenido, porque, em boa fé, ninguém poderá acreditar que seis soldados tivessem a coragem de atacar um Quartel de força do Exercito, estando á frente delle, estendido

em linha, um batalhão e uma bateria sob a direcção de um General.

Remontando-me ao officio do Commandante da Flotilha de Guerra, datado de 27 de Fevereiro a que já me referi e onde me pedia de fazer cessar a lucta provocada pelo General Bento José Fernandes Junior e que entristecia o Povo Amazonense, cumpre-me declarar vos que a esse officio dei a resposta constante do documento sob n. 30, cuja integra, sendo por cópia transmittida ao General Bento José Fernandes Junior pelo Commandante da Flotilha de Guerra, deu em resultado a troca dos officios constantes de outros documentos e com ella o restabelecimento da paz e da tranquillidade publica que eu tanto almejava.

O General Bento José Fernandes Junior, que a principio tão altivo se mostrou, reconheceu afinal o meu Governo, dando-me incontinentemente o tratamento que por direito me competia, assegurando-me que elle e os officiaes da Guarnição estavam promptos para garantir a ordem e a tranquillidade publicas, sem procurar intrometer-se nos negocios do Estado, providencia que me negou quando lhe solicitei o exacto cumprimento do art. 13 das Instrucções approvadas pelo Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891, e consta dos documentos sob ns. 41, 42 e 43.

Convidou-me o General Bento José Fernandes Junior para uma conferencia no Consulado Francez, como consta do documento sob n. 44, da qual resultou o reconhecimento por parte do General Bento José Fernandes Junior da culpabilidade directa do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima nos lamentaveis acontecimentos dos dias já referidos, tanto assim que obrigou-os a dar parte de doentes, documento n. 44, e no dia seguinte solicitou a expedição de ordem para o embarque desses officiaes, documento n. 45.

Emquanto tudo isto se passava, o major Antonio Constantino Nery, secretario do General Bento José Fernandes Junior, e *Governador acclamado* perante si e a força federal de promptidão e por elle reconhecido nesse caracter e

que intimou-me para deixar o Governo do Estado dentro do prazo de 12 horas, segundo consta do documento n. 15, dirigia-me um officio onde me declarava, que para *evitar a perturbação da ordem publica*, e isto depois de um cerrado tiroteio de fuzilaria por espaço de dez horas consecutivas, resolvia exonerar-se do compromisso que tomou de *acceitar o cargo de Governador para o qual foi acclamado pelo povo de Manáos*, documento n. 46.

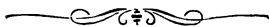
E desta maneira finalisou-se o drama sanguinolento, infelizmente presenciado pela pacifica população desta cidade e em que cabe o papel de protagonista ao General Bento José Fernandes Junior, que até foi accusado pelo proprio major Tristão Sucupira de Alencar Araripe em o documento n. 47, onde, procurando retirar de si a responsabilidade sobre os acontecimentos já referidos, declarou que sempre agio em virtude de ordem do General Bento José Fernandes Junior, então Commandante do 1º Districto Militar, quando elle e o capitão José de Alencar Araripe, nomeados Commandante e fiscal do 36º Batalhão de Infantaria por determinação do General Bento José Fernandes Junior se achavam presos á disposição do Sr. General Ministro da Guerra e com ordem de embarque para a Capital Federal.

Apresentando-vos a presente exposição, cumpro um dever de lealdade, ministrando-vos informações exactas e fundadas em dados officiaes sobre factos a investigar, visto como elles têm sido publicados sem a devida correção, e aproveitando-me do ensejo cumpro igualmente um dever de cortezia manifestando-vos o meu alto apreço e a minha distincta consideração as vossas respeitaveis pessoas.

Palacio do Governo em Manáos, 6 de Abril de 1893.

EDUARDO G. RIBEIRO,

Governador.



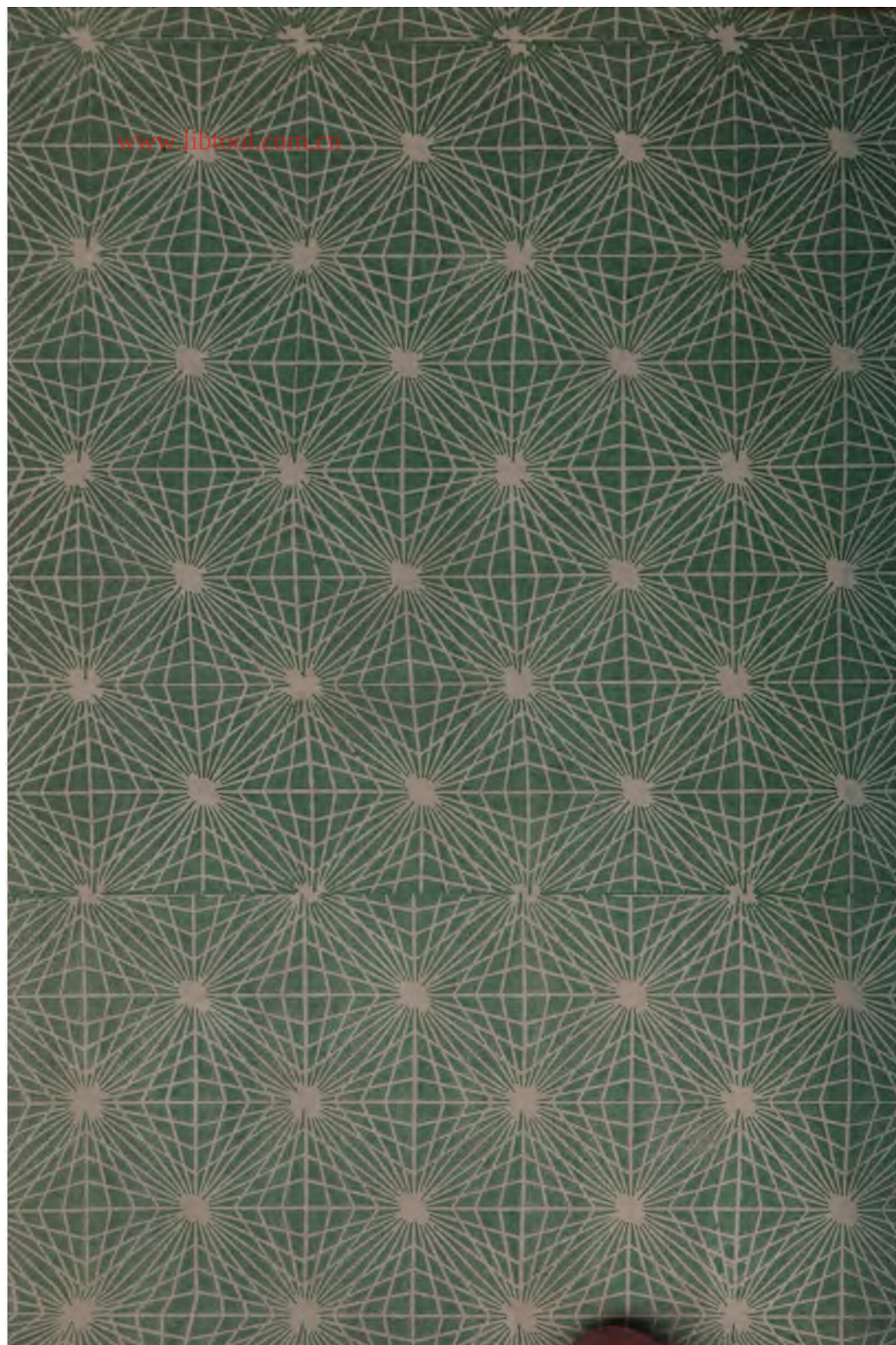
www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libriol.com.cn



www.lib.uci.edu

F 2546 .E8
Estado do Amazonas
Stanford University Libraries



3 6105 033 498 366

F
2546
E8

Stanford University Libraries
Stanford, California

Return this book on or before date due.

--	--	--

www.libtool.com.cn

